



Patrimônio

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I

ANO LXXXII — N. 30

CAPITAL FEDERAL

SEXTA-FEIRA, 5 DE FEVEREIRO DE 1943

ATOS DO GOVERNO

DECRETO N. 11.119 — DE 21 DE DEZEMBRO DE 1942

Outorga concessão a Antonio Aristeu Anjos para o aproveitamento da energia hidráulica de uma cachoeira situada no rio Preto, distrito de Princesa Isabel, município de Caçador, Estado de Santa Catarina

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 74, alínea a, da Constituição, e nos termos do art. 150 do Código de Águas (decreto n. 24.643, de 10 de julho de 1934), decreta:

Art. 1.º É outorgada a Antonio Aristeu Anjos, respeitados os direitos de terceiros anteriormente adquiridos, concessão para o aproveitamento de energia hidráulica de uma cachoeira situada no rio Preto, no distrito de Princesa Isabel, município de Caçador, Estado de Santa Catarina, até a potência de cento e sessenta e seis (166) kw, correspondente a altura de queda de dezesseis metros e noventa centímetros (16,90 m) e à descarga de mil (1.000) litros por segundo.

Parágrafo único. O aproveitamento destina-se a utilização da energia mecânica para uso exclusivo do concessionário.

Art. 2.º Sob pena de caducidade do presente título, o concessionário obriga-se a:

I — Registá-lo na Divisão de Águas, dentro do prazo de trinta (30) dias após a sua publicação.

II — Apresentar, em três (3) vias, dentro do prazo de um (1) ano, contado da data do registro deste decreto, na Divisão de Águas:

a) dados sobre o regime do curso d'água a aproveitar, principalmente os relativos à descarga de estiagem e à de cheia bem como à variação do nível d'água a montante e a jusante da fonte de energia a ser aproveitada;

b) planta, em escala razoável, da área onde se fará o aproveitamento da energia, abrangendo a parte atingida pelo remanso da barragem, e perfil do rio a montante e a jusante da fonte de energia a ser aproveitada;

c) método de cálculo da barragem, projeto, épura e justificação do tipo adotado, dados geológicos relativos ao terreno em que será construída a barragem, cálculo e dimensionamento das comportas, adufas, tomada d'água, canal de derivação, secções longitudinais e transversais; orçamento; disposições que assegurem a conservação e a livre circulação dos peixes;

d) conduto forçado: cálculo e justificação do tipo adotado, planta e perfil com todas as indicações necessárias e observância das escalas seguintes: para as plantas, um por dois mil (1/2.000), para os perfis, horizontal, um por duzentos (1/200) e vertical um por cem (1/100), cálculo e desenho do assentamento e fixação dos blocos de ancoragem; orçamento;

e) edifício da usina: cálculo, projeto e orçamento; turbina: justificação do tipo adotado, seu rendimento em cargas diferentes, em múltiplos de 1/4 ou 1/8 até plena carga, indicação da velocidade característica de embalagem ou disparo, sentido de rotação e indicação da velocidade com 25, 50 e 100 por cento de carga; características de seu regulador e aparelhos de medição; desenho da turbina e discriminação do tempo de fechamento, canal de fuga, etc., orçamentos respectivos;

f) memorial justificativo, incluindo orçamento global e detalhado de todas as partes do projeto.

III — Obedecer, em todos os projetos, às prescrições de ordem técnica que forem determinadas pela Divisão de Águas.

IV — Assinar o contrato disciplinar da concessão dentro do prazo de trinta (30) dias, contados da data em que for publicada a aprovação da respectiva minuta pelo Ministro da Agricultura.

V — Apresentar o mesmo contrato à Divisão de Águas, para os fins de registro, até sessenta (60) dias depois de registrado no Tribunal de Contas.

Art. 3.º A minuta do contrato disciplinar desta concessão será preparada pela Divisão de Águas e submetida à aprovação do Ministro da Agricultura.

Art. 4.º O concessionário fica obrigado a construir e a manter nas proximidades do local do aproveitamento, onde e desde quando for determinado pela Divisão de Águas, as instalações necessárias a observações limnéticas e medições de descarga do curso d'água, que vai utilizar, e a realizar as observações de acordo com as instruções da mesma Divisão.

Art. 5.º A presente concessão vigorará pelo prazo de trinta (30) anos, contado da data do registro do respectivo contrato na Divisão de Águas.

Art. 6.º Findo o prazo de concessão, toda a propriedade do concessionário que, no momento, existir em função exclusiva e permanente da utilização da energia mecânica referente ao aproveitamento concedido, reverterá ao município de Caçador, mediante indenização do custo histórico, isto é, do capital efetivamente invertido, menos a depreciação.

§ 1.º Se o município de Caçador fizer uso do seu direito a essa reversão, cumprir-lhe-á garantir ao ex-concessionário, mediante preço calculado pela forma estabelecida no Código de Águas, o fornecimento da energia que não for utilizada para serviços públicos ou de utilidade pública.

§ 2.º No caso contrário, caberá ao concessionário a alternativa de requerer ao Governo Federal seja renovada a concessão pela forma que, no respectivo contrato, deverá estar prevista, ou de restabelecer, no curso d'água, às suas expensas, a situação anterior ao aproveitamento concedido.

§ 3.º Para os efeitos do § 2.º deste artigo, fica o concessionário obrigado a dar conhecimento ao Governo Federal da decisão do município de Caçador e a entrar com o requerimento de prorrogação da concessão ou o de desistência desta, até seis (6) meses antes do término do respectivo prazo.

Art. 7.º O concessionário gozará, desde a data do registro de que trata o n.º V do art. 2.º e enquanto vigorar esta concessão, dos favores constantes do Código de Águas e das leis especiais sobre a matéria.

Art. 8.º O presente decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 21 de dezembro de 1942, 121.º da Independência e 54.º da República.

GETULIO VARGAS.

Apolonio Salles.

(N. 1.176 — 3-2-43 — Cr\$ 193,80).

DECRETO N. 11.452 — DE 2 DE FEVEREIRO DE 1943

Aprova a tabela de gratificação, a título de representação, de que trata o decreto-lei n. 791, de 14 de outubro de 1938.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74 da Constituição e tendo em vista o disposto no § 2.º do art. 26 do decreto-lei n. 791, de 14 de outubro de 1938, decreta:

Art. 1.º Fica aprovada, para o ano de 1943, a anexa tabela de gratificação, a título de representação, do pessoal em exercício no exterior, em funções diplomáticas ou consulares, organizada pelo Ministério das Relações Exteriores.

Art. 2.º A tabela de que trata o artigo precedente entrará em vigor a partir de primeiro de janeiro de 1943.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, em 2 de fevereiro de 1943, 122.º da Independência e 55.º da República.

GETULIO VARGAS.

Oswaldo Aranha.

Continua na pág. 1.627

EXPEDIENTE**IMPrensa NACIONAL**

Diretor

RUBENS PORTO

Chefe S. Publicações

MURILLO FERREIRA ALVES

Chefe S. Redacção

EUCLYDES DESLANDES**DIÁRIO OFICIAL**

SECÇÃO I

Impresso nas Oficinas da Imprensa Nacional

Avenida Rodrigues Alves n. 1.

EXPEDIENTE

A matéria destinada aos jornais deverá ser endereçada ao Serviço de Publicações (S. Pb.).

O disposto no decreto-lei n. 1.705, de 27 de outubro de 1939, deverá ser, na feitura do expediente das repartições públicas, invariavelmente observado.

As repartições públicas deverão remeter o expediente destinado aos jornais oficiais até às 15 horas e aos sábados até às 11 h e 30 m.

Os originais deverão ser devidamente autenticados.

As rasuras e emendas deverão ser sempre ressalvadas por quem de direito.

Os originais devem ser datilografados, evitando-se sempre escrever no verso.

A matéria paga deverá ser entregue de véspera; o seu recebimento é feito das 8 às 19 h e 30 m e, aos sábados, das 9 às 16 h e 30 m.

As reclamações, constatada a existência de erros ou omissões, pertinentes à matéria retribuída, deverão ser formuladas à Secção de Redacção, das 8 às 20 horas, e no máximo até 48 horas após a saída dos órgãos oficiais.

ASSINATURAS**Repartições e Particulares:**

Capital e Interior	Cr\$ 70,00
Exterior	Cr\$ 110,00

Funcionários:

Capital e Interior	Cr\$ 56,00
Exterior	Cr\$ 88,00

As assinaturas não vão além do exercício financeiro.

As assinaturas tomadas posteriormente a 31 de dezembro e 30 de junho não dão direito aos números atrasados.

Os suplementos às edições dos órgãos oficiais serão fornecidos aos assinantes somente mediante solicitação.

O custo do número atrasado será acrescido de Cr\$ 0,10 e, por exercício decorrido, cobrar-se-á mais Cr\$ 0,50.

Assinaturas:

CAPITAL — Secção de Vendas: Avenida Rodrigues Alves n. 1.

INTERIOR — Delegacias Fiscais do Tesouro Nacional — Alfândegas e Mesas de Rendas — Coletorias Federais.

O registro da assinatura é feito à vista do comprovante de recolhimento.

Os cheques e valores postais deverão ser emitidos em favor do tesoureiro da Imprensa Nacional.

SUMÁRIO**ATOS DO GOVERNO**

	Páginas
DECRETO N. 11.119, de 21 de dezembro de 1942.....	1625
DECRETO N. 11.452, de 2 de fevereiro de 1943.....	1625
DECRETO N. 11.131, de 24 de dezembro de 1942.....	1628
DECRETO N. 11.425, de 21 de janeiro de 1943.....	1628
DECRETO N. 11.443, de 22 de janeiro de 1943.....	1628
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE — Decretos de 15 janeiro de 1943.....	1628
MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO — Decretos de 3 de fevereiro de 1943.....	1628
MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS — Decretos de 18 de janeiro de 1943.....	1628
PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA — DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO — Exposições de motivos — Expediente da Divisão de Orientação e Fiscalização do Pessoal e do Serviço de Administração.....	1629
DEPARTAMENTO DE IMPRENSA E PROPAGANDA — Expediente do Conselho Nacional de Imprensa — Portarias ns. 11 e 12 da Secção do Pessoal.....	1630
MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA — Expediente do Gabinete do Sr. ministro e da Diretoria de Aeronáutica Civil.....	1631
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA — Expediente do Conselho Florestal, do Departamento Nacional da Produção Mineral e do Departamento Nacional da Produção Vegetal: Divisão de Defesa Sanitária Vegetal.....	1633
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE — Expediente do Gabinete do Sr. ministro, do Departamento de Administração: Divisão do Material, Divisão do Orçamento, do Departamento Nacional de Educação: Divisão do Ensino Superior, Divisão do Ensino Comercial e do Departamento Nacional de Saúde: Serviço de Administração.....	1634
MINISTÉRIO DA FAZENDA — Expediente da Diretoria Geral da Fazenda Nacional: Diretoria do Domínio da União, Diretoria das Rendas Internas e da Diretoria do Tesouro: Alfândega do Rio de Janeiro, Divisão do Imposto de Renda, Recebedoria do Distrito Federal.....	1636
MINISTÉRIO DA GUERRA — Expediente do Gabinete do Sr. ministro, da Secretaria Geral e da Diretoria do Serviço de Fundos do Exército.....	1639
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES — Expediente da Diretoria da Justiça e do Interior.....	1641
MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO — Expediente do Departamento de Administração: Divisão do Pessoal, Divisão do Orçamento, Serviço de Comunicações, do Departamento Nacional de Imigração, do Departamento Nacional da Indústria e Comércio, do Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização e do Departamento Nacional do Trabalho: Divisão de Fiscalização, Serviço de Identificação Profissional, Secção de Multas.....	1641
MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS — Expediente do Departamento de Administração: Serviço de Comunicações, do Departamento dos Correios e Telégrafos e da Inspeção Federal de Obras Contra as Secas.....	1652
TRIBUNAL DE CONTAS.....	1652
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO.....	1667
RENDAS PÚBLICAS.....	1668
PARTE COMERCIAL.....	1669
EDITAIS E AVISOS.....	1670
SOCIEDADES.....	1679
ANÚNCIOS.....	1686

I. N. — Divulgação n. 89

Código de Processo Civil

(Com índice alfabético e remissivo)

**COBRANÇA DA DÍVIDA PÚBLICA
DESAPROPRIAÇÕES POR UTILIDADE PÚBLICA**

Preço..... Cr\$ 8,00

A venda na Secção de Vendas da Imprensa Nacional e nas Agências:
n. 1: Ministério do Trabalho, e n. 2: Edifício do Pretório

Continuação da 1.^a pág.

TABELA DE REPRESENTAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS DA CARREIRA DE DIPLOMATA A QUE SE REFERE O DECRETO N. 11.452, DE 2 DE FEVEREIRO DE 1943

Missões Diplomáticas

	A	B	C	D	E	F
Padrão O ou Classe N — Embaixadores	Cr\$ 200.000	225.000	250.000	300.000	350.000	400.000
Classes N e M — Ministros Plenipotenciários	Cr\$ 145.000	150.000	160.000	170.000	180.000	190.000
	* Atenas * Belgrado Bogotá * Bruxelas * Bucaresta * Budapeste Lima Lisboa Madri México * Oslo Quito Santiago * Tóquio * Varsóvia	Ancara Cairo C. Vaticano Havana * Roma	Assunção * Berlim Caracas C. Trujillo * Copenhague La Paz * Peiping S. José	Guatemala Helsinqui * Montevideu Panamá	Berna B. Aires Estocolmo * Haia Ottawa Teheran Vichi	Londres * Washington.

(*) Missões que estão fechadas em virtude da guerra.

Missões Diplomáticas e Repartições Consulares

	A	B	C	D	E	F
M — Ministro Conselheiro ou Consul Geral	Cr\$ 110.000	115.000	120.000	130.000	135.000	150.000
L (1.º Secretário ou Consul)	Cr\$ 70.000	75.000	80.000	85.000	90.000	95.000
K (2.º Secretário Consul ou Consul Adjunto)	Cr\$ 65.000	68.000	70.000	75.000	80.000	85.000
J (Vice-consul)	Cr\$ 42.000	45.000	48.000	51.000	54.000	57.000
	* Antuérpia * Atenas Barcelona * Belgrado * Bordéus * Boulogne * Bruxelas * Bucaresta * Budapeste Cadiz * Cherburgo C. Vaticano * Dantzig Funchal * Gdúnia * Gênova * Havre * Kaunas Las Palmas Lião * Livorno Madri Málaga Marselha * Milão * Nápoles * Praga * Roma Santiago * Trieste Valência Valparaíso * Varsóvia Vigo	* Amsterdão Assunção B. Blanci Beirute * Berlim Bogotá * Bremen * Colônia * Copenhague Dacar Estocolmo * Francfort Gotemburgo Guatemala * Haia Helsinqui * Iocoama * Kobe Lima Lisboa México * Oslo * Peiping Porto Quito Rosário * Roterdão S. José * Tóquio * Viena	* Alexandria Berna Cairo Capetown Cardiff Dublin Genebra Glasgow Istambul * Hamburgo La Paz Liverpool Panamá Port of Spain * Shangai Southampton Teheran Vichi Zurique	B. Aires Boston Caena Chicago Filadélfia Havana Houston Los Angeles Miami Montevideu Montreal Norfolk Nova Orleans Portland S. Francisco Sidnei	Calcutá Caracas Londres Ottawa	Nova York Washington

(*) Missões Diplomáticas e Repartições Consulares que estão fechadas em virtude da guerra.

DECRETO N. 11.131 — DE 24 DE DEZEMBRO DE 1942

Autoriza o cidadão brasileiro Antonio Maurício Barbosa a pesquisar mica e associados no município de São João Nepomuceno, do Estado de Minas Gerais

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra a, da Constituição e nos termos do decreto-lei n. 1.985, de 29 de janeiro de 1940 (Código de Minas), decreta:

Art. 1.º Fica autorizado o cidadão brasileiro Antonio Mauricio Barbosa a pesquisar mica e associados numa área de três hectares, sessenta e dois ares e noventa centiares (3,6290 Ha), situada no imóvel denominado Sítio dos Rosas, distrito e município de São João Nepomuceno, do Estado de Minas Gerais, delimitada por uma linha poligonal que tem um vértice na confluência dos córregos Tongó e Rosas e cujos lados a partir desse vértice tem os seguintes comprimentos e rumos: cento e vinte e sete metros (127 m), trinta e um graus e quinze minutos noroeste (31º 15' NW); duzentos e cinquenta e um metros (251 m), cinquenta e oito graus e quarenta e cinco minutos sudoeste (58º 45' SW); duzentos e seis metros (206 m), trinta e um graus e quinze minutos sudeste (31º 15' SE); cento e quatro metros (104 m), vinte e sete graus e trinta minutos nordeste (27º 30' NE); trinta e oito metros (38 m), cinquenta e dois graus nordeste (52º NE); vinte e nove metros (29 m), cinco graus noroeste (5º NW); trinta e nove metros e cinquenta centímetros (39,50 m), trinta e oito graus nordeste (38º NE); cinquenta metros (50 m), setenta e sete graus e trinta minutos nordeste (77º 30' NE); vinte e oito metros (28 m), sessenta e sete graus e trinta minutos nordeste (67º 30' NE).

Art. 2.º Esta autorização é outorgada nos termos estabelecidos no Código de Minas.

Art. 3.º O título da autorização de pesquisa, que será uma via autêntica deste decreto, pagará a taxa de cem cruzeiros (Cr\$ 100,00) e será transcrito no livro próprio da Divisão de Fomento da Produção Mineral do Ministério da Agricultura.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 24 de dezembro de 1942, 121.º da Independência e 54.º da República.

GETULIO VARGAS.

Apolonio Salles.

(N. 1.180 — 3-2-43 — Cr\$ 81,60)

DECRETO N. 11.425 — DE 21 DE JANEIRO DE 1943

Autoriza o cidadão brasileiro Virgílio Tolentino Ferreira a pesquisar mica e associados no município de Conselheiro Pena, do Estado de Minas Gerais

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra a, da Constituição e nos termos do decreto-lei n. 1.985, de 29 de janeiro de 1940 (Código de Minas), decreta:

Art. 1.º Fica autorizado o cidadão brasileiro Virgílio Tolentino Ferreira a pesquisar mica e associados em terrenos devolutos situados no lugar denominado Córrego Boa Esperança, no distrito de Cuité, município de Conselheiro Pena, do Estado de Minas Gerais, numa área de vinte hectares e vinte e cinco ares (20,25 Ha), delimitada por um quadrado de quatrocentos e cinquenta metros (450 m) de lado, tendo um vértice à distância de seiscentos e setenta metros (670 m), rumo trinta e sete graus e quinze minutos sudoeste (37º 15' SW) da confluência dos córregos Boa Esperança e Laurindo e cujos lados convergentes nesse vértice tem os seguintes rumos: cinquenta e três graus sudoeste (53º SW) e trinta e sete graus sudeste (37º SE).

Art. 2.º Esta autorização é outorgada nos termos estabelecidos no Código de Minas.

Art. 3.º O título da autorização de pesquisa, que será uma via autêntica deste decreto, pagará a taxa de duzentos e dez cruzeiros (Cr\$ 210,00) e será transcrito no livro próprio da Divisão de Fomento da Produção Mineral do Ministério da Agricultura.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 21 de janeiro de 1943, 122.º da Independência e 55.º da República.

GETULIO VARGAS.

Apolonio Salles.

(N. 1.173 — 3-2-43 — Cr\$ 69,40)

DECRETO N. 11.443 — DE 22 DE JANEIRO DE 1943

Autoriza o cidadão brasileiro Vicente Gomes de Carvalho Junior a comprar pedras preciosas

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra a, da Constituição, e tendo em vista o decreto-lei n. 466, de 4 de junho de 1938, decreta:

Artigo único. Fica autorizado o cidadão brasileiro Vicente Gomes de Carvalho Junior, residente em Diamantina, no Estado de Minas Gerais, a comprar pedras preciosas nos termos do decreto-lei n. 466, de 4 de junho de 1938, constituindo título desta autorização uma via autêntica do presente decreto.

Rio de Janeiro, 22 de janeiro de 1943, 122.º da Independência e 55.º da República.

GETULIO VARGAS.

A. de Souza Costa.

(N. 1.181 — 3-2-43 — Cr\$ 35,70)

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

DECRETOS DE 15 DE JANEIRO DE 1943

O Presidente da República resolve

NOMEAR:

De acordo com o artigo 14, item I, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Valdemar Berardinelli, ocupante, interino, do cargo de Professor Catedrático, padrão M, da cadeira de Clínica Propedêutica Médica da Faculdade Nacional de Medicina da Universidade do Brasil, do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Saúde, para exercer o cargo de Professor Catedrático, padrão M, da cadeira de Clínica Médica da referida Faculdade, do mesmo Quadro e Ministério, vago em virtude da exoneração de João de Albuquerque.

De acordo com o art. 17, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Luiz Amadeu Capriglione para exercer, interinamente, o cargo de Professor Catedrático, padrão M, da cadeira de Clínica Propedêutica Médica, da Faculdade Nacional de Medicina da Universidade do Brasil, do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Saúde, vago em virtude de nomeação para outro cargo, de Valdemar Berardinelli.

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

DECRETOS DE 3 DE FEVEREIRO DE 1943

O Presidente da República resolve

DESIGNAR:

Mário de Moraes Paiva, Membro do Conselho Administrativo do Hospital dos Servidores do Estado, para substituir o Presidente do referido Conselho, em seus impedimentos legais.

De acordo com o artigo 1.º do decreto-lei n. 5.211, de 20 de janeiro de 1943:

Mário Kroeff, ocupante do cargo, em comissão, de Diretor, padrão N, do Serviço Nacional do Câncer do Departamento Nacional de Saúde do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Saúde, para Presidente do Conselho Administrativo do Hospital dos Servidores do Estado.

Ari Fontoura de Azambuja, ocupante do cargo, em comissão, de Diretor, padrão P, do Serviço de Obras do Quadro Permanente do Departamento Administrativo do Serviço Público, para Membro do Conselho Administrativo do Hospital dos Servidores do Estado.

Ari de Castro Fernandes, ocupante do cargo da classe M da carreira de Técnico de Administração do Quadro Permanente do Departamento Administrativo do Serviço Público, para Membro do Conselho Administrativo do Hospital dos Servidores do Estado.

Mário de Moraes Paiva, ocupante do cargo de Diretor, padrão N, do Quadro Único do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, para Membro do Conselho Administrativo do Hospital dos Servidores do Estado.

Mário Alves da Fonseca, ocupante do cargo de Vice-Diretor da Secretaria da Câmara dos Deputa-

dos, padrão N, do Quadro do Congresso Nacional — II Câmara dos Deputados — do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, para Membro do Conselho Administrativo do Hospital dos Servidores do Estado.

De acordo com o artigo 5.º do decreto-lei n. 5.211, de 20 de janeiro de 1943:

Otávio Dias de Carvalho para Diretor do Hospital dos Servidores do Estado.

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

DECRETOS DE 18 DE JANEIRO DE 1943

O Presidente da República resolve

APOSENTAR:

De acordo com o artigo 196, item IV, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Tendo em vista o que consta do processo número 35.009, de 1942, do Departamento de Administração do Ministério da Viação e Obras Públicas:

Arlindo das Chagas Ribeiro no cargo da classe E da carreira de Carteiro, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas.

Tendo em vista o que consta do processo número 34.983, de 1942, do Departamento de Administração do Ministério da Viação e Obras Públicas:

Amynthas de Araujo Lyra no cargo da classe E da carreira de postalista-auxiliar do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Departamento Administrativo do Serviço Público

DESPACHO DO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

181 — Em 22 de janeiro de 1943 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República. — Submeteu V. Ex. à apreciação deste Departamento, o anexo processo em que o Ministério das Relações Exteriores solicitou a aprovação da nova tabela de representação dos funcionários de carreira de Diplomata, em serviço no exterior, para vigorar no exercício de 1943.

2. Na sua exposição de motivos, alegou o citado Ministério:

a) que a aludida tabela foi elaborada em obediência ao que determina o § 2.º do artigo 26 do decreto-lei n. 791, de 14 de outubro de 1938, mantido pelo Estatuto dos Funcionários;

b) que foram tomadas em consideração as oscilações do custo de vida nos diferentes países, bem como equiparada a remuneração de todos os funcionários da mesma classe, quando em serviço no mesmo país, de acordo com o espírito da fusão das carreiras de Diplomata e Consular, levada a efeito pelo decreto-lei número 791, citado;

c) que, assim, foi procedido, também, agora, definitivamente, quanto aos funcionários da classe M, quando no exercício das funções de Consul Geral ou de Ministro Conselheiro, afim de sanar uma desigualdade que tem causado sérios embargos àquela Administração;

d) que, além dessas providências, foram tomadas outras medidas julgadas necessárias em face de modificações impostas pela atual situação, as quais acarretaram um acréscimo de despesas de Cr\$ 35.000,00, encargo suportável pela dotação destinada a esse fim; e

e) que a nova tabela, para a qual solicita a aprovação de V. Ex., deverá começar a vigorar no início do exercício de 1943, motivo por que necessita ser examinada desde já, afim de ser distribuída em tempo às repartições interessadas e à Delegacia do Tesouro em Nova York.

3. O citado decreto-lei n. 791, de 14 de outubro de 1938, mantido pelo Estatuto dos Funcionários, dispondo sobre as vantagens dos funcionários da carreira de Diplomata, no § 2.º do art. 26, determina:

"Os que estiverem servindo no estrangeiro terão representação variável, fixada em tabela especial, revista anualmente mediante decreto do Executivo e estabelecida de conformidade com os índices do custo de vida."

4. Nestas condições, prevista que está a revisão anual da aludida tabela, este Departamento tem a honra de restituir a V. Ex. o anexo processo e de opinar pela expedição do decreto junto, à vista da justificação apresentada, devendo o mesmo processo ser encaminhado ao Ministério das Relações Exteriores.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Ex. os protestos do meu mais profundo respeito. — *Luiz Simões Lopes*, presidente.

(Assinado decreto n. 11.452. — em 2 de fevereiro de 1943.)

N. 192 — 28-1-943 — Exmo. Sr. Presidente da República. — Tenho a honra de solicitar a V. Excia. que se digne autorizar que a importância de Cr\$ 50.000,00, constante da Subconsignação 03 — Livros, documentos, etc., da Verba 2 — Material, Consignação I — Material: permanente, do anexo 3, do decreto-lei n. 5.120, de 19-12-942, seja entregue a este Departamento, por meio de adiantamentos, nas condições expressas nos arts. 45 e 46, do decreto-lei n. 2.206, de 20 de maio de 1940.

2. Pelo art. 33 desse decreto-lei, as dotações destinadas à aquisição de material "per-

manente" e de "consumo" são distribuídas ao Departamento Federal de Compras, visando a autorização, ora solicitada a V. Excia. facilitar a compra no país e, principalmente, no estrangeiro, de livros destinados à Biblioteca do D.A.S.P., ainda em organização. — *Luiz Simões Lopes*, presidente.

Autorizado. Em 1-2-43. — G. VARGAS.

N. 195, de 28-5-43 — O D.A.S.P. solicita seja posto à sua disposição, até 31 de dezembro de 1944 e nos termos do art. 13 do decreto-lei n. 579, de 30-7-38, sem prejuízo dos respectivos vencimentos do cargo, o oficial administrativo, classe H, do Q. P. do Ministério da Justiça, Raul Matos Silva. — Despacho: Autorizado. Em 31-1-43. — G. VARGAS.

N. 198 — 29-1-43 — O Ministério da Guerra solicita o destaque da importância de Cr\$ 45.000,00 da parcela de Cr\$ 2.767.600,00, da Verba 1 — Pessoal — Consignação II — Pessoal extranumerário, Subconsignação 08 — Novas admissões, etc., do respectivo orçamento.

Parecer

O D.A.S.P. opina favoravelmente à autorização solicitada, juntando o necessário destaque. — Autorizado. Em 1-2-43. — G. VARGAS.

Ministério da Guerra

Verba 1 — Pessoal

Cr\$

Consignação II — Pessoal extranumerário — Subconsignação 08 — Novas admissões, etc., 17 — Diretoria de Intendência.... 2.767.600,00

Destaque à conta da subconsignação acima, de acordo com as normas que tem regulado o assunto, afim de atender à despesa com a admissão de diaristas para o Destacamento Misto de Fernando de Noronha.... 45.000,00

N. 199 — 29-1-943 — Exmo. Sr. Presidente da República. — Submeteu V. Excia. ao exame deste Departamento, o processo anexo, em que o Ministério das Relações Exteriores propõe a abertura de um crédito suplementar de Cr\$ 380.000,00 à dotação de Cr\$.... 1.500.000,00 consignada no orçamento de 1942 para despesas de telefones, telefonemas, telegramas, etc., do serviço internacional.

2. No referido exercício esta dotação foi reforçada com a suplementação de Cr\$.... 800.000,00, concedida pelo decreto-lei número 4.656, de 3-9-42.

3. Não consta do processo a demonstração do emprego da dotação suplementar, exigida pelo parágrafo único do art. 91 do Regulamento Geral de Contabilidade Pública.

4. Nestas condições, diante da ausência dos esclarecimentos indispensáveis ao exame da concessão de um crédito suplementar em virtude de haver o processo chegado a este Departamento às vésperas do encerramento do ano financeiro, o que tornaria impraticável sua utilização no caso de ser aberto, tenho a honra de sugerir a V. Excia. o arquivamento do processo. — *Luiz Simões Lopes*, presidente — Arquite-se. Em 1-2-43. — G. VARGAS.

N. 201 — 29-1-943 — Excelentíssimo Sr. Presidente da República. — Submeteu V. Ex. ao exame deste Departamento o processo anexo, em que o Ministério da Educação e Saúde solicita autorização para efetuar a despesa, na importância de Cr\$ 70.000,00, relativa à publicação do Índice Bibliográfico de Lepra (anos 1900-1942) e impressão do trabalho "Subsídios para estudos de lepra ocular", à conta da Verba

3. Consignação I, Subconsignação 52-34-19-A, do Anexo 15 do Orçamento para 1942:

"Censo e outros serviços de saúde relacionados com a lepra".

2 Tendo o processo chegado a este Departamento quando o ano financeiro já se achava encerrado, considera-se, por este motivo, prejudicado o pedido a que ele se refere, devendo, por conseguinte, ser arquivado.

Luiz Simões Lopes, presidente.

Arquite-se — Em 1-2-43 — G. VARGAS.

N. 206 — 29-1-943 — Excelentíssimo Sr. Presidente da República.

Submeteu V. Excia. ao exame deste Departamento o processo anexo, em que o Ministério da Viação e Obras Públicas propõe uma alteração no Orçamento de 1942, destinada a transferir para a alínea 02 da Verba 2, Consignação I, Subconsignação 02 — Auto-caminhões, caminhonetes etc., a dotação de Cr\$ 60.000,00 concedida, naquele exercício, à Divisão do Material do Departamento de Administração, na alínea 01 — Automóveis de passageiros, da mesma subconsignação.

2 Tendo o processo chegado a este Departamento quando o ano financeiro já se achava encerrado, considera-se, por este motivo, prejudicada a proposta de alteração a que ele se refere, devendo, por conseguinte, ser arquivado.

Luiz Simões Lopes, presidente.

Sim. — G. VARGAS.

Divisão de Orientação e Fiscalização do Pessoal

Processo n. 9.615-12 — Denúncia contra acumulação. — Despacho: — Os exames periciais podem ser feitos, em juízo, por funcionário público, sem que se possa ver no exercício da função de perito acumulação proibida.

A nova redação atribuída ao art. 103 n. VIII do E. F. pelo D. L. 3.764-41, não deixa margem a quaisquer dúvidas, permitindo ao funcionário a percepção de "honorários pela prestação do serviço peculiar à profissão que exercer, e em função dela, à Justiça, desde que não o execute dentro do período de trabalho a que estiver sujeito".

Restitua-se o processo ao SRP-2 para arquivamento.

Em 2-2-43 — *Luiz Simões Lopes*, presidente.

Processo n. 1.052-43 — Neusa Freitas — Proposta de admissão. — Despacho: Encaminha o processo ao SRP-2 para que, com urgência, o restitua à D. R. Juiz de Fora, afim de que cumpra, à risca, o que expressamente dispõe o item V, do art. 30 do D. L. 5.175-43 e não junte documentos desnecessários e não exigidos. Solicito, outrossim, que as D. R. sejam recomendados a fiel observância do citado e outros dispositivos do referido D. L., que visou, precipuamente, facilitar e abreviar o processamento da admissão e outras modalidades de preenchimento de função de extranumerário.

D. F. 2-2-43 — *Paulo Lira*, D. D.

Processo n. 1.053-43 — Cícero Cunha, pedido de nomeação. — Despacho: Tratando-se de carreira privativa do M. F., solicito a audiência do S. P. F.

D. F. 2-2-43 — *Paulo Lira*, D. D.

Processo n. 1.071-43 — Eugênio de Menezes. — Reclamação sobre atribuição de pontos no B. M. — Despacho: O requerente não pode dirigir-se, diretamente, ao D. A. S. P., que não é o órgão competente para apreciar o assunto.

Ao SPR-2.

D. F. 2-2-43 — *Paulo Lira*, D. D.

Processo n. 1.076-43 — Oldemar José de Oliveira Rosa — Reclamação sobre atribuição de pontos no B. M. — Despacho: O requerente não pode dirigir-se, diretamente, ao D. A. S. P., que não é o órgão competente para apreciar o assunto.

Ao S. R. P.-2 —

D. F. 2-2-43 — *Paulo Lira*, D. D.

Processo n. 1.088-43 - Odilon Dutra de Resende - Pedido de nomeação. Desp: O D. A. S. P., não é o órgão competente para apreciar o pedido, porque não interfere no provimento interno dos cargos públicos. A' D. P. J.

D. F. 3-2-43 — Paulo Lira, d. d.

Processo n. 1.097-43 — Esclarecimentos sobre relação de S. F. Despacho: Registe-se. A D. F. fica ciente e solicita que providências se promovam no sentido de que, com a máxima urgência possível, seja enviada a relação.

A' D. P. T.

D. F. 3-2-43 — Paulo Lira d. d.

Processo n. 1.146-43 — Fausto Padrão — Pedido de nomeação. Despacho: A carreira de Polícia Fiscal é privativa do M. F. e. por isso, somente para o mesmo poderá ser nomeado o interessado, competindo ao S. P. E., ao qual restituo o processo, a iniciativa do provimento dos respectivos cargos, quando for oportuno.

D. F. 3-2-43. — Paulo Lira, d. d.

RETIFICAÇÃO

No D. O. de 2-2-43, pág. 1.452, na 1.^a coluna, processo n. 969-43:

Onde se lê: primitiva.

Leia-se, privativa.

Serviço de Administração

Processo n. 13.050-42 — S. P. Lucif Braz Pereira Gomes — Pedido de transferência. — Despacho: Reexaminando o caso, indefiro o pedido. Em, 2 de fevereiro de 1943. — Luiz Simões Lopes.

PORTARIA N. 2.450

O presidente do Departamento Administrativo do Serviço Público, resolve tornar sem efeito a portaria n. 2.344, de 5 de dezembro de 1942, que admitia como extranumerário-mensalista, auxiliar de escritório VII, do mesmo Departamento, Ieda da Gama, por não ter entrado em exercício no devido tempo.

Rio de Janeiro, em 27 de janeiro de 1943. — Luiz Simões Lopes, presidente.

PORTARIA N. 2.451

O presidente do Departamento Administrativo do Serviço Público, resolve tornar sem efeito a Portaria n. 2.324, de 16 de dezembro de 1942, que admitia como extranumerário-mensalista, auxiliar de escritório VII, do mesmo Departamento, Helvecio Tomaz Alves, por não ter entrado em exercício no devido tempo.

Rio de Janeiro, em 27 de janeiro de 1943. — Luiz Simões Lopes, presidente.

PORTARIA N. 2.452

O presidente do Departamento Administrativo do Serviço Público resolve tornar sem efeito a Portaria n. 2.353, de 5 de dezembro de 1942, que admitia como extranumerário mensalista, auxiliar de escritório VII do mesmo Departamento, Hilson Loureiro Afonso, por não ter entrado em exercício no devido tempo.

Rio de Janeiro, em 27 de janeiro de 1943. — Luiz Simões Lopes, presidente.

Departamento de Imprensa e Propaganda

Conselho Nacional de Imprensa

DESPACHOS DO SR. DIRETOR GERAL

Em sessão do Conselho Nacional de Imprensa, realizada no dia 13 deste mês, o diretor geral do D.I.P., major Antonio José Coelho dos Reis, exarou despachos nos seguintes requerimentos, juntos aos respectivos processos:

De Luiz Gonzaga Marengo Pereira, diretor do periódico *O Tangará*, órgão do "Grêmio Literário Gonçalves Dias", do Colégio Pedro II, pedindo registro e autorização para dar a esse periódico a denominação de *Vida Americana*. — Registe-se com o atual nome.

Do diretor da Companhia Litográfica Ferreira Pinto, com sede nesta capital, com oficinas gráficas, pedindo seu registro. — Registe-se.

Foram também proferidos despachos interlocutórios nos seguintes requerimentos:

De Paulo Raposo Bandeira, diretor da *Revista Médica Brasileira*, desta capital, pedindo autorização para continuar circulando em 1943, gozando isenção de impostos sobre papel com linhas d'água. — Atenda a exigência legal a que se refere o ofício DI/C.322, enviado em 20 de janeiro de 1942 ao requerente.

De Oscar Meissner, diretor do folheto de propaganda *Boletim Mensal*, desta capital, órgão oficial da Companhia Internacional de Capitalização, comunicando ter aumentado o número de páginas dessa publicação, e pedindo autorização para usar no cabeçalho do mesmo a expressão "Intercep", visto ser esta a abreviação adotada pela referida empresa, de acordo com seus estatutos. — Façam-se as anotações referentes às modificações de que trata o requerente, inclusive a da abreviatura do título do folheto.

De Darcy Lemos Camargo, diretor da revista *O Tijucano*, desta capital, pedindo autorização para assinar na Alfândega termo de responsabilidade de retirar papel com linhas d'água com isenção de impostos. — Prove estar a revista registrada na Alfândega.

De Levi Scavarda, presidente da Associação dos sub-oficiais da Armada, comunicando que Sergio Soares de Melo foi eleito presidente dessa instituição e, assim, será o diretor responsável do boletim *A Ancora*, órgão da referida associação. — Façam-se as anotações.

De José Corrêa Filho, diretor da revista *Anuário Brasil e sua Marinha Mercante*, desta capital, pedindo confirmação do seu registro para 1943, afim de poder continuar retirando da Alfândega, papel com linhas d'água, com isenção de impostos. — Faça prova de quitação do imposto sindical referente a 1941 e 1942.

De José Martinho da Rocha, apresentando documento em que prova ter sido adquirida por compra a revista *Jornal de Pediatria*, desta capital. — Façam-se as anotações.

De I. L. Neves-Manta, diretor da revista *Imprensa Médica*, desta capital, pedindo confirmação do seu registro afim de continuar retirando da Alfândega, papel com linhas d'água com isenção de impostos. — Atenda à exigência legal de que trata o ofício DI/C.385, remetendo em 30 de janeiro do ano passado ao requerente.

De Frei Pedro de Souza, diretor da revista *Mensageiro do Santo Rosário*, desta capital, pedindo confirmação do seu registro, afim de poder continuar gozando isenção de impostos, sobre papel com linhas d'água. — Faça prova de quitação do imposto sindical referente a 1941 e 1942.

Do tenente-coronel Luiz de Toleão, diretor da revista *Anuário Militar do Brasil*, desta capital, pedindo confirmação do seu registro, afim de continuar retirando papel com linhas d'água, com isenção de impostos. — Satisfaca a formalidade legal de que trata o despacho publicado no *Diário Oficial* de 11 de janeiro corrente.

De Armando Gomes Ferreira, diretor da revista *Trabalho, Indústria e Comércio*, que se edita em Porto Alegre, Rio Grande do Sul, pedindo confirmação do seu registro para 1943, e autorização para assinar na Alfândega, termo de responsabilidade para retirar papel com linhas d'água. — Prove estar a revista registrada na Alfândega de Porto Alegre.

De Nestor Pereira, diretor da revista *Anuário de "A Nação"*, de Porto Alegre, Rio Grande do Sul, pedindo autorização para assinar na Alfândega termo de responsabilidade afim de retirar papel com linhas d'água. — Faça a prova de que trata o inciso I, art. 2.^o, do decreto-lei n. 2.016, de 14 de fevereiro de 1940.

De Valdemar Gonçalves Pires, diretor da revista *A Semana Esportiva*, que se edita em Porto Alegre, Rio Grande do Sul, pedindo confir-

mação do seu registro para 1943 e autorização para retirar papel da Alfândega. — A publicação em apreço está registrada para consumir papel nacional; pode, pois, continuar circulando normalmente.

De Bianchini & Comp., estabelecidos na capital paulista, com oficinas gráficas, comunicando as alterações havidas em sua firma. — Junte o exemplar do *Diário Oficial* do Estado de São Paulo em que tenha sido publicada a alteração do contrato social da firma proprietária das oficinas.

De José Sampaio Marques Luz, diretor do periódico *O Imparcial*, que se edita em São Gabriel, Rio Grande do Sul, pedindo autorização para continuar circulando em 1943 e retirar papel com linhas d'água, com isenção de impostos. — Prove estar atendida a formalidade de que trata o inciso I, art. 2.^o do decreto-lei n. 2.016, de 14 de fevereiro de 1940.

De Armando C. Prado, diretor do periódico *Folha da Serra*, que se edita em Cruz Alta, Rio Grande do Sul, pedindo autorização para assinar na Alfândega termo de responsabilidade afim de retirar papel com linhas d'água, com isenção de impostos. — Prove estar o jornal registrado na Alfândega.

Realizou o Conselho Nacional de Imprensa mais uma sessão no dia 13 deste mês, sob a presidência do diretor geral do D.I.P. Foi aprovada a ata da sessão anterior. Em seguida pronunciou-se o Conselho sobre os seguintes documentos:

De Raul de Castro Gonçalves, diretor do periódico "Vida Nacional", que se editava em São Paulo, insistindo no pedido de reconsideração do ato que lhe negou registro. Manifesta-se o Conselho no sentido de ser mantida a decisão, arquivando-se definitivamente o processo, o que foi determinado pelo Sr. diretor geral;

— dos diretores da Companhia Imobiliária Gramacho S. A., com sede nesta Capital, representando contra o autor do folheto "Dinheiro Novo no Brasil", que se utilizara de clichês e textos dos anúncios que essa firma fizera em jornais cariocas e do Estado do Rio. — A firma reclamante não prova ter os direitos de autoria sobre os clichês a que se refere. Assim, o Conselho opina no sentido do arquivamento do processo, o que foi determinado pelo Sr. diretor geral;

— de Adib Atil, residente em São Paulo, insistindo no pedido de reconsideração do ato que negou registro ao periódico "Jovem do Libano" (Fata Lubnan) que se editou na Capital bandeirante. Manifesta-se o Conselho no sentido de ser mantida a decisão, arquivando-se definitivamente o processo, o que foi determinado pelo Sr. diretor geral;

— de Luiz de Borba Maranhão, diretor do periódico "Gazeta do Cariri", de Crato, Ceará, apresentando documentos exigidos em lei e pedindo seu registro. — De acordo com o pronunciamento do Conselho, o registro foi concedido.

Foram também proferidos despachos interlocutórios nos seguintes processos:

De Manoel Couto Duarte, alegando a qualidade de diretor-presidente da Empresa Jornalística Editora "O Construtor" S. A., com sede nesta Capital, e que se diz proprietária da "Revista de Arquitetura", pedindo confirmação do seu registro para 1943. — A "Revista de Arquitetura" está registrada no D.I.P., em Juiz de Fora, na Alfândega como de propriedade de Sebastião de Almeida Pocinho e não da sociedade anônima que formula o requerimento ora em exame. Prove, pois, esta sociedade, dentro de 15 dias, a qualidade em razão da qual pleiteia em nome da citada revista sob pena de a esta serem aplicadas as penalidades previstas em lei;

— de Fernando Paula Fonseca, diretor da revista "Vida Turfista", desta Capital, pedindo autorização para editar um "Anuário", relativo à temporada de 1942 do Jockey Clube Brasileiro, publicação que diz estar fazendo desde a fundação da dita revista. — Junte um exemplar do "Anuário" de 1941;

— do capitão Jaime Ferreira da Silva, diretor-orientador da revista "Ra-Ta-Plan", desta Capital, comunicando a mudança de sua redação para a rua Morais e Silva n. 90, térreo. — Façam-se as anotações;

Serviço de Administração

SECÇÃO DE PESSOAL

TURMA ADMINISTRATIVA

Portaria n. 11, de 2 de fevereiro de 1943. — O diretor geral do Departamento de Imprensa e Propaganda, usando das atribuições que lhe confere o art. 17, letra g, do decreto n. 5.077, de 29 de dezembro de 1939 e de acordo com o art. 38, do decreto-lei n. 5.175, de 7 de janeiro do corrente ano, resolve admitir como extranumerário tarefeiro, Humberto Lopes Meira, para a execução de cópias à máquina, a partir de 1 de fevereiro até 31 de dezembro deste ano, com a produção mínima de 16 cópias e máximo de 20, em perfeitas condições de acabamento, a razão de Cr\$ 16,00 (dezesseis cruzeiros), pelo mínimo do limite da produção. — Major Antonio José Coelho dos Reis.

Portaria n. 12, de 2 de fevereiro de 1943. — O diretor geral do Departamento de Imprensa e Propaganda, usando das atribuições que lhe confere o art. 17, letra g, do decreto número 5.077, de 29 de dezembro de 1939, resolve dispensar o extranumerário tarefeiro, matrícula n. 101.191, Diva Ribeiro. — Major Antonio Coelho dos Reis.

Portaria n. 12, de 2 de fevereiro de 1943. — O diretor geral do Departamento de Imprensa e Propaganda, usando das atribuições que lhe confere o art. 17, letra g, do decreto número 5.077, de 29 de dezembro de 1939, resolve dispensar o extranumerário tarefeiro, matrícula n. 101.191, Diva Ribeiro. — Major Antonio Coelho dos Reis.

MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA

Gabinete do Ministro

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

ATOS

Dia 30 de janeiro de 1943

Foi dispensado das funções de ajudante de ordens do sub-chefe do Estado Maior da Aeronáutica o capitão aviador João da Cruz Secco Junior.

Foi nomeado ajudante de ordens do coronel Vasco Alves Secco o capitão aviador João da Cruz Secco Junior.

Foi designado para representar o Ministério da Aeronáutica na Comissão Federal de Preços o capitão intendente Hiran Dutra, sem prejuízo de suas atuais funções na 3.ª Zona Aérea.

Apostilas:

Na carta patente do 1.º sargento Q-Av. Aristides Vaz da Silva da Reserva Remunerada foi feita a seguinte apostila: — "O 2.º tenente Aristides Vaz da Silva, de quem trata esta carta patente, foi transferido para a reserva da Aeronáutica, contando trinta e cinco anos de serviço e não como se acha grafado na aludida carta. Rio de Janeiro, 23 de janeiro de 1943. — Joaquim Pedro Salgado Filho".

Na carta patente do sub-oficial Q-Av. Antonio Pinto da Silva da Reserva Remunerada foi feita a seguinte apostila: — "O 2.º tenente Antonio Pinto da Silva, de quem trata esta carta patente, foi transferido para a reserva da Aeronáutica, contando trinta e oito anos de serviço e não como se acha grafado na aludida carta. Rio de Janeiro, 23 de janeiro de 1943. — Joaquim Pedro Salgado Filho".

PORTARIA N. 11, DE 30 DE JANEIRO DE 1943

O ministro de Estado dos Negócios da Aeronáutica, de conformidade com o art. 2.º, do decreto-lei n. 2.961, de 20 de janeiro de 1941, resolve:

Ficam aprovadas as Instruções para o recrutamento de oficiais para a reserva de 2.ª classe do Quadro de Saude da Aeronáutica, que a esta acompanham, organizadas pelo Estado Maior da Aeronáutica. — Joaquim Pedro Salgado Filho.

INSTRUÇÕES PARA O RECRUTAMENTO DE OFICIAIS PARA A RESERVA DE 2.ª CLASSE DO QUADRO DE SAUDE DA AERONÁUTICA.

I — O recrutamento de oficiais para a reserva de 2.ª classe do Quadro de Saude da Aeronáutica, obedece às disposições do regulamento aprovado pelo decreto n. 9.805, de 20 de junho de 1942, e das instruções aprovadas pelo decreto n. 9.981, de 14 de julho de 1942, — reproduzidas nas presentes instruções e por elas completadas.

II — a) Os oficiais da reserva do Quadro de Saude da Aeronáutica, para efeito exclusivo de melhor aproveitamento de suas apti-

dões, serão relacionados por especialidades — sem prejuízo da classificação por ordem hierárquica dentro do Quadro.

b) o efetivo do Quadro e das diversas especialidades, será fixado reservadamente pelo ministro, mediante proposta do chefe do E.M. Aer., em função das necessidades de mobilização da F.A.B.

III — Os oficiais da reserva do Quadro de Saude da Aeronáutica serão recrutados entre os cidadãos que:

a) obtiverem permissão para estagiar ou fazer o curso especial de saude;

b) fizerem o estágio ou curso com aproveitamento;

c) obtiverem conceito favorável, no fim do estágio.

IV — Permissão para estagiar ou fazer o curso poderá ser concedida aos cidadãos que:

a) forem brasileiros natos ou tiverem optado pela nacionalidade brasileira;

b) tiverem menos de 35 anos de idade, na data de início do curso ou do estágio;

c) tiverem cumprido as obrigações da lei do serviço militar;

d) não forem oficiais da reserva médicos do Exército ou da Armada;

e) tiverem boa conduta e bons antecedentes;

f) forem julgados possuir idoneidade moral e acharem-se em situação compatível com o oficialato da reserva;

g) possuírem diploma de médico passado por escola de medicina devidamente reconhecida;

h) forem julgados aptos para o serviço, em inspeção de saude;

i) forem aprovados no concurso de admissão ao curso especial de saude, se for o caso;

j) pela sua classificação como candidato, estiverem compreendidos dentro do número fixado para matrícula no curso ou para estágio.

V — a) A inscrição no concurso de admissão ao curso especial de saude é obtida mediante requerimento, de acordo com as instruções publicadas no Diário Oficial n. 239, de 14-X-42.

b) A permissão para estagiar é obtida mediante requerimento dirigido ao comandante da Zona Aérea, ou ao chefe do Serviço de Saude da Aeronáutica, para o caso de estagiar em formação não dependente dos comandos de Zonas Aéreas.

c) Os requerimentos devem ser instruídos com os seguintes documentos, devidamente legalizados:

1 — folha de informações conforme modelo anexo I;

2 — certidão de registro de nascimento do inteiro teor;

3 — certificado de reservista ou de alistamento militar;

4 — folha corrida da Polícia;

5 — atestado de idoneidade moral para o oficialato da reserva, passado por dois oficiais da F.A.B., Exército ou Armada;

— de Carlos Benjamin da Silva Araujo, diretor do folheto de propaganda "Laboratório Clínico", desta Capital, agradecendo o ofício em que lhe comunicou a verdadeira classificação dessa publicação. — Façam-se anotações de que o Sr. Carlos Benjamin da Silva Araujo está bem ciente de ser a de folheto de propaganda dos "Laboratórios e Drogarias Silva Araujo", a classificação da publicação em causa;

— de Jeronima Mesquita, diretora da revista "Bandeirantes", desta Capital, apresentando certidão de sua matrícula judiciária. — Façam-se as anotações;

— de Asdribal Cardoso, diretor do periódico "O Momento", desta Capital, comunicando que Endes Corrêa Gomes de Alencar é o redator chefe da aludida publicação. — Anote-se;

— de João Monteiro Franco, diretor do periódico "O Jornal do Círculo", que se edita em Belem, Pará, pedindo autorização para assinar na Alfândega termo de responsabilidade afim de retirar papel com linhas d'água com isenção de impostos. — Faça-se prova de estar o título do jornal depositado no Departamento Nacional de Propriedade Industrial;

— de Severino Pereira Fortes, diretor da revista "Aluno e Mestre", desta Capital, pedindo autorização para assinar na Alfândega termo de responsabilidade afim de retirar papel com linhas d'água com isenção de impostos. — Faça-se prova do pagamento do imposto sindical, relativo a 1941 e 1942, devido ao sindicato dos empregadores;

— de Alberto Augusto da Silva, fazendo considerações sobre a situação do jornal "Correio Mineiro", de Barbacena, Minas Gerais e pedindo permissão para continuar circulando em 1943. — Atenda às exigências legais de que trata o ofício DI-C-4, remetido em 4 de janeiro corrente ao requerente;

— de M. N. Camargo, que pediu e obteve autorização para inserir na capa do livro "A. B. C. da Aviação", matéria remunerada, solicitando certidão do respectivo despacho. — O despacho foi publicado no Diário Oficial de 28 de dezembro último produzindo, assim, todos os efeitos;

— de Francisco Vieira Agarez, diretor da revista "Xadrez Brasileiro", desta Capital, pedindo autorização para continuar circulando em 1943. — A publicação em apreço está registrada, consumindo papel nacional; pode, pois, continuar circulando, normalmente;

— de Aldo Bartholomeu, diretor da revista "Avicultura Nacional", desta Capital, pedindo prorrogação de prazo para apresentar a certidão de sua matrícula judiciária. — Apresente um exemplar da revista;

— de Manoel Couto Duarte, alegando a qualidade de diretor presidente da Empresa Jornalística Editora "O Construtor" S. A., pedindo confirmação do registro da revista "Suplemento Técnico de Engenharia e Arquitetura", desta Capital, afim de continuar gozando de isenção de impostos sobre papel. — A publicação em apreço figura como sendo de propriedade de Armando da Silva Porto e não da empresa requerente. Nada há, pois, a deferir;

— de Olinda Prado Contrucci, diretora do periódico "Jornal do Povo", de Avaré, São Paulo, pedindo seu registro. — Faça prova de ser o esposo da requerente brasileiro nato;

— de Lourenço José Maria P. da Cunha, pedindo confirmação do registro da revista "Hora Médica", desta Capital, afim de continuar gozando de isenção de impostos sobre papel. — Atenda às exigências legais a que se refere o ofício DI-C-326, expedido em janeiro de 1942 e reiterado em despacho publicado no Diário Oficial de 12 de agosto do mesmo ano;

— do coronel Lísias Augusto Rodrigues, diretor da revista "Avião", desta Capital, pedindo confirmação do seu registro afim de poder continuar gozando de isenção de impostos sobre papel. — Apresente certidão da matrícula da revista no Juízo competente e um exemplar do seu numero;

— do procurador da revista "Granfina", desta Capital, pedindo confirmação do seu registro para 1943, afim de poder assinar na Alfândega termo de responsabilidade para retirar papel com linhas d'água, com isenção de impostos. — Prove estar o título da revista depositado no Departamento Nacional da Propriedade Industrial.

6 — diploma de médico expedido por escola da Universidade do Brasil, ou a ela equiparada, ou certificado de matrícula na última série do curso;

7 — declaração de opção pelas vantagens do posto ou pela remuneração do cargo, quando for o caso;

d) Após a entrega do requerimento, com os documentos citados, o candidato será submetido a inspeção de saúde, sendo anexada ao processo a cópia da ata dessa inspeção.

e) Os comandantes das Zonas Aéreas e o chefe do Serviço de Saúde da Aeronáutica reterão ao diretor geral do Pessoal, antes do início do estágio, uma relação dos estagiários.

Essas relações serão publicadas no Boletim do Pessoal e no da Aeronáutica.

VII — Os estágios tem por fim: instruir os candidatos sobre a organização e o funcionamento do serviço de saúde da Aeronáutica, na paz e na guerra; dar-lhes noções sobre suas relações com os serviços congêneres do Exército e da Armada; pô-los ao par dos regulamentos de uso geral e da rotina do serviço nos corpos e estabelecimentos; dar-lhes noções sobre certos problemas técnico-profissionais, peculiares aos militares em geral e aviadores em particular.

VII — a) O estágio de admissão à reserva pode ser efetuado em uma das seguintes formações:

1 — nos Centros Médicos das Bases e Estabelecimentos, de preferência;

2 — nos Hospitais, eventualmente ou como complemento;

b) Os demais estágios, como oficiais de reserva, serão feitos: parte nas formações acima, parte nas demais formações especializadas, em particular, no Distrito Federal, no Departamento de Seleção, Controle e Pesquisas.

c) O número de estagiários, de cada especialidade, em cada Zona Aérea, será fixado pelo ministro, mediante proposta do chefe do Serviço de Saúde da Aeronáutica, ouvidos os comandantes das Zonas Aéreas, encaminhadas por intermédio do Estado Maior da Aeronáutica.

VIII — Os estágios serão realizados sob a alta fiscalização dos comandantes das Zonas Aéreas e imediata direção dos chefes dos serviços de saúde das mesmas. Quando feitos em formações não dependentes dos comandantes das Zonas, ficam sob a fiscalização direta do chefe do Serviço de Saúde da Aeronáutica.

IX — a) Os estágios terão a duração de doze semanas úteis, tendo início em data fixada pelo comandante da Zona Aérea ou chefe do Serviço de Saúde da Aeronáutica, de tal modo que termine no fim do período de manobras de coroamento do ano de instrução.

b) Os estagiários ficam sujeitos a um regime de trabalho de 30 a 40 horas por semana.

X — a) Os estágios obedecerão a programas previamente organizados pelos comandantes de Zonas Aéreas e pelo chefe do Serviço de Saúde da Aeronáutica, revistos periodicamente e submetidos à apreciação do chefe do Estado Maior da Aeronáutica, para aprovação final.

b) Desses programas constam, obrigatoriamente: um ensino teórico, dado sob a forma de aulas, conferências, temas; e um ensino prático, sob a forma de demonstrações, exercícios, visitas; e a participação nos trabalhos de rotina.

Outrossim constará a participação nas manobras, ou, na falta, em exercícios de campanha da formação ou unidade em que se realiza o estágio, sendo os estagiários investidos de funções que permitam seu adestramento.

c) O chefe do Estado Maior da Aeronáutica, ouvidos os órgãos competentes, fixará, a título de orientação geral, o programa mínimo dos conhecimentos a serem ministrados durante o estágio e a forma de ministrá-los.

XI — a) O aproveitamento dos estagiários será verificado por meio de provas, cujo número, natureza e data de realização será prevista nos programas.

Essas provas poderão ser escritas, orais e práticas.

b) O valor das provas será expresso por graus, de zero a dez, arbitrando-os os instrutores ou comissões.

c) Para efeito de julgamento, os conhecimentos ministrados durante o estágio grupam-se em: instrução geral militar, instrução especial militar e instrução científico-profissional.

d) A cada um destes grupos correspondem ao menos 4 provas, durante o estágio. A última prova de cada grupo será julgada por uma comissão nomeada pelo comandante da Base Aérea, comandante da Zona Aérea ou chefe do Serviço de Saúde da Aeronáutica, conforme o caso.

Os graus dessas últimas provas terão um peso (coeficiente) igual a dois (2).

e) A média ponderada dos graus do conjunto das provas feitas durante o estágio, considerados todos os grupos, constitui a "nota final do estágio".

f) Serão considerados aproveitáveis os estagiários que obtiverem: notas parciais iguais ou superiores a três e nota final igual ou superior a cinco.

g) Aos que não obtiverem aproveitamento, poderá ser concedido mais um e último estágio, sem remuneração, dentro do prazo de dois anos.

XII — a) Dentro de dois meses após a terminação do estágio, o comandante da Zona Aérea, ou chefe do Serviço de Saúde da Aeronáutica, organiza, para cada candidato apto, a respectiva proposta de promoção, dirigida ao ministro, por intermédio do diretor geral do pessoal, depois de feitas as sindicâncias que julgar convenientes.

b) A proposta deve ser instruída com os documentos ns. 2, 3, 4 e 6 a que se refere a letra c, do item V, das presentes instruções — e mais os seguintes:

1 — cópia da ata de inspeção de saúde;

2 — certidão das alterações ocorridas com o candidato durante o estágio;

3 — relação das notas parciais e da nota final de estágio;

4 — conceitos sobre o candidato, emitidos: pelo chefe da formação, pelo comandante da Base ou Estabelecimento e pelo comandante da Zona Aérea ou pelo chefe do Serviço de Saúde da Aeronáutica.

c) Os estagiários julgados aproveitáveis serão promovidos a segundos-tenentes médicos da reserva de 2.ª classe, do Q. S. Aer.

d) Os médicos aprovados no Curso Especial de Saúde serão promovidos a primeiros-tenentes médicos da reserva de 2.ª classe, do Q. S. Aer.

e) O diretor geral do Pessoal informará a Diretoria de Recrutamento (do Exército) e os órgãos interessados, sobre as inclusões nos quadros de oficiais da reserva.

XIII — a) Os candidatos matriculados no Curso Especial de Saúde farão o curso como segundos-tenentes da reserva, posto para o qual serão nomeados, na qualidade de estagiários, conforme previsto no art. 42 das instruções aprovadas pelo decreto-lei n. 9.981, de 14 de julho de 1942.

b) O estágio de três meses será feito, pelos candidatos admitidos, como aspirante a oficial da reserva de 2.ª classe.

XIV — a) Os estagiários — tanto segundos-tenentes do Curso Especial de Saúde como os admitidos como aspirantes — têm as vantagens, regalias e deveres inerentes ao respectivo posto ou graduação.

b) Os que forem desligados do curso ou do estágio, por motivos outros que não os de terminação dos mesmos com aproveitamento, perderão, automaticamente, na data do desligamento, as vantagens e regalias acima previstas.

XV — a) É assegurado ao funcionário público federal, estadual ou municipal, que tenha obtido permissão para estagiar, ou que tenha sido convocado para estagiar, ou que tenha obtido matrícula no curso, na conformidade da legislação em vigor, o direito:

— ao cargo, função ou emprego que exerce ao iniciar o referido estágio ou curso, devendo, em consequência, ser reintegrado imediatamente ao terminá-lo;

— à contagem ou averbação do tempo de serviço, durante o estágio ou curso, no caso de obter aprovação;

— opção pela remuneração do posto ou do cargo.

b) Quando empregado em empresa ou estabelecimento particular, o estagiário terá garantido seu lugar, desde que se apresente 30 dias após o licenciamento, não podendo advir para o mesmo outro prejuízo além da perda dos vencimentos, ordenado ou salário.

XVI — a) A frequência ao serviço e aos trabalhos do estágio é obrigatória, marcando-se um ponto àquele que faltar, no mesmo dia, ao serviço ou a um ou mais trabalhos.

A cada falta não justificada correspondem dois pontos.

b) O estagiário que completar 12 pontos será excluído por falta de frequência.

Se, no entanto, seis pontos resultarem de caso de força maior, a exclusão só se efetivará ao completar o estagiário 18 pontos.

c) Aos excluídos por falta de frequência, só poderá ser concedido mais um único estágio, no ano seguinte, não podendo os mesmos se beneficiar de novo estágio, em caso de falta de aproveitamento.

Excetuam-se os casos de exclusão por motivo de força maior.

Diretoria de Aeronáutica Civil

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 28 de janeiro de 1943

Aero Clube de Guaraçá, requerendo registro. — Defiro. (Ref. 260-43).

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Requerimentos despachados

Dia 28

Orestes Sineli, requerendo carta de piloto de recreio ou desporto, com licenciamento em aeronaves de diversos tipos. — Deferido. (Ref. n. 128-43).

Helio Osorio Marques, idem. — Deferido. (Ref. 9.524-42).

Oscar Bueno Chaves, idem. — Deferido. (Ref. 575-43).

Adelino Pereira de Moraes, idem. — Deferido. (Ref. 441-43).

Marc William Niess, idem. — Conceda-se a Carta, com licenciamento nos tipos Taylor e CAP-1. (Ref. 339-43).

Théo Camilo Stelfeld, idem. — Deferido. (Ref. 528-43).

José Alves Marcondes, idem. — Conceda-se a Carta, com licenciamento nos tipos: Piper Cub, Aeronca e Taylorcraft. (Ref. 285-43).

Geraldo Lemos de Oliveira, idem. — Deferido. (Ref. 546-43).

Roberto Rocha Souza, idem. — Deferido. (Ref. 652-43).

Antonio Pereira Machado, requerendo licença em aeronaves de diversos tipos. — Deferido. Conceda-se licenciamento no tipo HL-1. (Ref. 416-43).

José Maria Alves Dias, idem. — Deferido. (Ref. 576-43).

José Emidio da Silva, idem. — Conceda-se o licenciamento nos tipos: Taylorcraft, Stinson 105, M-7 e M-9. (Ref. 562-43).

Cesar Monserrat, idem. — Deferido. (Ref. 586-43).

Manuel de Oms, idem. — Deferido. (Ref. n. 514-43).

Aero Clube de Lavras, requerendo registro no R. A. B. para sua aeronave "HL", munida de motor "Continental" de 65 HP, n. 1.002.518. — Deferido. (Ref. 646-43).

Aero Clube de Itajubá, idem, para sua aeronave "HL-1", munida de motor "Continental" de 65 cv., n. 1.003.818. — Deferido. (Ref. n. 351-43).

Manoel Elias Propheta, requerendo carta de mecânico de aeronave. — Deferido. (Ref. número 541-43).

Dia 29

Aero Clube da Bafa, requerendo registro no R. A. B. para sua aeronave "Piper-Crusier", equipada de motor "Continental" de 75 HP, número 1.516-019. — Deferido. (Ref. 9.425 de 1942).

Aero Clube de Nova Horizonte, idem, para sua aeronave "Piper Cub" munida de motor

"Franklin" de 65 cv. — Deferido. (Ref. número 8.313-42).

Arthur Hefig, requerendo licença de instrutor de pilotagem. — Deferido. (Ref. 530-43).

Lazaro Costa, idem. — Deferido. (Ref. n. 187-43).

Dia 1 de fevereiro de 1943

Romeu F. Cunha, requerendo licença de instrutor de pilotagem. — Deferido. (Ref. 495-43).

Antonio Alvares Lima, idem. — Deferido. (Ref. 578-43).

Waldemar Conrado Veiga, requerendo carta de piloto de recreio ou desporto, com licenciamento em aeronaves de diversos tipos. — Deferido. (Ref. 5.281-42).

Manoel Nery Brun Teixeira, idem. — Deferido. Ref. 617-43).

Cunha Bayma, Adrião Caminha Filho e Alpheu Domingues.

Aberta a sessão e depois de lida e aprovada a ata da sessão anterior, procedeu-se a leitura e despacho do expediente que constou de uma representação formulada pelo cidadão Antonio Martins sobre devastação de mangues desde a Pedra à Barra de Guaratiba.

Distribuído ao conselheiro Miletto Alvares de Souza Coutinho; e processo da Prefeitura do Distrito Federal, referente ao pedido de licença para loteamento de uma área de 223.576 m², situada à Estrada da Gávea, requerida pelo Sr. Jorge Mutzembeker, proprietário das referidas terras que são florestadas.

Sobre a matéria falaram longamente os conselheiros José Marianno Filho e Miletto Alvares de Souza Coutinho, tendo, em seguida, o Sr. presidente designado uma comissão composta dos conselheiros José Palhano de Jesus, Miletto Alvares de Souza Coutinho, Adrião Caminha Filho, Antonio da Cunha Bayma e Alpheu Domingues, afim de procederem o estudo da matéria.

O conselheiro Luciano Pereira da Silva comunicou ao Conselho que a comissão elaboradora do Código Rural da qual faz parte na qualidade de representante do Conselho fará a entrega do ante-projeto do referido Código, ao Sr. ministro, na próxima segunda-feira, vinte e um do corrente.

Finalmente, o Sr. presidente deu conhecimento ao Conselho da visita que foi feita à residência do Químico Hans Lowenthal, no Saco de S. Francisco — em Niterói —, onde a referida comissão assistiu a abertura do formigueiro atacado há meses passados na presença do Conselho, ficando constatado que de fato o formigueiro estava extinto.

Sobre o assunto falou longamente o conselheiro Adrião Caminha Filho que tomou parte na Comissão, tendo este conselheiro declarado haver verificado que o formigueiro estava morto, passando a fazer considerações de ordem técnica sobre o processo Lowenthal, dando-lhe ciência das impressões do Conselho.

E, como nada mais houvesse a tratar, foi encerrada a sessão, lavrando eu Alexandre Luna Araujo Góes Netto, esta ata que dato e assino na qualidade de secretário do Conselho.

Rio de Janeiro, 8 de janeiro de 1943. — Alexandre de Luna Araujo Góes Netto, secretário. — José Marianno Filho, presidente."

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Conselho Florestal Federal

RESUMO DA ATA DA SESSÃO REALIZADA EM
4-12-1942

"Sob a presidência do Dr. José Mariano Filho e com a presença dos seguintes membros: Luciano Pereira da Silva, José Palhano de Jesus, Humberto Gotuzzo, Abelardo de Britto, Carlos Vianna Freire, Miletto Alvares de Souza Coutinho, Antonio da Cunha Bayma, Adrião Caminha Filho e Alpheu Domingues.

Aberta a sessão e depois de lida e aprovada a ata da sessão anterior, procedeu-se à leitura e despacho do seguinte expediente: ofícios das Prefeituras municipais de Itaparica e Jaguarua no Estado da Bafa, acusando o recebimento do Código Florestal e folhetos de propaganda e processo originado de uma carta do Sr. J. V. Labre de Lemos, delegado florestal em Caxias, Estado do Maranhão, endereçada ao Sr. ministro da Agricultura e por este encaminhada ao Serviço Florestal que por sua vez solicitou a audiência do Conselho, em que o missivista faz várias considerações em torno da execução do Código Florestal, concluindo por apresentar dois ante-projetos de decreto-leis sobre as florestas do referido Estado.

Distribuído ao Conselheiro José Palhano de Jesus para relatar. O conselheiro Alpheu Domingues leu uma carta dirigida ao Sr. ministro pelo Sr. Eugenio D'Alessandro, criticando uma sugestão aprovada pelo Conselho em sessão anterior quando o Conselheiro Miletto Alvares de Souza Coutinho abordou o problema do reflorestamento de alguns morros no Distrito Federal com o aproveitamento dos caroços de mangas recolhidos diariamente pela Prefeitura.

Sobre a matéria falou longamente o conselheiro autor da sugestão que após tecer considerações do ordem técnica sustentou o seu ponto de vista sobre o reflorestamento da zona determinada em sua sugestão com o aproveitamento dos caroços de manga.

O conselheiro Luciano Pereira da Silva diz que o conselho deve defender o seu voto e cabe ao conselheiro Miletto Alvares de Souza Coutinho defender-se e defender o voto do Conselho.

O conselheiro Adrião Caminha Filho declara considerar descabida a representação do Sr. D'Alessandro mesmo porque não se trata de reflorestamento geral e sim de cobertura de uma parte de morros.

Que a mangueira é mais resistente às formigas e é mais defendida pelos cortadores por ser árvore frutífera.

O processo foi distribuído ao conselheiro Miletto Alvares de Souza Coutinho.

Finalmente o conselheiro Carlos Vianna Freire comunicou que vai se afastar do Rio por vinte dias e por isso deixará de comparecer à última sessão do corrente mês.

E, como nada mais houvesse a tratar, foi encerrada a sessão, lavrando eu Alexandre de Luna Araujo Góes Netto, esta ata que dato e assino na qualidade de secretário do Conselho.

Rio de Janeiro, 11 de dezembro de 1942. — Alexandre de Luna Araujo Góes Netto, secretário do Conselho. — José Marianno Filho, presidente."

RESUMO DA ATA DA SESSÃO REALIZADA EM
11-12-1942

"Sob a presidência do Dr. José Mariano Filho, e com a presença dos seguintes membros: Luciano Pereira da Silva, José Palhano de Jesus, Humberto Gotuzzo, Abelardo de Britto, Miletto Alvares de Souza Coutinho, Antonio da Cunha Bayma, Adrião Caminha Filho e Alpheu Domingues.

Aberta a sessão e depois de lida e aprovada a ata da sessão anterior, procedeu-se à leitura e despacho do seguinte expediente: ofícios das Prefeituras Municipais de Manaus, Humaitá e Caruarú, no Estado do Amazonas, acusando o recebimento do Código Florestal e outras publicações; ofícios da Escola Nacional de Agronomia convidando o Conselho para a solenidade da colação de grau de Agrônomo; carta da Usina Química E. Paulsen fazendo consulta sobre o aproveitamento de serragem e aparas de madeira;

Encaminhe-se ao Serviço Florestal, — finalmente, ofício do Touring Club do Brasil agradecendo a eficiente e valiosa colaboração que prestou ao I Congresso Nacional de Carburantes, o representante deste Conselho, conselheiro Antonio da Cunha Bayma.

O Conselho aprovou um voto de louvor ao conselheiro Antonio da Cunha Bayma pelo bom desempenho dado à Comissão de que trata o ofício supra.

O conselheiro José Palhano de Jesus leu o parecer que deu no processo originado de uma carta enviada ao Sr. ministro da Agricultura pelo Sr. J. V. Labre de Lemos, delegado Florestal em Caxias — Estado do Maranhão, em que o missivista faz considerações em torno da execução do Código Florestal e sugere algumas modificações no referido Código, parau tanto, apresenta dois ante-projetos de lei.

O parecer foi aprovado por unanimidade.

E, como nada mais houvesse a tratar, foi encerrada a sessão, lavrando eu Alexandre de Luna Araujo Góes Netto, esta ata que dato e assino na qualidade de secretário do Conselho.

Rio de Janeiro, 18 de dezembro de 1942. — Alexandre de Luna Araujo Góes Netto, secretário.

RESUMO DA ATA DA SESSÃO REALIZADA EM
18-12-1942

"Sob a presidência do Dr. José Marianno Filho e com a presença dos seguintes membros: Luciano Pereira da Silva, José Palhano de Jesus, Miletto Alvares de Souza Coutinho, Humberto Gotuzzo, Abelardo de Britto, Antonio da

Departamento Nacional da Produção Mineral

Secção de Administração

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 23 de janeiro de 1943

N. 1.734-41 — Stefano Quarenta. — Deferido, de acordo com o parecer.

Dia 25 de janeiro de 1943

N. 64-43 — José Raimundo de Melo. — Indeferido, conforme o parecer.

N. 4.890-42 — Clovis Bastos de Siqueira. — Proceda-se conforme o parecer. O parecer é favorável ao arquivamento do processo.

Dia 28 de janeiro de 1943

N. 6.514-42 — Athayde de Oliveira Johas. — Autorizo desde logo a expedição de guias de embarque às 50 toneladas de suas quatro jazidas em pesquisa.

N. 3.243-40 — Lucia Margarida Nesser Billian. — Indeferido, em face das informações.

Dia 29 de janeiro de 1943

N. 5.301-42 — Ayrton Souza. — Indeferido, de acordo com o parecer.

N. 5.907-42 — Lauro de Sant'Anna Mello. — Proceda-se conforme o parecer. O parecer é favorável ao arquivamento do processo.

N. 7.891-42 — Mineração Mocapir, Ltda. — Proceda-se conforme o parecer. O parecer é favorável ao arquivamento do processo.

N. 8.038-42 — José Ferreira Leite. — Proceda-se conforme o parecer. O parecer é favorável ao arquivamento do processo.

N. 8.098-42 — José Araujo Melo. — Conceda-se novo prazo, conforme o parecer.

N. 8.145-42 — José de Oliveira Costa. — Proceda-se conforme o parecer. O parecer é favorável ao arquivamento do processo.

N. 9.838-42 — Antonio Rodrigues Nunes e outro. — Conceda-se a prorrogação conforme o parecer.

N. 10.124-42 — João Ferreira Lima. — Conceda-se o novo prazo a que se refere o parecer.

N. 11.127-42 — Nelson Brandão Libanio. — Deferido, de acordo com o parecer.

N. 307-41 — Maria Luiza Wanderley de Araujo Pinho, Joaquim, José e Antonio Wanderley de Araujo Pinho. — Arquite-se, de acordo com o parecer.

N. 5.319-41 — Leprevost & Cia, Ltda. — Indeferido, de acordo com o parecer.

N. 11.943-42 — Mineração Sankir, Ltda. — Aprovo o relatório em causa, de acordo com o parecer.

N. 2.891-40 — Leandro Ribeiro Gonçalves de Mello. — Deferido, de acordo com o parecer.

N. 11.584-42 — Decio Tavares. — Averbese-se, de acordo com o parecer.

N. 1.281-36 — Antonio Paulino Rodrigues. — Indeferido, de acordo com o parecer.

N. 1.385-36 — Manoel Alves de Lemos. — Indeferido, de acordo com o parecer.

N. 3.677-35 — José Bernardes de Oliveira. — Conceda-se o prazo sugerido de sessenta dias.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 29 de janeiro de 1943

N. 2.586-39 — Sociedade Carvão Brasileiro. — Devolva a comprovação do recolhimento da taxa, bem como a via do decreto.

N. 7.407-42 — Paulo José de Queiroz Hurler. — Compareça à S.A. do D.N.P.M. para receber a guia para o pagamento da taxa de autorização de pesquisa, bem como uma via da minuta do decreto para pagamento antecipado de sua publicação no *Diário Oficial*, tudo no prazo de sessenta dias.

N. 10.750-42 — Antonio Cardoso Machado. — O Departamento aguarda o cumprimento do officio n. 249, de 12 de janeiro, sobre o pagamento da taxa de pesquisa, bem como solicita informações sobre o nome do distrito da pesquisa.

N. 144-43 — Adolpho Cardoso Ayres. — Prove que a área requerida não interfere com a do decreto n. 9.543, de 29-5-42, cujo artigo 1.º assim se define:

"Art. 1.º Fica autorizado o cidadão brasileiro Edgard Teixeira Leite a pesquisar cromita numa área de 36. Há no imóvel Fazenda Nova, no município de Piuí, do Estado de Minas Gerais, e delimitada por um paralelogramo, que tem um vértice a 2.030 metros na direção 34º30' SW da sede da Fazenda "Serra" e cujos lados adjacentes a esse vértice tem 900 m e rumo 6º SE. O prazo para o para o cumprimento desta exigência é de sessenta dias.

N. 9.016-42 — Armando de Arruda Pereira. — Foi deferido o pedido de prorrogação de prazo (60 dias).

N. 1.037-41 — Elias Caram. — Compareça à S.A. do D.N.P.M. para receber a guia para o pagamento da taxa de autorização de pesquisa, bem como uma via do decreto para o pagamento de sua publicação no *Diário Oficial*, tudo no prazo de sessenta dias.

N. 11.034-42 — Nelson de Figueiredo Oliveira. — Declare, no prazo de sessenta dias, se

lhe interessa a área requerida diminuída de pequena porção que interfere com a requerida por Moysés Lupion de Troya.

N. 2.861-42 — Jorge Cortás Sader. — Apresente planta de situação da área requerida em relação à confluência do córrego Pires com o riacho Antonio Domingos.

N. 11.575-42 — Odilo da Rocha Maia. — Apresente nova planta definindo precisamente a área pretendida, declarando o ponto de amarração, no prazo de sessenta dias.

N. 9.057-42 — Moysés Lupion de Troya. — Prove que a área requerida não interfere, com pelo menos uma das de Nelson Oliveira, assim definida:

Decreto n. 10.278, de 19 de agosto de 1942.

Art. 1.º Fica autorizado o cidadão brasileiro Nelson de Figueiredo Oliveira a pesquisar carvão mineral numa área de mil hectares (1000 Ha), situada no distrito de Jacaré, do município de São Jerônimo, do Estado do Paraná, e delimitada por um paralelogramo que tem um vértice a dois mil e oitocentos e vinte metros (2.820 m), na direção dezoito graus nordeste (18ºNE), do quilômetro noventa e oito (K 98), da estrada que vai para Pirai e cujos lados adjacentes a esse vértice tem três mil e duzentos metros (3.200 m) e rumo quarenta e nove graus e trinta minutos sudeste (49º30'SE), magnético três mil cento e dez metros (3.110 m), e rumo quarenta graus e trinta minutos nordeste (40º30'NE), magnético.

O prazo para o cumprimento desta exigência é de sessenta dias.

N. 22-43 — Antonio Otoni de Carvalho Sobrinho. — Apresente nova planta, porquanto as apresentadas são inaceitáveis uma vez que os lados dos polígonos envolventes das áreas pedidas estão erradamente orientados.

O prazo para o cumprimento desta exigência é de sessenta dias.

N. 9.436-42 — Moysés Lupion de Troya. — Apresente planta de situação da área requerida em relação às já outorgadas na região. Interessante seria a citação nessa planta do nome dos córregos que formam o ribeirão Grande, córregos esses localizados no marco 39 da medição geral da fazenda Imbaú ou Rio do Peixe.

O prazo para o cumprimento desta exigência é de sessenta dias.

N. 8.791-42 — Mario de Castro Guimarães. — Reconheço a firma do requerimento de desistência e devolução da certidão.

Dia 30 de janeiro de 1943

N. 825-43 — Alvaro Barbosa de Souza. — Indeferido. Requeira novamente juntando todos os documentos exigidos pelos incisos I, II e III do Código de Minas.

N. 849-43 — Ulisses Esteves Costa. — Indeferido. Requeira novamente juntando todos os documentos exigidos pelos incisos I, II e III do Código de Minas.

N. 852-43 — Dinarte de Medeiros Mariz. — Indeferido. Requeira novamente juntando todos os documentos exigidos pelos incisos I, II e III do Código de Minas.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

Gabinete do Ministro

Portaria ministerial n. 116, de 29 de janeiro de 1943

Designa comissão para examinar arquivos

O ministro de Estado da Educação e Saúde resolve:

I — É designada uma comissão composta dos oficiais administrativos Silvio Braz da Cunha, Oto Floriano de Almeida e Cláudio de Castro Nascimento, para, no prazo de três meses, examinar os arquivos das repartições que serão instaladas no edifício da sede do Ministério da Educação e Saúde, e indicar:

a) os processos e demais papéis que devam pertencer ao arquivo geral do Serviço de Co-

municações, mencionando, entre eles, os que, por sua menor importância ou atualidade, possam ser guardados fora do citado edifício, em local próximo a ser escolhido;

b) os processos e demais papéis que devam ser inutilizados, por falta de interesse para a administração.

II — A comissão terá em vista o espaço destinado, no referido edifício, à instalação do arquivo geral do Serviço de Comunicações.

III — Os dirigentes das repartições interessadas deverão facilitar o cumprimento da incumbência dada à comissão, prestando-lhe toda a cooperação necessária.

Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 1943. — Gustavo Capanema.

Retificação:

No *Diário Oficial* de 28 de janeiro p. passado a fls. 1.258, onde se lê: 465-37. Provedor da Santa Casa de mitada. — Conceda-se o prazo indicado.

Leia-se: 499-37 — Sociedade Fibro Cimento Limitada. — Conceda-se o prazo indicado.

RELAÇÃO DOS PEDIDOS DE PESQUISAS PROTOCOLADOS EM 3 DE FEVEREIRO DE 1943

D.G.P.M. — Nome — Natureza — Local — Município — Estado

N. 1.094-43 — Manoel de Sampaio Torres Filho, cassiterita e assoc., Rib. da Serra, Bon-sucesso, M. Gerais.

N. 1.099-43 — Azir Bandeira, carvão mineral, Jaboticabal, Tomazina, Paraná.

N. 1.103-43 — Rui Canedo, zinco, chumbo e prata, Jacarezinho, Januária, M. Gerais.

N. 1.104-43 — Antonio Vieira Pena, mica e associados, Córrego do Coxo do Sal, M. Gerais.

N. 1.106-43 — Levi Ltda., Bauxita, Ponte Funda, Resplendor, M. Gerais.

N. 1.116-43 — Elpidio Gonçalves da Costa, cassiterita e associados, Faz. da Barra, São João del Rei, M. Gerais.

N. 1.117-43 — Geraldo Procopio de Rezende e outro, cassiterita, ouro, cristal de rocha e associados, Faz. do Retiro, Rezende Costa, M. Gerais.

Departamento Nacional da Produção Vegetal

Divisão de Defesa Sanitária Vegetal

PORTARIA N. 12, DE 30 DE JANEIRO DE 1943

O diretor da Divisão de Defesa Sanitária Vegetal, atendendo a que foram cumpridos os dispositivos do Capítulo VI do Regulamento de Defesa Sanitária Vegetal, aprovado pelo decreto n. 24.114, de 12-4-1943, bem assim, as determinações constantes das portarias ministeriais ns. 629 e 19, respectivamente, de 31-12-1941 e 15-1-1942, resolve, de acordo com o art. 55 § 2.º do supra-citado Regulamento, conceder à firma J. Amaral & Cia., estabelecida à rua Jaceguai n. 506, em São Paulo licença provisória, até 31 de dezembro de 1944, para vender ou expor à venda o inseticida "Cianureto de sódio Pó-rosa". — A. F. Magarinos Torres, diretor.

Portaria ministerial n. 126, de 3 de fevereiro de 1943

Dispõe sobre a admissão no curso superior de educação física, ao curso de técnica desportiva e ao curso de treinamento e massagem.

O ministro de Estado da Educação e Saúde resolve:

Artigo único. A partir do ano escolar de 1943, poderão ser admitidos ao curso superior de educação física, ao curso de técnica desportiva e ao curso de treinamento e massagem os portadores do certificado de licença ginasial, satisfeitas as demais exigências legais.

Rio de Janeiro, 3 de fevereiro de 1943. — Gustavo Copanema.

Portaria ministerial n. 127, de 3 de fevereiro de 1943

O ministro de Estado da Educação e Saúde resolve expedir e determinar que se execute o programa de espanhol, que se anexa à presente portaria ministerial, dos cursos clássico e científico do ensino secundário.

Rio de Janeiro, 3 de fevereiro de 1943. — Gustavo Copanema.

PROGRAMA DE ESPANHOL DOS CURSOS CLASSICO E CIENTIFICO

I. Leitura:

Far-se-á em trechos fáceis, em prova e em verso, que tenham por assunto principal a paisagem e a vida na Espanha e nos países americanos de língua espanhola e, posteriormente, por já aspirar a constituir uma iniciação literária, em excertos dos maiores escritores espanhóis e hispano-americanos.

II. Gramática:

Com o apoio nessa leitura, se tratará do seguinte:

Unidade I:

1. Artigos, substantivo, adjetivo, pronomes e numerais.

2. Flexões de número, gênero e grau.

Unidade II:

1. Verbos: pessoas, números, tempos e modos.

2. Vozes.

3. Verbos auxiliares *haber* e *ser*.

4. Verbos regulares e irregulares.

Unidade III:

1. Formação das palavras. Composição e derivação. Prefixos e sufixos.

2. Principais regras de concordância.

3. Regência.

4. Construção.

5. Arcaísmos e neologismos.

6. Barbarismos e solecismos.

7. Idiotismos.

III. Noções de história literária:

Dar-se-ão ainda as seguintes noções de história literária:

Unidade I: Períodos em que se divide a história da literatura espanhola, com indicação dos principais escritores e de suas principais obras.

Unidade II: Os principais escritores, e suas principais obras, dos países americanos de língua espanhola.

IV. Outros exercícios:

Além da leitura e dos exercícios próprios de cada unidade de gramática e de história literária, haverá:

1. Exposições orais, reprodução livre dos trechos lidos na aula.

2. Exercícios para ampliação do vocabulário.

3. Exercícios de redação e de composição.

4. Exercícios de ortofonia e de ortografia.

5. Exercícios de tradução e da versão.

Departamento Nacional de Educação

Divisão do Ensino Comercial

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 26 de janeiro de 1942

S.C. 3.150-43 — Renato de Almeida Couto Watson. — Apostila. O diretor da Divisão de Ensino Comercial do Departamento Nacional de Educação, resolve, tendo em vista o que consta do processo 3.150-43 e, na conformidade do disposto no art. 7.º do decreto-lei 5.175, de 7 de janeiro corrente, declarar que o nome do extranumerário a que se refere a presente portaria é Renato de Almeida Couto Watson. Rio de Janeiro, 26-1-1943. — Lafayette Belfort Garcia.

S.C. 36.673-39 — Armando Rocha. — Mantenho o despacho anterior.

S.C. 41.547-42 — David Lobato de Azevedo. — Devolvam-se os documentos requeridos.

S.C. 24.172-42 — Antonio de Padua Rosklin Gomes. — Certifique-se.

S.C. 52.319-42 — Nagib Abdo Cury. — Prove haver feito um curso regular.

S.C. 303-43 — Colégio São Gonçalo, Estado do Rio de Janeiro. — Pode mudança de denominação para Escola Comercial do Ginásio São Gonçalo. — Aprovado.

S.C. 68.763-42 — Azul Nunes Macedo; S.C. 66.534-42 — José Procópio Lima Azevedo; S.C. 67.318-42 — Manoel dos Santos Silva; S.C. 69.286-42 — João Jung; S.C. 69.289 de 1942 — José Rodrigues Filho; S.C. 67.990 de 1942 — Nestor Leindecker; S.C. 63.527-42 — Petronio João Facin; S.C. 65.275-42 — João Eder; S.C. 65.277-42 — Reinaldo Barison; S.C. 67.987-42 — José Jorge Guardiolli Veloso; S.C. 67.994-42 — João Almir Mattos; S.C. 67.984-42 — João Verissimo da Silva Filho; S.C. 67.993-42 — Jacir Nestor Cuman; S.C. 67.988-42 — Lourenço Golin; S.C. 69.290-42 — Libório Rodrigues Neto; S.C. 69.953-42 — Adolpho João Bauer; S.C. 67.991-42 — Tilmo Ortiz de Vasconcelos; S.C. 65.297-42 — José Nicolau Seger; S.C. 66.780-42 — Honorino Ang. Pandolfo; S.C. 63.521-42 — Artur de Barros Coelho; S.C. 2.569-43 — Lahire Santos; S.C. 1.675-43 — Julio Puccinelli; S.C. 62.746-42 — Oswaldo da Silva Ramos; S.C. 62.147-42 — João Soares; S.C. 62.146-42 — Theodorico Emilio Corbellini; S.C. 68.242-42 — Emerico Fernandes; S.C. 68.215-42 — Manoel da Silva Valente; S.C. 68.216-42 — Alvaro da Silva Valente; S.C. 68.217-42 — Mario Rodrigues de Almeida; S.C. 68.218-42 — Amelio da Silva Valente; S.C. 63.055-42 — Reinaldo Ivo Christ; S.C. 65.291-42 — Miguel Nunes de Gouvea; S.C. 65.200-42 — João Alberto Lachargue; S.C. 65.249-42 — Ernesto Rezende Waick; S.C. 65.288-42 — Leovigildo Jardim de Moraes; S.C. 65.295-42 — J. J. Leal; S.C. 62.053-42 — João Ruffoni; S.C. 63.507 de 1942 — Domingos Portanova Filho; S.C. 63.504-42 — Frederico Molz; S.C. 65.294-42 — Alberto Gonçalves; S.C. 63.508-42 — Arthur Jacob Petersen; S.C. 65.285-42 — Francisco Meneghello; S.C. 65.265-42 — José Germano Wickert; S.C. 65.290-42 — Zeferino de Lima Paula; S.C. 65.289-42 — Mizael Correa Marques; S.C. 65.292-42 — José Joaquim de Sá Gamboa; S.C. 65.253-42 — João Pinto Alves; S.C. 63.297-42 — Luiz Dithmer; S.C. 65.278-42 — Valdemar Mansueto Graziotin; S.C. 65.276-42 — Ostilio Soares Fonseca; S.C. 66.781-42 — Neri Xavier; S.C. 63.520-42 — Carlos Cananéa Ribeiro; S.C. 67.989-42 — Livio Baggio; S.C. 65.274-42 — Diamantino da Cunha Menezes; S.C. 66.782 de 1942 — Fortunato Della Casa; S.C. 69.288 de 1942 — Nelson Amandio Hartmann; S.C. 69.287-42 — Pedro José Moacir Rangel; S.C. 2.135-43 — Mario Fausto Peixoto Araujo; S.C. 5.141-43 — Guilherme Manoel Cirilo; S.C. 733-40 — Primo Vannucci Puntel. — Apostilem-se.

REGISTO DE DIPLOMAS

Peritos contadores:

S. C. 5.457-43 — Antonio Lobo Esteves; S. C. 3.474-43 — Sebastião Negrão. — Deferidos.

Contadores:

S. C. 5.444-43 — Luiz Batista de Moraes; S. C. 445-43 — Waldir Wanick de Souza; S. C. 4.463-43 — Paulo Caye; S. C. 4.855-43 — Leopoldo Varela Pereira de Souza; S. C. 2.565-43 — Antonio Canton; S. C. 4.188-43 — Homero Campos Pereira; S. C. 3.276-43 — Francisco Brasiense Holanda Cavalcanti. S. C. 3.277-43 — Antonio Carlos Campos de Oliveira; S. C. 70.254-42 — Cecilia Cordeiro de Oliveira; S. C. 33.880-42 — Humberto Gaburri Neto; S. C. 78.255-42 — Elza Cortez; S. C. 58.730-42 — Roberto Soares Matos; S. C. 4.640-43 — Carlos Otávio Campos Sá Fortes; S. C. 53.016-42 — Milton Rangel de Almeida; S. C. 62.199-42 — Domingos Salzani. — Deferidos.

Guarda livros:

S. C. 63.330-42 — Juventino Pereira de Jesus; S. C. 63.331-42 — Onesto Beni. — Deferidos.

Dia 27 de janeiro de 1942

REGISTO DE DIPLOMAS

Perito contador:

S. C. 67.023-42 — Jayme Staucher Marques. — Deferido.

Contadores:

S. C. 69.436-42 — Beatriz Lopes Gamellas; S. C. 70.225-42 — José da Silva Rocha; S. C. 49.861-42 — Emilio D'Annunzio Covolato; S. C. 64.946-42 — Luzia Maria de Araujo; S. C. 64.446-42 — Miguel Salomé; S. C. 63.227-42 — Walter Camara Chagas; S. C. 4.261-43 — Homero Prestes Muller; S. C. 3.391-443 — Arsenio Ramiro Bastian; S. C. 3.389-43 — Mirando Nabinger; S. C. 4.458-43 — Fredrico Correa da Silva; S. C. 4.457-43 — Horst Winter; S. C. 4.459-43 — Delvo João Deitos; S. C. 5.024-43 — Albio Barcelos Xavier; S. C. 5.453-43 — Eronides de Castro; S. C. 2.402-43 — José Ribeiro de Vasconcelos; S. C. 6.051-43 — Cosme Castor da Rosa; S. C. 4.263-43 — Armiudo Albino Korting. — Deferidos.

Guarda-livros:

S. C. 67.505-42 — Arlindo Marder. — Deferido.

Quotas:

Colégio Imaculada Conceição — Natal, Rio Grande do Norte — Cr\$ 1.200,00 (mil e duzentos cruzeiros). — Importância referente ao 2.º semestre de 1942, recolhida em 28 de dezembro de 1942.

Faculdade de Ciências Econômicas da Bahia — Salvador — Cr\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos cruzeiros). — Importância referente às 3.ª e 4.ª prestações do seu débito de Cr\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos cruzeiros), pagáveis em 4 prestações trimestrais (processo n. 53.843-41), diferença de taxas de inspeção de exercícios anteriores.

Divisão de Ensino Superior

Dia 2 de fevereiro de 1943

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Registro de diploma

Médico:

N. 48.915-42 — Ary Azevedo — Deferido. N. 48.931-42 — Alim Pontes de Carvalho — Deferido.

Cirurgião-dentista:

N. 40.853-42 — Alcibiades Muniz — Sim.
 N. 40.859-42 — Antonio Ruppel — Sim.
 N. 40.861-42 — Armando Van Der Laars. — Sim.
 N. 40.866-42 — Edmundo Mario Rodérjan — Sim.
 N. 43.962-42 — Fäber de Oliveira Campos — Sim.

Farmacêutico:

N. 3.812-4. — Adalberto Felipe Vuolo — Sim.

Enfermeira:

N. 4.388-43 — Maria da Luz Trindade — Deferido.

Bacharel:

N. 7.356-42 — Maria da Luz Trindade — Deferido.

Bacharel:

N. 7.356-42 — Arthur Santos de Almeida — Sim.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

N. 347-43 — Osvaldo Bender — Pague o selo na forma da circular 26, de 1942, da Diretoria de Rendas Internas.

N. 350-43 — Tulio Barbosa Leal — Pague o selo por verba, na forma da circular n. 26, de 1942, da Diretoria de Rendas Internas.

Divisão de Ensino Superior, em 2 de fevereiro de 1943. — *Gilberto Paranhos*, de ordem do Sr. diretor da Divisão de Ensino Superior.

Departamento Nacional de Saúde**Serviço de Administração****DESPACHO DO SR. DIRETOR GERAL****Requerimento despachado**

Manoel Jorge Gaio — Solicita que, mediante o donativo de Cr\$ 1.000,00 (mil cruzeiros), seja eximido do pagamento de contribuições futuras, referentes à manutenção da enferma Olímpia de Souza Almeida. — Deferido.

N. 1 S/B. — O diretor das Rendas Internas do Tesouro Nacional, tendo presente o processo fichado sob n. 87.294-42, em que o Banco de Minas Gerais S. A., com sede em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, requer autorização para instalar, nos termos do art. 2.º, § 2.º, do decreto-lei n. 1.871, de 14 de dezembro de 1939, escritório em Santo Antonio do Amparo, subordinado à agência de Bom-Sucesso, no mesmo Estado e atendendo a que já foi recolhida, à Recebedoria do Distrito Federal, a importância de quinhentos cruzados (Cr\$ 500,000), correspondente ao selo adicional de que trata o artigo 2.º citado, conforme verba n. 23-E, lançada em 11 de dezembro p. findo, na carta patente n. 1.575, de 30 de agosto de 1937, expedida a favor da referida agência, resolve autorizar a instalação do escritório em causa em que não poderá ter mais de dois empregados.

Em 16 de janeiro de 1943. — *Hortencio de Alcantara Filho*.

N. 2/B. — O diretor das Rendas Internas do Tesouro Nacional, tendo presente o processo fichado sob n. 87.294-42, em que o Banco de Minas Gerais S. A., com sede em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, requer autorização para instalar, nos termos do artigo 2.º, § 2.º, do decreto-lei n. 1.871, de 14 de dezembro de 1939, escritório em Sete Lagoas subordinado à matriz, no mesmo Estado e atendendo a que já foi recolhido, à Recebedoria do Distrito Federal, a importância de quinhentos cruzados (Cr\$ 500,00), correspondente ao selo adicional de que trata o art. 2.º citado, conforme verba n. 24-E, lançada em 11 de dezembro p. findo, na carta patente número 1.425, de 2 de dezembro de 1936, expedida a favor da referida matriz, resolve autorizar a instalação do escritório em causa, que não poderá ter mais de dois empregados.

Em 16 de janeiro de 1943. — *Hortencio de Alcantara Filho*.

Dia 18

Proc. n. 84.784-42 — Fernando José Lopes, solicitando a devolução da importância de Cr\$ 3.480,00, depósito no contrato 6.017 emitido pela Companhia Parque da Varzea do Carmo. — Faça prova do que alega.

Dia 19

Proc. n. 101.140-42 — Banco Noroeste do Estado de São Paulo, solicitando autorização para instalar uma filial em Santo André, no Estado de São Paulo. — Primeiramente, prove o Banco Noroeste do Estado de São Paulo S. A. que está quite com o imposto de renda e cota de fiscalização bancária.

Proc. n. 99.695-42 — Sindicato Nacional do Comércio Atacadista de Pedras Preciosas, comunica estar efetuando a cobrança do Imposto Sindical, solicita por isto não sejam concedidas licenças, no corrente ano, aos negociantes de pedras preciosas que não exibam a quitação do referido imposto. — Faça a prova a que alude a informação.

Proc. n. 3.884-43 — Wenceslau Augusto de Souza, praticante do Tráfego da E. F. Central do Brasil, reclamando contra o Banco dos Funcionários Públicos. — Dirija-se, querendo, ao Departamento do Pessoal da Estrada de Ferro Central do Brasil.

Proc. n. 88.261-42 — Eurico Guarneri & Cia., sobre pagamento de imposto de Boca da Mina. — Satisfaga a exigência.

Dia 21

Proc. n. 2.496-43 — Luiz Balocco de nacionalidade italiana solicita rescisão do contrato n. 112, firmado com a Companhia Parque da Varzea do Carmo. — Satisfaga a exigência.

Dia 28

Proc. n. 3.423-41 — Várias associações de classe do Estado do Pará, solicitando seja concedida à Caixa Econômica Federal, naquele Estado. — Arquite-se, de vez que o assunto em apreço deve ser considerado por ocasião da reforma da legislação que regula as Caixas Econômicas Federais, ora em cogitação.

MINISTÉRIO DA FAZENDA**Diretoria Geral da Fazenda Nacional****Diretoria do Domínio da União****PROCURADORIA****EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR**

Dia 2 de fevereiro de 1943

Proc. n. 8.326-43 — Recurso de D. Amélia de Siqueira Campos de ato do Sr. chefe do Serviço Regional no Estado do Ceará relativo a cobrança de laudêmio.

"Dou provimento ao recurso de acordo com o parecer da Procuradoria.

Diretoria das Rendas Internas**EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO**

Dia 4 de janeiro de 1943

Processos:

N. 106.323-40 — Djalma Medeiros, proprietário da Fábrica de Bebidas Brasil, Estado de Minas Gerais, sugere a decretação da pena de prisão contra os contrabandistas e fraudadores do fisco. — Arquite-se, em face da informação e parecer.

Dia 5

N. 47.693-42 — Associação Comercial de Limeira, reclamando contra a Companhia Paulista de Estradas de Ferro, relativamente ao cumprimento do art. 1.º do decreto-lei de 26 de maio p. findo, que reformou alguns artigos da nova lei do selo. — Arquite-se, de acordo com os pareceres.

Dia 8

N. 68.096-41 — Memorial da Associação Profissional das Casas Bancárias, sobre depósito de 50% de capital das organizações bancárias, a que se referem o art. 1.º do decreto número 14.728, de 16 de março de 1921. — Arquite-se, de acordo com o parecer.

N. 47.699-42 — Associação Comercial de Ubá, solicitando seja o pagamento correspondente ao selo devido nos conhecimentos de despacho, efetuado na estação de destino de mercadoria. — Arquite-se, de acordo com os pareceres.

N. 65.506-42 — Unidos S. A. (Imobiliária de Administração e de Serviços Públicos), comunicando desejar concorrer à exploração dos serviços da Loteria Federal. — Arquite-se, à vista da informação.

N. 101.969-42 — Euclides Corrêa e outros, solicitando o restabelecimento do art. 50 do decreto n. 1.137, de 17 de outubro de 1936. —

O assunto já foi solucionado por Sua Excelência o Sr. Presidente da República, consoante o despacho proferido nas exposições de motivos deste Ministério ns. 2.366, 2.370 e 2.371, publicados no *Diário Oficial* de 3 de dezembro último. — Arquite-se.

N. 84.460-42 — Associados da Cooperativa de Comuns dos Empregados da Companhia Ferroviária São Paulo Goiaz, reclamando contra a exigência de imposto, feita à sociedade referida pela Coletoria Federal em Bebedouro. — Arquite-se, de acordo com os pareceres.

Dia 9

Proc. n. 18.733-42 — Auxiliadora Predial, S. A., solicita revogação do decreto-lei número 3.997, de janeiro de 1942, que vedou às sociedades de economia coletiva concederem novos empréstimos aos seus prestamistas. — Arquite-se.

Proc. n. 49.603-42 — S. Nelson de O. Andrade, reclama contra o fato de estar nas mãos de estrangeiros, no Estado de São Paulo, a venda de estampilhas Federais, por particulares. — Arquite-se, de acordo com os pareceres.

Dia 12

Proc. n. 100.585-42 — Waldemar Bernardo Oliveira consultando sobre a existência de outros livros comerciais além dos indicados pelo Código Comercial art. 11 e a lei 187, artigo 24 de 11 de janeiro de 1936. — Dirija-se, querendo, à Delegacia Fiscal em Pernambuco.

Dia 13

Proc. n. 103.821-42 — A. Geraldo Teixeira e outros, solicitam sejam conservados os postos para venda de estampilhas de imposto de selo. — Arquite-se, de acordo com os pareceres.

Dia 16

Proc. n. 73.584-42 — Ernesto Muller, domiciliado em Campo Comprido, Município de Soledade no Estado do Rio Grande do Sul, solicitando seja tornando sem efeito o decreto que revogou a autorização que lhe foi concedida para compras de pedras preciosas. — Indeferido, em face do parecer da Diretoria das Rendas Internas.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 11 de janeiro de 1943

Proc. n. 86.444-42 — Manoel Nunes Coelho de Azevedo Nazareth, solicitando, por certidão, cópia do parecer sobre sua idoneidade. Diga o fim a que se destina a certidão.

Diretoria do Tesouro

Alfândega do Rio de Janeiro

SUMÁRIO DAS DECISÕES EM COMISSÃO DE
TARIFA NA REUNIÃO DE 13 DE JANEIRO
DE 1943

NS. 7 A 11

N. 7 — **Pó branco, sem cheiro** — mistura de carbonato de sódio e carbonato de ácido de sódio (ou bicarbonato de sódio, como é mais conhecido), com a seguinte composição centesimal: carbonato de sódio 86,81%, bicarbonato de sódio 8,82% umidade, resíduos e perdas 4,37% — carbonato de sódio impuro, art. 1.033 da Tarifa, taxa Cr\$ 160,00 por tonelada, peso real.

N. 8 — **Vaselina Chesebrough** — Geléia de petróleo branca para unção e para uso depois do banho — substância branca esverdeada dotada de fraca fluorescência azul, semi-sólida, amorfa, homogênea, transparente quando vista em camada delgada, untuosos — vaselina branca ou amarela, purificada, art. 599 da Tarifa, taxa de Cr\$ 1,60 por quilo.

N. 9 — **Industrial Fanning Ferments** — pó amarelo, de cheiro particular solúvel nágua, apresentando um Ph=6 — enzima (fermento) industrial catalase, tipo de carboxilato, não se tratando de fermento láctico bacteriano — fermento industrial não especificado, art. 963 da Tarifa, taxa Cr\$ 4,30 por quilo, peso legal.

N. 10 — **Pó amorfo, de cor branca** — óxido de zinco impuro, contendo 94,2% de ZnO, e tendo sido encontrado entre as impurezas, cloreto, sulfato, cálcio e traços de metais pesados, alvaide de zinco, impuro, art. 1.160, taxa Cr\$ 530,00 por tonelada, peso real.

N. 11 — **Metropolitan Automatic Injector Model N número 5** — aparelho feito de cobre, constante de um registro que comanda a entrada de vapor e de uma câmara denominada câmara do injetor com três comunicações tubulares nas quais são ligados os tubos que conduzem o vapor da caldeira, o líquido do depósito de alimentação e finalmente a água que é conduzida ou melhor que alimenta a caldeira — válvulas de cobre, art. 789 da Tarifa, taxa Cr\$ 7,30 por quilo.

Na sessão realizada no dia 13 de janeiro de 1943, com a presença dos Srs. Xisto Vieira Filho, presidente; Alfredo Seabra, Francisco Castello Branco Nunes, Ignacio Tavares Guimarães, Paulo Emilio de Oliveira, Elias Antonio Ferreira Souto Filho, Palvino Campos da Rocha, Gentil do Rego Monteiro, José dos Santos Leal, Luiz Segundo Bezerra da Trindade, membros da Comissão de Tarifa, e Alfredo Bastos, secretário, foram proferidas as decisões abaixo transcritas:

N. 7 — **Dias Garcia & Comp. Ltda.** — Petição n. 33.205-1942 — Despacharam pela nota n. 45.584, de 1942, carbonato neutro de sódio, do art. 1.035, taxa de 160\$0 por tonelada.

O conferente Sr. Mário Guaráná verificou tratar-se de uma mistura de carbonato de sódio neutro e carbonato ácido ou bicarbonato de sódio e qualificou a mercadoria como carbonato ácido de sódio, do art. 1.033, taxa de \$5 por quilo.

Os requerentes alegaram tratar-se de potassa, barrilha do comércio.

A Comissão da Tarifa, apreciando o presente processo, instruído com o laudo do Laboratório Nacional — análise n. 1.358 de 30 de outubro do ano passado, demonstrando que a mercadoria analisada é constituída por um pó branco, sem cheiro, que a análise revelou ser de uma mistura de carbonato de sódio e carbonato ácido de sódio (ou bicarbonato de sódio, como é mais conhecido); que a análise centesimal acusou as seguintes percentagens: Carbonato de sódio 86,81%; bicarbonato de sódio com a informação do mesmo laboratório, n. 2, 8,82%; umidade, resíduos e perda 4,37%; e de 8 deste mês, declarando que o carbonato de sódio de fórmula CO_3Na_2 , exposto por muito tempo ao ar carregado de umidade e de

gás carbono, vai gradualmente sofrendo sua influência e se combinando com aquele gás; que o resultado é a formação do carbonato de sódio, de fórmula CO_3HNa ; e que, assim sendo, é óbvio que os dois sais se conservam misturados, havendo, porém, carbonatos neutros naturais que contem até maior quantidade de bicarbonato, como impurezas, por unanimidade de votos, subscreeve o seguinte parecer do senhor conferente Castello Branco:

"Tendo em vista a explicação prestada pelo Laboratório Nacional de Análises, de fls. 8, de 8 do corrente mês, considero a mercadoria em lide bem classificada no art. 1.033, como carbonato de sódio impuro, da taxa de Cr\$ 160,00 por tonelada, peso real". — O Senhor inspetor decidiu de acordo com o parecer unânime.

N. 8 — **J. Mendes Oliveira & Cia.** — Pet. 38.327-1942. — Despacharam pela nota número 53.920 de 1942 — 8 caixas contendo vaselina branca ou amarela purificada (produto oficial), do art. 599 da Tarifa, taxa de Cr\$ 1,60 por quilo.

O conf. Sr. Oséas Costa verificou a mercadoria despachada; mas com conste dos continentes respectivos tratar-se de "geléia de petróleo — branca, altamente refinada, para unção e para uso depois do banho — Um unguento emoliente de valor inestimável" — entendeu achar-se dita mercadoria sujeita à incidência do imposto de consumo da classe IX, do § 8.º do art. 4.º do regulamento junto ao decreto n. 739, de 24 de setembro de 1938.

A Comissão da Tarifa, apreciando o presente processo, instruído com o laudo do Laboratório Nacional — análise n. 29 de ontem, — por unanimidade de votos, subscreeve o seguinte parecer do Senhor conferente Elias Souto: "Informa o Laboratório Nacional de Análises, laudo sob n. 29 deste ano, que se trata de vaselina concreta purificada. — Em face do citado laudo, considero a mercadoria em causa bem despachada como vaselina branca ou amarela, purificada, artigo 599, taxa de Cr\$ 1,60 por quilo". — O Senhor inspetor decidiu de acordo com o parecer unânime.

O laudo supra aludido é do seguinte teor: Ministério da Fazenda. — Laboratório Nacional de Análises. — Análise n. 29. — Recebido em 19-11-1942: — Parecer em 9-1-1943. — Visto, o diretor (a) *Galdino Ramos*.

Resultado da análise procedida na amostra que acompanhou o requerimento de J. Mendes, Oliveira & Cia. n. 38.327, datado de 4 de novembro de 1942, dirigido ao Sr. inspetor da Alfândega do Rio de Janeiro e por essa Inspeção remetido a este Laboratório.

A amostra representada por uma substância branca esverdeada dotada de fraca fluorescência azul, semi-sólida, amorfa, homogênea, transparente quando vista em camada delgada, untuosa, veio contida em uma pequena lata trazendo em rótulo impresso, entre outros, os seguintes dizeres: "Vaselina Chesebrough. Geléia de petróleo branca. Para unção e para uso depois do banho. Um unguento emoliente de valor inestimável. Chesebrough Manufacturing Co. New York, E. U. A.". Em outro rótulo colado à tampa da mesma lata, lia-se o seguinte: "Amostra da mercadoria despachada pela nota n. 53.920, de 1942, a que se refere a petição n. 38.327. — Arm. 7 em 6-11-42". — (a) *Oséas Costa*.

A amostra é de uma vaselina concreta (petrolatum) natural, purificada, de cor n. 1 N. P. A. (Lily White). Relativamente à dúvida existente sobre a incidência da amostra em apreço na classe IX do § 8.º do art. 4.º do regulamento do Imposto de Consumo a que se refere o decreto-lei n. 739, de 24 de setembro de 1938, devo informar que a vaselina concreta não constitui uma especialidade farmacêutica, sendo em farmácia, usada como matéria prima.

Rio de Janeiro, 12 de janeiro de 1943. — (a) *Maria Olga Tovar de Castro Eisenlohr*, técnico de laboratório.

N. 9 — **Chimica Industrial Brillex Ltda.** — Pet. 42.986-1942.

Não se conformando com a classificação de fermentos lácticos e outros não classificados (Industrial Tanning Ferments), art. 1.352, taxa de Cr\$ 53,10 por quilo, dada no Armazem de Encomendas Postais à mercadoria que recebeu e,

alegando tratar-se de fermento industrial, do art. 963, taxa de Cr\$ 4,30 por quilo, pediu audiência da Comissão da Tarifa.

O oficial administrativo Jódoco Guamarães, classificador do volume, prestou a informação anexa, declarando que a mercadoria é constituída por um fermento especial ou levedura láctica não classificada, sem nenhum característico de fermento industrial e que se trata de um produto de alto valor aquisitivo, ou seja que e de Cr\$ 100,00 por quilo, excluídos os direitos de importação.

A Comissão da Tarifa, apreciando o presente processo, instruído com laudo do Laboratório Nacional — análise n. 26 de 11 deste mês, demonstrando que a mercadoria analisada, é constituída por um pó amarelo, de cheiro particular, solúvel nágua, apresentando um Ph=6; que a análise revelou tratar-se de um enzima (fermento) industrial, catalase, tipo de carboxilato; e que não se trata de fermento láctico bacteriano, — por unanimidade de votos subscreeve o seguinte parecer do senhor conferente Castello Branco: "Os volumes trazem a indicação de — Industrial Fanning Ferments — e o laudo do Laboratório Nacional de Análises declara que a análise procedida revelou se tratar de um enzima (fermento) industrial catalase, tipo carboxilato. Não se trata de fermento láctico bacteriano. Portanto trata-se de um fermento industrial não especificado, do art. 963, classe 24.ª da Tarifa: Aduaneira e taxa de Cr\$ 4,30 por quilo, peso legal. Por conseguinte, assim tarifo o produto em questão". O senhor inspetor assim decidiu.

N. 10 — **Sociedade Mercantil Importadora Limitada** — Petição n. 41.608-42.

Despachou pela nota n. 58.976, de 1942 — 1.ª adição, alvaide de zinco impuro, do artigo 1.160 da Tarifa, taxa de Cr\$ 530,00 por tonelada, peso real.

O conferente, Sr. J. Silva Almeida, informou que, para exata classificação do produto despachado, tornava-se indispensável conhecer-lhe o teor de impurezas.

A Comissão da Tarifa, apreciando o presente processo, instruído com o laudo do Laboratório Nacional — análise n. 18, de 11 deste mês, demonstrando que a mercadoria analisada, representada por um pó amorfo, de cor branca, — é de óxido de zinco impuro, contendo 94,2% de ZnO, e tendo sido encontrado, entre as impurezas, cloreto, sulfato, cálcio e traços de metais pesados, por unanimidade de votos, subscreeve o seguinte parecer do senhor conferente, Dr. José dos Santos Leal: "A vista do laudo do Laboratório Nacional de Análises, onde se declara que a amostra examinada é de óxido de zinco impuro, contendo 94,2% de ZnO, a mercadoria deve ser classificada no artigo 1.160 da Tarifa, como alvaide de zinco, impuro, da taxa de Cr\$ 530,00 por tonelada, peso real". O senhor inspetor decidiu de acordo com o parecer unânime.

N. 11 — **Van Erven & Comp.** — Petição número 43.685-42.

Despacharam pela nota n. 62.482, de 1942 — 3.ª adição, válvulas de cobre e suas ligas, art. 789 da Tarifa, taxa de Cr\$ 7,30 por quilo.

No ato da conferência de saída, entendeu que se tratava de Injetores para alimentar caldeira de máquina a vapor e, de acordo com a decisão n. 613, deste ano, considerou como partes de aparelhos ou pertences de geradores a vapor, do art. 1.798, nos termos da nota n. 324, taxa de Cr\$ 1,40 por quilo.

O conferente, Sr. Paulo Emilio prestou a informação anexa, declarando que a decisão citada pela interessada, parece referir-se a questão semelhante, mas só um técnico poderá dizer.

A Comissão da Tarifa, apreciando o presente processo instruído com o certificado supra, do engenheiro Sr. Percy Ribas de Faria, por unanimidade de votos, subscreeve o seguinte parecer do senhor conferente Alfredo Seabra: "O perito designado depois de descrever com detalhes os objetos examinados assim concluiu: "Em linhas gerais constam de um registro que comanda a entrada de vapor e de uma câmara denominada câmara do injetor, com três comunicações tubulares nas quais são ligados os tubos que conduzem o vapor da

caldeira o líquido do depósito de alimentação e finalmente a água que é conduzida ou melhor, que alimenta a caldeira". Trata-se, pois, de um registo Os registos e as válvulas de sobre, estão especificados no art. 789, sujeitos à taxa de Cr\$ 7,30 por quilo; por isso, considero a mercadoria em lide, bem despachada". O senhor inspetor decidiu de acordo com o parecer unânime.

E' do seguinte teor o certificado supra aludido:

Sr. inspetor — Em execução ao vosso despacho, exarado na petição de "Van Erven & Companhia", protocolada sob n. 44.219, examinei o material em questão, depositado na sala de reunião da Comissão de Tarifa e certifico que:

Trata-se de um aparelho de denominação original, Metropolitan Automatic Injetor, modelo N. número 5, e feito de cobre. É uma máquina alimentadora de caldeiras a vapor que tem sobre as bombas também usadas para o mesmo fim, a vantagem de não possuir nenhuma peça em movimento. São robustos, simples, de fácil manejo e ocupam um mínimo espaço na instalação de caldeiras. O injetor é essencialmente uma trompa de vapor que aspira uma corrente de água, conduzindo-a para a caldeira, aproveitando o vapor da própria caldeira. Embora o injetor consuma muitas calorías, estas não são perdidas pois voltam para a caldeira com o aquecimento da água, o que, tem a vantagem de poupar as chapas da caldeira, as variações de contração e dilatação que os golpes de água fria, injetados pelas bombas costumam produzir. Em linhas gerais, constam de um registo que comanda a entrada de vapor e de uma câmara denominada câmara do injetor, com três comunicações tubulares nos quais são ligados os tubos que conduzem o vapor da caldeira, o líquido do depósito de alimentação e finalmente a água que é conduzida ou melhor que alimenta a caldeira. Rio de Janeiro, 8 de janeiro de 1943. — Percy Ribas de Faria.

Secretaria da Comissão da Tarifa, em 28 de janeiro de 1943. — Alfredo Bastos, secretário.

Recebedoria do Distrito Federal

SECÇÃO PREPARATÓRIA DO JULGAMENTO

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Dia 4 de fevereiro de 1943

Autos:

N. 69.730-42 — P. E. Royer — Rua do Rosário n. 147, 1.º andar. — Julgado procedente e imposta a multa de Cr\$ 200,00, mínimo do art. 11, do decreto-lei n. 466, de 4-6-38.

N. 5.044-42 — Hassen Correia — Praça da República n. 76. — Julgado improcedente. De-se ciência e archive-se.

N. 4.725-42 — Manoel d'Armada — Rua Piauí n. 397. — Julgado procedente, cobrando-se a revalidação em dobro, em estampilhas, de acordo com o art. 62, letra b, inciso I e 5, § 3.º, e 63, do decreto n. 4.655, de 3-9-42.

N. 69.721-42 — Emilio Schupp & Cia. — Rua Miguel Couto n. 42. — Julgado procedente e imposta a multa de Cr\$ 200,00, mínimo do art. 11, do decreto-lei n. 466, de 4-6-38.

N. 5.185-42 — Antonio Marques — Plataforma da Estação Francisco Sá n. 5. — Julgado procedente e imposta a multa de Cr\$ 500,00, além da obrigação de recolher a importância de Cr\$ 47,30, nos termos do art. 1.º do decreto-lei n. 3.449, de 23-7-41, combinado com o art. 38, do decreto n. 22.061, de 9 de novembro de 1932.

N. 5.338-42 — A. Química Bayer Ltda. — Rua Dom Gerardo n. 42. — Julgado procedente e imposta a multa de Cr\$ 8.750.000,00 (oito milhões setecentos e cinquenta mil cruzeiros), 50% do valor da operação apurada como ilegítima, de acordo com os arts. 36 e 37, do regulamento baixado com o decreto número 23.248, de 9-10-33.

N. 5.076-42 — Papelaria Record Ltda. — Rua Carlos de Carvalho n. 86. — Julgado procedente e imposta a multa de Cr\$ 3.575,00,

além da obrigação de recolher igual importância, de imposto devido, nos termos do art. 1.º do decreto-lei n. 3.449, de 23-7-41, combinado com o art. 38, do decreto n. 22.061, de 9 de novembro de 1932.

N. 5.008-42 — Hersz Feldberg — Rua Regente Feijó n. 121. — Julgado procedente e imposta a multa de Cr\$ 594,00, além da obrigação de recolher igual importância, de imposto devido, nos termos do art. 1.º do decreto-lei n. 3.449, de 23-7-41, combinado com o artigo 38, do decreto n. 22.061, de 9-11-32.

N. 4.927-42 — David Cohen — Avenida Tomé de Souza n. 180. — Julgado procedente e imposta a multa de Cr\$ 500,00, além da obrigação de recolher o imposto devido, na importância de Cr\$ 69,80, nos termos do art. 1.º do decreto-lei n. 3.449, de 23-7-41, combinado com o art. 38, do decreto n. 22.061, de 9 de novembro de 1932.

N. 4.874-42 — Candido & Gomes — Rua Marquês de Abrantes n. 211. — Julgado procedente e imposta a multa de Cr\$ 500,00, além da obrigação de recolher o imposto devido, na importância de Cr\$ 79,60, nos termos do art. 1.º do decreto-lei n. 3.449, de 23-7-41, combinado com o art. 38, do decreto n. 22.061, de 9-11-32.

N. 64.207-42 — Abel Marques — Avenida Suburbana n. 10.044. — Julgado procedente e imposta a multa de Cr\$ 500,00, além da obrigação de recolher o imposto devido, na importância de Cr\$ 449,60, nos termos do art. 1.º do decreto-lei n. 3.449, de 23-7-41, combinado com o art. 38, do decreto n. 22.061, de 9 de novembro de 1932.

N. 2.210-42 — José de Andrade — Dr. Leal n. 69. — Julgado nulo. Publique-se, anote-se e encaminhe-se o processo a S.P.A. para que ultime os expedientes necessários a inscrição do contribuinte.

N. 2.207-42 — Leopoldo Machado & Cia. Ltda. — São José, 116. — Idem.

N. 3.081-42 — Indústria Brasileira de Moldados Vitrocel Ltda. — avenida Nilo Peranha, 155. — Idem.

N. 3.080-42 — Carlos Saraiva e Manoel José Moreira — Uranos, 1.104. — Idem.

N. 3.308-42 — Wang Sin Piar — Estácio de Sá, 135. — Idem.

N. 3.305-42 — Caio de Brito Guerra — avenida Almirante Farroso, 72. — Idem.

N. 3.304-42 — Jacques Graf. — Assembléia, 63. — Idem.

N. 3.303-42 — João Rodrigues Segundo — travessa da Paz, 29. — Idem.

N. 3.297-42 — Amadeu Fernandes Rodrigues — avenida Automovel Clube, 1.179. — Idem.

N. 3.295-42 — Eugenio Silva — Gerson Ferreira, 12-A. — Idem.

N. 3.292-42 — David Manoel Vaz — Mercado Madureira. — Idem.

N. 3.298-42 — Abdulaty Cheik — banca interna, 12. — Idem.

N. 3.289-42 — João Vila Albarce — banca externa, 60 — Mercado de Madureira. — Idem.

N. 3.152-42 — Ismael Gama — 12 de Fevereiro, 147. — Idem.

N. 3.151-42 — Vera Varga — Santa Clara, 18. — Idem.

N. 3.150-42 — José da Costa Neves & Cia. — estrada do Colégio s/n. — Idem.

N. 3.145-42 — Ignacio Gabriel — Sepetiba, 30. — Idem.

N. 3.143-42 — Walquimar Paes Camargo — Fachina, 191. — Idem.

N. 3.099-42 — L. Livramento Coimbra — São Luiz Gonzaga, 313-A. — Idem.

N. 3.099-42 — A. R. Nascimento — estrada do Macaco, 284. — Idem.

N. 5.231-42 — Heraclito Braga — Plínio da Silveira, 9. — Julgado procedente e imposta a multa de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), além da obrigação de recolher o imposto devido, na importância de Cr\$ 246,50, nos termos do art. 1.º do decreto-lei n. 3.449, de 23 de julho de 1941, combinado com o art. 38, do decreto n. 22.061, de 9 de novembro de 1932.

N. 2.423-42 — Prista & Cia. — Mercado, 12. — Indeferido o pedido formulado ao requerimento de fls. 16. Publique-se e prossiga o processo os seus trâmites regulamentares.

N. 5.502-42 — Eduardo da Rocha Costa — Siqueira Campos, 73. — Julgado procedente e imposta a multa de Cr\$ 2.044,50, além da obrigação de recolher o imposto devido, na importância de Cr\$ 2.044,50, nos termos do artigo 1.º do decreto-lei n. 2.339, de 23 de julho de 1941, combinado com o art. 38, do decreto n. 22.061, de 9 de novembro de 1932.

N. 4.459-42 — João Fernandes da Silva, 434. — Julgado procedente e imposta a multa de Cr\$ 500,00, além da obrigação de recolher o imposto devido, na importância de Cr\$ 316,90, nos termos do art. 1.º do decreto-lei n. 3.449, de 23 de julho de 1941, combinado com o artigo 38 do decreto n. 22.061, de 9 de novembro de 1932.

N. 4.400-42 — José Manoel Dias de Oliveira — Lucas Rodrigues, 31. — Julgado procedente e imposta a multa de 500,00, além da obrigação de recolher o imposto devido, na importância de Cr\$ 17,50, nos termos do artigo 1.º do decreto-lei n. 3.449, de 23 de julho de 1941, combinado com o art. 38, do decreto número 22.061, de 9 de novembro de 1932.

N. 3.738-42 — Kay Svankolm — Alvaro Alvim, 24. — Intime-se a firma atuada para no prazo de 5 dias comparecer a esta Secção e prestar esclarecimentos sobre o local onde deve ser encontrado o motorista condutor da mercadoria.

N. 4.630-42 — Abel Costa & Cia. — avenida Marechal Floriano, 79 (Despacho do chefe).

— Intime-se para completar a selagem da petição retro, marcando-se o prazo de cinco dias.

N. 22-38 — Irmãos Torres — Sant'Ana, 131. — Julgado nulo. Anote-se, publique-se e encaminhe-se o processo ao 2.º Conselho de Contribuintes.

N. 292-37 — Antoine Gros — Visconde do Rio Branco, 616. — Idem.

N. 4.937-42 — Antonio Soares Carregosa — Buenos Aires, 319. — Julgado procedente e imposta a multa de Cr\$ 2.074,50, além da obrigação de recolher igual importância de imposto devido, nos termos do art. 1.º do decreto-lei 3.449, de 23 de julho de 1941, combinado com o art. 38 do decreto 22.061, de 9 de novembro de 1932.

N. 5.110-42 — Manoel Guimarães — Teófilo Otoni, 181. — Julgado procedente e imposta a multa de Cr\$ 500,00, além da obrigação de recolher o imposto devido, na importância de Cr\$ 108,00, de imposto devido, nos termos do art. 1.º do decreto-lei n. 3.449, de 23 de julho de 1941, combinado com o art. 38, do decreto n. 22.061, de 9 de novembro de 1932.

N. 5.175-42 — Ribeiro Nogueira & Melo Limitada — Marquês de Abrantes, 213. — Julgado procedente e imposta a multa de Cr\$ 1.969,60, além da obrigação de recolher igual importância de imposto devido, nos termos do art. 1.º do decreto-lei n. 3.449, de 23 de julho de 1941, combinado com o art. 38, do decreto n. 22.061, de 9 de novembro de 1932.

N. 5.175-42 — Ribeiro Nogueira & Melo Limitada — Marquês de Abrantes, 213. — Julgado procedente e imposta a multa de Cr\$ 1.969,60, além da obrigação de recolher igual importância de imposto devido, nos termos do art. 1.º do decreto-lei n. 3.449, de 23 de julho de 1941, combinado com o art. 38, do decreto n. 22.061, de 9 de novembro de 1932.

Representações:

N. 7.394-43 — Sociedade de Comércio de Aves, Ovos, Frutas e Legumes Ltda. e outro. — Julgado procedente e imposta a multa de Cr\$ 50,00, de acordo com o art. 73 do decreto-lei n. 4.655, de 3 de setembro de 1942.

N. 7.753-43 — Elza Couto Bastos Neto e outro. — Idem.

N. 6.291-43 — Hotel Quitandinha e outra. — Julgado procedente e imposta a multa de Cr\$ 2.608,00, duas vezes o valor do imposto devido na forma do art. 62, b, n. 5, do mesmo decreto-lei n. 4.655, de 3 de setembro de 1942.

Notificações:

N. 3.562-42 — B. R. Lima & Cia. — S. Pedro, 51. (Despacho do chefe) — Apresente a patente de registo de 1942, no prazo de vinte dias.

N. 7.472-43 — Mario Vilardo e outra — Cardoso Quintão, 233. — Multa de Cr\$ 150,00, mais a importância de Cr\$ 60,00, relativa a emolumentos de registo.

N. 7.512-43 — Gdalia Ritos — Harmonia, 63. — Idem.

N. 7.193-43 — N. C. Castinheiras — Barão de Cotegipe, 487. — Multa de Cr\$ 400,00, mais

a importância de Cr\$ 400,00, relativa a emolumentos de registro.

N. 7.370-43 — A. Neto & Cia. Ltda. — Senador Euzébio, 370. — Multa de Cr\$ 195,00, mais a importância de Cr\$ 195,00, relativa a emolumentos de registro.

N. 7.188-43 — Américo Rodrigues Lima. — Conde de Bomfim, 440. — Multa de Cr\$ 160,00, mais a importância de Cr\$ 160,00, relativa a emolumentos de registro.

N. 7.192-43 — Carioca Danças Ltda. — Treze de Maio, 41. — Multa de Cr\$ 150,00, mais a importância de Cr\$ 150,00, relativa a emolumentos de registro.

Requerimentos:

N. 87.791-42 — Mica Brasileira Ltda. (Despacho do chefe). — Apresente o recibo de requerimento de alvará de licença para localização da Prefeitura do Distrito Federal, no prazo de 20 dias.

N. 95.072-42 — Espólio de Adolfo Fernandes da Silva. — Aprovo. Imponho ao espólio de Adolfo Fernandes Silva a multa de Cr\$ 50,00, mínimo da lei.

N. 94.395-42 — Neves & Marques. — Idem.

N. 90.785-42 — C. de Luna Freitas. — Idem.

N. 91.804-42 — M. Correa Martins. — Idem.

N. 92.428-42 — Sebastião de Paiva M. Calvet. — Idem.

N. 95.073-42 — Paulo de Oliveira. — Idem.

N. 95.317-42 — Maria Davina Ferreira Pinto. — Idem.

N. 95.331-42 — Irmãos Costa Pereira. — Idem.

N. 95.431-42 — Chris Braz S. A. — Idem.

N. 83.666-42 — Higino dos Anjos Bessadas. — Aprovo. Imponho a Higino dos Anjos Bessadas as multas de Cr\$ 50,00, mínimo da lei e a de 30% sobre os emolumentos de registro.

N. 90.538-42 — Ernani Selvati. — Proceda-se a inscrição, na forma proposta. Imponho a Ernani Selvati a multa de Cr\$ 100,00, mínimo da lei.

N. 95.380-42 — Francisco Avelino de Melo. — Proceda-se nos termos do parecer da S.F. Imponho, em consequência, a Francisco Avelino de Melo a multa de Cr\$ 100,00, mínimo da lei.

N. 92.613-42 — J. G. Frédrich. — A vista dos esclarecimentos prestados pela S.F. reconsidero o despacho de 11 de setembro de 1942, para o fim de torná-lo de nulo efeito,

considerando-se em consequência, improcedente a representação de fls. 2, feita contra J. G. Frédrich, interessado no processo.

N. 92.757-42 — João Quaresma Pimentel Sobrinho. — Proceda-se como propõe a S.F. Imponho a João Quaresma Pimentel Sobrinho a multa de Cr\$ 100,00, mínimo da lei.

N. 91.973-42 — Renata Binilli. — Idem.

N. 91.962-42 — Arnaldo Binelli. — Idem.

N. 91.470-42 — Cupertino de Gusmão. — Idem.

N. 90.393-42 — Antonio Paes Moreira. — Idem.

N. 89.903-42 — Eduardo Marques de Souza. — Proceda-se a inscrição nos termos do parecer, da S.F. Imponho, em consequência a Eduardo Marques de Souza a multa de Cr\$ 300,00, médio da lei.

N. 91.025-42 — Eduardo Nunes. — Proceda-se como propõe a S.F. Imponho, em consequência a Antonio Nunes a multa de Cr\$ 125,00, e a Eduardo Nunes a de Cr\$ 100,00, mínimo da lei.

SECÇÃO DE CONTROLE E ESTATISTICA

Dia 4 de fevereiro de 1943

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

P. 55.208-42 — Restituição — Banco Nacional Ultramarino. — Autorizada.

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Processos:

N. 73.960-41 — Réplica ao Proc. — Número 45.565-41 — Satisfaça à exigência. A Tomada de Contas.

N. 95.634-42 — Requerimento da Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro. — Requeira por exercícios findos querendo.

N. 87.501-41 — Restituição — Teixeira Barboza & Cia. Ltda. — Apresente o conhecimento. A T. Co.

N. 95.665-42 — Requerimento da Estrada de Ferro Central do Brasil. — Requeira por exercício findos, querendo.

N. 95.952-42 — Requerimento da Cia. de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro, Ltda. — Requeira por exercícios findos, querendo.

N. 95.953-42 — Requerimento da Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro. — Requeira por exercícios findos, querendo.

Ao Sr. diretor de Engenharia:

Nota — N. 106 — Declaro-vos que fica aprovado o relatório da Comissão de Escolha de Terrenos da 3.ª Região Militar, encaminhado com os officios as. 825, de 22 de dezembro de 1942, daquela Região, e 32-T, de 23 de janeiro de 1943, dessa Diretoria, e referente a um terreno a ser doado pela Prefeitura de Ijuí, no Estado do Rio Grande do Sul, para a construção de um quartel de emergência naquela cidade.

O terreno em apreço, que mede 250,00 x 500,00 metros, está situado cerca de um quilômetro das orlas da cidade, tendo sido julgado satisfazer aos requisitos exigidos para o fim indicado.

De 4 de fevereiro de 1943

Aviso n. 323:

Afim de atender ao financiamento das obras em andamento, as unidades administrativas interessadas providenciem sobre a remessa ao meu Gabinete:

a) de uma relação discriminativa dos quantitativos necessários ao prosseguimento das obras cujos créditos foram parcial ou totalmente recolhidos aos S. F. R. no fim do ano transacto, por não ter havido tempo de serem utilizados, juntando uma cópia do recolhimento feito. As quantias necessárias serão adiantadas pela C. G. E. C., para indenização com o próprio valor do recolhimento. Essa disposição não abrange as importâncias classificadas como "Restos a pagar", cuja situação está sendo regularizada pelas autoridades competentes;

b) de uma relação discriminativa das importâncias necessárias ao andamento das seguintes obras durante os três primeiros meses do corrente ano: E. M. I. do Rio, 1.º R. A. A. Ae., Vilas Militares de São Borja, São Luiz, Quaraí e D. Pedrito, 5.º R. C. D., 13.º R. I., Casas para officiais e sargentos na Bafa, 20.º B. C., 23.º B. C., 26.º B. C., 2.ª Cia. Independente Trans., H. M. de Porto Alegre, 19.º B. C., 28.º B. C., Instalação da nova cozinha de 18.º B. C., adaptação do antigo edificio da E. E. M. e reparos urgentes a cargo dos S. E. R., para indenização por conta das dotações do Plano de Obras do corrente ano.

Despachos:

— São designados os 1.ºs Tenentes Joaquim Miranda Pessoa de Andrade e Fenelon Nunes para exercerem as funções de instrutores do C. P. O. R. de Recife.

— É dispensado, a pedido, o Capitão de Mar e Guerra Lauro de Araujo, das funções de Adjunto de inglês da Escola de Estado-Maior.

— É designado o Capitão de Fragata João de Souza Lobo, para exercer as funções de Instrutor Adjunto de Inglês da Escola de Estado Maior do Exército.

— São concedidos trinta dias de prorrogação ao prazo para conclusão dos inquéritos policiais militares de que se encontram encarregados os Capitães Alcides Carneiro de Castro e Silva, Augusto Prudencio Delima Moraes e Gualberto Monteiro de Queiroz.

— É designado o Capitão Otavio Ismaelino Sarmento de Castro para representar o Ministério da Guerra na Comissão incumbida de elaborar as instruções reguladoras do decreto-lei n. 4.902, de 31 de outubro de 1942.

PORTARIAS

De 2 de fevereiro de 1943

N. 4.312 — O Ministro de Estado da Guerra resolve, de acordo com o decreto n. 10.451, de 16 de setembro de 1942, convocar para o serviço ativo do Exército os aspirantes a official da Reserva de 2.ª Classe, Arma de Artilharia, Alexandre Serpa Albuquerque, Augusto Cincinnati de Almeida Lima, José Carlos de Figueiredo Ferraz, Persio de Novais Chaves e Roberto Carlos Milliet.

De 4 de fevereiro de 1943

N. 4.319 — O ministro de Estado da Guerra resolve nomear, por necessidade do serviço, o Major da Arma de Artilharia Hildebrando Pelagio Rodrigues Pereira para exercer o cargo de Comandante do Centro de Preparação de Officiais da Reserva da Cidade do Salvador.

MINISTÉRIO DA GUERRA

Gabinete do Ministro

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO DA GUERRA

Dia 27 de janeiro de 1943

Aviso:

(*) N. 229 — É feito com os vencimentos de aspirante a official o estágio dos médicos civis realizado na conformidade do disposto no art. 7 do decreto n. 10.344, de 28 de agosto de 1942.

A disposição supra não se aplica aos médicos que receberem vencimentos por função pública que exerçam.

Dia 3 de fevereiro de 1943

Avisos:

N. 305 — Atendendo ao que expõe o inspetor geral do Ensino do Exército em officio n. 429, de 1 do corrente, autorizo a matrícula nas Escolas Preparatórias de Fortaleza e Porto Alegre de candidatos que se destinem ao 1.º ano.

As inscrições se farão de 3 a 20 deste mês e os exames de admissão de 1 a 20 de março

(*) Reproduzido por ter saído com incorreção.

vindouro, atribuindo-se aos respectivos comandantes as operações concernentes ao concurso de admissão.

Os candidatos à matrícula residentes em São Paulo, Rio de Janeiro, Goiaz e Mato Grosso podem inscrever-se na Escola de Porto Alegre e os de Espírito Santo e Minas Gerais na de Fortaleza.

N. 308 — O afastamento temporário ou definitivo de officiais e praças do território da Região dependerá de publicação em boletim do comando das Forças e do Território, do ato que autoriza ou determina o afastamento, seguido da ordem de execução correspondente, da alçada desse comando.

Tratando-se de estabelecimento diretamente subordinado ao ministro ou outras autoridades, mesmo assim, o afastamento e a apresentação de officiais devem ser do conhecimento do comando do Território, principal responsável pela disciplina dentro da Região.

N. 312 — No contingente da Escola de Intendência do Exército, um dos monitores passa a ter a graduação de 1.º sargento.

Ao Sr. ministro de Estado da Fazenda:

N. 298-29 — Solicitando pagamento, pelo Tesouro Nacional, ao 2.º tenente reformado Luiz de Gonzaga Bueno Deschamps, da quantia de Cr\$ 1.248,00 (mil duzentos e quarenta e oito cruzeiros), proveniente de vencimentos a que fez jus no período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1940, e que deixou de receber em tempo oportuno.

Requerimentos:

Homero Pais de Andrade, aluno do Colégio Militar, pedindo que lhe seja permitido fazer exame de Português, por antecipação. — Indeferido, em face das informações.

João Cury, solicitando seja mandado certificar a situação do imóvel da rua Ministro Viveiros de Castro n. 41, no que se refere aos interesses da defesa nacional. — Os terrenos transferidos à jurisdição do Ministério da Guerra constam de planta fornecida à Prefeitura do Distrito Federal. Somente o aforamento dos terrenos a que se refere o art. 7.º do decreto-lei n. 3.438 deve ser objeto de consulta prévia a este Ministério, na forma no mesmo decreto estabelecida. A Secretaria Geral, para certificar.

Jorge Mauricio Chometon de Oliveira, médico, classe 91, da Prefeitura do Distrito Federal, tendo concluído o Curso de Emergência de Medicina Militar, pede que lhe seja concedida a patente a que se julga com direito. — Comprova com documento oficial que exerce função de caráter permanente no serviço médico da P. D. F.

Osmar Ribeiro de Souza Fontes, pedindo concessão de tolerância de idade a seu filho Nilton de Souza Fontes para candidatar-se à matrícula no Colégio Militar. — Indeferido.

Otacílio Pereira da Rosa, 2.º Tenente da Reserva, convocado, pedindo que a licença que lhe foi concedida para tratamento de saúde seja com a vantagem da letra a do art. 30 do C. V. V. M. E. — Indeferido.

Rodrigo Valentim de Miranda, pedindo permissão para ausentar-se do país. — Indeferido.

Rubens Jorge Ferreira, pedindo permissão para inscrever-se no concurso de admissão à Escola Técnica do Exército. — Deferido, mediante apresentação dos documentos restantes.

O Sr. ministro de Estado da Aeronáutica comunica, em Aviso n. G-91, de 30 de janeiro último, que o pedido do 2.º Tenente da Reserva de 1.ª classe, convocado, João da Fonseca Dantas, referente à transferência para o M-Aeronáutica, afim de ser aproveitado no Quadro de Oficiais de Infantaria de Guarda do Corpo de Oficiais da Aeronáutica, não é possível atender, de vez que o preenchimento das vagas do Quadro em questão só pode ser feito por elementos que já estejam na Força Aérea Brasileira.

RETIFICAÇÕES

— Nas instruções reguladoras do aproveitamento de reservistas convocados que forem portadores de diplomas ou alunos do último ano de cursos de estabelecimentos de ensino, oficiais ou reconhecidos, aprovadas por Portaria n. 4.304, de 29 e publicadas no *Diário Oficial* de 30, tudo de janeiro último, no art. 5.º, quarta linha, onde se lê: "Tiver" — leia-se: "Estiver". O mais conforme está.

— Nas instruções para selecionar e classificar os graduados a serem transferidos para a reserva com o fim de convocação no posto de 2.º tenente, de acordo com o decreto-lei número 5.165, de 31 de dezembro de 1942, aprovadas por portaria n. 4.308, de 30 de janeiro último e publicadas no *Diário Oficial* de 1 do corrente mês, no art. 1.º, parágrafo único, segunda linha — onde se lê: "Fixar" — leia-se: — "Fixará". O mais conforme está

Secretaria Geral

Dia 3 de janeiro de 1943

Requerimentos despachados

Blair Ferreira, 2.º tenente da reserva de 2.ª classe, médico, pedindo promoção. — Indeferido, visto o requerente não possuir o Curso de Emergência Militar. (D-2 — P. 32.390-42).

Henrique Gomes Pires, pedindo transferência do Centro de Oficiais da Reserva do Rio de Janeiro para o de São Paulo. — Seja transferido do Centro de Preparação de Oficiais da Reserva do Rio de Janeiro para o de São Paulo, em vista das informações dos comandantes dos respectivos Centros. (D-2 — P. 1.885-43).

Raul Amorim de Paiva, ex-praça, pedindo cópia de sua certidão de idade. — Certifique-se o que constar a respeito, fazendo-se entrega da certidão solicitada, mediante pagamento dos emolumentos. (D-2 — P. 103-43).

Salomão Guimarães Abitam, major, solicitando cômputo de tempo de serviço no Almanaque Militar. — Seja computado o período compreendido entre 31 de julho e 28 de outubro de 1932. (D-2 — P. 17.706-42).

Adamastor Sant'Ana Barbosa, 2.º tenente da Reserva de 2.ª classe, médico, pedindo expedição de sua carta-patente. — Expeça-se a carta patente. (D-2 — P. 32.568-42).

Antonio Ribeiro Teixeira, ex-3.º sargento, pedindo reinclusão nas fileiras do Exército. — Indeferido, visto ter sido excluído por motivo de condenação. (D-2 — 11.574-42).

Dalmir Macedo Ramos, reservista, pedindo permissão para se inscrever no concurso para médico da Aeronáutica. — Deferido, de ordem do Exmo. Sr. ministro. (D-2 — 29.431 de 1942).

Alfred Darcy Addison, 2.º tenente da reserva de 2.ª classe da arma de Cavalaria, solicitando retificação do decreto que o promoveu a aquele posto. — Nada há que deferir, visto já ter sido feita a retificação solicitada. (D-2 — P. 34.329-42).

Darcy Piegas Cordeiro, 2.º tenente da reserva de 2.ª classe, da Arma de Artilharia, pedindo expedição de sua carta patente. — Expeça-se a carta patente. (D-2 — P. 871-43).

Francisco Ottoni Mauricio de Abreu, 2.º tenente da reserva de 2.ª classe, médico, pedindo expedição de sua carta-patente. — Expeça-se a sua Carta-patente. (D-2 — P. 866, de 1943).

Plínio Paes Barreto Cardoso, tenente coronel baixado ao Hospital Central do Exército, pedindo permissão para continuar o tratamento fora do Hospital. I — Deferido, de acordo com a informação da Diretoria de Saúde do Exército. II — Restitua-se o atestado de origem anexo à Fábrica de Itajubá, para fins do artigo 12, das I. D. S. O. (D-2 — P. 34.292-42).

Sylvio Isaacson Cavalcanti, 2.º tenente da reserva de 2.ª classe, da Arma de Infantaria, pedindo convocação para o serviço ativo. — Arquite-se, em vista do requerente já ter sido convocado. (D-2 — P. 33.586-42).

Agesilao Sétimo Pereira da Silva, pedindo transferência do Centro de Preparação de Oficiais da Reserva do Rio de Janeiro para o de Belo Horizonte. — Arquite-se, em vista do requerente ter desistido do pedido. (D-2 — P. 36.204-42).

Alexandre Baumann, pai do falecido 2.º tenente da reserva de 2.ª classe, convocado Eduardo Alexandre Baumann, pedindo certidão. — Indeferido. (D-2 — P. 29.839-42).

Carlos Antunes Ferreira de Paiva, pedindo rematrícula no Centro de Preparação de Oficiais da Reserva do Rio de Janeiro. — Requeira ao comandante do C.P.O.R. do Rio de Janeiro em 1944. (D-2 — P. 31.097-42).

Carmen V. Caldeira, pedindo dois meses de licença para o seu filho o soldado Luiz Carlos Caldeira. — Indeferido, em vista do filho da requerente ter tido alta do Hospital Central do Exército, por curado. (D-2 — P. 33.287-42).

Dilermando Teixeira Bastos, ex-praça, pedindo cancelamento de nota. — Indeferido, por falta de amparo legal. (D-2 — P. 30.602 de 1942).

Edgar Cesar Sampaio, pedindo rematrícula no Centro de Preparação de Oficiais da Reserva do Rio de Janeiro. — Indeferido, por falta de amparo legal. (D-2 — P. 25.301-42).

Estevam Elias de Novaes, soldado do 12.º Regimento de Infantaria, pedindo transferência por troca com o dito Sebastião Dionísio, do Contingente da Fábrica de Juiz de Fora, correndo as despesas por conta própria. — Deferido, por ordem do Exmo. Sr. ministro. (D-2 — P. 1.540-43).

Francisco Rigon, ex-praça, pedindo certidão dos seus assentamentos. — Certifique-se na forma da lei. (D-2 — P. 25.463-42).

Guimarães Augusto do Nascimento, cabo reservista, pedindo reinclusão nas fileiras do Exército. — Indeferido por falta de amparo legal. Restitua-se o certificado junto, mediante recibo. (D-2 — P. 33.018-42).

Halley Menezes dos Santos, pedindo cancelamento de nota. — Indeferido, por falta de amparo legal. (D-2 — P. 8.870-42).

Ibero Coelho de Sequeira, aspirante a oficial da reserva da Arma de Infantaria, pedindo convocação para o serviço ativo. — Arquite-se em vista do requerente já ter sido considerado convocado para serviço ativo. (D-2 — P. 29.308-42).

José D'Almeida Oliveira, capitão (h) extinta Guarda Nacional, pedindo restituição de sua carta patente. — Entregue-se mediante recibo. (D-2 — P. 35.943-42).

José dos Reis, negociante, pedindo adiamento de incorporação do reservista convocado Adriano da Costa Filho. — Indeferido por falta de amparo legal e tendo em vista a informação da 1.ª Região Militar. (D-2 — P. 32.454 de 1942).

Lauro Medeiros Demoro, pedindo restituição de documento. — Faça-se entrega mediante recibo e prova de identidade do interessado. (D-2 — P. 28.674-42).

Milton Vieira Montenegro, cabo reservista, pedindo promoção à graduação de 3.º sargento para a reserva. — Deferido. Ao Regimento Floriano, para os devidos fins. (D-2 — P. 26.079-42).

Newton de Castro Ribeiro do Couto, capitão, baixado ao Hospital Central do Exército, pedindo permissão para continuar o tratamento fora do Hospital. — Deferido, de acordo com a informação da Diretoria de Saúde do Exército. (D-2 — P. 1.729-43).

Osmar Carvalho Barauna, cabo reservista, pedindo promoção à graduação de 3.º sargento para a reserva. — Arquite-se, em vista do petiçãoário já ter sido promovido à graduação de 3.º sargento. (D-2 — P. 12.468-42).

Otávia Puliano Mensione, mãe do soldado Luiz Mensione, pedindo o licenciamento do seu filho das fileiras do Exército. — Arquite-se visto ter sido adiada a incorporação do filho da requerente, conforme informação do comandante do II-3.º R.A.A.Ae. (D-2 — P. 22.162 de 1942).

Ruy da Costa Freitas, 2.º tenente da reserva de 2.ª classe, da arma de Infantaria, pedindo permissão para prestar concurso para Formação de Oficiais Médicos da Escola de Saúde do Exército. — Deferido, de ordem do Exmo. senhor ministro. (D-2 — P. 1.383-43).

Walter Rothbarth, pedindo restituição de documento. — Arquite-se, fazendo-se a entrega da nota promissória anexa, para ser entregue ao petiçãoário mediante recibo, tendo em vista haver o requerente declarado ter-se entendido com o oficial. (D-2 — P. 25.297 de 1942).

Quarta Divisão

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Designação:

O Sr. ministro da Guerra, em nome do Senhor Presidente da República, resolveu designar, para terem exercícios na Diretoria das Armas, os funcionários abaixo mencionados, em consequência da extinção das Diretorias de Artilharia, Cavalaria e Infantaria:

Escrivurários:

João Alfredo da Costa, Custódio de Freitas Madeira, Ildefonso Soares Cardoso e Iolanda de Abreu e Silva, classe G;
José Quintais Guimarães, classe F; e
Jarbas Serpa Furlado, classe E.

Escriventes:

Luiz Ferreira de Souza, Joaquim Hanequim Dantas Juarez Cordeiro, Renê Neves, Getúlio Cesar Vilela, Agenor Ferreira do Bonfim e Silva, Heráclito Aquino Matoso, Nestor de Freitas Dutra, Manuel Cordeiro Falcão, José Maria Rebouças, Vitorino de Sousa Magalhães, Reinaldo Buarque de Macedo, Rogério Gomes de Sousa, Firmo Batista Corrêa, Eurico Astudillo Bussons e Valeriano Fontes Teixeira Pitanga, classe G; e
Benedito Cândido de Almeida e Aloísio Lemos Cavalcante de Castro, classe E.

Serventes:

Vespasiano de Moraes Caldas, Geraldo de Andrade Reis e Enéas Rodrigues Pinto, classe C; e Oto Erick Bergqvist, José Nunes de Oliveira, José Genésio Barbosa e Pedro Valério de Oliveira, classe B. (Portaria n. 44 — D-4, de 1-2-943).

Para ter exercício na Inspetoria Geral do 3.º Grupo de Regiões Militares, o servente da classe B, do Quadro Suplementar, Francisco Januário dos Santos (portaria n. 43 — D-4, de 1-2-943).

Diretoria do Serviço de Fundos do Exército

Processos despachados

Nos processos abaixo enumerados foram exarados, pelo Sr. coronel diretor, em 3 de fevereiro de 1943, os seguintes despachos:

Rede Mineira de Vição (pagamento de contas). — Requeira ao Exmo. Sr. ministro da Guerra, por exercícios findos. (PG. ns. 227 a 230-943).

Vição Férrea do Rio Grande do Sul (pagamento de contas). — Requeira o pagamento ao Exmo. Sr. ministro da Guerra, por exercícios findos. (PG. n. 3.711-942).

Vição Férrea do Rio Grande do Sul (pagamento de contas). — Requeira o pagamento ao Exmo. Sr. ministro da Guerra, por exercícios findos. (PG. n. 3.715-942).

Vição Férrea do Rio Grande do Sul (pagamento de contas). — Requeira o pagamento ao

Exmo. Sr. ministro da Guerra, por exercícios findos. (PG. n. 3.716-942).

Vição Férrea do Rio Grande do Sul (pagamento de contas). — Requeira o pagamento ao Exmo. Sr. ministro da Guerra, por exercícios findos. (PG. n. 3.717-942).

Vição Férrea do Rio Grande do Sul (pagamento de contas). — Requeira o pagamento ao Exmo. Sr. ministro da Guerra, por exercícios findos. (PG. n. 3.718-942).

Vição Férrea do Rio Grande do Sul (pagamento de contas). — Requeira o pagamento ao Exmo. Sr. ministro da Guerra, por exercícios findos. (PG. n. 3.719-942).

Vição Férrea do Rio Grande do Sul (pagamento de contas). — Requeira o pagamento ao Exmo. Sr. ministro da Guerra, por exercícios findos. (PG. n. 3.720-942).

Vição Férrea do Rio Grande do Sul (pagamento de contas). — Requeira o pagamento ao Exmo. Sr. ministro da Guerra, por exercícios findos. (PG. n. 3.722-942).

Vição Férrea do Rio Grande do Sul (pagamento de contas). — Requeira o pagamento ao Exmo. Sr. ministro da Guerra, por exercícios findos. (PG. n. 3.723-942).

Vição Férrea do Rio Grande do Sul (pagamento de contas). — Requeira o pagamento ao Exmo. Sr. ministro da Guerra, por exercícios findos. (PG. n. 3.724-942).

The Great Western of Brazil Railway Company Limited (pagamento de contas). — Requeira ao Exmo. Sr. ministro da Guerra, por exercícios findos. (PG. ns. 5.573 e 5.574-942).

The Great Western of Brazil Railway Company Limited (pagamento de contas). — Requeira ao Exmo. Sr. ministro da Guerra, por exercícios findos. (PG. n. 5.572-942).

Tupi F. C. de Juiz de Fora, comunicando que foi fundado o Departamento de Atividades Culturais e Cívicas — Proc. n. 24.657-42. — Cumpra as exigências da portaria n. 6.009, de 21 de setembro de 1942.

Pedro Corrêa Reis, solicitando interferência do Sr. Presidente da República junto ao Supremo Tribunal Federal, no sentido de ser descoberto o paradeiro de autos de recurso extraordinário — Proc. n. 24.565-42. — Constitua advogado para encontrar o paradeiro do aludido recurso. Se for pobre, invoque o benefício da Assistência Judiciária.

João Marrone da Silva, ex-praça da Polícia Militar, solicitando reforma — Proc. número 22.132-42. — Mantenho o despacho anterior.

Joaquim dos Santos Coelho Lobo Junior, solicitando licença para aumentar o aluguel de um prédio em que teria feito obras de grande valor — Proc. n. 22.619-42. — Dirija-se à autoridade municipal competente, de acordo com o art. 3.º, § 2.º, do decreto-lei número 5.169, de 4 de janeiro de 1943.

Antonio Vieira Pontes, solicitando retificação de assentamentos — Proc. n. 1.944-42. — Deferido.

Alcides de Almeida, solicitando retificação de assentamentos — Proc. n. 12.750-42. — Deferido.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

Diretoria da Justiça e do Interior

PRIMEIRA SECÇÃO

REQUERIMENTOS DESPACHADOS PELO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Benedito Martinho de Faria — Indulto — Paraná — Proc. n. 20.527-42. — Indeferido. Leopoldo Carlos de Medeiros — Indulto — Santa Catarina — Proc. n. 20.371-41. — Indeferido.

João Lobo Filho, oficial do Registro Civil em Inhumas, Estado de Goiás, sugerindo seja baixado um decreto que facilite o registro, independentemente de multa e justificação — Processo n. 18.620-41. — Arquite-se.

José Nunes da Silva Sobrinho, capitão reformado da Polícia Militar do Distrito Federal, solicitando revisão dos fatos que determinaram sua reforma e consequente revogação da mesma — Proc. n. 8.340-42. — Arquite-se.

ATOS DO SR. MINISTRO

Por portaria n. 6.111, de 6 de janeiro de 1943, o Sr. ministro, considerando que o requerimento feito pelos organizadores do Movimento Pró-Avião Leopoldinense, obedece aos preceitos do decreto-lei n. 4.684, de 12 de setembro do ano findo e foi instruído de acordo com o que dispõe a portaria n. 6.009, de 21 do mesmo mês; considerando a grande utilidade e conveniência dos objetivos visados, resolveu autorizar a organização definitiva e o funcionamento do Movimento Pró-Avião Leopoldinense, para os fins previstos de arrecadação de contribuições necessárias à compra de um avião que será ofertado à Força Aérea Brasileira.

REQUERIMENTOS DESPACHADOS PELO SR. MINISTRO

Elvira Paulina Bruna Pauloni, solicitando sua liberdade, sob a alegação de que está sofrendo de moléstia séria, dependente de tratamento especial — Proc. n. 21.088-42. — Aguarde o pronunciamento da Justiça.

Antonio Amancio de Lima, ex-soldado da Polícia Militar do Distrito Federal, solicitando

melhoria de reforma — Proc. n. 16.239-42. — Indeferido.

Escola de Enfermagem de Emergência de Alem-Paraíba, criada pela classe médica da referida cidade, solicitando a competente aprovação deste Ministério — Proc. n. 20.623, de 1942. — Entre em entendimento com uma entidade especializada em cursos de enfermagem, como a Cruz Vermelha Brasileira ou a Escola Ana Néri.

MINISTÉRIO DO TRABALHO INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Departamento de Administração

Divisão do Pessoal

Por portaria de 20 de janeiro de 1943, o diretor do Serviço de Comunicações, do Departamento de Administração, usando da atribuição que lhe confere o art. 135, alínea i, do regimento aprovado pelo decreto n. 6.736, de 22 de janeiro de 1941, resolveu designar o escrivão, classe G, do Quadro Único deste Ministério, João Baptista Lung para exercer as funções de chefe da Seção de Arquivamento, enquanto durar o impedimento do respectivo ocupante, oficial administrativo, classe H, Paulo Augusto Cotrim Rodrigues Pereira, convocado para o serviço ativo do Exército Nacional (MTIC 102.743-43).

Divisão do Orçamento

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Processo despachado

Dia 2 de fevereiro de 1943

Dr. Silvio Curvo, solicitando pagamento, por exercícios findos, de serviços médicos prestados ao Sr. Lourenço Jardim Moraes para efeito de posse. — Reconheço a dívida na importância de Cr\$ 100,00. Ref. 22.336-40.

Serviço de Comunicações

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 26 de novembro de 1942 (aditamento) 103.863-43 (P. 84) (A. 012) (D.4-2) Sindicato dos Representantes Comerciais do Estado da Bahia, com sede na cidade do Salvador solicitando ratificação de seu reconhecimento sob a denominação de "Sindicato dos Representantes Comerciais, da Cidade do Salvador". — Como parece ao Departamento Nacional do Trabalho.

Atendendo ao que requereu o Sindicato dos Representantes Comerciais do Estado da Bahia, com sede na Cidade do Salvador, pleiteando sua adaptação ao regime instituído pelo decreto-lei n. 1.402, de 5 de julho de 1939, reconheço o sindicato requerente sob a denominação de "Sindicato dos Representantes Comerciais, da Cidade do Salvador", como representante da correspondente categoria econômica de agentes autônomos do comércio, da base territorial dos Municípios da Cidade do Salvador e Ilhéus, no Estado da Bahia, aprovados os respectivos estatutos, tudo de acordo com o art. 56 já mencionado decreto-lei n. 1.402, e na forma das instruções baixadas pela portaria ministerial SCM-337, de 31 de julho de 1940, devendo ser submetida à minha assinatura a competente carta de reconhecimento, depois de pago o devido.

CONCURSO DE ADMISSÃO

PARA A MATRICULA NA

Escola de Aeronáutica

(INSTRUÇÕES-PROGRAMAS)

DIVULGAÇÃO N. 176

PREÇO: Cr\$ 2,00

A venda:

Secção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério do Trabalho

Agência II: Pretório

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

103.797-43 (P. 84) (A. 012) (D. 4-2) Sindicato dos Comerciantes de Angra dos Reis, com sede nessa cidade, solicitando ratificação do seu reconhecimento sob a denominação de "Sindicato do Comércio Varejista, de Angra dos Reis". — Como parece ao Departamento Nacional do Trabalho, atendendo ao que requereu o Sindicato dos Comerciantes de Angra dos Reis, com sede nessa cidade, peiteando sua adaptação ao regime instituído pelo decreto-lei n. 1.402, de 5 de julho de 1939, e tendo em consideração a resolução da Comissão do Enquadramento Sindical, reconheço o sindicato requerente sob a denominação de "Sindicato do Comércio Varejista de Angra dos Reis, como re-presentativo das categorias econômicas compreendidas no 2.º grpo do plano da Confederação Nacional de Comércio, aprovado pelo decreto-lei n. 2.381, de 9 de julho de 1940, excluído a dos "vendedores ambulantes" (trabalhadores autônomos), na base territorial do Município de Angra dos Reis, no Estado do Rio de Janeiro, aprovados os respectivos estatutos, tudo de acordo com o art. 56 do já mencionado decreto-lei n. 1.402, e na forma das instruções contidas na portaria ministerial SCM-337, de 31 de julho de 1940, devendo ser submetida à minha assinatura a competente carta de reconhecimento, depois de pago o devido selo.

103.829-43 (P. 84) (A. 012) (D. 4-2) Associação Profissional dos Trabalhadores na Indústria da Construção Civil, com sede em Bagé, solicitando seu reconhecimento sob a denominação de "Sindicato dos Trabalhadores na Indústria da Construção Civil, de Bagé". — Como parece ao Departamento Nacional do Trabalho, atendendo ao que requereu a Associação Profissional dos Trabalhadores na Indústria da Construção Civil com sede em Bagé, registrada na Delegacia Regional do Trabalho no Estado do Rio Grande do Sul, na forma do art. 48 do decreto-lei n. 1.402, de 5 de julho de 1939, segundo a redação dada pelo de número 2.353, de 29 de junho de 1940, pleiteando seu reconhecimento como sindicato de acordo com o citado decreto-lei n. 1.402, reconheço a referida Associação Profissional sob a denominação de "Sindicato dos Trabalhadores na Indústria da Construção Civil, de Bagé", como representante da correspondente categoria profissional, na base territorial do Município de Bagé, no Estado do Rio Grande do Sul, aprovados os respectivos estatutos com as emendas propostas pelo Departamento Nacional do Trabalho, tudo de acordo com os arts. 5.º a 10 do já mencionado decreto-lei n. 1.402, e na conformidade das instruções contidas na portaria ministerial SCM-337, de 31 de julho de 1940, devendo ser submetida a minha assinatura a competente carta de reconhecimento, depois de pago o devido selo.

103.834-43 (P. 84) (A. 012) (D. 4-2) Sindicato dos Empregadores no Comércio de Aracaju, com sede nessa cidade, solicitando ratificação de seu reconhecimento sob a denominação de "Sindicato do Comércio Atacadista de Gêneros Alimentícios, de Tecidos, Vestuários e Armário, de Louças, Tintas e Ferragens e de Máquinismos em geral de Aracaju". — Como parece ao Departamento Nacional do Trabalho, atendendo ao que requereu o Sindicato dos Empregadores no Comércio de Aracaju, com sede nessa cidade, pleiteando sua adaptação ao regime instituído pelo decreto-lei n. 1.402, de 5 de julho de 1939, e tendo em consideração a resolução da Comissão de Enquadramento Sindical, reconheço o mesmo sindicato sob a denominação de "Sindicato do Comércio Atacadista de Gêneros Alimentícios, de Tecidos, Vestuários e Armário, de Louças, Tintas e Ferragens e de Máquinismo em geral, de Aracaju, como representante das correspondentes categorias econômicas compreendidas no 1.º grupo. — Comércio Atacadista do plano da Confederação Nacional de Comércio, aprovado pelo decreto-lei n. 2.381, de 9 de julho de 1939, na base territorial do Município de Aracaju, capital do Estado de Sergipe, aprovados os respectivos estatutos, com as emendas propostas pelo Departamento Nacional do Trabalho, tudo de acordo com o art. 56 da já mencionada na portaria ministerial n. SCM-337, de 31 de julho de 1940, devendo

ser submetida à minha assinatura a competente carta de reconhecimento, depois de pago o devido selo.

103.835-43 (P. 84) (A. 012) (D. 4-2) — Sindicato dos Marinheiros e Moços, com sede em Manaus, solicitando ratificação de seu reconhecimento sob a denominação de "Sindicato dos Contramestres, Marinheiros e Moços, em Transportes Fluviais, no Estado do Amazonas". — Como parece ao Departamento Nacional do Trabalho, atendendo ao que requereu o Sindicato dos Marinheiros e Moços, com sede em Manaus, pleiteando sua adaptação ao regime instituído pelo decreto-lei n. 1.402, de 5 de julho de 1939, e tendo em consideração a resolução da Comissão do Enquadramento Sindical, reconheço o mesmo sindicato sob a denominação de "Sindicato dos Contramestres, Marinheiros e Moços, em Transportes Fluviais, no Estado do Amazonas", como representante da correspondente sub-categoria profissional, dissociada, em caráter geral, da correlata categoria, integrante do 1.º Grupo — Trabalhadores em Transportes Marítimos — do plano da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Transportes Marítimos e Aéreos, conforme resolução da referida Comissão do Enquadramento Sindical, exarada nos autos do processo DNT 4.121-41, na base territorial do Estado do Amazonas, aprovados os respectivos estatutos, tudo de acordo com o art. 56 do já mencionado decreto-lei n. 1.402, e na forma das instruções contidas na portaria ministerial SCM-337, de 31 de julho de 1940, devendo ser submetida à minha assinatura a competente carta de reconhecimento, depois de pago o devido selo.

103.827-43 (P. 84) (A. 012) (D. 4-2) — Associação Profissional dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação, com sede em Jaboticabal, solicitando seu reconhecimento sob a denominação de "Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Panificação e Confeitaria e de Massas Alimentícias e Biscoitos, de Jaboticabal". — Como parece ao Departamento Nacional do Trabalho, atendendo ao que requereu a Associação Profissional dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação, com sede em Jaboticabal, registrada no Departamento Estadual do Trabalho no Estado de São Paulo, na forma do art. 48 do decreto-lei n. 1.402, de 5 de julho de 1939, segundo a redação dada pelo de número 2.353, de 29 de junho de 1940, pleiteando seu reconhecimento como sindicato de acordo com o citado decreto-lei n. 1.402, e tendo em consideração a resolução da Comissão do Enquadramento Sindical, reconheço a Associação Profissional requerente sob a denominação de "Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Panificação e Confeitaria e de Massas Alimentícias e Biscoitos, de Jaboticabal", como representante das correspondentes categorias profissionais compreendidas no 1.º Grupo — Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação — do plano da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Indústria, aprovado pelo decreto-lei n. 2.381, de 9 de julho de 1940, na base territorial do município de Jaboticabal, no Estado de São Paulo, aprovados os respectivos estatutos, tudo de acordo com os arts. 5.º a 10 do já mencionado decreto-lei n. 1.402, e na forma das instruções contidas na portaria ministerial SCM-337, de 31 de julho de 1940, devendo ser submetida à minha assinatura a competente carta de reconhecimento, depois de pago o devido selo.

103.828-43 (P. 84) (A. 012) (D. 4-2) — Associação Profissional dos Práticos, Arrais e Mestres de Cabotagem, com sede em Parnaíba, solicitando seu reconhecimento sob a denominação de "Sindicato dos Práticos, Arrais e Mestres de Cabotagem, no Estado do Piauí". — Como parece ao Departamento Nacional do Trabalho, atendendo ao que requereu a Associação Profissional dos Práticos, Arrais e Mestres de Cabotagem, com sede em Parnaíba, registrada na Delegacia Regional do Trabalho no Estado do Piauí, na forma do art. 48 do decreto-lei n. 1.402, de 5 de julho de 1939, segundo a redação dada pelo de n. 2.353, de 29 de junho de 1940, pleiteando seu reconhecimento como sindicato de acordo com o regime instituído pelo referido decreto-lei n. 1.402, reconheço a Associação Profissional requerente sob a denominação de "Sindicato dos Práticos, Arrais e Mestres de Cabotagem, no Estado do Piauí", como representante da correspondente categoria pro-

fissional, na base territorial do Estado do Piauí, aprovados os respectivos estatutos, com as emendas propostas pelo Departamento Nacional do Trabalho, tudo de acordo com os artigos 5.º a 10 do já mencionado decreto-lei n. 1.402, e na conformidade das instruções contidas na portaria ministerial SCM-338, de 31 de julho de 1940, devendo ser submetida à minha assinatura a competente carta de reconhecimento, depois de pago o devido selo.

Dia 21 de janeiro de 1943 (aditamento)

103.863-43 (P. 84) (A. 012) (D. 4-2) — Foi assinada a carta que reconhece como representante da respectiva categoria econômica, nos termos da legislação em vigor, o seguinte: "Sindicato dos Representantes Comerciais, da cidade do Salvador", com sede nessa cidade.

Dia 27 (aditamento)

104.047-43 (P. 99.4C) (A. 035.1) (D. 4-2) — Antonio M. de Castilho esclarece ter sido arquivada a reclamação que apresentou ao Juiz de Direito da Comarca de São João del Rei, sob fundamento de que a legislação trabalhista não se aplica aos professores, e pede providências a este Ministério. É evidente que a Constituição Federal não admite distinção entre o trabalho intelectual, técnico ou manual, (art. 135), da mesma forma estatuinte a lei 62, de 1935 (parágrafo único do art. 1.º). Aliás, o decreto n. 2.028, de 22 de fevereiro de 1940, dispõe expressamente sobre as condições de trabalho dos professores, empregados em estabelecimentos particulares de ensino. Todavia, sendo autônoma a Justiça do Trabalho, não cabe a este Ministério avocar processos julgados pelos seus órgãos. Assim, deve o interessado recorrer daquela decisão, na forma do regulamento da Justiça do Trabalho, desde que não tenha esgotado o prazo para sua interposição. Transmite-se, com urgência.

103.891-43 (P. 99.4-0) (A. 253.3) (D. 4-2) — Antonio Assis Oliveira, residente no Estado de São Paulo, solicitando o pagamento da quantia relativa ao benefício que lhe foi concedido. De acordo com os esclarecimentos prestados pelo Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários, o benefício concedido ao interessado, cuja manutenção fora transferida, a pedido seu, da Delegacia em São Paulo para a Agência em Guaratinguetá, foi regularmente pago até novembro de 1942. Em princípios de dezembro, tendo mudado sua residência para Taubaté, solicitou novamente o referido associado fosse transferido seu benefício para aquela cidade, o que já foi providenciado, tendo sido fixado o respectivo pagamento para o segundo decurso de cada mês. — Transmite-se e archive-se.

103.913-43 (P. 99.4M) (A. 253.3) (D. 4-2) — Erminia de Marchi, residente no Estado de São Paulo, solicita providências no sentido de lhe ser paga a aposentadoria que lhe foi concedida. Esclarece o Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários que o pagamento da importância relativa ao seguro invalidez, concedido à requerente, foi interrompido em virtude de não ter a mesma apresentado a carteira de estrangeiro, modelo 19, conforme dispõe a Portaria CNT-100, aguardando assim o Instituto aludido que a reclamante satisfaça aquela exigência afim de poder continuar a gozar o benefício que lhe foi deferido. — Transmite-se e archive-se.

103.919-43 (P. 81.2) (A. 023.7) (D. 4-2) — O Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes submete a exame deste Ministério o processo referente à dúvida de inscrição dos empregados da firma A. Vilela & Cia. estabelecida em Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais. Atendendo a que a situação dos empregados da firma em apreço já foi esclarecida no processo n. MTIC 31.769-40, arquivase-se.

MTIC 34.476-41 (P. 81.2) (A. 023.7) (D. 4-2) — O Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes submete a exame deste Ministério o processo referente à dúvida de filiação dos empregados da Sociedade Técnica Bremensis Ltda., estabelecida em São Paulo, com depósito de máquinas em geral. De acordo com os elementos constantes do mesmo processo, verifica-se que José de Carvalho,

empregado do escritório daquela Sociedade, requereu a concessão de auxílio natalidade. Esse auxílio foi concedido, pelo Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes, com efeito suspensivo, em virtude da dúvida levantada quanto à filiação daquela empresa, que exerce a dupla atividade. Conforme o parecer da Comissão Especial, que aprova, todos os empregados da Sociedade Técnica Bremensis Ltda., que trabalham nas secções importadora, vendedora, revendedora e de escritório são segurados obrigatórios do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes; os que trabalham na fábrica de máquinas, material gráfico e bombas hidráulicas e na oficina mecânica de consertos de autos, motocicletas, reparo de material gráfico e clichê, que atende não só aos seus compradores como a terceiros, são segurados obrigatórios do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários, excetuados os motoristas e ajudantes que o são do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Empregados em Transportes e Cargas. Assim, pois, o segurado a que se refere a reclamação em exame está filiado ao Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes como empregado do escritório.

MTIC 37.679-42 (P. 99.4 W) (A. 157) (D. 4-2) — Arthur Wichmann e Johannes Machalman, pedindo vista do processo em que Lundgren & Cia. Ltda., pede-lhe seja facultado rescindir o contrato de trabalho com aqueles seus empregados. — O pedido de rescisão de contrato de trabalho com os postulantes foi indeferido por despacho de 21 de novembro de 1942, por não se enquadrar o caso nas disposições do decreto-lei n. 4.638, de 31 de agosto de 1942, visto serem os referidos empregados cidadãos brasileiros naturalizados. Não se justifica, além disso, vista do processo ou certidão de peças do mesmo. Trata-se de matéria de ordem pública, de interesse especialmente para o Estado, cabendo a este a apreciação dos documentos e provas apresentadas. Indeferido, portanto, o pedido. Transmite-se e archive-se.

MTIC 13.694-42 (P. 99.4 S) (A. 256) (D. 4-2) — Quintiliano Alves de Souza, residente na Bafa, solicitando providência afim de ser concedida a pensão que requereu em favor de Luzia Nunes e Joana Nunes, beneficiárias de Gonzalo Alves de Souza. O decreto-lei número 2.440, de 15 de julho de 1940, em seu art. 3.º estabeleceu que: "É facultado aos Institutos e Caixas de Aposentadoria e Pensões designar empregados seus para, sem nenhuma vantagem especial, promoverem as medidas necessárias, sem onus para os interessados que dela forem julgados carecedores, à obtenção de benefícios que lhes sejam devidos". Conforme salienta o Consultor Jurídico, essa medida, de largo alcance social, se destina precisamente a evitar casos como esse em que a demora de que se queixa o interessado é real, embora não se possa imputar o fato à negligência do Instituto, mas às dificuldades decorrentes de certas provas, de difícil produção, isto posto, encaminhe-se o processo ao Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos, afim de que este proceda na forma do dispositivo legal mencionado, e com a urgência devida, de modo a ultimar em breve prazo o processo que origina a reclamação.

MTIC 20.494-40 (P. 81.4) (A. 023.7) (D. 4-2) — O Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários submete à exame deste Ministério o processo referente à dúvida de filiação dos empregados que trabalhavam na filial da empresa do Instituto Pílhios Ltda., em Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul. A filial em questão é mantida para depósito e distribuição dos produtos farmacêuticos preparados pelo Instituto, em São Paulo. Aprovo o parecer emitido pela Comissão Especial, que considera os empregados em apreço segurados obrigatórios do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários.

MTIC 32.386-42 (P. 99.4D) (A. 023.7) (D. 4-2) — Juraci Alves Duarte, residente desta Capital, formulando uma consulta ao Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes sobre a situação de um empregador, nascido em 18 de dezembro de 1874,

em face do decreto n. 183, de 26 de dezembro de 1934. De acordo com os esclarecimentos prestados à interessada, pelo Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes, o comerciante que contasse, a 1.º de janeiro de 1935, 60 anos e 14 dias de idade, não era considerado contribuinte obrigatório daquele Instituto, e sim facultativo, de acordo com o art. 185 do Regulamento baixado com o decreto n. 183, desde que fosse inscrito no prazo máximo de 180 dias, contados da data da instalação dos serviços do Instituto. Transmite-se e archive-se.

RETIFICAÇÕES

Portaria n. 10, de 29 de janeiro de 1943

Na publicação dessa Portaria, constante do *Diário Oficial* de 2 do mês corrente, faz-se necessária a correção seguinte:

Na 26.ª linha, entre as palavras para — e — melhor — intercale-se a seguinte: que, nessa mesma linha, onde está — atender — diga-se: atendam.

Na 52.ª linha, dessa mesma portaria, onde está — Aécnicas, leia-se: Técnicas.

Departamento Nacional de Imigração

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Processos despachados

Dia 29 de janeiro de 1943

DNI. 743-43 — Theodor Wille & Cia. Ltda. agentes de "Hamburg-Suedamerikanische Dampfschiffahrts Gesellschaft". — Deferido.

DNI. 816-43 — Albina dos Anjos. — Certifique-se o que constar.

DNI. 817-43 — Amelia C. Matheus. — Certifique-se o que constar.

Dia 30

DNI. 819-43 — Anna Candida Campos. — Certifique-se o que constar.

DNI. 822-43 — Carmen Torro Moran.

DNI. 823-43 — Francisco Folea. — Certifique-se o que constar.

DNI. 824-43 — Galiano Busoli. — Certifique-se o que constar.

DNI. 825-43 — Harz Goldman. — Certifique-se o que constar.

DNI. 826-43 — Joaquim Ferreira. — Certifique-se o que constar.

DNI. 827-43 — José Gil Mathias Guerreiro. — Certifique-se o que constar.

DNI. 828-43 — Jordane Stanesco. — Certifique-se o que constar.

DNI. 830-43 — Luba Stanesco. — Certifique-se o que constar.

DNI. 831-43 — Maria Adelaide Alves. — Certifique-se o que constar.

DNI. 832-43 — Noemia Lourenço Braga. — Certifique-se o que constar.

DNI. 833-43 — Maria Esperança Alves da Nobrega. — Certifique-se o que constar.

DNI. 836-43 — Maria Sierra Vera. — Certifique-se o que constar.

DNI. 837-43 — Tereza Stanesco. — Certifique-se o que constar.

DNI. 838-43 — Ventura Rodrigues. — Certifique-se o que constar.

DNI. 846-43 — Antonio Soares Junior. — Certifique-se o que constar.

DNI. 847-43 — Antonio Freitas da Cunha. — Certifique-se o que constar.

DNI. 848-43 — Leha Feldman. — Certifique-se o que constar.

Dia 1 de fevereiro de 1943

DNI. 867-43 — Arthur Martins Valente Junior. — Certifique-se o que constar.

DNI. 868-43 — Bertha Movsoyich. — Certifique-se o que constar.

DNI. 869-43 — Iteco Timerman. — Certifique-se o que constar.

DNI. 870-43 — Jeanne A. Marie Petro. — Certifique-se o que constar.

DNI. 872-43 — Rosa Leopoldina. — Certifique-se o que constar.

DNI. 874-43 — Isabel Mazuco Barzan. — Certifique-se o que constar.

DNI. 875-43 — Inacio Barzan. — Certifique-se o que constar.

DNI. 864-43 — Nagib Azen. — Certifique-se o que constar.

Departamento Nacional da Indústria e Comércio

PRIMEIRA SECÇÃO

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 29 de janeiro de 1943

Requerimentos

Contratos:

P.N. 24.102-42 — Da firma Pereira & Carrancho, para a exploração do comércio de carpintaria, à rua Radmaker n. 44, tendo como sócios solidários Leandro Carrancho da Silva e Manoel Alves Pereira, com o capital de Cr\$ 30.000,00 e tempo indeterminado. Arquivado sob n. 156.421.

P.N. 22.933-42 — Da firma Sociedade de Expansão Mineral Semal Ltda., composta dos sócios quotistas Henrique Victor Lage, Ubirajara Índio da Costa e Augusto Maria Martinez Toja, para o comércio de compra e venda de minérios e minerais em geral, à rua Araujo Porto Alegre n. 56, 7.º andar, sala 76, com o capital de Cr\$ 200.000,00 e prazo de 5 anos. Arquivado sob n. 156.418.

P.N. 19.991-42 — Da firma Sociedade Brasil Transportes Ltda., composta dos sócios quotistas Antonio Rodrigues Russo e Manoel de Oliveira Ramos Junior, para o comércio de transportes e garage, à rua Almirante Mariath n. 42, com o capital de Cr\$ 50.000,00 e prazo indeterminado. Arquivado sob número 156.417.

P.N. 23.675-42 — Da firma Moraes, Masset & Comp. Ltda., composta dos sócios quotistas José Raul de Moraes, José Garcia Monteiro de Barros, Paulo Guimarães Masset, Jorge Eduardo Masset e Gerson de Freitas e Silva, para o comércio de operação bancária, exceção de câmbio, crédito real e venda de apólices, a prazo, à Praça 15 de Novembro n. 42, salas 305 e 306, com o capital de Cr\$ 300.000,00 e prazo indeterminado. Arquivado sob número 156.408.

P.N. 23.266-42 — Da firma Mario & Mario, composta dos sócios solidários Mario Pedro Forni e Mario Pereira, para o comércio de calçados sob medida, com o capital de Cr\$ 5.000,00, à rua da Assembléia n. 121, 1.º andar, sala 4 e prazo indeterminado. Arquivado sob n. 156.407.

P.N. 20.300-42 — da firma W. Marcello & Comp. Ltda., composta dos sócios quotistas Wilson Araujo Marcello e Walter William Afonso Dawes, para o comércio de exploração de lavanderia, à avenida Mem de Sá n. 50, com o capital de Cr\$ 100.000,00 e prazo indeterminado. Arquivado sob n. 156.405.

P.N. 22.783-42 — Da firma Lapidação Belgo-Brasileira Ltda., composta dos sócios quotistas David Splitter e Markus Splitter, para o comércio de lapidação, importação e exportação de pedras preciosas, à avenida Rio Branco n. 114, 2.º andar, sala 107, com o capital de Cr\$ 100.000,00 e tempo indeterminado. Arquivado sob n. 156.400.

P.N. 23.398-42 — Da firma Indústrias Químicas e Produtos Alimentícios Iquepeá Limitada, composta dos sócios quotistas Olavo Canavarro Pereira e Oscar Borgerth Teixeira, para o comércio de produtos químicos e alimentícios, com o capital de Cr\$ 1.000.000,00 e prazo indeterminado. Arquivado sob n. 156.393.

P.N. 24.075-42 — Da firma Incorporadora Territorial e Obras Ltda., composta dos sócios quotistas Dacio de Andrade Veiga e Ito Dalabella, para a exploração do comércio de serviços de engenharia em geral, construções, incorporações de imóveis, administração de prédios, compra e venda de imóveis, representações de material de construção, com sede nesta Capital, com o capital de Cr\$ 500.000,00, por tempo indeterminado. Arquivado sob número 156.392.

P.N. 16.339-42 — Da firma Gilberto Medeiros & Comp., composta dos sócios solidários Gilberto Coutinho de Medeiros e Carlos Otto Bocher, para o comércio de fabricação e exploração de aparelhos calculadores, à rua 1.º de Março n. 101, com o capital de Cr\$ 10.000,00 e prazo indeterminado. Arquivado sob número 156.389.

P.N. 24.003-42 — Da firma Gráfica Brasileira Ltda., composta dos sócios quotistas Raul Rodrigues Nunes, Paulo Ernesto, Frederico Heilborn, e Antenor Silvestre da Costa Leite, para o comércio de artes gráficas e papelaria, com sede nesta cidade, com o capital de Cr\$ 150.000,00 e prazo indeterminado. Arquivado sob n. 156.388.

P.N. 605-43 — Da firma Conservadora Cruzeiro Ltda., composta dos sócios quotistas José Neto e José Augusto, para o comércio de serviços de limpeza, conservação de edifícios, enceramentos e calafetagem, à rua dos Beneditinos n. 22-A, 1.º andar, com o capital de Cr\$ 5.000,00, pelo prazo de 2 anos. Arquivado sob número 156.385.

P.N. 15.656-42 — De Bastos Moraes & Comp. Ltda., sociedade por quotas de responsabilidade limitada, composta dos sócios Silvio Bastos, Mario de Moraes e José Alves da Silva, para o comércio de calçados, à rua Gonçalves Dias n. 40-A, lojas 31 e 33, com o capital de Cr\$ 120.000,00, por tempo indeterminado. Arquivado sob n. 156.381.

P.N. 580-43, da firma Bazar Santa Isabel Ltda., composta dos sócios quotistas Albercio Ferraz Durão, João Silvino de Souza e Daniel do Couto, para o comércio de ferragens, material elétrico, artigos de papelaria e semelhantes, à rua Assaré n. 7-A-loja, com o capital de Cr\$ 20.000,00, pelo prazo de 2 anos. Arquivado sob n. 156.380.

P.N. 23.509-42, da firma Agência de Propaganda "Tupan Sociedade Ltda.", composta dos sócios quotistas Moacyr Jarbas Artusi e Lourival Duarte Souza, para o comércio de propaganda e publicidade técnica, com o capital de Cr\$ 100.000,00 e prazo indeterminado. Arquivado sob n. 156.379.

P.N. 21.438-42, da firma Adolpho Macias & Cia., composta dos sócios, Adolpho Gonçalves Macias solidário e Manoel Marques da Silva comanditário, para o comércio de tipografia e papelaria e artigos congêneres à rua Teófilo Ottoni n. 165, com o capital de Cr\$ 100.000,00 e prazo de quatro anos e nove meses. Arquivado sob n. 156.378.

P.N. 6-43, da firma A. Andrade & Valente, composta dos sócios solidários Antonio Augusto Andrade e Carlos Valente da Silva, para o comércio de botiquim, à rua do Riachuelo número 250, com o capital de Cr\$ 20.000,00 e prazo indeterminado. Arquivado sob n. 156.377.

Alterações:

P.N. 23.349-42, de Antonio do Couto & Nunes, para efeito de retirada dos sócios Antonio Toste do Couto que cede e transfere seus haveres no valor de Cr\$ 18.000,00 ao novo sócio Alfredo Corrêa da Silva, modificação da razão social para Nunes & Correa. Tempo indeterminado. Arquivado sob n. 156.419.

P.N. 23.678-42, de Viana Nunes & Companhia Limitada, para efeito de retirada dos sócios Nicolau Panzera que cede e transfere as suas 150 quotas, no valor de Cr\$ 150.000,00 da seguinte forma: 100 quotas ao sócio Alberto Caldas Viana e 50 quotas a Maximiano dos Santos admitido como novo sócio, modificando ainda outros dispositivos estatutários, tempo indeterminado. Arquivado sob n. 156.420.

P.N. 17.134-42, da firma Ramos, Cardoso & Cia. Ltda., pedindo arquivamento dos seguintes instrumentos:

I) Pela retirada do sócio Walfrido Martins Tinoco, cedendo e transferindo suas quotas aos sócios Jeronimo Gonçalves Ramos e João Silvestre Cardoso, pela importância total de Cr\$ 210.000,00, recebendo ainda, da sociedade, a quantia de Cr\$ 90.000,00;

II) Para efeito de aumento do capital social para Cr\$ 305.000,00 e outras modificações do estatuto primitivo. Prazo indeterminado. Arquivados sob ns. 156.415 e 156.416.

P.N. 23.783-42, de Rivera & Irmão, para efeito de aumento de capital para Cr\$ 500.000,00, bem como modifica outros dispositivos estatutários, tempo indeterminado. Arquivado sob n. 156.414.

P.N. 20.960-42, de A. Piam Farmacêutica e Comercial do Brasil Ltda., para efeito de retirada do sócio Salvador de Rosa que cede e transfere sua quota no valor de Cr\$ 10.000,00

à nova sócia Dirce de Giacomo e recebe ainda a quantia de Cr\$ 35.000,00. Tempo indeterminado. Arquivado sob n. 156.413.

P.N. 23.815-42, de Menezes, Carvalho & Cia., Ltda., para efeito de aumento do capital social para Cr\$ 700.000,00 bem como modificação de outros dispositivos estatutários, tempo indeterminado. Arquivado sob n. 156.406.

P.N. 7.717-42, da firma Couñago & Alonso, pela retirada do sócio Miguez Couñago, recebendo a importância de Cr\$ 10.000,00; admissão do sócio Simplicio Nogueira Miguez; modificação da razão social para Nogueira & Alonso, alem de outras modificações. Tempo indeterminado. Arquivado sob n. 156.409.

P.N. 11.410-42, da firma M. L. de Azevedo & Cia. Ltda., pela retirada do sócio quotistas Inacio Manoel Ribeiro, cedendo e transferindo suas quotas ao Sr. Armando da Silva Couto, pela importância total de Cr\$ 2.000,00 e modificação de alguns dispositivos do estatuto primordial. Prazo indeterminado. Arquivado sob n. 156.404.

P.N. 258-43, de M. Agostini & Cia. Limitada, para efeito de admissão do sócio Otavio Tude de Souza, aumento do capital social para Cr\$ 1.000.000,00. Tempo indeterminado. Arquivado sob n. 156.403.

P.N. 22.270-42, de Moraes & Monteiro, para efeito da ampliação do objetivo social que passou a ser de líquidos, comestíveis e bilhares, tempo indeterminado. Arquivado sob n. 156.401.

P.N. 18.588-42, de viúva A. R. Moreira & Cia. Ltda., para efeito de retirada da sócia Lydia Pinto Moreira com haveres no valor de Cr\$ 15.760,00; admissão dos sócios Oswaldo Gomes Sequeira e Otacilio Ferreira da Costa, aumento do capital social para Cr\$ 50.000,00, mudança da razão social para Industrias Siqueira Limitada e outras modificações. Tempo indeterminado. Arquivado sob n. 156.399.

P.N. 23.374-42, de José Bueno & Cia., sociedade solidária, composta dos sócios José Bueno e João Batista da Costa Nunes, para o comércio de representações, consignações e conta própria, com o capital de Cr\$ 150.000,00, sede à av. Paraná n. 43 — Belo Horizonte, para efeito de abertura de filial nesta cidade, à av. Almirante Barroso n. 91-2.º andar-sala 207. Prazo de 2 anos, terminado em 31-12-142, prorrogáveis pelo mesmo período se não houver combinação. Arquivado sob ns. 156.397 e 156.398.

P.N. 22.615-42, de J. S. de Souza & Companhia, para efeito de retirada da sócia de indústria Eliza Eugenia da Silva e Souza que nada recebeu; admissão de novo sócio Manoel Lopes Campos, com o capital de Cr\$ 15.000,00 e redução do capital do sócio José Ignacio da Silva e Souza para Cr\$ 15.000,00 bem como modificação de outros dispositivos estatutários, tempo indeterminado. Arquivado sob n. 156.396.

P.N. 108-43, de J. Torquato & Cia. Ltda., para efeito de aumento do capital social que passou a ser de Cr\$ 6.000.000,00. Prazo de 5 anos a terminar em 31-12-44. Arquivado sob n. 156.395.

P.N. 23.614, de Hime & Cia., para efeito de prorrogação do prazo de sociedade que passará a terminar em 31-12-1944. Arquivado sob n. 156.390.

P.N. 23.115-42, de Empresa de Pinturas Gerais Ltda., para efeito de retirada do sócio José Antonio Moreira de Souza que cede e transfere as suas quotas no valor de Cr\$ 5.900,00 da seguinte forma: ao sócio Zozimo Alves da Silva, duas quotas no valor de Cr\$ 2.000,00 e aos novos sócios Luiz Paiva Loureiro, Oswaldo de Oliveira e Domingos Machado uma quota a cada, no valor de Cr\$ 1.000,00 cada uma, bem como aumento do capital social para Cr\$ 20.000,00 e ainda modificação de outros dispositivos estatutários, tempo indeterminado. Arquivado sob n. 156.387.

P.N. 22.900-42, de Glicerio & Borges, para efeito e retirada de sócios Glicerio Martins, com haveres no valor de Cr\$ 11.000,00, aumento do capital social para Cr\$ 22.000,00, admissão do sócio José Maria Tiago, por tempo indeterminado. Arquivado sob n. 156.382. Modificação da razão social para Borges & Tiago.

P.N. 23.760-42, de Antonio Fonseca & Companhia, para efeito de retirada do sócio Ma-

noel Lopes da Silva, com haveres no valor de Cr\$ 70.000,00, bem como modificação de outros dispositivos estatutários, tempo indeterminado. Arquivado sob n. 156.374.

P.N. 15.381-42, de Oliveira Lopes, Silva & Cia., para efeito de transformação e sociedade solidária em comandita simples, passando a comanditário o sócio solidário Arnaldo Alves de Oliveira Lopes, admissão dos sócios Nelson Alves de Oliveira Lopes, Manoel Maria Valente da Silva, Artur Sobral, Manoel Valente da Silva, aumento do capital social para Cr\$ 1.500.000,00 e outras modificações estatutárias tempo indeterminado. Arquivado sob número 156.411.

Distratos:

P.N. 20.612-42, de Pinto & Azevedo, sociedade em dissolução, com a retirada do sócio Manoel da Costa Azevedo com haveres no valor de Cr\$ 5.000,00, assumindo o ativo e passivo da sociedade o sócio Manoel de Andrade Pinto, cujos haveres são no valor de Cr\$ 8.000,00. Arquivado sob n. 156.412.

P.N. 23.842-42, de M. Rodrigues Fernandes & Cia. Ltda., sociedade em dissolução com a retirada dos sócios Antonio Augusto Felipe, com haveres no valor de Cr\$ 15.000,00, assumindo o ativo e passivo da sociedade no valor de Cr\$ 15.000,00 o sócio Manoel Rodrigues Fernandes. Arquivado sob n. 156.402.

P.N. 23.800-42, e J. Cardoso & Cia. Limitada, sociedade em dissolução com a retirada do sócio João Cardoso de Mello, com haveres no valor de Cr\$ 15.000,00 assumindo o ativo e passivo da sociedade no valor de Cr\$ 30.000,00 o sócio Constantino Cardoso de Mello. Arquivado sob n. 156.394.

P.N. 13.775-42, de Imobiliária São Jorge Ltda., sociedade em dissolução com a retirada dos sócios Alvaro Souto Maior de Castro, Francisco José Santiago Lombardi e Helio Souto Maior de Castro, nada recebendo, assumindo o ativo e passivo da sociedade o sócio Orlando Souto Maior de Castro. Arquivado sob número 156.391.

P.N. 31-43 — De Castro Monteiro & Dias, sociedade em dissolução, com a retirada do sócio José de Castro Monteiro, com haveres no valor de Cr\$ 97.904,20, assumindo o ativo e passivo da sociedade no valor de Cr\$ 75.000,00 o sócio José Maria Dias Ferreira. Arquivado sob n. 156.386.

P.N. 23.899-42 — De Cotta & Scrivano, sociedade em dissolução com a retirada dos sócios José Scrivano e João Machado Cotta, recebendo ambos a quantia de Cr\$ 15.000,00 respectivamente. Arquivado sob n. 156.384.

P.N. 18.069-42 — Da firma C. R. Gomes & Abreu, pela retirada do sócio Miguel d'Abreu, recebendo seus haveres na importância de Cr\$ 12.094,00, ficando o ativo e passivo da sociedade a cargo do sócio Cesar Rebelo Gomes, no valor de Cr\$ 40.000,00. Arquivado sob o número 156.383.

P.N. 23.262-42 — De Antonio Alberto & Fernandes, sociedade em dissolução com a retirada do sócio Joaquim Fernandes com haveres no valor de Cr\$ 2.936,00, assumindo o ativo e passivo da sociedade no valor de Cr\$ 33.936,00 o sócio Antonio Alberto Sil. Arquivado sob n. 156.376.

P.N. 23.861-42 — De Antonio da Cruz Monteiro & Cia., sociedade em dissolução com a retirada do sócio Antonio da Cruz Monteiro, com haveres no valor de Cr\$ 5.000,00, assumindo o ativo e passivo da sociedade o sócio José Coelho com haveres no valor de Cr\$ 5.000,00. Arquivado sob n. 156.375.

P.N. 22.333-42 — De Oliveira & Menezes, sociedade em dissolução, com a retirada dos sócios Aparicio da Cunha Menezes e Waldemar de Oliveira, recebendo ambos a quantia de Cr\$ 6.200,00, respectivamente. Arquivado sob o n. 156.410.

Firmas individuais:

P.N. 23.917-42 — De Vitorino Garcia Gomes, para o comércio de bar e armazem, com o capital de Cr\$ 10.000,00 à rua Gurupí número 186-B. Registrada sob n. 104.034.

P.N. 21.753-42 — De R. Lang, para o comércio de papelaria, com o capital de Cr\$..

4.000.00. à rua México n. 164. Registrada sob n. 104.028.

P. N. 22.818-42 — De Riente Nicola, para o comércio de quitanda e objetos de barro, com o capital de Cr\$ 3.000,00, à rua da Conceição n. 110-2.º loja. Registrada sob n. 104.027.

P. N. 23.545-42 — De M. J. Dias da Costa, para o comércio de estereotipia, com o capital de Cr\$ 50.000,00, à rua dos Inválidos n. 132. Registrada sob n. 104.023.

P. N. 18-43 — De Marcelino Paes, com o comércio de quitanda, com o capital de Cr\$ 1.000,00, à avenida Cesário de Melo n. 1.058-A. Registrada sob n. 104.020.

P. N. 23.628-42 — De Manoel Silirio da Costa, para o comércio de quitanda, com o capital de Cr\$ 2.000,00, à rua Silvânia n. 120-loja. Registrada sob n. 104.019.

P. N. 21.072-42 — De Manoel Alves da Cruz, para o comércio de líquidos e comestíveis, com o capital de Cr\$ 10.000,00, à rua Major Medeiros n. 131. Registrada sob n. 104.018.

P. N. 23.970-42 — De Manoel Francisco Ferreira, para o comércio de líquidos e comestíveis, com o capital de Cr\$ 36.000,00, à rua Carolina Santos n. 20. Registrada sob o número 104.017.

P. N. 22.358-42 — De Leopoldo Spira, para o comércio de fabrico de luvas, com o capital de Cr\$ 5.000,00, à Avenida N. S. de Copacabana n. 945, apartamento n. 501. Registrada sob n. 104.016.

P. N. 12.373-42 — De Luiz Azevedo Botequim, para o comércio de botequim, à rua Pereira de Almeida n. 79, com o capital de Cr\$ 32.000,00. Registrada sob n. 104.015.

P. N. 19.468-42 — De Lothar Braunschweiger, para o comércio de comissões, e representações, à rua México n. 168-11.º andar, sala n. 1.006, com o capital de Cr\$ 6.000,00. Registrada sob n. 104.014.

P. N. 24.073-42 — De João Americo Magalhães, para o comércio de tamancaria e varejo de calçado, com o capital de Cr\$ 2.000,00, à avenida João Ribeiro n. 98. Registrada sob o n. 104.008.

P. N. 23.672-42 — De José das Neves, com o comércio de moveis, colchões e malas, com o capital de Cr\$ 5.000,00, à avenida João Ribeiro n. 104. Registrada sob o n. 104.007.

P. N. 22.479-42 — De José Ribeiro Pinto, para o comércio de botequim e seus congêneres, com o capital de Cr\$ 31.000,00, à Avenida Mem de Sá n. 131. Registrada sob o número 104.006.

P. N. 138-43 — De José Silva de Araujo, para o comércio de escritório de representações, consignações e conta própria, com o capital de Cr\$ 10.000,00, à rua da Assembleia n. 104, 5.º andar, sala 502. — Registrada sob n. 104.005.

P. N. 13.922-42 — De José Carvalho da Cruz, com o comércio de botequim, à rua Panamá n. 127, com o capital de Cr\$ 32.000,00. — Registrada sob n. 104.004.

P. N. 18.583-42 — De Glaphira de Alencar, para o comércio de dancing, à rua Major Conrado n. 3, sobrado, com o capital de Cr\$ 4.000,00. — Registrada sob n. 104.000.

P. N. 31-43 — De F. Aguiar, para o comércio de papeleria, engraxate, charutaria e bilhetes de loteria, com o capital de Cr\$ 35.000,00, à avenida N. S. de Copacabana n. 1.077-A. — Registrada sob n. 103.995.

P. N. 21.273-42 — De Emilio Rivera Alvarez, com o comércio de botequim e leiteria, à rua Santa Alexandrina n. 256, com o capital de Cr\$ 10.000,00. — Registrada sob número 103.994.

P. N. 24.119-42 — De Duclere Furtado Lima, para o comércio de lenha e carvão, com o capital de Cr\$ 5.000,00, à rua Paraopeba n. 75. — Registrada sob n. 103.991.

P. N. 21.011-42 — De Conceição de Barros, para o comércio de botequim e charutaria, com o capital de Cr\$ 10.000,00, à avenida Suburbana n. 108-A. — Registrada sob número 103.989.

P. N. 21.650-42 — De Avelino Ferreira, com o comércio de quitanda, à rua Araripe Junior n. 75. — Registrada sob n. 103.986.

P. N. 21.639-42 — De Alfredo Rodrigues, com o capital de Cr\$ 35.000,00, à rua dos

Andradas n. 153, para o comércio de botequim. — Registrada sob n. 103.985.

P. N. 24.077-42 — De Augusto Pfaltzgraff, para o comércio de agenciador de seguros, com o capital de Cr\$ 10.000,00, à avenida Rio Branco ns. 69-77, 5.º andar, salas 15 e 16. — Registrada sob n. 103.983.

P. N. 17.816-41 — De Anibal Costa, para o comércio de botequim, com o capital de Cr\$ 5.000,00, à avenida João Ribeiro n. 371. — Registrada sob n. 103.981.

P. N. 23.599-42 — De Antonio Francisco Seabra, para o comércio de objetos usados, com o capital de Cr\$ 32.000,00, à rua Corde de Bonfim n. 763. Registrada sob n. 103.977.

P. N. 9.990-42 — De A. F. da Fonseca, com o comércio de botequim e bilhares, à rua S. Luiz Gonzaga n. 74, com o capital de Cr\$ 32.000,00. — Registrada sob n. 103.976.

P. N. 23.874-42 — De Antonio Bonifacio Vieira, para o comércio de lenha e carvão, com o capital de Cr\$ 1.000,00, à rua Lopes Moura n. 61, fundos. — Registrada sob número 103.975.

P. N. 1.050-43 — De Walter Pinto, com o comércio de empresário teatral e divertimentos públicos, à rua Pedro I n. 54, com o capital de Cr\$ 20.000,00. — Registrada sob número 103.974.

Registro complementar:

P. N. 679-43 — De Abrahão Credmann para aumento de capital de Cr\$ 20.000,00 para Cr\$ 280.000,00, assim distribuídos: Cr\$ 250.000,00 para a casa matriz que foi transferida para a rua da Constituição n. 53 e Cr\$ 30.000,00 para a filial, adquirida nesta data, que funcionará à rua da Constituição n. 83, com o comércio de frutas, doces e conservas. — Registrada sob n. 103.980.

P. N. 18.868-42 — De Erna Ruhlemann, para efeito de alteração no nome da firma, para Erna Winkler. — Registrada sob número 103.992.

P. N. 675-42 — De Hans Pisk, para efeito de aumento do capital social para Cr\$ 70.000,00 e abertura de uma filial no Estado de S. Paulo. — Registrada sob n. 104.001.

P. N. 796-43 — De Vicente Lima Coimbra, para efeito de aumento do capital social para Cr\$ 300.000,00. — Registrada sob n. 104.035.

Firmas sociais:

P. N. 22.666-42 — De Walter & Teixeira; P. N. 22.878-42 — De Tunas & Bastos; P. N. 846-43 — De Trindade & Borges; P. N. 19.105-42 — De Souza & Craveira; P. N. 777-43 — De Schlodtmann & Comp.; P. N. 720-43 — De Simex, Sociedade de Importação e Exportação Ltda.; P. N. 776-43 — De Premoldados de Concreto "Velox" Ltda.; P. N. 973-43 — De Oliveira & Rocha Ltda.; P. N. 927-43 — De Norberto, Macedo & Comp. Ltda.; P. N. 1.076-43 — De M. Grass & Comp.; P. N. 823-43 — De M. Cardoso & Vitorino; P. N. 953-43 — De L. Szeerman & Comp. Ltda.; P. N. 919-43 — De Leitão & Alvarez Ltda.; P. N. 787-43 — De L. Fernandes & Irmão; P. N. 21.135-42 — De Lehrer & Schreiber Ltda.; P. N. 1.078-43, de J. Oliveira & Filho; P. N. 1.092-43, de Indústrias de Massas Vitaminosas Ltda.; P. N. 904-43, de Indústrias de Linho Dalvy Ltda.; P. N. 1.024 de 1942, de G. Botelho & Barbosa; P. N. 1.019 de 1943, de Contijo & Cia. Ltda.; P. N. 947 de 1943, de Gonçalves & Pinho; P. N. 820-43, de Fernandes, Freitas & Soares Ltda.; P. N. 931-43, de Empresa Teatral Oliveira Mideia Limitada; P. N. 1.064-43, de Celso Rodrigues & Cunha; P. N. 861-43, de Calisto Assuf & Companhia Ltda.; P. N. 23.205-42, de A. Raphael & Filho; P. N. 822-43, de A. Ribeiro & Moita; P. N. 11.345-42, de Agostinho & Pinto; P. N. 1.025-43, de A. P. Melo & Pereira; P. N. 838-43, de A. Matos & Lopes; P. N. 850-43, de J. S. Diniz & Carvalho. — Registradas sob ns.: 104.036, 104.033, 104.032, 104.031, 104.030, 104.029, 104.026, 104.025, 104.024, 104.022, 104.021, 104.013, 104.012, 104.011, 104.010, 104.009, 104.003, 104.002, 103.999, 103.998, 103.997, 103.996, 103.990, 103.988,

-03.987, 103.984, 103.982, 103.979, 103.978, 103.973.

Diplomas:

P. N. 1.362-43, de Brenno da Silva Pessanha; P. N. 23.067-42, de Armin Muller; P. N. 12.931-42, de Diva Pereira Cardoso; P. N. 875-43, de Adalberto da Silva Santos; P. N. 20.768-42, de Oswaldo da Silva Ramos; P. N. 784-43, de Osmar Moreira de Magalhães; P. N. 24.010-42, de Genserico Camera Castro; P. N. 23.725-42, de Luiz José Fernandes; P. N. 1.221-42, de Francisco Laureano da Cunha; P. N. 1.130-43, de Nicolau Braga; P. N. 1.002 de 1943, de Emanuel Gonçalves de Freitas; P. N. 763-43, de Maria Hyla Tavares; P. N. 876 de 1943, de Manoel Alves Junior; P. N. 783 de 1942, de Jayme Romeu; P. N. 782-43, de Eugenio José de Freitas; P. N. 771-43, de Lourival dos Reis; P. N. 728-43, de José Quila Muniz Barreto; P. N. 713-42, de Christiano Henrique Braune; P. N. 73-43, de Antonio Vieira de Mello Filho; P. N. 280-43, de Gilberto Soares Fontes. Registrados sob ns. 41.894, 41.893, 41.892, 41.891, 41.890, 41.889, 41.888, 41.887, 41.886, 41.885, 41.884, 41.879, 41.883, 41.882, 41.881, 41.880, 41.878, 41.877, 41.875, 41.876.

Cartas de gerente:

P. N. 20.528-42, de Café Oceania Ltda.; P. N. 20.222-42, de M. Marques Comestíveis; P. N. 1.386-43, de Carlos Ribeiro; P. N. 1.253-42, de Francisco Siciliano; P. N. 1.119-43, de Antonio Alves Segundo; P. N. 1.047-43, de Vidigal & Cia. Ltda.; P. N. 925-43, de Avelino de Almeida Caçonia; P. N. 920-43, de M. Pinto Pereira; P. N. 874-43, de Gomes & Vasconcellos; P. N. 873-43, de Gomes & Vasconcellos; P. N. 749-43, de A. T. Martins Junior; P. N. 735-43, de Americo Bedeschi; P. N. 628-43, de M. Corrêa & Cia.; P. N. 545-43, de Antonio Lopes & Irmão; P. N. 107-43, de Ernesto Esteves; P. N. 1.361-43, de Fabio Ferraz Lamego. — Registradas sob ns.: 41.866, 41.865, 41.864, 41.863, 41.862, 41.861, 41.860, 41.859, 41.858, 41.857, 41.856, 41.855, 41.854, 41.853, 41.852, 41.851.

P. N. 1.479-43, Myra Lazaroff; P. N. 964-43, de Elza Fernandes Monteiro; P. N. 1.067-43, de Carolina dos Santos Cardoso; P. N. 1.284 de 1943, de Antonietta Santa Maria de Albuquerque; P. N. 1.319-43, de Florisbella Rosa Leite Gama; P. N. 1.318-43, de Dulce Ferreira de Araujo; P. N. 1.402-43, de Dina Maria Olga Contrucci Pereira da Silva. — Registradas sob ns.: 41.850, 41.869, 41.870, 41.871, 41.872, 41.873, 41.874.

Cancelamento de carta de gerente:

P. N. 926-42, de Avelino de Almeida Caçonia. — Deferido.

Procuração:

P. N. 1.242-43, de Manoel Monteiro Ferreira; P. N. 962-43, de Michel Zharski. — Registradas sob ns.: 41.868 e 41.867.

Diploma:

P. N. 23.562-42, de Oscar Gonçalves de Albuquerque. — Nada há que deferir.

Cancelamentos:

P. N. 23.751-42, de Henrique Schechter. — Deferido.

P. N. 23.694-42, de Alvaro Mendes. — Deferido.

P. N. 757-43, de Candido Soares de Araujo. — Deferido.

P. N. 697-43, de J. M. Lourenço. — Deferido.

P. N. 290-43, de Americo de Figueiredo. — Deferido.

P. N. 265-43, de R. Pimenta. — Deferido.

P. N. 24.103-42, de Rodrigo Martins Henriques. — Deferido.

P. N. 24.049-42, de Luiz Cid Costa. — Deferido.

P. N. 24.038-42, de Levy Katz. — Deferido.

P. N. 23.956-42, de Salomão Akim. — Deferido.

Transferência de local:

P. N. 23.847-42, de Celuta Silva, para a rua Flack n. 151. — Deferido.

P. N. 23.190-42, de Antonio Augusto Tavares, transferindo a sua casa matriz para a sua filial sita à praça das Nações n. 86, na qual doravante ficará sendo a sua casa matriz. — Deferido.

Companhias:

P. N. 698-43, da Cia. Sul Americana de Armazens Perais; P. N. 869-43, da Comp. Mineira de Armazens Gerais, rua São Bento n. 13, 3.º andar; P. N. 740-43 — Sociedade Anônima Seguros "Lloyd Atlântico, avenida Rio Branco n. 26-A, 5.º andar; P. N. 8.735-42 — de Produtos Evans S. A., rua Leandro Martins n. 76; P. N. 1.334-43 — De Naphto-química S. A.; P. N. 24.097-42 — De Fazendas Reunidas S. Joaquim e Piedade S. A., rua do Rosário n. 170; P. N. 23.299-42 — de "Selsa" Sociedade de Embalagens e Laminacao S. A., rua Alvaro Alvim ns. 33-37, 15.º andar, sala 1.515; P. N. 916-43 — de Empresa de Armazens Gerais Carangola S. A.; P. N. 768-43 — da Compagnie des Magasins Généraux et Entrepôts Libres d'Anvers, rua Visconde de Inhauma n. 82, 1.º andar; P. N. 870-43 — da Comp. Mineira de Armazens Gerais, rua S. Bento n. 13, 2.º andar; P. N. 871-43 — da Comp. Mineira de Armazens Gerais, rua S. Bento n. 13, 3.º andar; P. N. 1.194-43 — da Comp. Industrial de Papel Pirahy, rua da Assembléa n. 104, 4.º andar; P. N. 759-43 — de Imobiliária Santo Antonio, rua Frei Caneca n. 35; P. N. 23.782-42 — da Sociedade Anônima Gráfica Mundo Espírita P. M. E., rua do Carmo número 65; P. N. 1.173-43 — da Cooperativa de Consumo dos Trabalhadores Sindicalizados do Município da Capital do Estado de São Paulo; P. N. 1.009-43 — da Cooperativa de Consumo do Bairro de Brotas; P. N. 1.174-43 — da Soc. Cooperativa Fluminense de Consumo; P. N. 1.007-43 — de Cooperativa de Consumo dos Auxiliadores da Construção; P. N. 1.118-43 — da Companhia Brasileira de Armazens Gerais S. A., rua da Quitanda n. 185, 7.º andar; P. N. 19.446-42 — da Comp. Brasil Editora S. A., rua do Rosário n. 173, 1.º andar; P. N. 1.184-43 — de Armazens Gerais São Pedro S. A., rua da Assembléa n. 104, sala 214; P. N. 8.563-42; — da Comp. de Armazens Gerais Sant'Ana, rua Conselheiro Saraiva n. 24; P. N. 13.507-42 — da Sociedade Anônima "A Notícia", avenida Rio Branco n. 134, 2.º andar; P. N. 1.100-43 — de Montanha Carbonífera S. A., avenida Almirante Barroso n. 90, 8.º andar, salas 806 e 808; P. N. 1.056-43 — da Comp. Armazens Gerais da Produção de Minas, praça Marechal Hermes n. 56, 1.º andar; P. N. 739-43 — de Armazens Gerais Guanabara S. A., rua Teófilo Otoni n. 72, 2.º andar, pedindo arquivamento de atas de assembleias gerais e outros documentos. Arquivadas sob ns. 18.731 — 18.732 — 18.730 — 18.728 — 18.727 — 18.727 — 18.726 — 18.729 — 18.725 — 18.724 — 18.723 — 18.722 — 18.721 — 18.720 — 18.719 — 18.718 — 18.717 — 18.716 — 18.715 — 18.714 — 18.713 — 18.712 — 18.711 — 18.710 — 18.709 — 18.708 — 18.707.

Exigências:

P. N. 23.450-42 — de Editora Vera Cruz Limitada; P. N. 2.886-42 — de A. Costa & Companhia; P. N. 5.552-42 — de José Antonio; P. N. 7.835-42 — de G. Burt & Filho; P. N. 20.026-42 — de L. Carvalho & Alves; P. N. 22.189-42 — de Veiga & Comp. Ltda.; P. N. 22.412-42 — de Representações Carioca Limitada; P. N. 23.588-42 — de Pinto & Junqueira Ltda.; P. N. 23.802-42 — de Florencio Muniz & Comp. Ltda.; P. N. 23.938-42 de Masilorens Exportação Ltda.; P. N. 23.872-42 — de L. Rocha & Lino; P. N. 23.881-42 — de Manoel Albano Soares & Pinto; P. N. 23.961-42 — de Aurelio Gonçalves & Comp.; P. N. 24.006-42 — de Frutuoso Maia & Comp.; P. N. 24.014-42 — de Aureo Silva & Comp.; P. N. 24.065-42 — de Chermon, Pinto & Comp. Ltda.; P. N. 23.101-42 — de M. Gomes & Silva; P. N. 24.107-42 — de General Electric S. A.; P. N. 46-43 — de Antonio Pereira Fernandes; P. N. 51-43 — de Adolpho Machado Carneiro; P. N. 61-43 — de Silvino Martins; P. N. 117-43 — da Comp. de Cristais do Brasil Cristal S. A.;

P. N. 184-43 — de Agostinho Lourenço Batista; P. N. 186-43 — de Benjamin, França & Comp.; P. N. 192-43 — de Expresso Rex Ltda.; P. N. 195-43 — de H. Augusto Roque; P. N. 210-43 — de Eulina Gomes; P. N. 221-43 — de Cantuária da Cunha Pinto; P. N. 226-43 — de Couto & Marani Ltda.; P. N. 227-43 — de Garpar & Moreira; P. N. 260-43 — de Carlos Monteiro; P. N. 267-43 — de Irmãos Marques & Comp.; Ltda.; P. N. 270-43 — de Augusto Martins & Comp.; P. N. 273-42 — de Julio d'Araujo Fonseca; P. N. 281-43 — de Pedro Antelo Calvo; P. N. 287-43 — de Manoel Agostinho; P. N. 295-43 — de Guilherme Rocha & Comp.; P. N. 329-43 — de Oscar & Lopes; P. N. 333-43 — de Sociedade de Aproveitamentos Industriais Ltda.; P. N. 527-43 — de S. M. Ejdeisberg; P. N. 542-43 — de Pandiá Nascimento; P. N. 579-43 — de Manuel Maria; P. N. 584-43 — de José Nunes; P. N. 586-43 — de J. Oliveira & Gonçalves; P. N. 587-43 — de Alvaro Paes de Campos; P. N. 589-43 — de Feliciano Nunes Corrêa; P. N. 607-43 — H. B. Puilherme Maibier; P. N. 610-43 — de Herbach & Kupermann; P. N. 626-43 — de Malvide Pires Miranda; P. N. 676-43 — de José Ferreira de Souza; P. N. 721-43 — de Claudimiro V. Mattos; P. N. 853-43 — de F. Jonsson & Comp.; P. N. 859-43 — de M. J. de Moraes; P. N. 921-43 — de Pires Baptista & Comp. Ltda.; P. N. 971-43 — de T. F. Davies; P. N. 102-43 — de Afonso & Afonso; P. N. 1.135-43 — de Hale & Oliveira; P. N. 1.231-43 — de Viação Santa Helena Ltda.; P. N. 1.235-43 — de J. Esteves & Montaleão; P. N. 1.260-43 — de M. A. Barroso Pinto & Comp. Ltda.; P. N. 1.268-43 — de Laboratórios Winthrop; Ltda.; P. N. 1.438-43 — de A. Coelho & Souza; P. N. 1.442-43 — de José Antonio de Abreu; P. N. 15.576-43 — de Moacyr Nogueira Itagiba; P. N. 1.597-43 — de F. S. Barbosa; P. N. 1.700-43 — de Candido Ricardo de Almeida; P. N. 1.710 e 1.711-43 — de Laboratórios Farmacêuticos Eval Ltda. — Satisfacem as exigências.

P. N. 14.129-42 — da Companhia Imobiliária Aruoca S. A. Despacho: A Companhia Imobiliária Aruoca S. A. submete a arquivamento a ata da assembleia geral ordinária, realizada em 30-7-42, que aprovou o relatório da diretoria, parecer do conselho fiscal, e contas, relativos ao exercício de 1941, bem como elegeu nova diretoria e conselho fiscal.

Examinando o pedido, a Secção competente observou que não havia sido produzidas provas de quitação com a Fazenda Nacional e que não fora estipulada na ata a remuneração dos membros do conselho fiscal. Aquelas falhas são agora supridas com os documentos e anotações de fls., e, para sanar esta última, a requerente submete a arquivamento a ata da assembleia geral extraordinária, realizada em 12-12-42, que, em obediência ao disposto no art. 179 do decreto-lei n. 2.627, de 26-9-40, reformou os estatutos sociais, numa de cujas cláusulas foi fixada aquela remuneração. Observa, agora, a Secção que os novos estatutos

são omisos quanto ao modo de substituição dos diretores em caso de vaga.

A remuneração dos membros do conselho fiscal, segundo prescreve o parágrafo único do art. 124 do citado decreto-lei, "será fixada, anualmente, pela assembleia geral que os eleger". Nestas condições, inaceitável é que a matéria seja disciplinada pelos estatutos, como ora se pretende. Deve, pois, a requerente eliminar semelhante disposição de seus estatutos, para que estes guardem conformidade com a lei.

Quanto ao modo de substituição dos diretores, em caso de vaga, igualmente fundada é a arguição, tendo-se em vista o disposto nos artigos 116, § 1.º, letra a e 118 do mencionado decreto-lei. Deve a requerente, pois, suprir a coluna.

RETIFICAÇÃO

N. P. 20.585-42 — Fica retificada a publicação feita no *Diário Oficial* de 4 de janeiro p.p. a fl. 90, o nome do Sr. Carlos Teixeira da Fonseca Ceylão, para Carlos Ferreira da Fonseca Ceylão, sócio da firma Hagen, Bayma & Comp. Ltda.

SEGUNDA SECÇÃO

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

MARCA DE EXPORTAÇÃO

Dia 28 de janeiro de 1943

Deferidos:

DNIC 134-43 — Sociedade Enila Ltda. — Distrito Federal.

DNIC 218-43 — B. Damaso & Cia. — Distrito Federal.

DNIC 247-43 — Irmãos Procopiack & Cia. — Canoinhas — Santa Catarina.

Indeferido:

á DNIC 207-43 — Jorge Camasmie — São Paulo. — A marca apresentada infringe os arts. 2.º e 5.º do Regulamento a que se refere o art. 1.º do decreto n. 23.485, de 22 de novembro de 1933, que exigem, respectivamente, que contenha a palavra "Brasil" sempre como elemento principal, impressa em tipos de dimensões maiores do que o das demais letras porventura existentes e que "deverá ocupar a parte central da marca que for constituída só por palavras", o que se adapta ao caso presente. Necessário ainda se torna seja declarada a procedência do produto a ser exportado (art. 9.º). Quanto ao uso das cores verde-amarela, a que se refere a interessada, somente é obrigatório "nos envoltórios formados por sacas ou capas" (art. 2.º, § 1.º). Nessas condições, indefiro o pedido."

Dia 30

Deferidos:

NIC 253-43 — Felix Fonseca S. A. — Distrito Federal.

DNIC 254-43 — Soares Ladeira & Cia. Ltda. — Distrito Federal.

DNIC 256-43 — S. A. Bartilott Comércio Indústria — Salvador — Bahia.

DNIC 265-43 — E. Carl Leoni Ltda. — Salvador — Bahia.

Escolas Preparatórias de Cadetes

REGULAMENTO

Divulgação n. 174

Preço: Cr\$ 2,00

A VENDA:

Secção de Vendas Avenida Rodrigues Alves, n. 1

Agência I: Ministério do Trabalho

Agência II: Pretório

Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização

CIRCULAR N. 10

Classificação de lesão

Dia 27 de janeiro de 1943

Sr. inspetor:

Declaro-vos, para os devidos fins que, tendo em vista a classificação feita pelo Serviço Atuarial deste Ministério, deveis calcular as indenizações das incapacidades constantes da presente circular, pelos números e índices das Tabelas de Invalidez Permanente abaixo mencionados:

Número e natureza da lesão	Grau	Índice
29. Redução de 3/4 da capacidade visual de um olho. Coris-retinite no mesmo. Redução de 1/3 da capacidade visual do outro olho. (Proc. 7.482-42)	—	25
31. Perda quase completa (mais de 9/10) da visão de um dos olhos. (Processo número 8.204-42)	—	19
31. Perda de 2/3 da visão de um dos olhos. (Proc. n. 8.204-42)	—	13
42. Paralisia do músculo levantador de uma pálpebra, ocasionando ptóse. Perturbação da visão binocular. (Processo n. 7.473-42)	—	3
73. Paralisia da cintura escapular e dos músculos do braço BS. (Processo número 8.303-42)	—	15
88. Redução, em grau mínimo, dos movimentos da articulação do cotovelo BP. — (Proc. n. 8.154-42)	—	3
96. Redução de movimentos, em grau médio da articulação do punho BP. (Processo n. 8.044-42)	—	3
98. Redução, em grau médio, dos movimentos de pronação e supinação do antebraço BP. Perda de um dedo secundário MP. (Processo n. 8.152-42) ..	—	8
105. Perda das 2. ^a e 3. ^a falanges do indicador M.P. Perda das 2. ^a e 3. ^a falanges dos dois dedos secundários MP. Redução dos movimentos do mínimo MP. (Processo n. 8.157-42)	—	8
105. Imobilidade da 2. ^a falange do polegar MP. Imobilidade, em extensão, do indicador MP. Perda das 2. ^a e 3. ^a falanges de um dedo secundário MP. (Processo n. 7.395-42)	—	10
105. Imobilidade, em flexão do polegar M.P. Idem, do indicador MP. Idem, de um dedo secundário MP. Idem, do mínimo MP. Redução de movimentos, em grau médio, da articulação do tornozelo. (Proc. n. 7.479-42)	—	19
106. Perda de um dedo secundário MS. Imobilidade em flexão, de outro dedo secundário MS. Perda da 3. ^a falange do mínimo MS. (Proc. n. 7.442-42)	—	5
106. Perda parcial da polpa digital do polegar M.S. Imobilidade, em extensão, do indicador MS. Redução dos movimentos das 2. ^a e 3. ^a falanges de um dedo secundário MS. Perda do mínimo MS. (Proc. n. 8.160-42)	—	7
106. Perda da 2. ^a falange do polegar MS. Perda do indicador MS. Perda das terceiras falanges dos dois dedos secundários MS. (Proc. n. 7.396-42)	—	11
106. Redução, em grau médio, dos movimentos da articulação do punho BS. Redução, em grau médio, da força da mão BS. (Proc. n. 8.159-42)	—	13
107. Imobilidade, em flexão, do indicador MP. Idem, dos dedos secundários MP. Idem, do indicador MS. Idem, dos dedos secundários MS. (Proc. n. 8.153-42) ..	—	15
177. Redução, em grau mínimo, da força de um dedo secundário MP. (Processo número 8.148-42)	—	1
181. Imobilidade, em extensão, de um dedo secundário M.S. Imobilidade da 3. ^a falange do outro dedo secundário MS. (Processo n. 8.156-42)	—	3
192. Redução dos movimentos das terceiras falanges dos dedos secundários MP. (Proc. n. 8.114-42)	—	1

Número e natureza da lesão	Grau	Índice
202. Perda da 3. ^a falange e imobilidade da 1. ^a e 2. ^a do mínimo MS. (Processo número 8.030-42)	—	2
211. Redução de movimentos da 3. ^a falange do mínimo MS. (Processo n. 8.112-42) ..	—	1
244. Perda do polegar MS. Imobilidade das 2. ^a e 3. ^a falanges do indicador MS. Imobilidade das 2. ^a e 3. ^a falanges de um dedo secundário MS. (Processo número 8.155-42)	—	11
268. Imobilidade da 2. ^a falange do polegar MS. Imobilidade das 2. ^a e 3. ^a falanges do indicador MS. Perda das 2. ^a e 3. ^a falanges de um dedo secundário MS. Imobilidade da 3. ^a falange de outro dedo secundário MS. (Processo n. 8.069-42)	—	7
268. Perda da 2. ^a falange do polegar MS. Imobilidade da 3. ^a falange do indicador MS. Perda das 2. ^a e 3. ^a falanges dos dois dedos secundários MS. (Processo n. 8.161-42)	—	8
285. Perda da 3. ^a falange e redução dos movimentos da 2. ^a falange do indicador MP. Perda das 2. ^a e 3. ^a falanges dos dois dedos secundários MP. (Processo número 8.031-42)	—	7
286. Perda das 2. ^a e 3. ^a falanges de um dedo secundário MS. Perda da 3. ^a falange e imobilidade em flexão da 2. ^a falange de outro dedo secundário MS. Imobilidade em flexão das 2. ^a e 3. ^a falanges do mínimo MS. (Proc. n. 7.439-42) ..	—	4
292. Pequena redução dos movimentos do indicador, com redução em grau médio, da força muscular do dedo MS. Pequena redução dos movimentos de um dedo secundário, com redução, em grau médio, da força muscular do dedo MS. (Proc. n. 8.113-42)	—	5
295. Redução dos movimentos da 1. ^a falange do indicador MS. Idem, dos dois dedos secundários MS. (Processo n. 8.158, de 1942)	—	2
299. Perda da 3. ^a falange do indicador MP. Desarticulação da 3. ^a falange de um dedo secundário MP. Perda da 3. ^a falange do outro dedo secundário MP. Desarticulação das 3. ^a falanges dos dois dedos secundários MS. (Processo n. 8.208-42)	—	6
336. Imobilidade, em flexão, da perna em um membro inferior, a qual se conserva em ângulo obtuso com a coxa, com atrofia muscular e acarretando incapacidade funcional total do membro. (Proc. n. 8.043-42)	—	20
336. Redução da capacidade funcional da perna em um membro inferior, em consequência de atrofia muscular. Deformação do pé correspondente (pé cavo). Distúrbios tróficos e nervosos. Radiculite lombo-sacra. (Processo número 7.745-42)	—	21
352. Pequena atrofia muscular da coxa, em um dos membros inferiores, não produzindo nenhum prejuízo funcional. Instabilidade, em grau mínimo, da articulação do joelho no mesmo membro inferior. (Proc. n. 7.440-42)	—	7
355. Modificação da estática do pé direito, em virtude de pequena perda de substância ossea, sem causar, porém, nenhum prejuízo funcional. (Proc. 8.162-42) ..	—	1
355. Redução, em grau mínimo, dos movimentos da articulação tibio-társica. Perda do 1. ^o e 2. ^o artelhos do pé correspondente. (Proc. n. 8.032-42) ..	—	7
361. Redução, em grau médio, dos movimentos da articulação tibio-társica, com o pé em ângulo obtuso. (Proc. número 8.033-42)	—	5
365. Perda da 1. ^a e imobilidade das 2. ^a e 3. ^a falanges do 2. ^o artelho de um pé. — (Processo n. 7.438-42)	—	1

Recomendo-vos o conhecimento da presente circular às sociedades que operam em seguros de acidentes do trabalho, nessa circunscrição. — *Edmundo Perry*, diretor.

CIRCULAR N. 11

Classificação de lesão

Dia 30 de janeiro de 1943

Sr. inspetor:

Declaro-vos, para os devidos fins, que, tendo em vista a classificação feita pelo Serviço Atuarial deste Ministério, deveis calcular as indenizações das incapacidades constantes da presente circular, pelos números e índices das Tabelas de Invalidez Permanente abaixo mencionados:

Número e natureza da lesão	Grau	Índice
48. Surdez parcial 1/3 (um terço), do ouvido direito. (Processo n. 9.084-42).....	—	2
84. Redução de movimentos em grau médio da articulação do cotovelo BP. Imobilidade em extensão dos dedos polegar e indicador MP. (Processo n. 9.110-42).....	—	17
91. Redução dos movimentos em grau mínimo da articulação do cotovelo BS. — (Processo n. 9.100-42).....	Mínimo	2
105. Perda do dedo anular MP. Imobilidade em extensão do dedo mínimo M.P. Pequena redução dos movimentos do dedo médio MP. (Proc. n. 9.101-42).....	—	6
105. Perda dos dedos indicador, médio e anular MP. Redução dos movimentos da 3.ª falange do mínimo MP. (Processo n. 9.103-42).....	—	11
105. Perda da 2.ª falange do polegar MP. Perda da 3.ª falange dos dedos indicador e anular MP. Perda da 2.ª e 3.ª falanges do dedo médio MP. (Processo número 9.108-42).....	—	9
105. Perda dos dedos mínimo e anular MP. Imobilidade em extensão dos dedos indicador e médio MP. (Processo número 9.109-42).....	—	12

Número e natureza da lesão	Grau	Índice
106. Imobilidade em extensão da 2.ª falange do polegar MS. Perda do dedo indicador MS. Imobilidade em extensão do dedo médio MS. (Proc. n. 9.107-42).....	—	7
106. Amputação das 2.ª e 3.ª falanges do dedo indicador MS. Imobilidade em flexão do dedo médio MS. (Processo número 9.158-42).....	—	4
285. Perda parcial da 3.ª falange do dedo anular e imobilidade em extensão da parte restante da mesma MS. Imobilidade em flexão da 2.ª falange e imobilidade em extensão da 3.ª falange do dedo mínimo MS. (Processo número 9.104-42).....	—	2
291. Imobilidade em extensão da 3.ª falange do dedo médio MP. Redução dos movimentos da 2.ª falange do dedo médio MP. Imobilidade em flexão da 3.ª falange do dedo anular MP. (Processo n. 9.102-42).....	—	3
291. Redução dos movimentos dos dedos secundários MP. (Processo n. 9.157-42).....	—	4
294. Redução dos movimentos das 2.ª e 3.ª falanges dos dedos médio, anular e mínimo MP. (Proc. n. 9.156-42).....	—	3
336. Perda do membro inferior esquerdo no joelho. Redução, em grau médio dos movimentos do punho BS. Redução em grau médio dos movimentos de todos os dedos inclusive do 1.º metacarpiano MS. (Proc. n. 9.155-42).....	—	32

Recomendo-vos o conhecimento da presente circular às sociedades que operam em seguros de acidentes do trabalho, nessa circunscrição. — *Edmundo Perry*, diretor.

Departamento Nacional do Trabalho

Divisão de Fiscalização

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

DNT 1.729-42 — Sindicato dos Salões de Barbear e Cabeleireiros, institutos de Beleza e Similares do Rio de Janeiro. — Na forma do parecer, archive-se. Em 14-1-43.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

DNT 27.852-42 — Manoel Antunes Pires. — De acordo com a informação e parecer, certifique-se. A Divisão de Fiscalização. Em 7-1-43.

DNT 12.377-42 — Manoel Assis Floriano da Silva. — Como se verifica das diligências procedidas o denunciante não tem a qualidade de empregado, carecendo, portanto de fundamento a denúncia de fls. Archive-se. A D. F. Em 21-1-43.

DNT 20.632-42 — Augusto de Carvalho Castro. — Tendo em vista a informação de folhas 4 verso e a cópia do recibo de fls. 5, nenhuma providência cabe ser tomada, o que somente compete à Justiça do Trabalho mediante reclamação apresentada pelo interessado se assim o entender. Recolha-se o presente ao arquivo. A D. F. Em 21-1-43.

DNT 26.194-42 — Lindario de Souza Seixas. — Dê-se a "vista" requerida. A D. F. Em 21-1-43.

DNT 26.922-42 — João das Neves. — Recolha-se o presente ao arquivo, visto nenhuma outra providência decorrer. A D. F. Em 21 de janeiro de 1943.

EXPEDIENTE DO DIRETOR DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

Dia 2 de fevereiro de 1943.

Multas impostas:

Por infração do decreto n. 2.308, de 13 de junho de 1940:

DNT 246-43 — Godofredo G. de Araujo. — Estando o auto revestido das formalidades legais, por infração do decreto n. 1.843, de 7-12 de 1939:

Por infração do decreto n. 1.843, de 7-12 de 1939:

DNT 24.529-41 — J. Segadaes. — Imponho, à firma infratora, a multa de Cr\$ 1.000,00. Em 25-1-43.

DNT 15.297 — Humberto P. de Almeida. — Imponho a multa de Cr\$ 100,00, à firma infratora. Comprovado o respectivo pagamento, providencie-se de acordo com o disposto no § 2.º do art. 13 do decreto-lei infringido. Em 30-1-43.

DNT 19.384-42 — Guerreiro & Cia. — A firma fiscalizada não apresentou defesa, deixando o processo correr à revelia. A firma infratora, a multa de Cr\$ 100,00. Comprovado o respectivo pagamento, providencie-se de acordo com o disposto no § 2.º do art. 13 do decreto-lei infringido. Em 29-1-43.

DNT 20.770-42 — Cavalcanti Lima Ltda. — A firma fiscalizada não apresentou defesa, deixando o processo correr à revelia. A firma infratora a multa de Cr\$ 100,00. Comprovado o respectivo pagamento, providencie-se de acordo com o disposto no § 2.º do art. 13 do decreto-lei infringido. Em 29-1-43.

DNT 21.661-42 — Armando Rodrigues Figueira. — A firma não apresentou defesa. A firma infratora, imponho a multa de Cr\$ 100,00. Em 29-1-43.

DNT 22.945-42 — Arnaldo B. Silva. — A firma infratora, imponho a multa de Cr\$ 100,00. Comprovado o respectivo pagamento, providencie-se, de acordo com o disposto no § 2.º do art. 13 do decreto-lei infringido. Em 29-1 de 1943.

Pedidos de certidões:

DNT 27.192-42 — Daniel Ferreira & Cia. Ltda. — Certifique-se, arquivando-se em seguida o processo. Em 8-1-43.

DNT 331-43 — J. Gurgel Dantas. — Requerira nos termos do § 1.º do art. 13, do decreto-lei n. 1.843, de 7-12-39. Archive-se. Em 29-1-43.

Diversos despachos:

DNT 22.258-42 — Sociedade Civil de Administração Geral Ltda. — Considerando o que contem o presente processo, torno insubsistente o auto de fls. 2. Archive-se. Em 29-1 de 1943.

DNT 23.611-42 — Gaio Marti & Cia. — Considerando o que contem o presente processo, torno insubsistente o auto de fls. 2. Archive-se. Em 29-1-43.

DNT 24.696-42 — Granha & Cia. — Não há o que deferir. Archive-se. Em 29-1-43.

DNT 27.557-41 — Delgado & Ferreira. — Cumpra-se a lei do Selo. Em 29-1-43.

DNT 5.296-41 — Fundação Indígena S. A. — De acordo com a informação prestada pelo S. A. P. S. órgão técnico sobre o assunto, indefiro o pedido de fls. Comunique-se à firma em apreço, remetendo-se cópia do parecer supra aludido, passando-se, posteriormente, à S. I. T. para verificar, concedido o prazo de quinze dias, o cumprimento da legislação vigente. Em 29-1-43.

DNT. 10.920-41 — Gerhard Kessler. — Defiro o pedido de fls. 2. Providencie-se de acordo com o disposto no § 2.º, do art. 13, do decreto n. 1.843, de 7-12-39, arquivando-se em seguida. Em 29-1-43.

DNT. 3.504-42 — Henrique Fernandes do Amaral. — Cumpra-se a lei do selo fls. 3 a 5. Em 29-1-43.

DNT. 20.516-42 — El-Zih & Cia.. — Defiro o pedido de fls. 2. — A S.M. Em seguida, archive-se. Em 23-1-43.

DNT. 22.933-42 — Agostinho do Passo. — Não há o que deferir. Archive-se. Em 29 de janeiro de 1943.

DNT. 25.237-42 — Vicente Meggiolaro. — Apresente procuração o signatário da defesa. Em 29-1-43.

Processos arquivados:

DNT. 2.514-42 — Vitor A. Fernandes.
DNT. 3.854-42 — A. Magalhães & Companhia Ltda.

DNT. 5.348-42 — João Fernandes Carpinheiro.

DNT. 16.278-42 — Viação Cruz de Malta.

DNT. 17.934-42 — Moreira Mario & Companhia.

DNT. 22.775-42 — Nunes & Gonçalves.

DNT. 22.169-42 — Braz & Barbosa.

DNT. 20.579-42 — Raphael Campos & Companhia.

DNT. 28.115-42 — Leopoldo Geyer & Companhia.

DNT. 468-43 — The National City Bank of New-York.
DNT. 29.238-42 — Banco Boa Vista.
DNT. 416-43 — Banco Mercantil de São Paulo S. A.

DNT. 29.569-42 — Banco Boa Vista.
DNT. 28.865-42 — The National City Bank of New-York.

DNT. 27.940-42 — The Royal Bank of Canada.

DNT. 28.678-42 — The Royal Bank of Canada.

DNT. 28.114-42 — Banco Português do Brasil.

DNT. 28.683-42 — Metro Goldwyn Mayer.

DNT. 29.463-42 — Banco do Comércio e Indústria de Minas Gerais.

DNT. 28.366-42 — The Royal Bank of Canada.

DNT. 29.610-41 — Cortes & Barbosa.

DNT. 30.805-41 — Banco Construtor do Brasil S. A.

DNT. 31.704-41 — Anthero Fernondes.

DNT. 31.019-41 — D. Mendes.

DNT. 30.701-41 — Victor Magalhães.

DNT. 8.673-41 — Manoel Ferreira da Rosa.

DNT. 5.393-41 — Panificação Modelar Limitada.

DNT. 18.012-41 — Vasquez & Fonseca.

DNT. 12.063-41 — Roupas & Rodrigues.

DNT. 20.792-41 — Emanuel Galeno e Chalon Cohen.

DNT. 25.301-41 — Neder & Borges Ltda.

DNT. 26.405-41 — Panificação Santo Antônio Ltda.

DNT. 28.252-41 — F. Gaspar & Cia.

DNT. 26.735-41 — A. Panificadora Carioca Ltda.

DNT. 27.726-41 — Dionisio da Silva.

DNT. 20.934-41 — Panificação Paulista Limitada.

DNT. 24.728-41 — José Luiz B. Filho.

DNT. 23.770-42 — Dr. H. C. de Souza Araújo.

DNT. 27.684-42 — Dr. José Lopes Pontes.

DNT. 27.918-42 — F. J. Costa Mendes.

DNT. 27.973-42 — Cruzeiros & Cia. Limitada.

DNT. 29.853-42 — Francisco Soares & Companhia Ltda.

DNT. 2.942-42 — Asilo de Inválidos da Pátria.

DNT. 30.055-42 — José Ferreira Pires.

DNT. 382-43 — Sind. das Ind. de Fiação e Tecelagem do Rio de Janeiro.

DNT. 23.375-40 — Themistocles Vidal.

Dia 3

Multas impostas:

Por infração do decreto n. 2.308, de 13 de junho de 1940:

DNT. 27.760-42 — Campos & Verissimo. — Estando o auto revestido das formalidades legais, imponho, à firma infratora, a multa de Cr\$ 500,00. Em 28-1-43.

DNT. 29.036-42 — Antonio de Carvalho. — Não procedem as alegações da defesa. Imponho à firma infratora, a multa de Cr\$ 50,00. Em 27-1-43.

DNT. 25.265-42 — Alfredo Gomes. — Imponho, à firma infratora, a multa de Cr\$ 500,00. Em 27-1-43.

DNT. 33.464-42 — Custodio da Costa Junior. — Imponho, à firma infratora, a multa de Cr\$ 50,00. Em 28-1-43.

DNT. 29.426-42 — Antonio Barros & Companhia. — Estando o auto de fls. 2, revestido das formalidades legais, imponho, à firma infratora, a multa de Cr\$ 500,00. Em 28-1-43.

DNT. 25.268-42 — Alberto Lage. — Imponho, à firma infratora, a multa de Cr\$ 500,00. Em 28-1-43.

DNT. 26.332-42 — Antonio de A. Fernandes. — Imponho, à firma infratora, a multa de Cr\$ 50,00. Em 29-1-43.

DNT. 27.574-42 — Borges & Comp. — Não procedem as alegações. Imponho, à firma infratora, a multa de Cr\$ 50,00. Em 29-1-43.

DNT. 33.454-43 — Emilio de Almeida Nunes & Comp. — Imponho, à firma infratora, a multa de Cr\$ 200,00. Em 29-1-43.

DNT. 29.738-42 — Armarinho Marques & Comp. Ltda. — Não procedem as alegações. Imponho, à firma infratora, a multa de Cr\$ 200,00. Em 29-1-43.

DNT. 29.424-42 — José Vasques & Comp. — Imponho, à firma infratora, a multa de Cr\$ 50,00. Em 29-1-43.

DNT. 29.802-42 — José Saraiva Barros. — Não procedem as alegações. Imponho, à firma infratora, a multa de Cr\$ 50,00. Em 29-1-43.

DNT. 58-43 — A. F. Faria & Comp. Ltda. — Imponho, à firma infratora, a multa de Cr\$ 50,00. Em 29-1-43.

DNT. 39-43 — Corrêa & Paes. — Imponho, à firma infratora, a multa de Cr\$ 50,00. Em 29 de janeiro de 1943.

DNT. 29.456-42 — Ciusti & Pieroni. — Imponho, à firma infratora, a multa de Cr\$ 50,00. Em 28-1-43.

DNT. 23.624-42 — Benigno Gomez Fernandez. — Não procedem as alegações. Imponho, à firma infratora, a multa de Cr\$ 50,00. Em 28 de janeiro de 1943.

DNT. 1.781-42 — Fernandes Cerqueira Dias. — Não procedem as alegações da defesa. Imponho à firma infratora, a multa de Cr\$ 50,00. Em 29-1-43.

DNT. 23.896-42 — Antonio Pinto de Almeida. — Imponho, à firma infratora, a multa de Cr\$ 50,00. Em 28-1-43.

DNT. 27.510-42 — Calçado Nobre Ltda. — Imponho, à firma infratora, a multa de Cr\$ 50,00. Em 28-1-43.

DNT. 30.324-42 — Eduardo Zaidan. — Imponho, à firma infratora, a multa de Cr\$ 100,00. Em 28-1-43.

DNT. 811-43 — Alberto de Almeida. — Imponho, à firma infratora, a multa de Cr\$ 50,00. Em 28-1-43.

DNT. 29.049-42 — D. Bitencourt. — Imponho, à firma infratora, a multa de Cr\$ 500,00. Em 28-1-43.

DNT. 27.704-42 — João Macedo Guimarães. — Não procedem as alegações da defesa. Imponho, à firma infratora, a multa de Cr\$ 50,00. Em 28-1-43.

DNT. 23.908-42 — E. Gonçalves Ferreira & Cia. — Não procedem as alegações da defesa. Imponho, à firma infratora a multa de Cr\$ 500,00. Em 28-1-43.

DNT. 901-43 — Rocha & Ribeiro. — Imponho à firma infratora, a multa de Cr\$ 50,00. Em 28-1-43.

DNT. 29.706-42 — Jorge de Almeida Campos. — Imponho à firma infratora, a multa de Cr\$ 50,00. Em 28-1-43.

DNT. 32.935-42 — Eduardo Horowitz. — Imponho, à firma infratora, a multa de Cr\$ 50,00. Em 28-1-43.

DNT. 23.938-42 — Manoel Ferreira dos Santos & Filho. — Imponho, à firma infratora, a multa de Cr\$ 100,00. Em 28-1-43.

DNT. 26.381-42 — Graça Couto & Ltda. — Imponho, à firma infratora, a multa de Cr\$ 500,00. Em 28-1-43.

DNT. 24.064-42 — Bar Caipira Ltda. — Imponho, à firma infratora, a multa de Cr\$ 200,00. Em 29-1-43.

Estatuto dos Funcionários Públicos Cívís da União

COM

INDICE ALFABÉTICO E REMISSIVO

E

LEGISLAÇÃO POSTERIOR

DIVULGAÇÃO N. 130

PREÇO: Cr \$ 10,00

A venda:

Secção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério do Trabalho

Agência II: Pretório

DNT — 27.415-42 — Lema & Martinez — Imponho, à firma infratora, a multa de Cr\$ 200,00. Em 29-1-43.

DNT — 25.421-42 — Antonio Valerio — Imponho, à firma infratora, a multa de Cr\$ 500,00. Em 29-1-43.

DNT — 27.342-42 — A. Moreira & J. Martins. — Imponho, à firma infratora, a multa de Cr\$ 200,00. Em 29-1-43.

DNT — 27.389-42 — Costa Alvares & Monteiro — Imponho, à firma infratora, a multa de Cr\$ 50,00. Em 29-1-43.

DNT — 22.644-42 — J. Gurgel Dantas — A firma fiscalizada não apresentou defesa, deixando o processo correr à revelia. Imponho, a multa de Cr\$ 500,00. Em 29-1-43.

DNT — 22.273-42 — Viuva Domingos Olimpio — A firma fiscalizada não apresentou defesa, deixando o processo correr à revelia. Imponho a multa de Cr\$ 100,00. Em 29-1-43.

DNT — 21.026-42 — João Cosme dos Reis — Não procedem as alegações da defesa. Imponho à firma infratora, a multa de Cr\$ 500,00 Em 28-1-43.

DNT 14.136-42 — A Vasques & Irmão — A firma fiscalizada não apresentou defesa, deixando o processo correr à revelia. Imponho, à firma infratora, a multa de Cr\$ 200,00. Em 29-1-43.

DNT 21.612-42 — Lopes Amorim & Cia. — A firma fiscalizada não apresentou defesa, deixando o processo correr à revelia. Imponho à firma infratora a multa de Cr\$ 50,00. Em 29-1-43.

DNT — 23.520-42 — Ferreti Iluminato — A firma fiscalizada não apresentou defesa, deixando o processo correr à revelia. Imponho, à firma infratora, a multa de Cr\$ 50,00. Em 29-1-43.

DNT — 23.602-42 — Leitaria Atlântica Ltd. — A firma fiscalizada não apresentou defesa, deixando o processo correr à revelia. Imponho, à firma infratora, a multa de Cr\$ 50,00. Em 29-1-43.

DNT 23.608-42 — Rachel Luca — A firma fiscalizada não apresentou defesa, deixando o processo correr à revelia. Imponho a multa de 50,00. Em 28-1-43.

DNT 23.228-42 — J. Pacheco do Amaral & Cia. — Cr\$ 500,00. Em 29-1-43.

DNT 23.280-42 — Gonçalves & André — Cr\$ 500,00. Em 29-1-43.

DNT 23.788-42 — Cunha & Barros — A firma fiscalizada não apresentou defesa, deixando o processo correr à revelia. Imponho a multa de Cr\$ 50,00. Em 29-1-43.

DNT 23.623-42 — J. Martins & Paes. — Imponho à firma infratora a multa de Cr\$ 50,00. Em 28-1-43.

DNT 20.243-42 — Arminda Maia. — A firma infratora, a multa de Cr\$ 50,00. Em 28-1-43.

DNT 8.523-42 — Carlos do Rego Raposo — Cr\$ 50,00. Em 29-1-43.

DNT 23.867-42 — Virgilio Dantas. — A firma fiscalizada não apresentou defesa, deixando o processo correr à revelia. Imponho a multa de Cr\$ 50,00. Em 29-1-43.

DNT 24.710-42 — Antonio Ferreira Colchete. — A firma fiscalizada não apresentou defesa, deixando o processo correr à revelia. Cr\$ 50,00. Em 29-1-43.

DNT 26.006-42 — João da Costa Terceiro — Cr\$ 200,00. Em 29-1-43.

DNT 25.230-42 — Anibal Francisco da Silva. — A firma fiscalizada não apresentou defesa, deixando o processo correr à revelia. Imponho a multa de Cr\$ 500,00. Em 29-1-43.

DNT 24.299-42 — Orlando Tavoliere. — Multa de Cr\$ 50,00. Em 29-1-43.

DNT 23.982-42 — Elisio de Oliveira Seára — Cr\$ 50,00. Em 29-1-43.

DNT 25.284-42 — M. Gonçalves & Costa — Cr\$ 50,00. Em 29-1-43.

DNT 23.955-42 — Jornal do Brasil — Cr\$ 50,00. Em 29-1-43.

DNT 23.889-42 — J. Mendes. — A firma fiscalizada não apresentou defesa, deixando o processo correr à revelia. Imponho, a multa de Cr\$ 50,00. Em 29-1-43.

DNT 25.640-42 — Perfumaria Lopes S. A. — Cr\$ 100,00. Em 29-1-43.

DNT 27.210-42 — Serafim & Costa — Cr\$ 100,00. Em 28-1-43.

DNT 23.922-42 — Panificação Andaraí Limitada. Trata-se de firma reincidente que não apresentou defesa, deixando o processo correr à revelia. Imponho a multa de Cr\$ 1.000,00. Em 29-1-43.

Diversos despachos:

DNT 20.440-42 — Mario Gameiro. — Considerando o que contem o presente processo, torno insubsistente o auto de fls. 2. Arqueive-se. Em 29-1-43.

DNT 27.580-42 — Pires & Teixeira. — Prove devidamente o alegado na defesa. Em 23 de janeiro de 1943.

DNT 23.978-42 — Comerciaros Café Limitada. — Considerando o que contem o presente processo e por equidade, torno insubsistente o auto de fls. 2. Arqueive-se. Em 29-1-43.

DNT 30.489-42 — Juventino L. de Carvalho. — Considerando o que contem o documento de fls. 4, que deve ser restituído à firma, mediante recibo, torno insubsistente o auto de fls. 2. Arqueive-se. Em 29-1-43.

DNT 23.230-42 — Ventura & Cia. — Considerando o que contem o presente processo, torno insubsistente o auto de fls. 2. Em 25-1-43.

DNT 27.614-42 — Luiz Lourenço. — Tendo em vista a prova anexa ao presente processo a fls. 5, torno insubsistente o auto de fls. 2. Em 28-1-43.

DNT 28.962-42 — Catolico & Marques. — Prove devidamente o alegado na defesa. Em 28-1-43.

Processos arquivados:

DNT 19.874-42 — Sociedade Anônima Lovel.
DNT 16.798-42 — Osio de Oliveira Carvalho.
DNT 17.889-42 — A Mendes Carneiro & Cia.
DNT 13.770-42 — Moreira Sobrinho.
DNT 18.576-42 — Paulino Ribeiro Campos.
DNT 15.858-42 — Albino Martins Segundo.
DNT 15.980-42 — Silva Martins & Torrão.
DNT 20.547-42 — Domingos Julião da Silva.
DNT 20.915-42 — Domingos Julião da Silva.

DNT 20.915-42 — Nova Cooperativa dos Motoristas Proprietários do Brasil.

DNT 20.745-42 — Gonçalves & Craveiro.
DNT 3.671-42 — Abilio Martins.

DNT 3.201-42 — Rufino Tavares de Oliveira.

DNT 3.498-42 — Alipio Marques de Oliveira.

DNT 5.626-42 — Ramiro Ferreira & Cia.

DNT 3.386-42 — Serviços de Entregas Rápidas.

DNT 3.587-42 — Otavio Soares Branquinho.

DNT 3.497-42 — Joaquim Alves Pinto.

DNT 3.307-42 — A. dos Santos Vaz.

DNT 4.879-42 — Vitor Fernandes Alonso.

DNT 8.291-42 — Vidal & Moure.

DNT 8.493-42 — Afonso Simões Filho.

DNT 9.058-42 — Americo M. Pereira.

DNT 17.486-42 — Antero Gomes Fernandes.

DNT 16.404-42 — Pereira Lopes.

DNT 15.446-42 — Manoel Pinto Machado.

DNT 20.669-42 — Automáticos Camilo Limitada.

DNT 23.186-42 — Joaquim Pinto.

DNT 2.024-42 — Alves Poiava & Cia.

DNT 5.016-42 — Fritz Conconi.

DNT 5.330-42 — José Nunes.

DNT 2.014-42 — Vição Cruz de Malta.

DNT 5.015-42 — Segurança Industrial

Cia. Nacional de Seguros.
DNT 1.462-42 — Silva & Luiz Segundo.

Pessoal Extranumerário

DECRETO-LEI N. 240-4-2-38

— E —

Legislação Posterior

(2.ª EDIÇÃO)

Divulgação n. 66

PREÇO Cr\$ 3,00

À VENDA

Secção de vendas : Avenida Rodrigues Alves 1

Agência I : Ministério do Trabalho

Agência II : Fretório

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Recombolso Postal

Serviço de Identificação Profissional**SECÇÃO DE EMISSÃO****EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR**

Dia 3 de fevereiro de 1943

Pedidos de segundas vias de carteiras, deferidos.

SIP. 2.492-43 — Lorenzo Adolpho Butchart.

SIP. 2.027-43 — Alzira Barbosa.

SIP. 2.081-43 — Sebastião Soares de Brito.

SIP. 1.935-43 — Antonio Bernardo.

SIP. 1.818-43 — Joaquim Henrique da Eira.

SIP. 2.093-43 — José Feltro Duarte.

SIP. 183-43 — Luiz Silva.

SIP. 2.322-43 — Vera Martins Granjá.

SIP. 2.048-43 — Waldyr José Candido Seno.

SIP. 2.053-43 — José Moysés da Silva.

SIP. 2.030-43 — Altamiro Gonçalves Vieira.

SIP. 2.432-43 — Orosindo de Oliveira.

SIP. 2.137-43 — José Valentim Cardoso.

SIP. 2.077-43 — Nilton Leal.

SIP. 2.067-43 — Orlando Paulo.

SIP. 586-43 — Celina Silva Azevedo.

SIP. 2.181-43 — Guilherme Vellozo.

SIP. 529-43 — Juvenal do Carmo Oliveira.

SIP. 539-43 — Fernando Garcia.

SIP. 2.062-43 — Eduardo de Souza Torres.

SIP. 2.129-43 — André Silva.

SIP. 2.168-43 — Eduardo Soares de Almeida.

SIP. 2.131-43 — Alcebiades Gomes.

SIP. 2.187-43 — Otto Gaspar.

SIP. 2.153-43 — Luiz Silvestre de Freitas.

SIP. 2.189-43 — José Gomes.

SIP. 31.630-42 — Mathias S. de Almeida.

SIP. 2.095-43 — Raul Diogo Motta.

SIP. 2.117-43 — David Domingos de Assumpção.

Pedido de reconstituição de carteira, deferido.

SIP. 9.980-40 — Olga da Silva — Defiro o pedido, nos termos da informação. Entregue a carteira mediante autuação e recibo, arquivado.

Pedido de retificação de carteira, deferido.

SIP. 2.046-43 — Affonso Marcou. — Defiro o pedido, nos termos da informação, restitua-se o documento de uso pessoal do requerente (fls. 3), mediante autuação e recibo, no ato da entrega da carteira, e arquivando-se, depois de retirada a ficha de qualificação de fls. 5.

Pedido de identificação de estrangeiro, deferido.

SIP. 30.963-42 — Antonio Anercio Martins — Emita-se de acordo com as normas em vigor, remetendo-se o processo à DR de origem, para os devidos fins.

Pedido de devolução de documentos, deferido.

SIP. 26.883-40 — Francisco Marques Pinheiro. — Seja entregue o documento solici-

tado (fls. 6), mediante o recibo, encaminhando-se posteriormente à Secção de Arquivamento.

SECÇÃO DE CADASTRO E REGISTOS PROFISSIONAIS

Pedido de anotação na carteira como corretor de seguros deferido.

SIP. 16.089-42 — Francisco Urso. — Fixado o critério a seguir pelo despacho do Sr. ministro, defiro o pedido. A Secção de Emissão de Carteira, para os devidos fins.

Pedidos de registros de professores, deferidos.

SIP. 28.447-42 — Laudelino Teles de Oliveira Campos.

SIP. 11.589-41 — José de Arimatéia da Silveira Cravo.

SIP. 8.765-41 — Luiz Caetano de Oliveira.

SIP. 49.720-41 — Eunice Sampaio Sandes.

SIP. 51.911-41 — Doralice Costa.

SIP. 21.717-42 — Zulmira Raposo Freitas.

SIP. 21.948-42 — Archimedes Vargás da Costa Filho.

SIP. 1.893143 — Amaro Henrique de Souza.

SIP. 9.229-41 — Mathias Gonçalves de Oliveira Roxo.

SIP. 51.389-41 — Luisa Cordeiro de Freitas Barbosa.

SIP. 29.961-41 — Sebastião Teixeira Leite.

Pedido de registro de livros, deferido:

SIP. 12.728-42 — Antonio A. Costa & Cia. — De acordo. Defiro o pedido, desde que seja paga, previamente, a taxa legal.

Pedido de registro do Livro do Ponto, indeferido:

SIP. 5.617-43 — Cortina Automática Paulista Ltda. — De acordo. Indefiro o pedido.

Pedido de registro de jornalista, deferido:

SIP. 17.661-42 — Levy Benedicto de Araujo. — Registre-se e arquite-se, a seguir.

Processos arquivados:

SIP. 5.857-42 — Regulo Machado Antunes.

SIP. 6.688-40 — Gino Amadeu.

SIP. 26.133-42 — Floriano Guimarães.

SIP. 22.380-42 — Mauro Salsa.

SIP. 13.194-42 — João Baptista Martins.

SIP. 11.308-42 — Rosario Denardo.

SIP. 6.059-42 — Oscar Luna Martins.

SIP. 27.153-40 — Edwal Botelho Mello.

SIP. 42.439-39 — Juvenal de Araujo Souza.

SIP. 23.904-39 — Carlos da Motta Rezende.

SIP. 16.701-39 — Jonas Ricci.

SIP. 31.166-40 — Benedicto Silvino de Camargo.

SIP. 12.334-41 — Raul Cavalheiro de Macedo.

SIP. 26.249-41 — Bruno Castiglioni.

SIP. 9.730-41 — Abrahão Antonio Jaber.

SIP. 12.332-41 — Felicio Castellucci.

SIP. 483-41 — Anselmo Genezini.

SIP. 502-41 — Delfino S. Alves.

SIP. 43.014-40 — Casemiro Alvares Ruvio.

SIP. 286-41 — Benjamin da Cunha.

SIP. 42.497-40 — João de Godoy Filho.

SIP. 44.697-40 — Theodoro Coscarelli.

SIP. 38.472-41 — Armando Frediani.

SIP. 33.057-40 — Djalma Azevedo.

SIP. 41.875-41 — Mauro Pereira de Almeida.

SIP. 22.770-40 — José Franco.

SIP. 22.422-40 — Octavio Candido Gonçalves.

SIP. 22.338-40 — José Joaquim de Azevedo.

SIP. 22.260-40 — Helena Benkendorf.

SIP. 22.219-40 — Antonio Eleuterio Pontes.

SIP. 2.019-43 — 2.^a Delegacia Regional.SIP. 1.539-43 — 2.^a Delegacia Regional.SIP. 31.354-42 — 6.^a Delegacia Regional.SIP. 1.936-43 — 7.^a Delegacia Regional.SIP. 1.938-43 — 10.^a Delegacia Regional.SIP. 2.005-43 — 10.^a Delegacia Regional.SIP. 1.884-43 — 11.^a Delegacia Regional.SIP. 1.883-43 — 11.^a Delegacia Regional.SIP. 1.886-43 — 11.^a Delegacia Regional.SIP. 1.885-43 — 11.^a Delegacia Regional.SIP. 1.607-43 — 12.^a Delegacia Regional.SIP. 30.786-42 — 16.^a Delegacia Regional.SIP. 24.811-42 — 17.^a Delegacia Regional.SIP. 33.663-42 — 17.^a Delegacia Regional.SIP. 32.445-42 — 17.^a Delegacia Regional.SIP. 2.343-43 — 18.^a Delegacia Regional.SIP. 1.201-43 — 18.^a Delegacia Regional.SIP. 1.613-43 — 19.^a Delegacia Regional.SIP. 1.629-43 — 19.^a Delegacia Regional.**Jurisprudência**

DO

Supremo Tribunal Militar

A Imprensa Nacional publica bimestralmente Acordãos seleccionados

COM

Índice Alfabético e Remissivo

Acham-se à venda:

Cr\$
Vol. I — 4,00

Vol. II — 5,00

Vol. III — 8,00

Vol. IV — 6,00

Cr\$
Vol. V — 8,00

Vol. VI — 8,00

Vol. VII — 8,00

Vol. VIII — 10,00

Vol. IX — Cr\$ 10,00

Secção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério do Trabalho

Agência II: Pretório

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Departamento de Administração

Serviço de Comunicações

EXPEDIENTE DO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Exposição de motivos:

N. 76, de 25-1-43 — Por despacho de 31 de janeiro do corrente ano, o Sr. Presidente da República, indeferiu, de acordo com as informações deste Ministério, o requerimento em que Cantídio Neves dos Santos, ex-agente-auxiliar III, extranumerário mensalista, do Departamento dos Correios e Telégrafos, dispensado como incurso no art. 239, VI, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, solicitou seu aproveitamento no serviço público. (34.444-42).

ATO DO SR. MINISTRO

Processo despachado:

N. 2.061-43 — Geraldo de Rezende Martins, ex-tarefa da construção do trecho Herédia de Sá — Cais do Porto, pleiteia receber, da E.F. Central do Brasil, a título de diferença do preço combinado e pago, mais duas parcelas, uma, resultante da circunstância do transporte da terra escavada ter sido feita em caminhões, ao invés de em carroças, e, outra, correspondente ao montante dos encargos patronais derivados das leis sociais de proteção ao trabalho. — Indeferido, em face das informações da Central. 1-2-43.

TRIBUNAL DE CONTAS

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO PRESIDENTE

Dia 25 de Janeiro de 1934

N. 180 — Ao Sr. ministro da Fazenda, solicitando, em virtude de diligência do Tribunal sejam feitas correções e atendidas observações feitas sobre as tabelas de créditos atribuídos ao mesmo Ministério para o exercício de 1934.

N. 181 — Ao Sr. ministro da Educação, comunicando registro das tabelas de créditos orçamentários para o exercício de 1943.

Ns. 182 e 183 — Aos Srs. presidentes do Supremo Tribunal Federal e do Tribunal de Segurança Nacional, comunicando distribuição dos créditos de material, atribuídos aos mesmos Tribunais para o exercício de 1943.

Pedido de certidão:

Proc. n. 245-43 — Jayme Soares de Souza Castro. — Compareça à Divisão de Pessoal deste Ministério, afim de receber a certidão.

Departamento dos Correios e Telégrafos

Serviço Regional do Pessoal

RETIFICAÇÃO

Retificação às incorreções verificadas na Relação Nominal do Quadro III — Ministério da Viação e Obras Públicas — publicada no suplemento ao *Diário Oficial* n. 24, de 29 de janeiro de 1941:

Fls. 5.

Coluna — Nome do funcionário.

Onde se lê — **Julio Muniz Barreto** leia-se: **Julio Moniz Barreto.**

Inspetoria Federal de Obras Contra as Secas

EXPEDIENTE DO SR. INSPETOR

Dia 21 de janeiro de 1943

Requerimento despachado:

Octavio Augusto Inglez de Souza, engenheiro do Ministério da Educação e Saude, solicitando certidão de tempo de serviço. Despacho: A I.F.O.C.S. não pode fornecer a certidão requerida, devendo o interessado dirigir-se ao D.N.E.F.

Ns. 184 e 187 — Aos Srs. ministros do Trabalho, diretor do expediente da secretaria da Presidência da República, ministro da Agricultura e ministro das Relações Exteriores, comunicando decisões sobre as tabelas de créditos referentes ao exercício de 1943.

Dia 26

Ns. 188 e 194 — Aos Srs. ministros da Educação, Viação, Relações Exteriores, Agricultura, Trabalho e Justiça e ao secretário da Presidência da República, comunicando, em adiamento aos de ns. 131, 127, 119, 125, 126, 130 e 129 do dia 14, distribuição de créditos para extranumerários.

N. 195 — Ao diretor da Rede Viação Paraná Santa Catarina, agradecendo comunicação.

Dia 27

N. 197 — Ao Sr. ministro da Aeronáutica, comunicando registro de concessão de reforma a Roberto Fragoso de Moraes.

N. 198 — Ao Sr. ministro da Educação, comunicando haver o Tribunal deixado de tomar conhecimento da consulta feita no aviso número 645, por versar caso concreto.

Ns. 199 e 200 — Aos Srs. ministros da Marinha e Fazenda, comunicando haver o Tribunal julgado procedente a dívida de que trata o processo n. 21.287-42.

N. 201 — Ao diretor geral do Conselho Federal do Comércio Exterior, agradecendo comunicação de posse e exercício.

N. 202 — Ao Sr. procurador geral, encaminhando cópia de acordo para cobrança executiva do alcance de Cr\$ 1.127,54 apurado contra Francisco Geraldino Guedes.

N. 203 — Ao Sr. ministro da Viação, comunicando registro do contrato de 30 de dezembro último celebrado com Pieter Jan Joseph Heesters.

Ns. 204 e 205 — Aos Srs. ministros da Marinha e Fazenda, comunicando haver o Tribunal julgado procedentes as dívidas de que tratam os processos ns. 38.145 e 38.554 de 1942.

Dia 28

N. 206 — Ao Sr. ministro da Fazenda, comunicando registro *sob reserva* de concessão de aposentadoria a José de Jesus.

N. 208 — Ao Sr. ministro da Viação, comunicando haver o Tribunal mandado anotar o ato que decorre do art. 1.º do decreto-lei número 5.168.

N. 209 — Ao presidente do Conselho de Imigração e Colonização, restituindo processo de pagamento de salários a extranumerários diaristas, por correr a despesa à conta de crédito distribuído, em face do decreto-lei n. 5.165.

N. 210 — Ao presidente do Conselho de Água e Energia Elétrica, comunicando haver o Tribunal recusado registro a distribuição de crédito à conta da sub-consignação 14, da consignação III, verba 1.ª — Pessoal, por se tratar de despesa sujeita a registro prévio, visto estar incluída na expressão "quaisquer outras vantagens concedidas a servidores do Estado" (art. 1.º do decreto-lei n. 5.128, de 23 de dezembro de 1942).

N. 211 — Ao Sr. diretor da 1.ª Diretoria, sobre designação de funcionário.

Dia 30

N. 212 — Ao ministro da Fazenda, solicitando providências no sentido de ser tomada a conta de toda a gestão de Diogenes Tupinambá de Oliveira, como escrivão da extinta 5.ª Coletoria Federal da Capital do Estado de São Paulo.

Ns. 213 e 214 — Ao ministro da Viação, indicando funcionários para integrar Delegações de Controle no Serviço de Navegação da Amazônia e no Lloyd Brasileiro.

Ns. 215 e 216 — Ao ministro da Agricultura, comunicando que, por se encontrarem as desenhos, o Tribunal recusou registro aos contas classificadas no exercício de 1942, já tratados de 23 e 31 de dezembro último, celebrados com Paulo Augusto de Carvalho, Gilvan Rangel Pontual Moreira e Graziela Martins Pinto Leal.

Só o conhecimento do perigo permite uma defesa conciente.

ALERTA!

Catecismo da defesa passiva civil anti-aérea

A VENDA

Secção de Vendas — Av. Rodrigues Alves n. 1

Agência I — Ministério do Trabalho — Agência II — Pretório

VOLUME Cr\$ 10,00 — FASCÍCULO Cr\$ 2,00 cada

N. 217 — Ao ministro das Relações Exteriores, comunicando registo e distribuição do crédito especial aberto ao mesmo Ministério pelo decreto-lei n. 5.178.

Ns. 218 e 219 — Ao ministro da Viação, comunicando registo e distribuição dos créditos especiais abertos pelos decretos-leis ns. 5.177 e 5.189.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DA SECRETARIA

Dia 29 de janeiro de 1943.

N. 486 — Ao diretor da Despesa Pública, comunicando que, por não ter sido a contribuição calculada integralmente de acordo com o art. 4.º do decreto-lei n. 196, foi recusado registo a concessão de montepio e meio soldo a Maria da Graça Fernandes e outros;

N. 487 — Ao mesmo, solicitando em virtude da diligência do Tribunal, seja retificado o título de pensão de Terceira de Azeredo Coutinho, de vés que a contribuição deve ser calculada de acordo com o art. 4.º do decreto-lei n. 196;

N. 488 — Ao mesmo, comunicando que, por não ter sido a contribuição calculada integralmente de acordo com o art. 4.º do decreto-lei n. 196, foi recusado registo a concessão de montepio e meio soldo a Dulce-Freytag Pelizer;

N. 489 — Ao mesmo, comunicando haver o Tribunal recusado registo a concessão de pensão especial a Palmyra Chaves de Barros, viúva do 1.º sargento da Aeronáutica Clovis Rolão de Oliveira, visto não ter falecido o de cujus em consequência de acidente em serviço;

N. 490 — Ao diretor da Divisão de Orçamento do Ministério do Trabalho, restituindo a 2.ª via do empenho n. 10-6;

N. 491 — Ao diretor da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Ribeirão Preto, reiterando o de n. 5.974, sobre o requerimento de Maria Aparecida de Castro, solicitando 2.ª vias de provisões;

N. 492 — Ao diretor do Pessoal do Ministério da Justiça, restituindo 1.ª via do empenho n. 3;

4ia 30

N. 493 — Ao Contador geral da República, comunicando distribuição de crédito para extranumerário, em face do decreto-lei n. 5.175;

N. 494 — Ao diretor da Caixa de Amortização restituindo 2.ª via de empenho n. 10;

Ns. 495 a 501 — Aos diretores das Divisões de Orçamento e Material dos Ministérios da Agricultura e Educação, comunicando baixa de responsabilidade de Arthur de Abreu Prado (2) José Antonio de Souza, Nilo Alves de Moraes, Joaquim Braz Ribeiro, Heloisa Elvira Suckow de Oliveira e Alfredina de Paiva e Souza, por adiantamentos que, embora registrados deixaram de ser recebidos;

Ns. 202 a 504 — Ao contador geral da República, comunicando registo dos créditos especiais abertos aos Ministérios da Viação e Relações Exteriores pelos decretos-lei números 5.177, 5.178 e 5.189;

N. 504-A — Ao diretor do Pessoal do Ministério da Fazenda, comunicando exercício de funcionário;

N. 504-B — Ao delegado do Tribunal de Contas no Estado de S. Paulo, encaminhando quadro demonstrativo de despesa paga na Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Ribeirão Preto, durante o mês de dezembro último.

ATA N. 51

Decisões do Sr. ministro semandário Dr. Antônio Cesário de Faria Alvim Filho Secretário, Josué Gerson Monteiro.

De 24 a 26 de dezembro de 1942

Dia 21

D.A.S.P.:

Ordens de pagamento — De Cr\$ 306,00 a Serviços Aéreos Condor, Ltda. (31.175), 10.200,00 a Serviços Hollerith, S. A. (31.188) e 3.000,00 a Aldo M. A. Ferreira e outro (31.176).

Ministério da Agricultura.

Ordens de pagamento — De Cr\$ 17.600,00 a Adolfo Botelho (49.946), 21,20, 161,80, 51,40 a The Leopoldina Railway Co., Ltd. (39.884, 40.016, 40.026), 32,40 a São Paulo Railway Co. (40.921), 1.350,00 a Mario Portela Gomes e outros (40.001), 9.000,00 a José Soares e outros (40.002), 1.100,00 a Beatriz O. Fonseca e outro (39.950), 2.350,00 a Hugo V. da Cunha e outros (39.949), 4.550,00 a Manoel J. da Silva e outros (39.948), 4.385,00 a Oscar E. Guedes e outro (40.014), 896,00 a Lafayette F. da Cunha (40.013), 6.540,00 a Duarte, Santos & Vieira (49.919), 2.804,60 a Olival L. F. de Oliveira e outros (40.056), 9.220,00 a Aniceto B. dos Santos e outros (39.946), 99,40 a Companhia Paulista de Estradas de Ferro (40.020), 570,00 a Guilherme & Cunha, Ltda. (40.017), 12.600,00 a Lownds Sons, Ltd. (40.018), 882,00 a João P. Albano e outro (40.031), 464,00 a Silva Ferreira da Silva e outros (40.028), 275,00 a Nilton Soares (39.949), 801,90 a Estrada de Ferro Sorocabana (40.024), 670,90 e 13,80 a Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro, Ltda. (39.913 e 39.985), 70,00 a Imprensa Nacional (39.916), 430,00 a Casa Triunfo (39.919), 90,00 a Servi-San (39.886), 232,70 a S.A. du Gaz de Rio de Janeiro (39.883), 184,40 a Viação Férrea do Rio Grande do Sul (39.877), 818,00 a Matos Rocha & Cia. (39.918), 618,60 e 103,50 a E.F. Central do Brasil (49.027 e 40.025), 30,20 a Viação Férrea do Rio Grande do Sul (39.882), 3.904,30 a Oswaldo B. de Menezes e outros (40.032), 8.000,00 a Anibal A. Bastos (40.029), 6.515,00 a Gabriel Acahy e outros (40.003), 13.217,00 a Glycon de Paiva Teixeira (40.030), 209,00 a Osmar Viana (40.037), 891,00 a Paulo Neves e outros (40.036), 80,00 a Antonio dos Santos (40.038), 104,00 a José E. M. Paleo (40.039), 1.922,00 a José M. de Paula e outros (40.011), 289,00 a João N. de Andrade e outros (40.012), 300,00 a Maria J. de Oliveira (39.995), 4.665,00 a Alcino F. Machado e outros (39.994), 1.250,00 a Antonio de Souza Couto e outros (39.997), 8.250,00 a Gilberto H. de Souza e outros (39.992), 5.600,00 a Arquimedes da Silva e outros (39.996), 57.490,00 a Ulisses Medrach e outros (40.015), 4.550,00 a Alfredo da Sosa e outros (39.999) 4.934,00

I. N. — Divulgação n. 75

CÓDIGO

NACIONAL

DE TRÂNSITO

COM

Índice alfabético e analítico

PREÇO: Cr \$ 3,00

A' venda — Avenida Rodrigues Alves, Secção de Vendas — Agências — 1 e 2 — Ministério do Trabalho — Edifício do Pretório.

a Socrates V. de Andrade e outros (39.998), 4.300,00 a Waldemar Cancio e outros (39.993), 113.326,00 a Lucio E. de Souza & Cia., Ltda. (40.141).

Ministério da Educação e Saúde.

Ordens de pagamento — De Cr\$ 625,00 a José Tavares Nunes (42.412), 64,50 a Santos Martins & Cia. (42.390), 2.002,00 a Frederico Silva e outro (42.471), 976,40, 111.840,60 a Companhia Telefônica Brasileira (42.386 e 42.409), 1.267,00 a Heitor Annes Dias (42.360), 176.756,30 a Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro, Ltda. (42.408), 1.200,00 a Irene da Silva Martins (52.421), 300,00 e 744,80 a Antonio José de Carvalho (42.428 e 42.383), 370,20 a E. F. Noroeste do Brasil (42.425), 210,00 a Migueis & Cia., Ltda. (42.385), 309,60 a Matos Rocha & Cia. (42.384), 450,00 a Casa Guilherme (42.311), 80,00 a José Jorge (42.370), 90,00 a Candido Pereira Pacheco (42.371), 127,50 a Estrada de Ferro Central do Brasil (42.427), e 625,00 a José Teixeira Rocha (42.411).

Ministério da Fazenda.

Ordens de pagamento — De Cr\$ 1.383,40 e 900,10 a S. A. du Gaz de Rio de Janeiro (32.810 e 32.811), 115,80 a Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro, Ltda. (32.809), 46,00, 26,90 e 5.000,00 a Administração do Porto do Rio de Janeiro (25.913, 12 e 14), 26.580,00, 132.000,00, 132.000,00 e 19.500,00 a Serviços Hollerith, S. A. (32.818-19-20, 704,00 ao Lloyd Brasileiro (32.912), 7.452,00 a Aluino Silva e outros (25.958), 300,00 a Walter Viana (25.957), 600,00 a Ary Alves das Virgens e outros (25.956), 3.000,00, 3.000,00, 3.000,00 a Berta Belmar da Costa e outros (32.817-16-15), 1.800,00 a Alfredo A. Moraes e outros (25.950), 5.094,00 a Stela P. Bosco e outros (25.965), 2.200,00 a Edila da Silva Paiva e outros (25.968), 600,00 a Joaquim Dias Campos e outros (25.970), 825,00 a Aderalvo Batista de Borborema e outros (25.966), 1.950,00 a Euclides C. Vasconcelos e outros (25.971), 1.500,00 a Francisco de Freitas Uchoa e outros (25.972), 600,00 a Alípio M. Pechanha e outros (25.969), 300,00 a Francisco B. Lopes (25.953), 900,00 a Aristides de Sousa Jardim e outros (25.948), 3.000,00 a Gilberto de Moura e outros (25.952), 8.054,00 a Zuleika B. Cavalcanti e outros (25.951), 1.200,00 a Fausto Padrão e outros (25.967), 300,00 a Nelson Alves da Silva (25.974), 600,00 a Denudedith P. Matos e outros (25.973), de despesas do exercício corrente.

De Cr\$ 2.765,30 a Maria J. da Conceição (25.618), 1.033,30 a Francisco do Vale Costa (19.797), 800,00 a Helena M. Lima (19.543), 1.033,40 a Elisa Xavier da Fonseca e outros (19.795), 986,30 a Candido M. de Carvalho (19.651), 799,80 a Wanilda Peres da Silva e outros (35.358), 2.400,00 a Janete e outros (19.838), 116,10 e 3.913,70 a Idemira Porto Lameiro e outros (18.932), 4.327,40 e 50,00 a Marina Bispo de Souza e outro (35.262), 2.949,80 a Iracema B. de Matos (35.717), 200,00 e 11.154,30 a Emilia S. de Aristides Coelho (19.794), 566,70 e 564,50 a Eduardo Fernandes Scheid (35.654), de pensão de monstio.

De Cr\$ 15.080,00 e 3.770,00 a Moyses Rangel (35.685), de vencimentos de aposentadoria.

De Cr\$ 2.800,00 a Luiz José da Costa (32.928), 14,40, 37,80 e 15,70 a São Paulo Railway Co. (32.947-49-48), 200,00 a Lux Journal (32.927), 15,10 a João Dias da Rocha (32.923), 449,60, 10.152,00, 1.940,40 e 2.354,50 ao Loide Brasileiro (32.929-32-33-771), 630,00 a Indústrias Reunidas F. Matarazzo (32.899), 87,50, 1.758,40 e 1.683,00 a Rede Mineira de Viação (32.654-55-53), 48,60 a E. F. Sorocabana (32.896), 1.800,00 a Edmundo des Esarts Peres (32.892), 4.080,40 a Ercilia Pereira de Moraes (32.890), 117,70 a Maria L. Pessoa (32.785), 123,30 a Elpidio do Espírito Santo (32.889), 77,80 a Mario Coelho (32.786),

7.096,10 a Western Telegraph Co. Ltd. (32.955), 6.000,00 ao Ginásio São Vicente de Paulo (32.912), 135,00 a Generica Vale (32.909), 537,70 a General Electric S. A. (32.910), 6.695,10 a Rede de Viação Paraná Santa Catarina (32.946), 2.863,60 a Alcides Ferreira da Silva (32.425), 476,40 a Joaquim Augusto da Costa (32.756), 1.274,70 a João A. Ribeiro (32.918), 144,20 a João G. de Souza (32.755), 4.896,80 a Laura Eneas de Miranda (32.934), 100,90, 349,10, 392,50 e 129,20 a The Leopoldina Railway Co. Ltd. (32.701-698-705-706), 503,20 a Marcelino Soalheiro (32.736), 1.229,00 a J. G. Pereira & Cia. (29.813), 316,10 a Santos Martins & Cia. (32.954), 1.509,60 a João Borges de Moraes (32.922), 6.159,60 a José J. Oliveira Cardoso (32.920), 405,30 a José M. F. Caldeira (32.919), 204,30 a Carmen S. Teixeira (32.844), 514,70 a José M. Silva (32.747), 960,00 a Raymundo de Almeida Vasconcelos (32.647), 206,00 a Otaviano D. Ferreira (32.799), 1.118,90 a Pedro N. de Andrade (32.800), 700,00 a Pedro S. Torres (32.802), 10,70 a E. F. Araraquara (32.898), 96,00 a F. Rodrigues de Oliveira (32.901), 1.800,00 a Alice Costa Hecker (32.875), 209,70 a Companhia Telefônica Riograndense (32.853), 9.347,60 a Joana A. da Silva Pereira (19.672), 424,10 a Companhia Trestone do Brasil (32.847), 1.340,40 a Alexandre Otmann (32.840), 827,00 a Inacio Liger (32.546), 16.000,00 a Papellaria Sul Americana Ltda. (32.634), 282,80 a Waldemiro D. P. da Silva (32.724), 135,00 a Macrina da Silveira Borges (32.779), 611,10 a José Raymundo F. de Matos (32.745), 210,00 a Peri da Sá Ribeiro (32.803), 201,00 a Rede Mineira de Viação (32.663), 3.000,00 a Nilo D. Camara (32.792), 300,00 a Clarindo C. Lopes (32.850), 17,30 a Gidi & Irmão (32.738), 66,70 a João José F. de Araujo (32.749), 135,00 a Zulmira P. Fernandes (32.727), 500,00 a Israel S. E. Affonso Costa (32.744), 586,90 a Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro (32.863), 52,80 a Albino Castro & Cia. (32.829), 133,20 a Antonio M. L. Ribeiro (32.828), 2.046,00 a Alcides M. de Souza (32.832), 1.000,00 a Tertuliano P. dos Santos (32.714), 251,60 a Temistocles M. Duarte (32.716), 616,60 a Otilia Nunes Kaecuman (32.797), 12.389,60 a S. A. du Gás de Rio de Janeiro (32.707), 1.078,50 a Antonio P. A. (32.825), 1.868,40 a Alfredo V. Sá (32.833), 650,00 a Arnaldo A. Magalhães (32.834), 1.800,00 a Adolfo A. Borelli (32.835), 2.077,60 a Confeitaria e Panificação Ltda. (32.849), 360,00 a Cicero de Carvalho e Silva (32.848), 15.042,70 a Companhia Mogiana de E. de Ferro (32.845), 1.828,00 a Acacio P. B. da Silva (32.826), 144,20 a Antonio da Silva Cruz (32.831), 102,80 a Antonio C. Barbosa (32.830), 181,10 a Alberto C. Mayall (32.836), 176,70, 40,80, 27,90 e 4.428,30 a Companhia Telefônica Brasileira (32.860-59-61-62), 622,80 a Companhia de Carris, Luz e Força e Força do Rio de Janeiro Ltda. (32.864), 220,00, 155,70, 1.384,00 a Companhia Paulista de E. de Ferro (32.858-57-56), 31,60 e 296,50 a Companhia Brasileira de Mineração e Siderurgia Ltda. (32.854-55), 8.120,00 a Artur Viana & Cia. (32.838), 400,00 a Henrique de Carvalho (32.842), 862,20 a Viação Férrea do Rio de Grande do Sul (32.721), 6.100,00 a Roberto Marlatti (32.652), 110,00 a Diogenes da Silva Nunes (32.865), 116,10 a Oscar da Costa (32.795), 192,00 e 962,20 a Sociedade Comercial de Alimentação Ltda. (32.712-13), 10.000,00 a Associação dos Empregados no Comércio do Crato (32.837), de dívidas de exercícios findos.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores.

Ordens de pagamentos: De Cr\$ 500,00 a Carlos Sussekind de Mendonça (31.171), 385,00 a John Roger (31.138), 560,00 a Imprensa Nacional (31.193).

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio.

Ordens de pagamento: De Cr\$ 19.675,00 a José A. Leitão e outros (40.068), 7.275,00 a

Regina M. Carrero e outros (40.067), 29.063,30 a Elvira F. S. Rocha e outros (40.069), 360,10 ao Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Bancários (39.942), 9.300,00 a Alirio de Sales Coelho e outros (40.140), 3.000,00 a Milton E. C. Trindade (40.139).

Ordens de adiantamento: De Cr\$ 1.717,00 ao auxiliar de escritório, Fulvio de Andrade Figueira (39.940), 1.250,00 a Artur F. Barbosa e outros (40.156).

Ministério da Viação e Obras Públicas.

Ordens de pagamento: De Cr\$ 351,60 a Companhia Nacional de Navegação Costeira (44.757), 3.200,00 a Ana L. M. e Castro e outros (44.825), 2.701,00 a Maria L. M. de Sotomayor e outros (44.826), 16.058,00 a Alberto Barra Martins e outros (44.822), 106.891,40 a Aguinaldo Rodrigues da Silva e outros (44.870), 28.130,00 a Oscar F. Araujo Lima e outros (44.871), 20.022,00 a Paulo Fernandes e outros (44.869).

Foi ordenado o registro das mencionadas ordens.

Diligências: — M. Justiça — Distribuição de Cr\$ 579,00 à Delegacia Fiscal no Paraná, para pagamento de gratificação a Francisco Xavier Filho (31.144); — M. Viação — O. p. de Cr\$ 765,00 a Panair do Brasil S. A. (44.797) e Cr\$ 190,00 a E. F. Central do Brasil (44.799); — D. A. S. P. — O. p. de Cr\$ 9.480,90 a Panair do Brasil S. A. (31.187); M. Fazenda — O. p. Cr\$ 332,60 a Augusta Coelho Lisboa (32.843), 527,00 a Gidi & Irmão (32.734), ... 645,70 a André Baron Neto (32.827), 600,00 a Valentim Nunes Ferreira (32.718), 185,20 a The Leopoldina Railway Co. Ltd. (32.700), 725,60 a Carlos Hoepecke S. A. (32.851), ... 30,00 a Ulisses Gomes de Farias (32.717), ... 92,50 a Magalhães Cunha & Cia. (32.787), 7.932,20 ao espólio de Antonio Seabra (32.808).

O julgamento foi convertido em diligência, de acordo com os pareceres.

Dia 22

Presidência da República.

Ordens de pagamento: De Cr\$ 1.125,00 a Luiz Portela e outros (31.169) e 8.290,00 a Argemiro B. Bastos e outros (31.170).

D. A. S. P.:

Ordens de pagamento: De Cr\$ 5.000,00 a Astério Dardead Vieira (31.218) e 289,20 à Viação Aérea S. Paulo S. A. (31.217).

D. I. P.:

Ordens de pagamento: De Cr\$ 16.908,00 a Avelino F. da Silva e outros (31.166).

Conselho Nacional de Imigração e Colonização.

Ordens de pagamento: De Cr\$ 1.050,00 a Luiz Guimarães e outros (31.164).

Ministério da Agricultura.

Ordens de pagamento: De Cr\$ 700,00 a Eros do Brasil Gomes e outros (40.000), 832,50 a Aloisio de Sales Fonseca (39.974), 817,00 a Celso S. do Amaral e outros (40.097), 682,00 a José A. de Albuquerque e outros (40.098), ... 1.583,30 a Ulysses C. de Melo e outros (40.034), 133,30 a José S. de Medeiros (40.035), 912,00 a Ataliba de Barros (40.096), 11.013,00 a Angenor Ogeda e outros (40.005), 5.101,00 a Alamiro Rego e outros (40.004), 42,00 a The Leopoldina Railway Co. Ltda. (39.929), 223,60 a S. A. du Gaz de Rio de Janeiro (39.912), 547,10 a Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Ltda. (39.934), 45.860,40 a Simões Correa & Cia. Ltda. (39.818), 160,00 a Odilon Buneo dos Reis (40.099), 44,10 a Lavanderia Confiança

(39.971), 400,80 à E. F. Sorocabana (39.888), 18,70 à Rede Mineira de Viação (39.936), 174,60 a The Leopoldina Railway Co. Ltda. (40.136), 866,60 à Companhia Telefônica Brasileira (40.075), 12,00 à Viação Férrea do Rio Grande do Sul (40.081), 63.378,00 e 126.742,00 a Serviços Hollerith S. A. (39.969-889), 1.000,00 a Americo Lemos Prado (40.041), 385,00 a Lili Alt (39.970), 759,00 a J. Fagundes & Cia. (40.043), 3.842,00 à Companhia Ferro Brasileiro S. A. (39.821), 3.220,50 a Barbará S. A. (39.820), 3.904,60 à Oficina Eletro Mecânica "Bavaria" (39.819), 324,50 à E. F. Sorocabana (39.911), 125,80 à Viação Aérea S. Paulo S. A. (39.735), 8.750,00 a Daniel Ferreira & Cia. Ltda. (39.872), 20,00 a The Leopoldina Railway Co. Ltd., (39.908), 159,30 e 143,00 ao Lloyd Brasileiro (39.910-909).

Ordens de adiantamento: De Cr\$ 32.200,00 ao engenheiro K. Francisco Fernandes Leite (40.072), 58.800,00 ao agrônomo G. Deusdeth Duarte Barros (40.071).

Ministério da Educação e Saúde.

Ordens de pagamento: De Cr\$ 625,00 a João C. do Nascimento (42.426), 580,00 a Fernando Alves Duarte (42.482), 18.300,00 a Ana H. da Costa e outros (42.474), 50.000,00 ao presidente do 2.º Congresso de Brasília (42.477), 6.071,50 a Luiz C. Torres (42.475), 690,00, 278,60, 1.051,00 e 1.798,90 a Santos Martins & Cia. (42.480-351-405 49), 6.000,00 a Rádio Educadora do Brasil S. A. (42.481), 1.389,50 e 10.193,10 à Companhia Telefônica Brasileira (42.468 e 42.456), 104,50 e 30,00 à E. F. Central do Brasil (42.420-49), 5.208,60 a Soares Lavrador & Cia. Ltda. (42.430), 13.224,00, 618,60 e 79.011,10 à S. A. do Gaz de Rio de Janeiro (43.438-51-07), 1.500,00 e 750,00 a Lux Jornal (42.437-36), 105,00 à Rede Mineira de Viação (42.454), 787,60, 1.356,80 e 1.830,70 à Companhia Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Ltda. (42.452-53-39), 918,00 a Panair do Brasil S. A. (42.455), 1.399,90 e 20.629,80 à Imprensa Nacional (42.396-97), 180,00 a Carvalho Lauro & Companhia (42.418), 249,00 a 115,00 a Ferreira Filho & Cia. (42.354-50), 74,80, 856,70 e 126,80 : Santos Matos & Cia. (42.402-380-373), 248,30, 368,00 e 178,80 a Antonio José de Carvalho (42.347-49-53), 714,00 a J. R. Pires &

Cia. Ltda. (42.348), 450,00 a Carvalho Lauro & Cia. (42.352), 13,70 a Matos Rocha & Companhia (42.404), 380,00 a Lucas E. de Sousa & Cia. Ltda. (42.398), 428,70 e 143,00 a Matos Rocha & Cia. (42.431-47), 2.906,30 e 656,50 a Santos Matos & Cia. (42.429-33), 414,00 e 590,00 a Antonio José de Carvalho (42.432-382), 1.258,00 à E. F. C. do Brasil (42.422), 274,80 à E. F. Sorocabana (42.423), 6.035,90 a Panair do Brasil S. A. (42.399), 4.100,00 à Companhia Imobiliária do Castelo S. A. (42.435), 2.341,00 e 703,50 a Soares Lavrador & Cia. Ltda. (42.434-38), 4.650,00 a Macedo de Oliveira (39.706), 1.576,00 à Companhia Telefônica Brasileira (42.457), e 54,00 a Carvalho Lauro & Cia. (42.379).

Ordens de adiantamento: De Cr\$ 15.000,00 ao médico psiquiatra I. Deusdeth Araujo (42.401), 3.000,00 ao oficial administrativo I. Roberto das Trinas Silveira (42.400).

Ordens de distribuição de crédito: De Cr\$ 5.000,00, 2.000,00 e 20.000,00 às Delegacias Fiscais e Santa Catarina (42.375), Ceará (42.374) e Pará (42.373), para pagamento de subvenção a Associação Beneficente Santa Isabel e outras instituições.

Ministério da Fazenda:

Ordens de pagamento: De Cr\$ 5.144,50 a Lauro L. H. de Andrade (32.762), 1.500,00 a Antonio T. Caires e outros (25.954), 1.500,00 a Brivaldo L. Guerra e outros (25.959), 13.276,30 a Artur Gomes Moreira e outros (25.955), 1.500,00 a Arlindo A. Rodrigues e outros (25.960), 3.000,00 a Alcides Rodrigues e outros (25.963), 600,00 a José Alves Dias e outros (25.962), 1.200,00 a Sebastião F. de Matos e outros (25.961), 4.440,00 a Mario de Oliveira Carvalho e outros (25.961), 32.261,80 a Ari Manoel Lobo e outros (42.485) e 176,00 à E. F. Central do Brasil (32.813), de despesas de exercício corrente.

De Cr\$ 460,20 a Pereira Almeida & Cia. Limitada (32.804), 1.849,60 a José F. Garcia (32.916), 134,00 à Imprensa Oficial do E. de Minas Gerais (32.914), 1.800,00 a Nicia Viela Luz (32.940), 900,00 a Francisco Alves de Lima (32.903), 572,30 a Raymundo Colares Cajú (32.944), 400,00 a Joaquim F. de Oliveira (32.757), 3.223,40 a Felix P. dos Santos & Cia. (32.908), 45,50 e 3.163,90 ao Lloyd Brasileiro (32.931-30), 389,60 à E. F. Naza-

reth (32.893), 269,00 e 381,90 à Companhia Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Limitada (32.981-80), 99,60 e 28,60 à Rede Mineira de Viação (32.666-65, 492,20 a Benedito B. da Silva (32.876), 128,90 e 8.362,10 à Companhia Mogiana de Estradas de Ferro (32.879-878), 1.003,00 a Franco Badioni (32.905), 267,50 a Frederico A. M. de Carvalho (32.907), 282,30 à Estrada de Ferro Sorocabana (32.895), 697,10 a Lourival C. Matos (32.926), 246,20 a Josefa Rosa Garcia (32.759), 368,70 a Suik & Kleimer Ltda. (32.765), 52,50, 37,20 e 26,50 à Rede Mineira de Viação (32.667-68-64), 3.000,00 a Belman da Costa e outro (32.877), 3.215,20 a Elvira G. de Lucena (32.894), 1.800,00 a S. A. Phillips do Brasil (32.941), 1.500,00 a Nazareth de Sousa Horta (32.939), 540,00 a Manoel P. Rodrigues Colares (32.938), 5.817,70 a R. C. A. Vitor Brasileira Inc. (32.948), 3.364,50 a Nicolau Parari (32.962), 12.016,10 a Confeitaria e Pannificação Princeza Ltda. (32.967), 375,00 a Lafayette M. Paiva (32.763), 360,00 a Francisco M. Vargas (32.900), 10.000,00 à Santa Casa de Misericórdia de S. Amaro (32.952), 1.747,60 à Sociedade Comercial de Alimentação Ltda. (32.952), 820,00 a Guilherme & Companhia (32.911), 12.673,60 a S. Paulo Tramway Light and Pow Co. Ltd. (32.956), 153,20 à Estrada de Ferro Sorocabana (32.897), 870,00 a Sudeleiro S. A. (32.764), 157,00 a Julieta Pragana Branco (32.760), 1.800,00 a Lucila de Almeida Pupo (32.925), 1.200,00 a Manoel V. de Andrade (32.937), 600,00 a Maria Lima Torres (32.925), de dívidas de exercícios findos.

De Cr\$ 15,90 a Umbelina Torres Andreoli (18.367), 750,00 a Joana A. Nunes (19.417), 1.200,00 a Idalina M. da Carvalho (19.470), 11.209,40 a Zenalde de Oliveira Lage (18.828), 1.167,70 a Elisa Masson (19.450), 1.213,30 a Isaura M. Costa (19.666), 2.749,30 e 373,80 a Avelina D. da Silva (18.939), 310,00 a Maria L. de Melo (35.337), 110,00 a Maria B. da Conceição Teixeira (35.338), 1.867,20 a Cristina da Cunha Belo (35.296), 630,40 e 3.722,40 a Maria da Gloria Lopes de Barros (35.185) e 3.618,40 a Edith da Cunha M. Brandão (19.655), de pensão de montepio.

Ordens de adiantamento: De Cr\$ 2.000,00 ao oficial administrativo, Getulio Amaral (25.925).

Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Ordens de pagamento: De Cr\$ 3.067,60 a Alberto F. de Macedo e outros (31.213), 1.989,40 a João da Silveira Serpa e outros (31.197), 31.980,20 a Mota Viana & Cia. Ltda. (30.989), 228.020,10 a Dorotéo R. Dias e outros (31.167), 16.431,80 a S. A. do Gaz de Rio de Janeiro (31.194), 20,40 a The Rio de Janeiro City Improvements Co. Ltd. (31.196), 7.950,00 a Stander Oil Co. of Brazil (31.182), 5.369,00 à Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Ltd. (31.192), 280,00 a João B. Segundo (31.181), 3.300,00 a C. V. Martins & Cia. Ltda. (31.183), 50,00 a Ramiro & Cia. Ltda. (31.184), 591,20, 5.827,50 e 1.319,00 a Lopes Costa & Companhia (31.177/79/78) e 510,00 a Costa & Dumondin (31.180).

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:

Ordens de pagamento: De Cr\$ 875,00 a Edgard Frias Rocha (39.983), 9.311,20 a Francisco de Araujo Costa e outros (40.161), 900,00 a Lux Jornal (39.990), 1.450,00 a Silvestre P. G. Monteiro (39.986), 1.305,60 a Panair do Brasil S. A. (39.979), 936,90 a Livia G. de Almeida e outros (39.984) e 1.238,00 a Jaime Pereira e outros (40.160).

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Ordens de pagamento: De Cr\$ 37.025,00 a Alcides Cordeiro de Oliveira e outros (44.824), 2.160,00 a Euclides N. de Alcantara e outros (44.823), 13.562,40, 46.585,30 à S. A. do Gaz de Rio de Janeiro (44.865/66), 30.117,50 a Serviços Hollerith (44.842), 6.000,00 a Brasil Aérea Ltd. (44.812), 2.950,00 a A. Cardoso & Cia. Ltda. (44.845), 1.400,00 a Antonio C. Garcia (44.837), 280,00 a João S. e Araujo (44.839), 17.021,00 e 22.708,00 à S. A. do Gaz de Rio de Janeiro (44.778/828), 450,00 ao espólio de Jacinto F. da Silva (44.840), 2.100,00 ao

ARQUIVOS DE

PROPRIEDADE INDUSTRIAL

PRIVILEGIOS DE INVENÇÃO — MODELOS DE UTILIDADE —
MODELOS E DESENHOS INDUSTRIAIS

1.º SEMESTRE DE 1941

DIVULGAÇÃO N. 193

PREÇO: Cr\$ 30.00

A VENDA

Secção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério do Trabalho

Agência II: Pretório

ATENDE-SE A PEDIDOS PELO SERVIÇO DE REEMBOLSO POSTAL

Mosteiro de São Bento (44.836), 500,00 a Maria J. dos Santos (44.829), 2.473,30 a Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Ltd. (44.827), 750,00 ao espólio de Arnaldo P. A. de Castro (44.835), 3.152,20, 143.729,30 e 841,50 a Panair do Brasil S. A. (44.707, 44.813 e 44.843), 550,00 a José V. Peixoto (44.841), 450,00 a Julieta L. de Albuquerque (44.832), 270,00 a João C. de Melo (44.833), 840,00 a Ramiro & Cia. Limitada (44.831), 1.800,00 a Antonio P. Ribeiro (44.830), 400,00 a Maria L. de Sant'Anna (49.838) e 15.600,00 a Companhia Imobiliária do Castelo S. A. (44.738).

— Foi ordenado o registro das mencionadas ordens.

Diligências:

M. Fazenda — O/p de Cr\$ 39,70 a Fernando Augusto e outro (32.902), 1.497,20 a Claudino Soares & Cia. (32.882) a 5.380,00 a M. Ventura & Cia. (32.936).

— O julgamento foi convertido em diligência, para os fins indicados nos pareceres.

Dia 23

D.A.S.P.

Ordens de pagamento:

De Cr\$ 3.870,00 a Renée Regazi e outros (31.238), 7.092,00 a Adalto Araujo Amaral e outros (21.237).

D.I.P.

Ordens de pagamento:

De Cr\$ 3.050,00 a Antonio Nicolau Gemmal e outros (31.273).

Conselho Federal de Comércio Exterior:

Ordens de pagamento:

De Cr\$ 40,00 a Companhia Telefônica Brasileira (31.219).

Ministério da Agricultura:

Ordens de pagamento:

De Cr\$ 35.279,00 a Antonio Novais e outros (40.168), 7.440,00 a Virgilio Guimarães & Cia. Ltd. (31.212), 15.658,00 a Luiz Iorio e outros (40.171), 1.251,00 a Grapoer de Lima Bezerra e outros (40.173), 19.473,00 a Poliris Rangel e outros (40.172), 500,00 a Alival J. Sobrinho (40.170), 16.702,00 a Antonio A. de Souza e outros (40.169), 1.388,00 a José D. Góes de Castro e outros (40.095), 200,00 a Mario A. S. Pinto (40.198), 80,30, 110,40, 134,30, 117,50, 62,10 e 68,30 a Estrada de Ferro Sorocabana (39.962, 40.107/77/78/80/139), 197,20 a Companhia Brasileira de Mineração e Siderurgia S. A. (40.094), 1.201,10 e 49,20 a Rede Mineira de Viação (40.057 e 40.109), 280,60 a Viação Férrea do Rio Grande do Sul (40.104), 80,00, 103,00, 373,40, 269,00 e 752,50 a E. F. Central do Brasil (40.050/51/48/74), 40,40, 21,30, 102,10 e 78,70 a The Leopoldina Railway Co. Ltd. (40.192, 40.059/73/39.963), 367,60 a Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Ltd. (40.055) e 485,70 a Viação Férrea S. Paulo S. A. (40.047), 16.830,00 a Administração do Porto do Rio de Janeiro (40.042), 970,70 a Navegação Mineira do Rio São Francisco (39.935), 105,20 a Companhia Mogiana de Estradas de Ferro (39.875), 51,00 a The Leopoldina Railway Company Limited (39.906), 80,80 e 177,60 a São Paulo Railway Co. (39.904 e 39.961), 20,70 a The Leopoldina Railway Co. Ltd. (40.023), 306,20 a Companhia Paulista de Estrada de Ferro (39.874), 320,00 a Companhia Cantareira e Viação Fluminense (40.193), 10.587,50 a J. Fagundes & Cia. (40.044), 90,00 a Pedro Gouvêa de Almeida (40.222), 312,60 a Companhia Mogiana de Estradas de Ferro (40.082), 152,70 a São Paulo Railway Co. ... (40.110), 115,00 a Estrada de Ferro Central do Brasil (40.040), 67,00, 174,90 e 34,50 a Estrada de Ferro Central do Brasil (40.053, ... 39.898 e 40.086) 307,10 a Leopoldina Railway Co. Ltda. (40.108), 117,80 a Companhia Paulista de Estradas de Ferro (40.087), ... 92,70 a The Leopoldina Railway Co. Ltd. ... (40.092), 74,90, 487,10 e 201,00 a The Leopoldina Railway Co. Ltda. (39.905, 39.928 e ... 39.959), 180,50, 109,50, 63,30, 44,20 e 62,10 a Estrada de Ferro Sorocabana (39.903, 39.8733, 39.930, 39.934 e 39.876), 49,60 a Companhia Mogiana de Estrada de Ferro (39.960), 1.191,00 a Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Ltd. (40.091), 38,80 a Companhia Mogiana de Estradas de Ferro ... (39.907), 383,80, 1,80, 2,40, 34,50, 171,90, 20,20

670,60 e 730 a Rede Mineira de Viação (.... 40.022, 39.928-A, 40.111, 39.927, 39.926, 39.931, 40.089, 39.933), 483,60 a Companhia Paulista de Estradas de Ferro (39.956), 174,10 a Viação Férrea do Rio Grande do Sul (39.932), 3.067,80 a Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Ltd. (39.957), 96,30 a Viação Férrea do Rio Grande do Sul (39.958), 44,50 e 115,10 a Sociedade Anonima do Gaz de Rio de Janeiro (39.887 e 40.052), 13,50 a Rede Mineira de Viação (40.113), ... 38,70, 532,80, 266,90, 193,30, 272,50, 699,80, ... 256,50, 266,70 e 180,40 a Société Anonime du Gaz de Rio de Janeiro (40.090, 40.054, 40.093, 39.967, 39.968, 40.088, 39.965, ... 39.953 e 39.955).

Ministério da Educação e Saúde.

Ordens de pagamento: De Cr\$ 678,00 a Estrada de Ferro Central do Brasil (42.463), ... 31.000,00 a Dahne, Conceição & Cia. (42.502), 3.600,00 a Ademir M. dos Santos e outros ... (42.552) e 1.216,00 a Oscar de Sampaio Quental (42.551).

Ministério da Fazenda.

Ordens de pagamento: De Cr\$ 1.400,00 a Amaro P. de Moura e outros (25.959), 10.980,00 e 26.865,00 a Serviços Hollerith S. A. (32.977-76), de despesas do exercício corrente.

De Cr\$ 399,50 a Gomes & Barbosa (32.913), 282,50 a Nelson Isidoro Pereira (32.791), ... 135,00 a Ana de Mesquita Fontes (32.824), 1.434,50 a The Rio de Janeiro Tramway Light and Power (32.709), 135,00 a Ana Nunes Leite (32.823), 4.574,60 a Rede Mineira de Viação (32.9345), 3.605,80 a The Leopoldina Railway Co. Ltda. (33.113), 75,10 a Oscar Duarte Moreira (32.793), 348,40 a mesma Companhia (33.114), 454,20 a Companhia Paulista de Estradas de Ferro (32.883), 570,00 a Dias Galvão & Cia. (32.884), 27,60 a Jorge Ramos da Trindade de (33.037), 960,00 a Helena Neves (33.029), 1.500,00 a Henrique Euclides da Silva (33.027), 125,80 a José Vitorino São Paulo (33.042), 240,00 a Eduardo Hipólito de Jesus (33.026), 2.635,10 a Odila Custodia de Campos e outra (18.947), 385,40 a Inácio de Loliola de Alencar (33.036), 204,00 a João Cintra Filho (33.038), 120,00 a Ivan Paes Ribeiro de Navarro (33.035), 1.078,40 ao Loyd Brasileiro (33.065), 14.475,00 a João Trindade (32.917), 2.700,00 a Flaviano Flavio Batista (32.904), 501,60 a Carmosina Souza ... (32.852), 201,30 a Rede Mineira de Viação ... (32.669), 196,50 a Etelvina Flores (32.888), 90,70 a Delfim da Costa (32.885), de dividas de exercícios findos.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores.

Ordens de pagamento: De Cr\$ 8.000,00 a Companhia Industrial Minas Gerais (31.199), 451,60 e 4.517,00 a S. A. do Gaz de Rio de Janeiro (31.201-2), 208,90 a Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Ltd. ... (31.220), 4.576,50 a Daniel Corrêa & Cia. ... (31.236), 4.100,00 a L. Pangelle & Cia. Ltda (31.174), e 20.074,00 a Elias Felizardo e outros (31.277).

Ordens de adiantamento: De Cr\$ 6.950,00 ao oficial administrativo H. Fidelcina Quadros (31.198).

Ordens de distribuição de crédito: De Cr\$ 100,00, 300,00, 700,00 e 100,00 às Delegacias Fiscais em Pernambuco (31.186-5), Rio Grande do Sul (31.145), Santa Catarina (31.146), para pagamento de gratificação a Joaquim P. C. de Souza e outros.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio.

Ordens de pagamento: De Cr\$ 132,00 a Francisco A. R. Dantas (40.062), 2.300,00 a João M. de Almeida (40.218), 1.900,00 a Luiz V. de Andrade (40.219), 400,00 a Maria A. M. de Sá Miranda (40.220), 110,00, 80,00, 80,00 e 441,00 a E. F. Central do Brasil (39.980-88-89), 1.731,00, e 5.188,70 a Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Ltd. (40.138-063), 2.907,20 e 13.895,50 a S. A. do Gaz de Rio de Janeiro (40.664-137), 110,50 a Rede Mineira de Viação (40.061), 600,00 a Luz Jornal (39.985), 14.865,40 a Imprensa Nacional (40.065), 5.147,00 a Lea M. C. Leão e outros (40.158), 300,00 a Walter da Rocha Cabral (40.157) e 300,00 a Geraldo R. Gomes (40.155).

Ordens de distribuição de crédito: De Cr\$ 10.000,00, 15.000,00, 160,00, 12.000,00 5.000,00, 90,00 e 90,00 às Delegacias Fiscais em Minas Gerais (42.415), Paraná (42.476), Santa Catarina (42.418 e 42.414), S. Paulo (42.413), Goiás (42.416) e Pará (42.417), para pagamento de subvenções ao Asilo de Piedade e outros e abono familiar a Antonio P. Gutierrez e outros, de 687,60 a Delegacia Fiscal em Goiás, para pagamento de gratificação por serviços extraordinários a Luiz M. de Araujo e outro (39.982).

Ministério das Relações Exteriores.

Ordens de pagamento: De Cr\$ 7.905,00 a Lygia Fernandes de Oliveira e outros (40.006) e 31.431,70 a Companhia Radiotelegráfica Brasileira S. A. (39.977).

Ministério da Viação e Obras Públicas.

Ordens de pagamento: De Cr\$ 3.000,00 a Antonio N. Furtado e outros (31.260), 84.129,10 a Navegação Aérea Brasileira S. A. (44.947), 390,30 a Menezes de Oliveira Pires e outros (44.906), 80,00 a Isaias L. Monteiro (44.908), 1.018,00 a Paulo S. M. Vellez e outros (44.907), 51.769,70 a S. A. Empresa Viação Aérea Rio Grandense (44.782), 4.000,00 a Laurinda P. C. Ribeiro (44.803), 400,00 a Antonio P. de Oliveira (44.804), 3.000,00 a L. J. Costa & Cia. (44.805), 1.300,00 a Mateus Donadio (44.808), 250,00 a Aurea F. Sá (44.807), 500,00 a Joaquim A. Ferreira (44.806), 2.000,00 a Luciano A. Rodrigues (44.809), 900,00 a Maia, Fernandes & Companhia (44.811), 470,00 a Maria C. Machado (44.810) e 700,00 a José Marques Fernandes (44.852), 48.810,00 a José de Brito (44.847), 40.338,00 a Silvestre & Irmãos (44.848), 48.580,00 a Avelino Moura (44.846), 34.222,20 a José Cantarino Ramos (44.881), 70.956,40 a Estevam Di Giacomo (44.878), 46.990,00 a Gonçalves & Azevedo (44.855), 1.200,00 a Abilio Moreira da Silva (44.834), 53.836,20 a Antonio Machado Toste (44.880), 60.000,00 a Herman Wellisch Neto (44.879), 9.817,40 a Francisco Dias Pimenta (44.876), 750,00 a Pedro Rosseau Valença (44.875), 166.121,30 a Luiz Gonçalves Pacheco (44.877), 101,50 a Getulio M. Costa (44.854), 64,50 a Livraria Atheneu (44.953), 91.512,30 a Z. Brandão (44.822).

Ordens de adiantamento: De Cr\$ 32.633,70 ao inspetor de linhas telegráficas F. José B. de Almeida (44.844).

Ordens de distribuição de crédito: De Cr\$ 50.000,00 a Delegacia do Tesouro em Nova York, para pagamento de gratificação a Edmond M. Carle (44.851).

— Foi ordenado o registro das mencionadas ordens.

Diligências: M. Fazenda — De Cr\$ 319,50 ao Loide Brasileira (32.777), 206,00 a Dias, Amorim & Cia. Ltda. (33.019), 10.710,00 a Sociedade Wild Suisso-Brasileiro de Engenharia Ltda. (32.694), 9.998,80 ao Instituto Vital Brasil (32.915), 322,40 a Gidi & Irmão (32.737) e 967,40 a Alayde Passos de Pinho Penna (32.839).

— O julgamento foi convertido em diligência, de acordo com os pareceres.

Dia 24

Ministério da Agricultura.

Ordens de pagamento: De Cr\$ 73,30 e 8.326,60 a E. F. Sorocabana (39.966 e 37.797), 112,90 e 64,20 a Rede Mineira de Viação (40.058-62), 734,50 a E. F. Central do Brasil (40.085), 688,60 a Companhia de E. de Ferro (40.076), 465,00 a P. Collyer & Irmão (40.045), 616,70 a Manoel C. V. Filho e outros (40.033), 113,40 a E. F. Noroeste do Brasil (40.106), 236,10 a The Leopoldina Railway Co. Limitada (40.112) e 88,60 a Companhia Paulista de Estradas de Ferro (39.964).

Ministério da Educação e Saúde.

Ordens de pagamento: De Cr\$ 2.000,00 a José Pancete (42.495), 2.000,00 a Armando Viana (42.494), 2.000,00 a Joaquim L. Figueira (42.493), 2.900,00 a Abel T. da Costa e outros (42.492), 8.032,00 a Augusto José de Melo Junior e outros (42.491), 840,00 a Venevavel Ordem 3.ª de São Francisco da Penitência (42.483), 289,20 a Viação Aérea São Paulo S. A. (42.467), 80,00 a E. F. Central do Brasil

(42.466), 255,00 a Panair do Brasil S. A. (42.465), 189,60 a The Leopoldina Railway Co. Ltd. (42.464), 80,00 a Edgard N. Souza (42.444), 12.000,00 a Santa Casa de Misericórdia do Rio de Janeiro (42.446), 247,40 a S. A. do Gás de Rio de Janeiro (42.450), 300,00 a Paulo F. Lopes (42.486), 600,00 Geraldo Ferreira e outros (42.487), 300,00 a João B. Gama Filho (42.488), 3.516,00 a Atalio Sisto e outros (42.489), 4.900,00 a Carnascioli & Companhia Ltd. (42.514), 494,00 à Estrada de Ferro Central do Brasil (42.515), 78,00 a Antonio José de Carvalho (42.532) e 1.950,00 a F. M. Vicente (42.541).

Ordens de adiantamento: De Cr\$ 10.000,00 ao técnico de educação I, Armando Hildebrando (42.459), 10.000,00 ao zelador E. Augustin Aguirre de Dios (42.497) e 3.600,00 ao atendente F. Rogelio Aguirre de Dios (42.498).

Ordens de distribuição de crédito: De Cr\$ 180,00 à Delegacia Fiscal no Pará, para pagamento de abono familiar a José Rainha da Costa (42.445).

Ministério da Fazenda.

Ordens de pagamento: De Cr\$ 26.773,00 a Armando da Silva Souza e outros (47.861) e 26.580,00 a Serviços Hollerith S. A. (32.978), de despesas do exercício corrente.

De 720,00 a Americo Ferreira da Silva (32.874) 504,70 a José Cordeiro de Moura Nunes (33.052) 708,40 a Luiz Giambarba (33.066), 360,00 a Manoel D. da Silveira (33.075), 348,00 a Mario da Rocha Marques (33.083), 210,00 a Empresa Navegação Migueis & Cia. Ltda. (33.077), 37,60 a Waldemiro José de Oliveira (33.123), 360,00 a Evandro Rebelo (33.021), 116,10 a Eurico Orlandini (33.020), 28,70 a E. F. Sorocabana (33.023), à Viação Férrea Rio Grande do Sul (33.117), 858,00 a Luiz Moliterno (33.063), 493,50 a Eudéa de Barros (33.025), 5.700,00 a Camilo de Menezes (33.001), 1.800,00 a Ciro Barreto de Paiva (33.003), 1.647,30 a Química Bayer Ltd. (33.005), 2.880,00 a Vespasiano Cortes de Mesquita (33.116), 1.385,70 a The Western Telegraph Co. Ltd. (33.120), 6.000,00 a José Massabki (33.049), 1.800,00 a Oscar M. da Rocha (33.086), 50,00 a Cristanto Alves da Silva (33.004), 165,00 a Casa Lafayette (33.002), 406,60 a Joaquim José Peganha (33.053), 120,00 a Oswaldo F. de Faria (33.084), 120,00 a Cide Rosa (33.000), 120,00 a Otavio Fagundes (33.088), 37,60 a Antonio Marques de Oliveira (32.991), 1.800,00 a Paulo V. Santos (33.089), 29,00 a Adolfo A. Dias de Mello (32.992), 11,30 a José F. do Nascimento (33.040), 120,00 a Alvaros dos Santos Couto (32.989), 98,10 a Antonio S. Bitencourt Barbosa (32.988), 210,00 a Manoel Alvarenga (33.071), 120,00 a Moacyr C. de Gouvêa (33.072), 3.420,00 a Manoel G. da Cruz (33.078), 474,30 a Pedro F. da Silva (33.091), 244,40 a Pedro Arnoldo Bosio (33.090), 6.320,00 a Dias Garcia & Cia. Limitada (33.125), 2.219,70 a Emma Ferreira Neto (33.022), de dívidas de exercícios findos.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio.

Ordens de pagamento: De Cr\$ 4.119,70 a Douglas E. Hoedmaker e outros (40.159).

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Ordens de pagamento: De Cr\$ 109.029,70 e 125.245,20 a Panair do Brasil S.A. (44.780-81), 859,90 item (44.800), 37,00,00 a Costa, Pereira & Viana Ltda. (44.819) e 5.375,00 a Clarisse de Souza e outros (44.860).

— Foi ordenado o registro das mencionadas ordens.

Diligências: M. Educação — Adiantamento de Cr\$ 14.902,00 ao desenhista E. Galdino da Costa Bacho (42.496); M. Fazenda — O/p de Cr\$ 3.947,50 à The Western Telegraph Co. Ltd. (33.119), 170,00 e 340,00 a Curto Stida (32.998-9), 540,00 a Osvaldo dos Santos (33.087), 1.368,10 a M. Ventura & Cia. (33.076), e 4.867,50 a Firmiro B. dos Santos (32.906); M. Viação — O/p de US\$ 435,00 ao 2.º Congresso Sul Americano de Ferro Carreles (44.821).

— O julgamento foi convertido em diligência, para os fins indicados nos pareceres.

Nada mais havendo que deliberar, foram encerrados os trabalhos da semana e lavrada a

presente ata aos vinte dias do mês de dezembro de mil novecentos e quarenta e dois, a qual é assinada pelo secretário e pelo senhor ministro-secundário doutor Antonio Cesarino de Faria Alvim Filho. — *Josué Gerson Monteiro*. — *A. Alvim Filho*.
Total dos processos: 774.

ATA N. 52

Decisões do senhor ministro secundário, doutor Octavio Tarquinio de Souza Amaranto — Secretário, Josué Gerson Monteiro.

De 28 de dezembro de 1942 à 2 de janeiro de 1943

Dia 28

Conselho Federal do Comércio Exterior:

Ordens de pagamento:

De Cr\$ 9.480,00 a Nadir Gonçalves e outros (31.274).

Comissão de Defesa da Economia Nacional:

Ordens de pagamento:

De Cr\$ 346,00 à E. F. Central do Brasil (31.241), e 900,00 a Lux Jornal (31.240).

Ministério da Agricultura:

Ordens de pagamento:

De Cr\$ 177,80, 782,20, 154,00, 83,70, 177,60, 10,20, 10,20, 4.104,20, 491,80 e 412,40 à S. A. du Gaz de Rio de Janeiro (42.195-266-225-243-127-305-306-240-253-239), 550,50, 218,00, 252,70, 572,00, 2,60, 58,80 à E. F. Central do Brasil (40.174-80-116-206-165), 134,60, 9,00, 5,90, 160,40, 108,30, à Rede Mineira de Viação (40.242-60-27-32-101), 1.250,00 a Maria da Gloria Silva e outros (40.312), 100,80, 591,30, 38,80 e 260,60 à Companhia Mogiana de E. de Ferro (40.182-229-179-199), 351,60, 1.330,00 à Companhia Nacional de Navegação Costeira (40.181-94), 78,20, 72,20, 351,30, 181,50 à E. F. Sorocabana (40.177-103-241-231), 2.858,00 a Dalila Franco e outros (40.313), 4.544,00 a Durvalina Ribeiro e outros (40.311), 332,70, 60,70, 270,20, 258,70, 88,00, 271,00, 55,40, 232,30, 36,60, 127,00 à The Leopoldina Railway Co. Ltd. (40.114-131-236-166-258-126-129-123-133-122), 824,00 a Ernesto de Miranda Neto e outros (40.142), 3.600,00 a Dora G. Fernandes e outros (40.143), 2.960,00 a Renato Gonçalves Martins e outros (40.257), 267,418,00 a Alberto Haas (40.319), 960,00 a Luiz Gonzaga dos Santos (40.314), 149,90 a Emiliana D. de Almeida (40.298), 1.058,00 a Daniel Ferreira & Comp. Ltd. (40.289), 559,00 a João Claudio de Souza e outros (40.255), 1.558,00 a Silvio Torres e outros (40.248), 140,00 à Imprensa Nacional (40.230), 507,00 a Agostinho F. Vale e outros (40.247), 5.962,00 a Automoveis Santa Luzia Ltd. (40.246), 71.688,90 a L. J. Costa & Comp. (40.191), 384,00 a João Vieira de Oliveira (40.233), 122,40, 144,80, 56,20 à Viação Férrea do Rio Grande do Sul (40.202-203-175), 2.520,00 a Benjamin de Carvalho (40.234), 255,00 à Panair do Brasil S. A. (40.205), 100,00 a José Norberto Macedo (40.120), 453,10 à São Paulo Railway Co. (40.196), 34,50 a Lavandaria Confiança (40.189), 641,80 à Empresa Servi-San (40.187), 6.916,00 a Mario N. Corrêa e outros (40.146), 31.016,00 a Januário de Oliveira e outros (40.145), 3.883,00 a Agenor F. Ramos e outros (40.147), 768,80 a Alberto M. da Silveira e outros (40.144), 1.485,70, 78,50, 165,90, 610,30, 742,50, 586,40, 358,30, 270,00 e 1.254,80 à Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Ltd. (40.251-201-128-132-252-250-245-125-200), 43,00, 119,70, 544,40, 114,20, 28,70 à São Paulo Railway Co. (40.124-164-100-237-235), 269,10, 2.379,50 e 54,40 à Companhia Telefônica Brasileira (40.259-223-238), 360,00 à Companhia Paulista de E. de Ferro (40.130), 144,80, 85,60, 174,30, 31,80 ao Loide Brasileiro (40.178-224-228-226), 61,20 à Viação Férrea R. G. do Sul (40.290), 714,10 à Rede de Viação Paraná Santa Catarina (40.204), 325,00 a Jayme Garcia (40.309), 900,00 a Oscar Freire de Andrade e outros (40.310), 1.180,00 a Oscar Borges Pires e outros (40.249), 300,00 a Haroldo Teixeira da Silva (40.308).

Ministério da Educação e Saúde:

De Cr\$ 400,00 a Laudelino Gonçalves (42.490).

Ordens de adiantamento:

De Cr\$ 140.000,00 ao almoxarife G. Antonio Barreto Junior (42.565).

Ministério da Fazenda:

Ordens de pagamento:

De Cr\$ 240,00, 80,00, 80,00 à E. F. Central do Brasil (44.980-82-81), 351,60 à Companhia Nacional de Navegação Costeira (33.137), 896,20 à E. F. Noroeste do Brasil (44.983), 2.021,30 a Raimundo Garbognini e outros (47.872), 554,20, 4.738,50 e 1.082,50 à S. A. du Gaz de Rio de Janeiro (33.131-30-32), 899,40 à Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Ltd. (33.129), 1.490,80, 80,00 a Ferreira, Filho & Comp. (33.133-34), 160,00 à E. F. Central do Brasil (44.985), 425,50 à The Leopoldina Railway Co. Ltd. (33.136), 89,80 ao Loide Brasileiro (33.135), de despesas do exercício corrente.

De Cr\$ 190,00, 1.292,60, 150,60, 175,20 e 21,30 à Rede Mineira de Viação (33.096-99-93-95, 33.147), 1.970,20, 100,10, 1.868,80, 1.351,00, 26,30, 914,50, 1.182,10 ao Loide Brasileiro (33.060-59 32.886, 30.051-63-62-058), 22,60 a José de Alvarenga Cintra (33.039), 200,00 a Antonio Boaventura Bastos (32.995), 818,40 a José M. de Carvalho (33.144), 183,30 a João Matos Pires (33.145), 2.161,40 a Antonio L. Carvalho Neto (32.985), 4.760,40 a Clotilde Irlandia de Araujo Correa (32.997), 650,00 a Baroneiro Guerra (33.013), 3.009,70 a Jonatas Vieira dos Passos (33.041), 396,70 a João Barnardo da Silva (33.046), 929,00 a Mario Libanio (33.073), 1.100,00 a Waldemar Mendes Costa (33.151), 391,20 a Thalia S. da Mota (33.111), 1.277,40 a Setembrino Ribeiro Siganran (33.103), 489,60 a Danton Bastos de Oliveira (33.017), 400,00 a Anibal da Costa (33.139), 3.245,20 a Ana Pereira Machado (33.138), 300,00 a Bernardino Pereira Lobo (33.140), 779,90 à Companhia Nacional de Navegação Costeira (33.012), 1.102,20 à Casa Ortolan Ltd. (33.010), 56,30 a Agripino Lage (32.873), 4.114,70 à The Western Telegraph Co. Ltd. (33.122), 1.108,50 idem (33.121), 4.320,60 a João G. Montenegro (33.045), 1.657,50 a Serviços Aéreos Condor Ltd. (33.104), 217,40 a Serafim Paiva (33.150), 174,20 a Paulino Rocha Pinto Dias (33.092), 15,80 à Companhia Paulista de Estradas de Ferro (33.141), 198,00 a João P. do Nascimento (33.143), 80,00 a José Bispo de Barros (33.043), 1.700,00 a Ernani Agrícola (32.887), 1.033,50 a Mario de Paula (33.069), 79,80 a Emiliano Machado da Silva (33.142), 120,00 a Alcindo José dos Santos (32.986), 100,00 a Abilio B. de Carvalho (32.987), 189,20 a Otacilio A. P. de Melo (33.085), 1.800,00 a Rubens Noco (33.102), 97,70 a Tancredo L. Rodrigues (33.110), 81,80 à S. A. du Gaz de Rio de Janeiro (33.108), 50,50 à E. F. Sorocabana (33.107), 1.948,40 a Antonio Garcia (32.983), 1.800,00 a Albano Sartori (32.984), 240,00 a Sergino L. da Silva (33.148), de dívidas de exercícios findos.

Ordens de distribuição de crédito:

De Cr\$ 3.687,90 ao Tesouro Nacional, mediante anulação na Caixa de Amortização (47.887), 296,40 e 127,90 à Delegacia Fiscal em Minas Gerais, mediante anulação em sua cõn-gere no Estado do Rio de Janeiro (47.885), e no Tesouro Nacional (47.886), para pagamento de vencimentos de substituição a Gladstone Rodrigues Flores e outros, diferença de vencimentos a Rubens Rodrigues de Oliveira e Apri-gio Fontes Braga.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Ordens de pagamento:

De Cr\$ 35,00 à Imprensa Nacional (31.172), 25,00 ao DASP (31.173), 43,00, 936,00 e 391,50 a D. Lopes Costa & Comp. (31.243-44-42), 141,60, 2.828,50 a Wilman Xavier & Comp. Ltd. (31.255-54), 548,00 e 2.980,00 a Santos & Ventura Ltd. (31.253-52), 6.945,00 a Lima, Borsani & Oliveira (31.251), 897,40 a J. Soares Ferreira & Comp. (21.250), 6.970,00 a Virgilio Guimarães & Comp. Ltd. (31.231), 642,60 à Companhia Brasileira (31.230), 299,30 à The Leopoldina Railway Co. Ltd. (31.229), 300,0 a Xavier do Prado (31.250).

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:

Ordens de pagamento: De Cr\$ 147,00 à E. F. Sorocabana (39.941), 684,00 a Geraldo Ribe-

ro e outro (40.148), 4.680,00 a Mariano G. de Souza e outros (40.149), 2.652,00 a Daniel P. T. de Oliveira e outros (40.152), 940,50 a Mario Azevedo e outros (40.154), 300,00 a Eloi Rodrigues Braga (40.153), 1.125,00 a Aluizio M. da Cunha e outros (40.150), 5.712,10 a Geraldo M. Cesar e outros (40.151).

Ordens de adiantamento: De Cr\$ 1.200,00 ao escrivão E. Rival Soares Cerqueira (40.212).

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Ordens de pagamento: De Cr\$ 1.500,00 a Francisco C. M. Diniz (44.931), 73,00 a Ursula Tavares Nunes (44.884), 5.000,00 a Vinicius C. S. de Berredo (44.883), 11,20 a J. D. Riedel (44.885), 1.900,00 a Pantaleone Arcuri (44.874), 103,20 a Florinda T. Medeiros (número 44.921), 103,00 a Manoel Casiano dos Santos (44.920), 103,20 a Antonio Leal Silva (44.918), 305,20 a Amaro Dias da Silva (número 44.917), 3.100,00 a João M. Filho (44.911), 8.480,00 a Luiz A. B. O. Neto e outros (44.912), 2.349,00 a Alriebeil F. Campos e outros (44.861), 69,00 a Hermes Ltd. (número 44.886), 1.145,70 a Antonio P. das Neves (n. 44.919), 1.957,00 a Roberto Gomes T. Filho e outros (44.948), 3.500,00 a John Dunhofer (44.932), 6.380,00 a Emilio Cavaliere (44.930), 3.300,00 a João de Moraes Macedo (44.929), 1.143,70 a Olavo dos Guimarães Wanderley e outros (44.900), 160,00 a E. F. Central do Brasil (44.899), 571,40 a Lourenço P. de Sá e outros (44.898), 519,00 a Patacho & Comp. (44.859), 9.231,90 a Imprensa Nacional (44.801), 1.466,00 a Mauricio J. A. Carvalho e outros (44.972), 1.500,00 a Anibal Madeira e outros (44.971), 583,00 a Manoel Antonio de Souza e outro (44.970).

Ordens de distribuição de crédito: De Cr\$ 3.226,60, à Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Maranhão, para pagamento de vencimentos a Inah Costa Marques da Silva (44.802).

— Foi ordenado o registro das mencionadas ordens.

Diligências: — M. Fazenda — O/p de Cr\$ 5,80 a Rede Mineira de Viação (33.094), 89,00 e 20,60 a Moreno Borlido & Comp. (33.081-82), 106,70 a Companhia Mogiana de Estradas de Ferro (33.011), 1.830,00 a Companhia Força e Luz Cataguazes-Leopoldina (33.009), 5.000,00 a S. A. "El Pueblo" (33.055), 4.000,00 a Empresa "El Mercurio" (33.056), 6.000,00 a A. Guzman (32.991), 2.150,00 a Artur Viana & Comp. Ltda. (32.993), 5.224,50 e 5.577,70 a M. H. Rezende & Comp. (33.079-80), 441,20 a Granado & Comp. (32.966), de dívidas de exercícios findos.

O julgamento foi convertido em diligência, de acordo com os pareceres.

Dia 29

Ministério da Agricultura.

Ordens de pagamento: De Cr\$ 25.750,00 a Sebastião F. Prestes e outros (40.333), 18,10 a E. Ferro Vitória Minas (40.079), 59,30 a Companhia Carris, Luz e Força do Rio de Jabo Railway Co. (40.256-119), 423,30, 175,00, neiro Ltd. (40.301), 75,70 e 136,70 a São Paulo 50.80, 688,50, 461,00 a E. F. Central do Brasil (40.117, 162, 185, 121, 267), 79,60 a Companhia Telefônica Brasileira (40.287), 430,80 a Rede Viação Paraná Santa Catarina (40.302), 586,40 a S. A. du Gaz de Rio de Janeiro (número 40.292), 1.230,90, a Companhia Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Ltd. (40.304), 158,80 a Companhia Mogiana de E. de Ferro (40.183), 47,80 a Rede Mineira da Viação (40.241), 114,50 a Companhia Paulista de E. de Ferro (40.288), 63,30 e 36,80 a E. F. Sorocabana (40.188-197), 73,20, 214,30 e 150,40 a The Leopoldina Railway Co. Ltd. (40.118, 254, 300), 3.795,00 a Adolfo Botelho (40.291), 50,00 a Revista do Serviço Público (40.293), 33,30 e 702,30 a Viação Férrea do Rio Grande do Sul (40.184, 190), 2.660,00 a Alino Barroso Pereira Fialho e outros (40.321), 143,40 a E. F. Noroeste do Brasil (40.186), 197,10 a Companhia Nacional Navegação Costeira (número 40.294), 106,80 e 99,40 a São Paulo Railway Co. (40.299-297), 749,00 a Anibal J. Vieira (40.338), 10.000,00 ao Governo do Estado de Pernambuco (40.359), 364,00 a Romulo Cavina (40.295), 18.565,00 a Bolivar F.

Duclos e outros (40.334), 11.772,00 a Francisco B. de Mello e outros (40.341), 950,00 a João Canuto e outros (40.332), 11.390,00 a Instaladora Mercantil Vitória Ltd. (40.391).

Ministério da Educação e Saúde:

Ordens de pagamento: De Cr\$ 500,00 a Albano F. da Costa (42.504), 6.530,00 a T. Campos (42.506), 42,60 a E. F. Central do Brasil (42.508), 300,00 a José J. da Silva (42.558), 5.000,00 a Americo Rodrigues Pereira (número 42.590), 2.000,00 a Companhia Imobiliária do Castelo S. A. (42.503), 8.960,20 a V. Calvão & Comp. Ltda. (42.513), 785,80 a Companhia Telefônica Brasileira (42.458), 129,80 e 590,00 a The Leopoldina Railway Co. Ltd. (42.507-490), 86,20 a Lavandaria Confiança (42.462), 2.496,00 a Alfredo Souza Dantas e outros (42.557), 220.400,00 e 53.365,00 a Leão Ribeiro & Cia. Ltda. (42.640-638), 35.060,00 a Abelardo dos Santos Silva e outros (42.672), 3.700,00 a Alfredo Eugenio Vervet e outros (42.566), 480,00 a Antonio José de Carvalho (42.509), 415,00 e 1.055,00 a Ferreira, Filho & Cia. (42.510-54), 1.189,60 a Imprensa Nacional (42.512), 12.725,00 a Alaide Filgueiras e outros (42.553), 134,40 e 333,60 a Antonio José de Carvalho (42.500-460), 269,00 a Maria Julia de Carvalho e outros (42.368), 4.582,50 a Alexandrina S. Lima e outros (42.554), 1.288,00 a Antonio Tognetti e outros (42.556), 5.962,30 a Aguiinaldo C. Ferreira e outros (42.629), 15.890,00 a Leão Ribeiro & Cia. Ltda. (42.639), 6.312,00 a Amaldi Lisboa e outros (42.555), 10.600,00 a Ananias de Sá Monteiro e outros (42.641), 3.396,00 a Alcides Alberto da Silva e outros (42.612).

Ordens de distribuição de crédito: De Cr\$ 1.718,00 à Delegacia Fiscal na Baía, para pagamento de gratificação de magistério a Durval Tavares da Gama (42.441) e 10.000,00 à Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul, para pagamento de subvenção à Maternidade Rosinha Santos Prates (42.564).

Ministério da Fazenda:

Ordens de pagamento: De Cr\$ 336,00 a G. Cunha (47.945), 5.232,10 a Léo Leite Costa e outros (47.888), 3.750,00 a José Dias da Silva e outros (47.883), 360,00 a Flaviano B. Ferraz (47.876), 425,00 a Marcio de Albuquerque Rabelo (47.884), 26.536,00 a Antonio Mesquita e outros (47.909), 300,00 a Arnaldo Pinto Felix (47.911), 2.107,00 a Maria Carneiro e outros (47.975), de despesas do exercício corrente.

De Cr\$ 396,00 a Isolina Rodrigues Lima M. Soares (33.162), 1.806,00 ao Lloyd Brasileiro (33.064), 189,60 a Wolfroando de Carvalho Moraes Bastos (33.158), 120,00 a Francisco T. de Oliveira (33.032), 915,00 a Nerval Dias de Souza (33.030), 1.800,00 a Fernando A. Lira (33.031), 185,10 e 214,00 a Luiz Hermany Filho & Cia. Ltda. (29.064 e 29.903), de dívidas de exercícios findos.

De Cr\$ 2.025,20 a Aurea Cardoso da Silva (19.208), 2.280,60 a Elvira D. de Souza (19.213), 600,00 a Ivone Alves Setubal e outros (12.066), 766,70 a Helena de Souza Quartim (19.411), 776,00 a Elvira de Carvalho Guimarães (18.937), de pensão de montepio.

Ordens de adiantamento: De Cr\$ 600,00 ao escrivão F. Mario Martins Ferreira (47.940), 1.948,00 ao oficial administrativo, Oscar Jacinto Couto (47.901), e 19.966,00 ao oficial administrativo, Milton Barbosa Gonçalves (47.900).

Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Ordens de pagamento: De Cr\$ 2.392,50 a Luiza G. Gamez e outros (31.312), 2.706,30 a Fonseca Almeida & Cia. Ltda. (31.248), 2.200,00 a Empresa Fornecedora do Brasil Ltda. (31.247), 92,00, 45,00 e 1.425,00 a D. Lopes Costa & Cia. (31.246-245-227), 2.124,00 a Daniel Ferreira & Cia. Ltda. (31.223), 3.510,00 a L. J. Costa & Cia. (31.221), 46.595,10 a Motta Viana & Cia. Ltda. (31.257), 168,00 a Fonseca Almeida & Cia. Ltda. (31.249), 722,60 a Assonipo de Sarandi Raposo (31.324), e 1.500,00 a João Nunes Teixeira Filho e outros (31.325).

Ordens de distribuição de crédito: De Cr\$ 100,00 e 100,00 à Delegacia Fiscal em Pernambuco (31.162-63-09), para pagamento de gratificação a Aprigio G. de Melo Cavalcanti

e Juliano R. P. de Souza e Efren E. E. Ebbirassú; e 4.134,40 ao Tesouro Nacional, para pagamento de vencimentos de disponibilidade a Ladislau Carlos (31.305).

Ministério das Relações Exteriores:

Ordens de pagamento: De Cr\$ 2.581,30 a S. A. du Gaz de Rio de Janeiro (40.277).

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:

Ordens de pagamento: De Cr\$ 31.680,00 a R. Farias & Cia. Ltda. (41.988), 17.200,00 a Ruth L. Bifencourt e outros (40.320), 1.081,20 a Tibureio A. Teixeira e outros (40.326), 833,70 a Segismundo Rocha (40.217), 2.870,00 e 34.300,00 à Imprensa Nacional (40.210 e 39.938), 27.502,50 ao Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Bancários (39.937), 130,00 a E. F. Central do Brasil (40.216), 1.796,40 a Oswaldo N. Ribeiro e outros (40.335), 800,00 a Lux Jornal (40.215), 285,00 e 980,00 à Imprensa Nacional (40.211-209).

Ordens de distribuição de crédito: De Cr\$ 1.600,40 à Delegacia Fiscal em Minas Gerais, para pagamento de gratificação a José Luiz de Campos e outros (39.826).

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Ordens de pagamento: De Cr\$ 253.978,70 à Sociedade Construtora e Industrial Ltda. (44.987), 1.397,40 a Aloisio A. C. de Azambuja e outros (44.858), 82.835,30 a Alamiro J. Moreira e outros (44.857), 20.208,00 à Companhia Nacional de Engenharia e Arquitetura (44.990), 55.314,70 idem (44.991), 43.700,00 a Adolfo P. Veloso (44.993), 14.155,20 a Javme Loureiro & Cia. Ltda. (44.994), 91.231,30 idem (44.995), 18.730,00 a Serviços Aéreos Condor Ltda. (44.943), 15.949,10 idem (44.942), 1.271,26 a Sebastião José Marques e outros (44.305), 1.224,20 a Olavo dos Guimarães Wanderlei e outros (44.904).

Ordens de adiantamento: De Cr\$ 9.500,00 ao telegrafista Manoel Antonio de Souza (41.273), 250.000,00 ao escrivão XIV. Hoisés Felipe dos Santos (41.756), 115,40 a Alberto de Sousa Pinheiro (44.902).

— Foi ordenado o registro das mencionadas ordens.

Diligências: M. Fazenda — O-p de Cr\$... 1.178,80 à Estrada de Ferro Noroeste do Brasil (33.153) e 17.812,50 ao Instituto Vital Brasil (33.034).

— O julgamento foi convertido em diligência, na forma dos pareceres.

Dia 30

Ministério da Agricultura:

Ordens de pagamento: De Cr\$ 3.500,00 a Abel F. Carvalho e outros (40.337), 19.942,00 a Geraldo Capobianco e outros (40.340), 5.000,00 a Dario de Menezes Vasconcelos Drummond e outros (40.339), 2.030,00 a Acemlo Moreira de Lima e outros (40.338), 1.512,00 a Ary de Castro Fernandes (40.360), 973,60 a Viação Aérea São Paulo S. A. (40.384), 1.000,00 a José Bastos Thompson & Irmão (40.371), 50.000,00 ao Governo do Estado do Paraná (40.383).

Ordens de distribuição de crédito: De Cr\$ 218,60 à Delegacia Fiscal em São Paulo, para pagamento de abono familiar a Natale Nobile (40.406).

Ministério da Educação e Saúde:

Ordens de pagamento: De Cr\$ 2.175,00 a Alfredo F. Constancio e outros (42.645), 14.602,40 a Bismarck dos Santos Pereira e outros (42.630), 388,50 577,20 a Santos Martins & Cia. (42.527-520), 104,00, 640,00, 128,00 e 960,00 a Ferreira, Filho & Cia. (42.525-525-524-523, 59,00 e 152,00 a Matos Rocha & Cia. (42.522-511, 304,10 a Soares Lavrador & Cia. Ltda. (42.521), 5.370,00 a Augusto Buschi (42.505), 100,00 e 2.000,00 a Lux Jornal (42.461-555), 2.700,00 a Americo Juliannei e outros (42.647), 234.685,00 a Leão Ribeiro & Cia. Ltda. (42.674).

Ordens de distribuição de crédito: De Cr\$ 600,00 à Delegacia Fiscal no Estado do Rio de Janeiro, para pagamento a Celso Cruz Alves, por serviços domésticos (42.650), 480,00 e 5.000,00 às Delegacias Fiscais na Baía (42.627), para pagamento de diferença de vencimentos a Julio Pacheco de Oliveira e subvenção a União Artística Operária Florianense.

Ministério da Fazenda:

Ordens de pagamento: De Cr\$ 752,80 a Augusto Cesar de Magalhães (32.996), 880,00 a Bruno Brighanti (33.015), 109,20 a Augusto de Mendonça (32.979), 1.004,80 a Antonio Ferreira (32.974), 839,40 a José Pedro (33.152), 538,10 a The Leopoldina Railway Co. Ltd. (33.112), 196,50 a Lourenço Marcelo Alves (33.146), 53,60 a Rede Mineira de Viação (33.097), 1.128,00 a Alcides Pedro da Silva (32.932), 1.352,00 a Benedito Rodrigues de Mendonça Froes (33.016), 1.121,30 a João Rodrigues (33.041), 2.392,20 a Alcina Delfina Loureiro (32.980), 196,50 a Sancho F. de Araujo (33.149), 197,00 a Rodrigues Fortes & Cia. (33.098), 1.230,80 a José V. Uchoa (33.047), 627,20 a Diva Leal de Menezes (33.018), 9.246,50 a The Royal Bank of Canada (33.100), 171,00 a Solon Tomaz de Aquino (33.106), 2.410,00 a Rodolfo Fuchs (33.101), 523,90 a Luiz Antonio dos Santos (33.067), 411,30 a Beatriz Cruz da Costa (33.159), 433,30 a Elda Gloria de Calazans (19.147), 433,30 a Etelvina Maria do Nascimento (19.410), 162,00 a Francisco Jorge Monteiro de Castro (33.198), 500,00 a Elyseu Lyra (33.197), 800,00 a Ernestina de Sá e Benevides (18.691), de dívidas de exercícios findos.

De Cr\$ 20.581,90 a Eugenia Augusta E. e Silva (19.148), 13.006,50 a Minervina Marques da Silva Campos (18.694), 167,70 e 173,30 a Judith M. Lopes (19.156), de pensão de montepio.

Ordens de adiantamentos: De Cr\$ 97.770,00 ao engenheiro Aristides F. Figueiredo (47.899), 15.250,00 ao escrivão, Sabino Barbosa de Campos (47.995).

Ministério da Justiça e Negócios

Interiores:

Ordens de pagamento: De Cr\$ 18.690,00 à Imprensa Nacional (31.261), 3.765,60 a Cinira Maria de Andrade e outros (31.318), 960,00 a Silvio Pereira Lima (31.259), 750,00 a Lux Jornal (31.263), 494,60 a A. Carneiro Pereira (30.871), 31.500,00 a Alcides Gentil e outros (31.326).

Ordens de adiantamentos: De Cr\$ 3.080,00 ao primeiro tenente intendente, Gabriel da Silva Teles (31.300), 35.000,00 ao datiloscopista F. Ramiro Martins Pereira (31.314), Cr\$ 9.760,00 ao oficial administrativo J. Léo Pacheco de Oliveira (40.426).

Ordens de distribuição de crédito: De Cr\$ 600,00 à Delegacia Fiscal no Estado do Paraná, para pagamento de gratificação a Eduardo Crossel (31.329), 100,00 à Delegacia Fiscal em Pernambuco (31.258), para pagamento de gratificação a Herculano Lins Caldas.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:

Ordens de adiantamento: De Cr\$ 15.000,00 ao estatístico L. Alpheu Diniz Gonçalves (40.425).

Ordens de distribuição de crédito: De Cr\$ 490,80 à Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul, para pagamento de gratificação a Luiz Assunção. (40.399).

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Ordens de pagamento: De Cr\$ 30,00 a Carlos da Silva Araujo S. A. (44.916), 300,00 a Afonso Ribeiro de Melo (44.964), 150,00 a Araujo Esteves de Araujo (45.004), 103,00 a Marcelino Gomes (44.923), 286.866,40 a Irmãos Breves (45.029), 40,00 a Jorge Dely e outro (44.974), 648,00 a Joaquim F. Marques e outros (44.968), 900,00 a Noli Frederico Teixeira e outros (44.969), 103,00 a Manoel Caetano dos Santos (44.926), 900,00 a Lux Jornal (44.963), 203,40 a Maria L. Rabelo (44.922), 600,00 a Carmen de Jesus Monteiro (44.924), 122,40 a Olivio Cristovão (44.925), 300,00 a Manoel S. Couto (44.895), 95.005,60 a Jayme Loureiro & Cia. Ltd. (45.030), 63.398,90 a Luiz Gonzaga de Souza Junior (44.893), 144,60 à Viação Aérea São Paulo S. A. (44.897), 251.806,70 a Vidal & Alcoforado (45.031), 69.044,30 a Melnau Barros de Almeida (45.032).

— Foi ordenado o registro das mencionadas ordens.

Diligência: M. Fazenda — O-p de Cr\$ 34,40 a São Paulo Railway Co. (33.105).

— O julgamento foi convertido em diligência, de acordo com o parecer.

Dia 31

Conselho Nacional de Águas e Energia Elétrica:

Ordens de pagamento: De Cr\$ 8.160,00 ao Montepio G. E. dos Servidores do Estado (31.288), 310,00 a Josias Martins e outros (31.287), 2.197,00 ao Instituto Nacional de Surdos-Mudos (31.289).

Ministério da Agricultura:

Ordens de pagamento: De Cr\$ 235,00 a B. Herzog & Cia. (33.172), 202,00 à Rede Mineira de Viação (40.263), 49,60 à Companhia Paulista de E. de Ferro (40.105), 688,50, 544,30 e 218,00 à Estrada de Ferro Central do Brasil (40.115, 40.361-350), 206,30 e 3.476,10 à Companhia Mogiana de E. de Ferro (40.265-61), 146,00 à Estrada de Ferro Vitória Minas (40.296), 34.194,00 a Jonas P. dos Anjos e outros (40.329), 2.902,00 a José M. de Araujo e outros (40.284), 24,90 à Viação Férrea do Rio Grande do Sul (40.262), 92,80 à Companhia Paulista de E. de Ferro (40.264), 1.288,50 a José Oliveira Marques e outros (40.283), 268,10, 115,30, 54,10, 26,40, 13.441,60, 161,80 à S. A. du Gaz de Rio de Janeiro (40.303-356-366-373-54-365), 1.616,70 à Panair do Brasil S. A. (40.362), 1.620,00 a Miguel F. Tavora e outros (40.331), 44,60 e 204,00 a The Leopoldina Railway Co. Ltd. (40.364-352), 1.020,00 e 770,30 à Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Ltd. (40.367-53), 630,40 à Viação Férrea do Rio Grande do Sul (40.370), 148,30 a São Paulo Railway Co. Ltd. (40.372), 450,00 a Adelino de Almeida Amaral e outros (40.375), 850,00 a Nelson de Albuquerque e outro (40.327), 31.300,00 a João José dos Reis e outros (40.330), 118,10 a Matos Rocha & Cia. (40.369), 113,10 à Companhia Campineira de Traction, Luz e Força (40.357), 604,80 e 320,50 a Daniel Ferreira & Cia. (40.363-68), 1.600,00 a Juvenio M. de Lyra (40.358), 19.750,00 a Alvaro Pinto Girão e outros (40.328), 10.000,00 a Danilo Marques Moura (30.347), 108.800,00 a Construtora Meridional S. A. (40.421), 154,00 a José A. Vieira (40.379), 2.450,00 a Jorge J. V. Capelaro (40.443), 602,00 a Lygia Galvão (40.441), 2.180,00 a Nair Mesquita (40.440), 1.204,00 a Aurora Saraiva (40.412).

Ordens de distribuição de crédito: De Cr\$ 634,60 à Delegacia Fiscal em Minas Gerais, para pagamento de salários a José Rodrigues da Silva e outros (40.519), e 218,60 à Delegacia Fiscal em São Paulo, para pagamento de abono familiar a Santo Burdinhão (40.517), 111,90 e 240,00 às Delegacias Fiscais em Minas Gerais e São Paulo, para pagamento de abono familiar a José Nogueira Cumingham (40.418) e Simão de Oliveira (40.419), 699,00 a Homero & Cia. Ltd. (40.444), 1.050,00 a P. Kastrup & Cia. (40.386), 4.388,00 a Luiz Rodrigues e outros (40.487), 179,20 a Dias Garcia & Cia. Ltd. (40.377), 245,00 a José M. Nogueira (40.384), 2.000,00 a José Bifone (40.385), 420,00 a Casa Triunfo (40.376), 270,00 à Rede Viação Paraná Santa Catarina (40.351), 66.548,80 a L. J. Costa & Cia. (40.439), 387,00 a Silvino de Oliveira & Cia. (40.445).

Ministério da Educação e Saúde:

Ordens de pagamento: De Cr\$ 525,00 a Guilherme G. Pinto e outro (42.574), 900,00 a Antonio Coelho e outros (42.575), 2.438,00 a Honorio E. Otoni e outros (42.633), 625,00 a José T. Rocha (42.609), 625,00 a João C. Nascimento (42.608), 300,00 a Emilio Gomes Ferreira (42.568), 2.625,00 a Antonio L. C. Leite e outros (42.571), 950,00 a Gilberto S. Afonso e outros (42.572), 888,00 a Francisco M. da Cunha e outros (42.573), 160,00 a Enceradeira Rio-Luz Ltda. (42.346); Cr\$ 9.970,00 a Alberto M. Machado e outros (42.676); Cr\$ 5.567,00 a Adiano Cinquni e outros (42.682); Cr\$ 53.177,30, ao major Inacio de Freitas Rolim (42.679); Cr\$ 17,70 a Matos Rocha & Comp. (42.344); Cr\$ 20,00 a Antonio José de Carvalho (42.345); Cr\$ 349,20 a Antonio M. Medeiros Filho (42.631); Cr\$ 900,00 a Abner M. Teles e outros (42.567); Cr\$ 300,00 a Josino Caldas (42.675); Cr\$ 300,00 a Braz Antonio Greco (42.569); Cr\$ 297,60 a E. F. Central do Brasil (42.518); Cr\$ 625,00 a José Tavares Nunes (42.610); Cr\$ 475,00 a Alisio C. de Araujo e outros (42.645); Cr\$ 699,90 a Maria L. Azevedo e outros (42.648); Cr\$ 300,00 a Rubem C. Pinto (42.570); Cr\$

949,20 a Ernesto A. da Rocha (42.728); Cr\$ 2.243,00 à Imprensa Nacional (42.618); Cr\$ 5.000,00 a Maria L. Sales Pinto (42.578); Cr\$ 57.501,80 a Otavio Reis C. de Almeida e outros (42.724); Cr\$ 4.620,00 a Antonio de Araujo Freitas e outros (42.576); Cr\$ 96,00 a Rodolfo Fuchs (42.632); Cr\$ 14.990,00 a Ernani Agrícola e outros (42.628); Cr\$ 125,00 a Luiz E. Mello Filho (42.634); Cr\$ 1.546,00 a Paulo M. Ribeiro e outros (42.635); Cr\$ 1.223,60 e Cr\$ 412,70 ao Lloyd Brasileiro (42.517-16); Cr\$ 8.742,00 à Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Ltda. (42.547); Cr\$ 386,00 à The Rio de Janeiro City Improvements Co. Ltd. (42.546); Cr\$ 224,80 à Companhia Radiotelegráfica Brasileira S. A. (42.544); Cr\$ 675,00 a Orlenniza de Souza e outros (42.755); e Cr\$ 7.200,00 a Almadyra Grego e outros (42.754).

Ordens de distribuição de crédito: De Cr\$ 2.000,00, Cr\$ 20.000,00, Cr\$ 10.000,00, Cr\$ 20.000,00, Cr\$ 15.000,00, Cr\$ 10.000,00 e Cr\$ 12.000,00 às Delegacias Fiscais em Minas Gerais (42.581-42); São Paulo (42.586-83-80); Rio Grande do Sul (42.585), e Estado do Rio de Janeiro (42.584), para pagamento de subvenções à Confraria N. Senhora do Carmo e outras instituições; Cr\$ 3.000,00 à Delegacia Fiscal em Sergipe, para pagamento de subvenção à Associação das Senhoras de Caridade do S. Vicente de Paulo (42.588); Cr\$ 6.000,00 à Delegacia Fiscal em Minas Gerais, para pagamento de subvenção ao Colégio da Imaculada Conceição de Cáceres (42.688).

Ministério da Fazenda:

Ordens de pagamento: De Cr\$ 360,00 a Rubens de Freitas Campelo (47.877); Cr\$ 36,00 a Raquel B. Montenegro (47.881); Cr\$ 750,00 a Francisco da Rocha Lima (47.882), de despesas do exercício corrente.

De Cr\$ 1.364,00 a F. Bret (33.200); Cr\$ 50,00 a Francisco da Silva Ferreira (33.201); Cr\$ 720,00 a Antonio de Barros Moreira (33.165); Cr\$ 60,00 a Abel T. Lima (33.168); Cr\$ 720,00 a Antonio Pacheco Pimenta (33.169); Cr\$ 310,00 a Floriano C. Campos (33.199); Cr\$ 1.697,10 a Fernandes, Moreira & Comp. Ltda. (33.033); Cr\$ 76,00 a Anizio M. Alves (33.171); Cr\$ 337,80 a Boaventura José de Carvalho (33.173); Cr\$ 200,00 a Joaquim T. Alves (33.236); Cr\$ 252,00 a Antonio Augusto Gouveia (33.170); Cr\$ 1.167,80 a Maria A. B. V. Hasse (33.263); Cr\$ 7.627,70 a Henrique B. Furtado (33.028); Cr\$ 410,50 a Alvino Francisco Coutinho (33.165); Cr\$ 7,00 a E. F. Araraquara (33.196); Cr\$ 450,00 a Dulce Melo Oliveira (33.194); Cr\$ 750,80 a João Augusto Alves (33.239), de dívidas de exercícios findos.

Ordens de distribuição de crédito: De Cr\$ 5.000,00 à Delegacia do Tesouro em New York, para pagamento de vencimentos de substituição a Mario Leopoldo Pereira da Camara (33.318).

Ministério da Justiça e Negócios Interiores: Ordens de pagamento: De Cr\$ 600,00 a Armando Coelho & Comp. Ltda. (31.294); Cr\$ 5.750,00 a Lauro Rodrigues & Comp. (31.334); Cr\$ 254,00 à Atlantic Refining Co. of Brazil (31.295); Cr\$ 7.600,00 a Artemina Damasceno e outros (31.337); Cr\$ 6.900,00 a Antonio F. dos Santos e outros (31.339); Cr\$ 1.876,30 à Companhia Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro (31.262); Cr\$ 13.942,00 a Alipio O. Santos e outros (31.338); Cr\$ 516,00 a Maria J. C. Parafita e outro (31.336); Cr\$ 12.999,40 à Companhia Telefônica Brasileira (31.304); Cr\$ 1.600,00 a A. Cardoso & Comp. Ltda. (31.308).

Ordens de distribuição de crédito: De Cr\$ 100,00, Cr\$ 113,30 e Cr\$ 100,00 à Delegacia Fiscal em Pernambuco, para pagamento de gratificação a Nestor C. C. Varejão e outros (31.519-41); Cr\$ 9.588,30 à Contadoria do Corpo de Bombeiros, para pagamento de vencimentos a Jovelino de Souza Xavier da Rocha e outros (31.385).

Ministério das Relações Exteriores:

Ordens de pagamento: De Cr\$ 9.162,90 à Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Ltda. (40.276); Cr\$ 80.062,00 à All America Cables (40.393).

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:

Ordens de pagamento: De Cr\$ 148,00 e Cr\$ 974,00 a E. F. Central do Brasil (40.396); Cr\$

7.500,00 a Serviços Hollerith S. A. (40.504); Cr\$ 739,50 a Panair do Brasil S. A. (31.327).
Ministério da Viação e Obras Públicas:

Ordens de pagamento: De Cr\$ 1.737,20 a Afonso H. Furtado e outros (45.000); Cr\$ 5.418,50 a Ernesto P. Machado Filho e outros (44.856); Cr\$ 524,00 e Cr\$ 758,00 a E. F. Central do Brasil (44.910-909); Cr\$ 2.400,00 a Máquinas A. M. do Brasil S. A. (45.015); Cr\$ 23.620,00 a Companhia Paulista de Papéis e Artes Gráficas (44.814); Cr\$ 186,20 a José Calasans Filho (44.927); Cr\$ 4.420,00 a Serviços Condor Ltda. (44.944); Cr\$ 4.225,60 e Cr\$ 5.569,00, idem (44.945-46); Cr\$ 927,00 a José C. de Souza e outros (44.973); Cr\$ 186,20 a João Neves (45.006); Cr\$ 200,00 a Ademir P. de Macedo (45.025); Cr\$ 2.000,00 a Maria da Gloria C. Ferraz (44.933); Cr\$ 194,40 a Gillette S. Razor Co. of. Brazil (45.013); Cr\$ 1.800,00 a Lux Jornal (45.017); Cr\$ 4.755,00 a Companhia Mogiana de Estradas de Ferro (45.019); Cr\$ 933,00 a Alvaro dos Santos Coulo e outros (45.021); Cr\$ 18.200,00 a Soc. Ericsson do Brasil Ltda. (45.016); Cr\$ 15.173,90 a Sociedade Brasileira de Saneamento e Obras Ltda. (45.034); Cr\$ 3.190,00 a Laurcelino Martins (45.018); Cr\$ 1.450,00 a S. Paulo Railway Co. (45.020); Cr\$ 12.158,00 a Serviços Aéreos Condor Ltda. (4.941); Cr\$ 135.833,00 a Panair do Brasil S. A. (44.940); Cr\$ 122,40 a Lavandaria Alva Ltda. (44.928); Cr\$ 81.000,00 a Lindemberg & Assunção (4.889); Cr\$ 1.660,80 a Imprensa Nacional (44.962); Cr\$ 665,50 a E. F. Sorocabana (44.888); Cr\$ 2.400,00 a José Maria da Silveira Filho e outros (44.040).

— Foi ordenado o registro das mencionadas ordens.

Diligências: Ministério da Agricultura — O/P de Cr\$ 81.800,00 a Empresa Paranaense de Construções (40.343); Ministério da Fazenda — O/p. de Cr\$ 235,00 a B. Herzog e Companhia (33.172).

— O julgamento foi convertido em diligência, de acordo com os pareceres.

Nada mais havendo que deliberar, foram encerrados os trabalhos da semana e lavrada a presente ata, aos trinta e um dias do mês de dezembro de mil novecentos e quarenta e dois, a qual é assinada pelo secretário e pelo senhor ministro semestral, doutor Octavio Tarquinio de Souza Amaranto. — *Josué Gerson Monteiro. — Octavio Tarquinio de Souza Amaranto.*

Total dos processos: 661.

ATA N. 151 — SESSÃO ORDINÁRIA EM 29 DE DEZEMBRO DE 1942

Presidência do Sr. ministro Ruben Rosa — Procurador adjunto, Dr. Alvaro Werneck — Secretário, Bel. João Sales.

Presentes os Srs. ministros Octavio Tarquinio, José Americo, Bernardino de Souza, Oliveira Viana, Oliveira Lima e A. Alvim Filho, foi aberta a sessão.

Relatados pelo Sr. ministro Octavio Tarquinio:

Ministério da Agricultura:

Ofícios:

N. 16.681, de 31 de outubro p. findo, do Departamento de Administração, sobre o pagamento de Cr\$ 127,10 a Lavanderia Confiança Ltda., proveniente de lavagem de roupas em proveito do Instituto Nacional de óleos do Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agro-nômicas (PG. 38.864). — O Tribunal ordenou o registro da despesa.

N. 19.348, de 16 do corrente mês, do Departamento de Administração, sobre o acordo assinado no dia 4 de novembro p. findo, entre o Ministério da Agricultura e o Governo do Estado da Bahia, para a execução dos serviços públicos relativos à defesa sanitária animal, no Território do referido Estado (PG. 11.308). — O Tribunal ordenou o registro do contrato.

Avisos:

N. 17.851, de 25 do mês p. findo, sobre o termo de renovação do contrato entre o Ministério da Agricultura e a Associação dos Criadores de Holandez do Rio Grande do Sul, para manutenção do registro Genealógico da Raça Holandesa e execução de outros traba-

lhos relativos ao fomento da produção e defesa dessa raça (PG. 11.171). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, para o fim de ser reiterada a decisão anterior.

N. 17.974, de 26 do mês p. findo, sobre o termo de acordo celebrado entre o Ministério da Agricultura e o Governo do Estado de Santa Catarina, para manutenção e ampliação dos serviços públicos relativos à defesa sanitária animal no território do referido Estado (PG. 11.184). — O Tribunal ordenou o registro do contrato.

Ministério da Educação e Saúde:

Ofício n. 3.639, de 28 de outubro p. findo, da Divisão do Material, sobre o pagamento de Cr\$ 40,00 a Agenor Alves Azeredo Rangel, proveniente de aluguel de prédio sito à estrada do Morro Cavado n. 1, em Guaratiba, ocupado pelo Serviço Nacional de Malária, em setembro último (PG. 41.699). — O Tribunal ordenou o registro da despesa.

Ministério da Fazenda:

Processos:

De concessão:

De aposentadorias, sob os fundamentos legais a seguir:

Art. 196, item IV, do decreto-lei n. 1.713, de 1939: ao artifice da classe D, do Q. S. do Ministério da Guerra, Ventura da Costa Filho (PG. 35.575); — Idem, item I, ao auxiliar de ensino, classe E do Quadro Único, do Ministério da Agricultura, João Pistelli (PG. 19.743). — O Tribunal ordenou o registro das aludidas concessões.

De pagamentos:

De Cr\$ 66.944,50 à firma Pinheiro Guimarães & Cia., proveniente de fornecimentos de material à Estrada de Ferro Central do Brasil, em 1938 e Cr\$ 354,90 a Companhia Cantareira e Viação Fluminense, proveniente de transportes efetuados em 1940 em proveito da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Estado do Rio de Janeiro, ambos por "Exercícios Findos" (PG. 29.289 e 29.739). — O Tribunal ordenou o registro das despesas.

De distribuição do crédito de Cr\$ 296,40 à Delegacia Fiscal no Estado de Minas Gerais, por conta da verba 1 — Pessoal — s/c..... 26/04/06, consignação V, do vigente orçamento, mediante anulação na Delegacia Fiscal em São Paulo (PG. 24.659). — O Tribunal ordenou o registro da distribuição do crédito, feita a anulação indicada.

Ofício n. 464, de 20 de novembro p. findo, da Diretoria da Despesa Pública, encaminhando, nos termos do art. 299, § 3.º do Regulamento Geral de Contabilidade Pública, relação de responsáveis por adiantamentos recebidos, em que figura o funcionário da Contadoria Geral da República, José Pereira Guedes Junior (PG. 25.470). — O Tribunal mandou arquivar o processo.

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Aviso n. 3.274, de 14 do corrente mês, encaminhando parecer do Ministério da Fazenda aprovado pelo Sr. Presidente da República, no sentido de ser aguardada melhor oportunidade para a construção do edifício da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Uberaba, a que se refere o contrato celebrado com a firma Carlos Rocha & Cia. Ltda. em 3 de julho último (PG. 44.791). — O Tribunal, preliminarmente, recusou registro ao contrato, à vista do que consta da Exposição de Motivos n. 2.099, de 20-10-42, do Ministério da Fazenda, aprovada pelo Sr. Presidente da República — fls. 39.

Relatados pelo Sr. ministro José Americo:

Departamento de Imprensa e Propaganda:

Ofício n. 874, de 14 do corrente mês, sobre o pagamento de Cr\$ 766,70 a Boot Belfort de Oliveira, proveniente de gratificação no período de 26 de outubro a 25 de novembro deste ano, junto ao ofício 927, de 28 deste mês, do mesmo Departamento (PG. 31.191 e 31.317). — O Tribunal, à vista do processo n. 31.317, mandado anexar em sessão de hoje, converteu o julgamento em diligência interna, para que a Diretoria examine de *meritis*.

Ministério da Fazenda:

Aviso n. 128, de 21 do corrente mês, com cópias do decreto-lei n. 5.107, do dia 17 anterior, que abre o crédito suplementar de Cr\$ 8.000,00 à dotação do vigente orçamento (PG. 47.932). — O Tribunal ordenou o registro do

crédito suplementar e sua distribuição à Delegacia Fiscal no Estado do Pará.

Processos:

De concessão:

De aposentadoria, sob os fundamentos legais a seguir:

Art. 156, letra d, da Constituição Federal de 1937: ao inspetor de linhas telegráficas da classe G, do Quadro III, do Ministério da Viação, Gaspar Brandão Melgaço. (PG. 22.025).

Lei constitucional n. 2, de 16 de maio de 1938: ao agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado de São Paulo, Julião Ribeiro da Silva. (PG. 35.683).

Art. 196, item I, do decreto-lei n. 1.713, de 1939: ao coletor das rendas federais em Magé (3.ª classe), no Estado do Rio de Janeiro, Alberto Fernandes (PG. 35.697); idem, item IV: ao escrivão da classe E, do Q. P. do Ministério da Fazenda, Basílio Barbosa dos Anjos. (PG. 35.698).

De montepio civil:

Em reversão, a Elisabeth Falcato, filha de Elequiel Henrique Martins Falcato, carteiro de 2.ª classe da administração dos Correios do Distrito Federal (PG. 35.655); idem, a Darcília Milagres, filha de Joaquim Rodrigues Milagres, agente fiscal do imposto de consumo no Espírito Santo (PG. 35.731).

De melhoria de pensão de montepio militar, a Rosalia Euina Lisboa da Costa, filha de Alearciense Fernandes da Costa, tenente-coronel reformado (PG. 35.631).

— O Tribunal ordenou o registro das aludidas concessões e o da despesa classificada.

De anulação no Tesouro Nacional e reversão à verba de "Exercícios Findos", dos créditos de Cr\$ 1.583,30, 4.066,70, 11.783,90, proveniente de vencimentos de inatividade aos aposentados Orelha da Silva Brazili, Alvaro de Moura e Mello e Manoel Bittencourt da Silva, dos Ministérios da Justiça, Trabalho e Educação (PG. 13.320, 12.572 e 12.601). — O Tribunal mandou que se proceda à reversão dos aludidos créditos à verba própria, feitas as anulações indicadas.

De pagamentos:

De Cr\$ 23.160,80, a Israel de Santo Elias Afonso da Costa, Cr\$ 11.449,50, a José Leonel Monteiro, Cr\$ 23.160,80, a Jayme Pericles de Souza Guimarães, Cr\$ 3.846,60, a Edmundo Costa, à conta de "Exercícios Findos", provenientes de diferença de percentagens em 1940, como fiscais do imposto de consumo no Estado de São Paulo, os três primeiros, e diferença de vencimentos em 1939, como delegado do imposto de renda no Estado de Pernambuco, quanto ao último (PG. 32.743, 33.050, 33.048 e 22.881). — O Tribunal, por maioria, confirmou o seu julgado proferido em sessão de 28-7-42, no processo de Celso Barreto, e recusou registro às aludidas despesas, nos termos do voto do Sr. ministro Octavio Tarquinio, constante do processo de José Alarico Coelho Cintra resolvido na sessão de 4-8-42. O Senhor ministro Oliveira Viana foi voto vencido.

De Cr\$ 135,00, por "Exercícios Findos", a Hercilio Barbosa Leal, da Inspetoria Federal de Obras Contra as Secas, proveniente de gratificação em 1936 (PG. 23.194). — O Tribunal ordenou o registro da despesa.

Ofícios:

N. 2.403, de 19 do corrente mês, da Diretoria do Domínio da União, sobre o termo de transferência de obrigação de aforamento assinado por Joaquim Rodrigues Passos Junior, relativo ao terreno de marinha e acrescido, lote n. 2.388, situado na rua S. Clara s/n., em Niterói, Estado do Rio de Janeiro (PG. 11.065). — O Tribunal negou assentimento à devolução do processo e converteu o julgamento em diligência, para ser reiterada a decisão anterior.

N. 2.432, de 24 do corrente mês, da Diretoria do Domínio da União, sobre o termo de revigoração de aforamento assinado pela Companhia Fiat Lux de Fósforos de Segurança, relativo ao terreno de marinha n. B-1, situado na rua d. Bom Gosto, freguesia de Afogados, Recife, Pernambuco (PG. 1.340). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, para que, através de termo aditivo, o pretendente declare, expressa e especificadamente, o fim a que se destina o terreno, em face do artigo 1.º do decreto-lei n. 4.120, de 21 de fevereiro de 1942.

N. 2.183, de 17 do corrente mês, da Diretoria do Domínio da União, sobre o termo de transferência de obrigações de aforamento assinado em 19 de outubro último, pela Sociedade União dos Negócios Estabelecidos com Quitandas em Niterói, relativo ao terreno de acrescido de marinha, lote n. 2.159, situado na rua Alcides de Figueiredo, em Niterói, Estado do Rio de Janeiro (PG. 11.132). — O Tribunal manteve a decisão anterior, por seu fundamento.

N. 2.393, de 18 do corrente mês, da Diretoria do Domínio da União, sobre o termo de revigoração de aforamento do terreno de acrescido de marinha, situado na rua Babitonga, na cidade de São Francisco, Estado de Santa Catarina, celebrado com a União Mercantil Brasileira, S. A. (PG. 10.234). — O Tribunal recusou registro ao contrato, por não ter sido cumprida dentro do prazo regulamentar a diligência anteriormente ordenada, apesar de reiterada (fls. 54 v. e 57 v.).

N. 2.431, de 23 do corrente mês, da Diretoria do Domínio da União, sobre o termo de extinção de aforamento das terras nacionais interiores, situadas no lugar denominado "Chaperô", no município de Itaguaí, Estado do Rio de Janeiro, dentro da Fazenda Nacional de Santa Cruz, assinado em 21 deste mês pelo espólio de José Henriques Junior (PG. 11.336). — O Tribunal ordenou o registro do contrato.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Processos de concessão de reforma ao sargento amanuense Afonso Rodrigues da Costa, ao corneteiro Joaquim Teixeira de Carvalho e ao 1.º sargento Lúcio de Moura Falcão, todos da Polícia Militar do Distrito Federal (PG. 31.140, 31.272 e 31.205). — O Tribunal ordenou o registro das aludidas concessões.

Ministério das Relações Exteriores:

Aviso n. 1.048, de 29 do corrente mês, sobre a distribuição do crédito de Cr\$ 300.000,00 ao Tesouro Nacional, suplementar aberto pelo decreto-lei n. 4.926, de 6 do mês p. findo (PG. 40.423). — O Tribunal ordenou o registro da distribuição do crédito, de acordo com o parecer.

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Avisos:

N. 3.401, de 23 do corrente mês, sobre a distribuição do crédito de Cr\$ 240.000,00 à Delegacia Fiscal em Minas Gerais, à conta da verba 2.ª — II — s/c. 19), do vigente orçamento, mediante anulação no Departamento Federal de Compras (PG. 44.985).

N. 338, de 19 do corrente mês, sobre a distribuição do crédito de Cr\$ 300.000,00 à Delegacia Fiscal em Minas Gerais, à conta do crédito aberto pelo decreto-lei n. 4.934, de 6 do mês p. findo (PG. 44.979). — O Tribunal ordenou o registro da distribuição dos aludidos créditos.

N. 3.355, de 18 do corrente mês, com cópias do decreto-lei n. 5.028, do dia 3 anterior, que prorroga a vigência do crédito especial aberto pelo n. 3.411, de 10-7-41, de Cr\$ 14.000.000,00 para atender às despesas com a Fábrica Nacional de Motores (PG. 44.914). — O Tribunal mandou anotar o ato que decorre do mencionado decreto-lei.

N. 3.425, de 24 do corrente mês, com cópias do decreto-lei n. 5.117, do dia 18 anterior, que abre o crédito suplementar de Cr\$ 9.100,00 à dotação do vigente orçamento (PG. 45.007). — O Tribunal ordenou o registro do crédito suplementar.

N. 3.317, de 16 do corrente mês, sobre o pagamento de Cr\$ 2.248.576,80 a Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, proveniente do Serviço de iluminação elétrica na área aprovada, no mês de novembro último (PG. 44.867). — O Tribunal ordenou o registro da despesa.

Ministério da Agricultura:

Ofícios:

N. 18.905, de 11 do corrente mês do Departamento de Administração, sobre a distribuição do crédito de Cr\$ 150,00 à Delegacia Fiscal em Minas Gerais, à conta da verba 2.ª — Material — III — s/c. n. 42-19-05), do vigente orçamento (PG. 40.060). — O Tribunal ordenou o registro da distribuição do crédito.

Ns. 17.701, de 23 de novembro p. findo, da Divisão de Orçamento, junto ao de número 6.326, de 1 de dezembro atual, do Serviço de Economia Rural, sobre a comprovação de adiantamento de Cr\$ 6.000,00 recebido na Tesouraria do Ministério da Agricultura, em 25 de agosto último pelo classificador da classe G, João da Cruz Borges (PG. 39.213-39.952). — O Tribunal mandou arquivar o processo.

Ministério da Educação e Saúde:

Promoção n. 35, de 22 do corrente mês do Sr. Dr. procurador adjunto, sobre o termo de cessão de material celebrado pelo Ministério da Educação, entre a Faculdade Nacional de Direito e a Faculdade Nacional de Filosofia, publicado no Diário Oficial de 30 de novembro último (PG. 11.330). — O Tribunal mandou arquivar o processo, de vez que o termo em causa não interessa imediatamente à receita ou à despesa da União.

Relatados pelo Sr. ministro Bernardino José de Souza:

Ministério da Agricultura:

Ofícios:

N. 17.430, de 19 do mês p. findo, do Departamento de Administração, sobre a distribuição de créditos no total de Cr\$ 60.000,00 às Delegacias Fiscais nos diversos Estados, à conta da verba 2.ª — Material, do vigente orçamento (PG. 47.912). — O Tribunal ordenou o registro da distribuição do crédito, feita a anulação indicada.

N. 17.158, de 13 do mês p. findo, do Departamento de Administração, sobre a distribuição do crédito de Cr\$ 8.000,00 à Delegacia Fiscal em São Paulo, à conta da verba 2.ª — Material do vigente orçamento (PG. 39.622). — O Tribunal ordenou o registro da distribuição do crédito, feita a anulação indicada.

Aviso n. 19.065, de 14 do corrente mês, com cópias do decreto-lei n. 4.944, de 12 do mês p. findo, que abre o crédito especial de Cr\$ 486.160,00 para atender às despesas com armazenagem e redistribuição de salitre do Chile (PG. 40.221). — O Tribunal ordenou o registro do crédito especial.

Representação da 1.ª Diretoria do Tribunal de Contas sobre o expediente decorrente do decreto-lei n. 4.982, de 20 de novembro p. findo, sobre o crédito especial de Cr\$ 2.505.000,00, para despesas do Instituto Agrônomo do Norte, junto ao ofício 493, de 19 do corrente mês, da Diretoria da Despesa Pública (PG. 32.196). — O Tribunal mandou anotar o ato constante do art. 3.º do aludido decreto-lei, de acordo com o parecer.

Ministério da Fazenda:

Avisos:

N. 107, de 31 de outubro p. findo, submetendo ao exame do Tribunal o relatório das operações do "Plano Especial de Obras Públicas e Aparelhamento da Defesa Nacional", realizadas no exercício de 1941 (PG. 25.164). — O Tribunal julgou boas as contas apresentadas.

N. 125, de 21 do corrente mês, com cópias do decreto-lei n. 5.105, do dia 17 anterior, que abre o crédito suplementar de Cr\$ 301.683,60 à dotação do vigente orçamento (PG. 125). — O Tribunal ordenou o registro do crédito suplementar.

Ofícios:

N. 2.382, de 15 do corrente mês, da Diretoria do Domínio da União, sobre o contrato de constituição de aforamento assinado em 7 do dito mês, por Nelson Alambari Luz, relativo ao terreno de marinha situado na Praia da Covanca (ou dos Tamóios), na ilha de Paqueta, Distrito Federal (PG. 11.290). — O Tribunal ordenou o registro do contrato.

N. 2.405, de 19 do corrente mês, da Diretoria do Domínio da União, sobre o termo de revigoração de aforamento assinado pela Companhia Paraense de Artefatos de Borracha S. A. relativo ao terreno de marinha na margem da Baía de Guajará, em Belém, Estado do Pará (PG. 11.319). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, para que, através de termo aditivo, o pretendente declare, expresse e especificadamente, o fim a que se destina o

terreno, em face do art. 1.º do decreto-lei número 4.120, de 21-2-42.

N. 2.404, de 19 do corrente mês, da Diretoria do Domínio da União, sobre o termo de transferência de obrigações de aforamento assinado em 20 do mês p. findo, por Alceu Teixeira Travassos, relativo ao terreno de marinha lote n. 2.319, situado na praia de Icarai, n. 17, em Niterói, Estado do Rio de Janeiro (PG. 11.318). — O Tribunal ordenou o registro do contrato.

N. 2.394, de 18 do corrente mês, da Diretoria do Domínio da União, sobre o termo de revigoração de aforamento, assinado em 2 de fevereiro último, pela União Mercantil Brasileira S. A., relativo ao terreno de marinha situado à rua Marechal Floriano na cidade de S. Francisco, Estado de S. Catarina (PG. 11.315) (PG. 11.315). — O Tribunal recusou registro ao contrato, de vez que não foi cumprida a diligência anteriormente ordenada e reiterada. — fls. 26 e 29).

Processos 29:

De distribuição do crédito de Cr\$ 82,90 ao Tesouro Nacional, mediante anulação na Recebedoria do Distrito Federal, para pagamento de diferença de vencimentos a dois funcionários (PG. 47.878). — O Tribunal ordenou o registro da distribuição do crédito, feita a anulação indicada, bem como a reversão da quantia de Cr\$ 48,40 ao crédito "em ser" no Tribunal, mediante a devida anulação.

De reversão do crédito de Cr\$ 2.000,00 a Tribunal de Contas, mediante anulação na Delegacia Fiscal no Estado do Rio de Janeiro (PG. 42.479). — O Tribunal ordenou a reversão da aludida importância ao crédito "em ser", feita a anulação indicada, oficiando-se à Delegação no Estado do Rio de Janeiro.

De pagamentos:

Por "Exercícios Findos": de Cr\$ 210,00 à firma Migueis & Cia. Ltda., proveniente de transportes de pessoal do Ministério da Agricultura, em 1939. (PG. 22.225). — O Tribunal ordenou o registro da despesa.

Idem de Cr\$ 6.327,20 como crédito à Delegacia Fiscal em São Paulo, à Eunice Araújo de Azevedo Marques, proveniente de vencimentos de substituição em 1937 (PG. 33.024). — O Tribunal ordenou o registro da despesa, de vez que se trata de substituição anterior à vigência do decreto-lei n. 618, de 16-8-38.

Idem de Cr\$ 162,70 à Companhia Telefônica Brasileira, proveniente de serviços prestados em 1940 à Delegacia Fiscal em Minas Gerais, e Cr\$ 100,00 a Noel Nufels, proveniente de diárias em 1939, no Ministério da Agricultura (PG. 32.277 e 23.896). — O Tribunal converteu o julgamento dos aludidos processos em diligência, de acordo com os pareceres.

Idem de Cr\$ 700,00 à Angelina Smith Lubke, proveniente de funeral pelo falecimento do seu marido Frederico Guilherme Ernesto Lubke, em 1941 (PG. 35.307). — O Tribunal recusou registro à despesa, por se tratar de duplicata de ordem de pagamento.

Idem de Cr\$ 3.213,50 a João de Oliveira Machado, e Cr\$ 2.975,60 a Sixto Bivar, agentes fiscais de imposto de consumo no Estado de São Paulo, proveniente de diferença de percentagens em 1939 (PG. 32.924 e 33.109). — O Tribunal, por maioria, confirmou o seu julgamento proferido em sessão de 28-7-42, no processo de Celso Barreto, e recusou recusou registro às aludidas despesas, nos termos do voto do senhor ministro Octavio Tarquínio, constante do processo do senhor José Alarico Coelho Cintra, resolvido em sessão de 4-8-42.

— O Sr. ministro Oliveira Vianna foi voto vencido.

Idem de Cr\$ 4.234,60 a Haydée Alves da Fonseca e outra, filhas de Francisco Alves da Fonseca, 2.º oficial administrativo da Alfândega de Pelotas, proveniente de pensões em 1937 a 1942 (PG. 35.658). — O Tribunal, à vista do que consta de fls. 57-v., ordenou o registro da despesa, como crédito à Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul.

Ministério da Guerra:

Processos de concessão de reforma aos soldados Jair Antonio Vieira, Alirio Fernandes de Souza, Benevides da Costa Cabral e João Alberto de Souza e Silva (PG. 39.865, 39.863, 39.853 e 39.862). — O Tribunal ordenou o registro das

aludidas concessões, atento o fundamento das mesmas.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores:
Processo de concessão de reforma:

Ao 1.º tenente da Polícia Militar do Distrito Federal, Mario de Carvalho Monteiro (PG. 30.536). — O Tribunal recusou, preliminarmente, registro à concessão, por não ter sido cumprida a diligência anteriormente ordenada, apesar de reiterada.

Ao 1.º sargento da Polícia Militar do Distrito Federal, Sebastião Cassiano do Nascimento (PG. 31.268). — O Tribunal ordenou o registro da concessão.

Ministério da Viação e Obras Públicas:
Offícios:

Ns. 2.005 e 2.042, de 22 e 28 do corrente mês, do Departamento Nacional de Obras de Saneamento, sobre os pagamentos de Cr\$ 585.804,90, à firma Simaco & Cia. e Cr\$ 499.680,00 a Mario R. Pereira, provenientes de serviços executados na regularização de cursos d'água nos distritos de Sepetiba à Guanabara e escavação do canal Cacacú-Guapi-Mirim, no Distrito de Guanabara (PG. 45.024 e 45.008). — O Tribunal ordenou o registro das aludidas despesas.

N. 13.441, de 22 de corrente mês, do Departamento dos Correios e Telégrafos, sobre o pagamento de Cr\$ 10,60 a Serviços Aéreos Condor Ltda., proveniente de transportes efetuados em maio último, efetuado a maior e recolhido à Tesouraria da Diretoria Regional do mesmo Departamento pela aludida Empresa (PG. 44.975). — O Tribunal ordenou a reversão da mencionada importância à verba própria, procedendo-se de acordo com o parecer.

Avisos:

N. 3.377, de 21 do corrente mês, sobre o contrato celebrado com o Sr. José Marcondes Ferraz, para prestação de serviços profissionais à Inspetoria Federal de Obras contra as Secas (PG. 11.327). — O Tribunal ordenou o registro do contrato.

Ministério das Relações Exteriores:

Aviso n. DO-112-303.31, de 29 do corrente mês, com cópias do decreto-lei n. 5.137, do dia 24 anterior, que abre o crédito suplementar de Cr\$ 211.625,00 à dotação do vigente orçamento (PG. 40.422). — O Tribunal ordenou o registro do crédito suplementar e sua distribuição ao Tesouro Nacional, nos termos do parágrafo único do artigo único do mencionado decreto-lei.

Ministério da Fazenda:

Processos de pagamentos, por "Exercícios Findos", de Cr\$ 1.500,00 a Guaraci Cabral de Lavor, proveniente de cessão de direitos autorais, em 1940 ao Ministério da Agricultura; de Cr\$ 637,50 a Francisco Galvão, diarista da Inspetoria Federal de Obras contra as Secas, proveniente de gratificação em 1926; de Cr\$ 764,10 a The Leopoldina Railway Company, proveniente de transportes em proveito do Departamento Nacional de Obras de Saneamento em 1938 (PG. 32.142, 32.371 e 23.766). — O Tribunal ordenou o registro das aludidas despesas.

Ministério da Agricultura:

Offício n. 18.933, de 11 do corrente mês, da Divisão do Pessoal, sobre o pagamento de Cr\$ 40.000,00 a Danilo Marques Moura, aeropiloto, proveniente de gratificação de representação, quando designado para frequentar Curso de Especialização nos Estados Unidos da América do Norte (PG. 40.083). — O Tribunal ordenou o registro da despesa.

Departamento de Imprensa e Propaganda:

Offício n. 857, de 7 do corrente mês, sobre o processo de comprovação do adiantamento de Cr\$ 150.000,00 concedido pelo decreto-lei número 4.513, de 23 de julho último, e recebido no Tesouro Nacional, em 21 de setembro seguinte pelo oficial administrativo da classe K do Quadro do Congresso Nacional, do Ministério da Justiça, Senado Federal, Evandro Mendes Vianna, servindo no Departamento de Imprensa e Propaganda (PG. 31.239). — O Tribunal ordenou o registro *a posteriori* simples da despesa comprovada de Cr\$ 150.000,00.

Relatados pelo Sr. ministro Oliveira Vianna:

Ministério da Agricultura:

Offício n. 17.208, de 16 do mês próximo findo, da Divisão de Orçamento, sobre a com-

provação do adiantamento de Cr\$ 10.000,00, recebido em 17 de agosto último pelo diretor do Laboratório Central de Enologia Manoel Mendes da Fonseca (PG. 38.904). — O Tribunal mandou arquivar o processo.

Promoção n. 34, de 21 do corrente mês, do Sr. Dr. procurador adjunto, sobre o termo aditivo ao contrato celebrado pela Divisão do Material, com a firma Conservadora Americana, para consertos e reparos no Almoarifado da Divisão de Defesa Sanitária Vegetal (PG. 11.329). — O Tribunal mandou arquivar a promoção, de acordo com os pareceres.

Ministério da Educação e Saúde.

Offícios:

N. 3.131, de 24 do corrente mês, da Divisão de Orçamento, sobre o pagamento de Cr\$ 1.220.317,40 à Adutora Ribeirão das Lages, S. A., proveniente de fornecimentos de águas ao Serviço Federal de Águas e Esgotos, em novembro último (PG. 42.577). — O Tribunal ordenou o registro da despesa.

N. 2.946, de 17 do corrente mês, da Divisão de Orçamento, com cópias do decreto-lei n. 5.069, do dia 11 anterior, que abre o crédito especial de Cr\$ 85.000,00 para atender às despesas com as solenidades de formatura da Universidade do Brasil (PG. 42.478). — O Tribunal ordenou o registro do crédito especial.

Ministério da Fazenda.

Offício n. 2.388, de 17 do corrente mês, da Diretoria do Domínio da União sobre o contrato de compra e venda do imóvel denominado "Fazenda Patrona", situado no Distrito de Amanhece, município de Araguaia, no Estado de Minas Gerais, entre Moysés Rodrigues Alves e sua mulher, como outorgantes vendedores e a União Federal, como outorgada compradora (PG. 11.309). — O Tribunal ordenou o registro do contrato.

Processos:

De concessão:

De aposentadorias, sob os fundamentos legais a seguir:

Art. 196, item II, do decreto-lei n. 1.713, de 1939, ao foguista da classe 6 do Q.S. do Ministério da Educação, Abel Manoel de Figueiredo (PG. 35.696), item II, ao coletor das rendas federais da Fazenda, Wenceslau Barbosa da Silva (PG. 35.709).

Art. 197, alínea b, do citado decreto-lei, ao guarda-sanitário da classe H do Quadro I do Ministério da Educação, Alberto Pereira (PG. 35.695).

De montepio civil:

Em reversão, a Antonia Maria e outra, filhas de José Ribeiro da Silva, carteiro da primeira classe aposentado da Diretoria Geral dos Correios; idem a Julieta Campos do Amaral e Mello, viúva de José Bonifácio do Amaral e Mello, 2.º oficial aposentado da extinta administração dos Correios de Pernambuco; a Emery Silva Pinto, filha de Alfredo Alves da Silva, carteiro de 1.ª classe da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos no Estado do Rio Grande do Sul; a Maria Luiza de Carvalho Braga, viúva de Manoel Rabello Braga, carteiro de 1.ª classe aposentado da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal; idem a Sylvia Marina, filha de Paulino Alvaro de Gouveia, 1.º escrivão da Alfândega de Florianópolis; idem a Rachel Neves Guia, viúva de José Camillo da Guia, maquinista aposentado da Diretoria de Defesa Sanitária Marítima e Fluvial do Departamento Nacional de Saúde Pública (PG. 32.841, 35.659, 35.715, 18.873, 35.634, 35.691).

De montepio e meio soldo a Leonor Balthazar da Silveira Muniz Teles, viúva de Priamo Muniz Teles, contra-almirante reformado da Armada (PG. 35.718). — O Tribunal ordenou o registro das aludidas concessões e o da despesa classificada.

De pagamentos:

De Cr\$ 43,50 a The Leopoldina Railway Company, proveniente de transportes feitos em proveito da Diretoria do Domínio da União, em 1942, setembro (PG. 32.814). — O Tribunal recusou registro à despesa, de acordo com o parecer.

De Cr\$ 444,90 por "exercícios findos", à firma J. G. Pereira & Cia., proveniente de

fornecimentos feitos em 1934 ao Ministério da Agricultura (PG. 25.997). — O Tribunal ordenou o registro da despesa.

De Cr\$ 23.160,80 a Carlos Calmon da Gama, e Cr\$ 11.853,00 a Clovis Soares Dutra, agentes fiscais do imposto de consumo na capital do Estado de S. Paulo, proveniente de percentagens em 1940 (PG. 33.008 e 32.846). — O Tribunal, por maioria, confirmou o seu julgado proferido em sessão de 28-7-42, no processo de Celso Barreto, e recusou registro às aludidas despesas, nos termos do voto do Sr. ministro Octavio Tarquinio, resolvido em sessão de 4-8-42. O Sr. ministro Oliveira Vianna foi voto vencido.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Processos de concessão de reforma aos cabos correiros Gumerindo Lopes de Azevedo e Waldemar Candido do Sacramento e anspençada Moacyr Torres, todos da Polícia Militar do Distrito Federal (PG. 25.623, 25.616 e 31.269). — O Tribunal ordenou o registro das aludidas concessões.

Processo de pagamento de Cr\$ 6.297,00 a Virgílio Guimarães & Cia. Ltda., proveniente de serviços prestados em prédios do Serviço de Assistência a Menores (PG. 30.500). — O Tribunal ordenou o registro da despesa.

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Offício n. 3.141, de 22 de dezembro corrente, da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal, pagamento de Cr\$ 306.846,00, relativo a folha de salários de novembro e dezembro a Abelardo Correa do Nascimento e outros, funcionários da mesma Diretoria Regional (44.966-42).

Offício n. 2.006, de 22 deste mês, do Departamento Nacional de Obras de Saneamento, sobre o pagamento de Cr\$ 376.011,60 aos Irmãos Breves, proveniente de serviços de "excavação de canais, regularização manual de cursos e outros" nos Distritos de Sepetiba e Guanabara (44.992). —

— O Tribunal ordenou o registro das aludidas despesas.

Offício n. 13.442, de 22 deste mês, do Departamento dos Correios e Telégrafos, referente à reversão da importância de Cr\$ 20.084,20 paga a maior à Panair do Brasil S. A., em processo de pagamento da quantia de Cr\$ 1.482.057,60 por transportes efetuados no mês de abril último (44.976). — O Tribunal ordenou a reversão da quantia de Cr\$ 20.084,20 à verba própria, procedendo-se de acordo com o parecer.

Aviso n. 3.260, de 12 deste mês, distribuição do crédito de Cr\$ 880,00 às Tesourarias de diversas Diretorias Regionais dos Correios e Telégrafos, à conta da verba 1 — Pessoal — consignação III — subconsignação 19-30 — do vigente orçamento, mediante anulação na Diretoria Regional do Distrito Federal (44.896). — O Tribunal ordenou o registro da distribuição, feita a anulação indicada.

Aviso n. 3.075, de 25 de novembro p. findo, encaminhando cópia do decreto-lei n. 4.934, de 6 anterior, que abre o crédito especial de Cr\$ 300.000,00 (44.409). — O Tribunal mandou anotar o ato constante do art. 2.º do mencionado decreto-lei que torna sem aplicação idêntica importância na verba 5 — Obras, consignação I — subconsignação 02-31 — 02, letra a do vigente orçamento.

Relatados pelo Sr. ministro Oliveira Lima:

Ministério da Agricultura:

Offício n. 19.163, de 14 do corrente mês, do Departamento de Administração, sobre a distribuição do crédito de Cr\$ 4.000,00 à Delegacia Fiscal no Estado do Rio de Janeiro, à conta da verba 1.ª — Pessoal — IV-23) 19) 04), do vigente orçamento (PG. 40.275). — O Tribunal ordenou o registro da distribuição do crédito.

Ministério da Fazenda:

Offícios:

N. 2.406, de 19 do corrente mês, da Diretoria do Domínio da União, sobre o termo de revigoração de aforamento assinado em 24 do mês p. findo por D. Carmen Pereira Varela, relativo ao terreno de marinha e acrescido lote n. 2.424, situado na rua Coronel Tamarindo n. 107, em Niterói, Estado do Rio de Janeiro (PG. 11.320). —

N. 2.407, de 19 do corrente mês, da Diretoria do Domínio da União, sobre o termo de

transferência de obrigações de aforamento assinado em 23 do mês p. findo pelas Empresas Reunidas Spinelli S. A., relativo ao terreno nacional interior lote n. 2.342, situado na Fazenda Nacional de São Jorge, no município de Nova Friburgo, Estado do Rio de Janeiro (PG. 11.321). —

O Tribunal ordenou o registro dos aludidos contratos.

Processos:

De concessão:

De aposentadorias, sob os fundamentos legais a seguir:

Art. 196, item II, do decreto-lei n. 1.713, de 1939: ao telegrafista da classe I do Q. S. do Ministério da Viação, Wladimir de Araujo Requiao (PG. 35.708). —

Art. 197, alínea b, do citado decreto-lei: ao chefe de oficina, em comissão, padrão J do Q. P. do Ministério da Fazenda, João Pinto de Vasconcelos (PG. 35.681). —

O Tribunal ordenou o registro das aludidas concessões.

Art. 196, item II, do mencionado decreto-lei: ao telegrafista da classe II do Quadro III do Ministério da Viação, Phedro Pimentel dos Santos (PG. 35.705). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, de acordo com os pareceres.

De montepio civil:

Em reversão, a Emygdia Teixeira da Silva, viúva de Justino Teixeira da Silva, mestre aposentado do Arsenal de Guerra de Mato Grosso (PG. 32.891). —

De montepio e meio soldo a Bertholina de Souza Martins, viúva de Antonio Tavares Martins, 2.º tenente reformado da Armada (PG. 35.742). —

De montepio civil em reversão, a Linete Alvares Wanderley, viúva do carteiro de 1.ª classe da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos no Pará (PG. 32.761). —

O Tribunal ordenou o registro das aludidas concessões e o da despesa classificada.

De montepio militar a Mario do Carmo Carvalho, irmã viúva do marechal José Caetano de Faria (PG. 35.343). — O Tribunal recusou registro à concessão, de vez que a contribuição constante da apostila não foi calculada de acordo com o art. 4.º do decreto-lei n. 196, de 22 de janeiro de 1938.

De pagamentos:

De Cr\$ 233,10 e 400,00 a Herminia Lopes dos Santos Braga, à conta de "Pensionistas" e "Exercícios findos" e Cr\$ 293,20 e Cr\$ 485,50, respectivamente, às contas das mesmas verbas, a Benedito José de Gomes Pires e outros, provenientes de pensões no corrente ano e nos exercícios passados (PG. 19.798 e 19.960). — O Tribunal ordenou o registro das despesas de Cr\$ 233,10 e Cr\$ 293,20, referentes ao corrente ano, recusando registro às parcelas classificadas em "Exercícios findos", de acordo com os pareceres.

De Cr\$ 3.243,50 por "Exercícios findos" a Ulisses Lins de Albuquerque, agente fiscal do imposto de consumo na Capital de São Paulo, proveniente de percentagem relativa a 1939 (PG. 33.115). — O Tribunal, por maioria, confirmou o seu julgado proferido em sessão de 28-7-42, no processo de Celso Barreto, e recusou registro à despesa, nos termos do voto do Sr. ministro Octavio Tarquinio, constante do processo de José Alarico Coelho Cintra, resolvido na sessão de 4-8-42. O Sr. ministro Oliveira Vianna foi voto vencido.

De transferência do crédito de Cr\$ 110,00 à Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul, mediante anulação no Tesouro Nacional, à conta da verba "Pensionistas" do vigente orçamento, para pagamento de pensões a Alzira Ferreira da Silva, do Ministério da Guerra (PG. 33.128). — O Tribunal mandou anotar o expediente.

Ministério da Guerra:

Processo de concessão de reforma ao 3.º sargento João de Salas Pizarro (PG. 39.850). — O Tribunal ordenou o registro da concessão, atento o fundamento da mesma.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Ofício n. 11.295, de 17 de corrente mês, do Departamento de Administração, com cópias do decreto-lei n. 5.071, do dia 11 anterior, que abre o crédito suplementar de Cr\$ 30.000,00 a

dotação do vigente orçamento (PG. 31.235). — O Tribunal ordenou o registro do crédito suplementar.

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Ofícios:

N. 2.029, de 22 do corrente mês, do Departamento Nacional de Obras de Saneamento, sobre o pagamento de Cr\$ 401.045,50 à Companhia Nacional de Engenharia e Arquitetura S.A., proveniente de serviços de tarefa Taca-rama-Santo Amaro Cabanga, no Distrito do Nordeste (PG. 44.996). — O Tribunal ordenou o registro da despesa.

Avisos:

N. 3.153, de 1 do corrente mês, com cópias do decreto-lei n. 4.964, de 17 anterior, que abre o crédito especial de Cr\$ 1.500.000,00 para atender às despesas com o prosseguimento dos trabalhos de construção do trecho Patos-Piancó, a cargo da I.F. de Obras contra as Secas (PG. 44.540). — O Tribunal ordenou o registro do crédito especial.

N. 3.571, de 17 do corrente mês, com cópias do decreto-lei n. 5.035, de 4 anterior, que abre o crédito suplementar de Cr\$ 5.000.000,00 à dotação do vigente orçamento (PG. 44.913). — O Tribunal ordenou o registro do crédito suplementar.

Ns. 3.257, 3.353 e 3.402, de 11, 17 e 23 do corrente mês, sobre a distribuição dos créditos de Cr\$ 847.076,00 à Delegacia Fiscal no Ceará, à disposição da Rede de Viação Cearense, Cr\$ 846.000,00 à Delegacia Fiscal na Baía e Cr\$ 400.000,00 à Delegacia Fiscal em São Paulo, à disposição da Estrada de Ferro de Goiaz (PG. 44.820, 44.984 e 44.986). — O Tribunal ordenou o registro da distribuição dos aludidos créditos.

N. 3.374, de 21 do corrente mês, sobre o contrato celebrado com a firma Luiz F. Braga & Filhos, para fornecimentos ao Departamento dos Correios e Telégrafos (PG. 11.018 e 11.324). — O Tribunal ordenou o registro do contrato.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:

Ofício n. 3-DP-7.134, de 15 do corrente mês, do Departamento de Administração, sobre a distribuição do crédito de Cr\$ 11.973,00 à Delegacia Fiscal na Baía, como reforço destinado a substituições legais (PG. 40.214). — O Tribunal ordenou o registro da distribuição do crédito.

Departamento da Imprensa e Propaganda: Ofício n. 917, de 22 do corrente mês, com cópias do decreto-lei n. 5.075, de 11 anterior, que abre o crédito suplementar de Cr\$ 60.000,00 à dotação do vigente orçamento (PG. 31.278). — O Tribunal ordenou o registro do crédito suplementar.

Ministério da Fazenda:

Telegrama n. 35, de 12 do corrente mês, da Delegação do Tribunal de Contas no Estado do Ceará, consultando se estão sujeitas a registro prévio as despesas a conta do crédito especial aberto pelo decreto-lei n. 4.971, de 19 de novembro p. findo (PG. 47.852). — O Tribunal resolveu responder afirmativamente à consulta, de acordo com o parecer.

Processo de pagamento, por "Exercícios findos", de Cr\$ 1.107,00 a Companhia Cirrus S. A., proveniente de fornecimentos feitos em 1941 ao Departamento dos Correios e Telégrafos (PG. 32.498). — O Tribunal ordenou o registro da despesa.

Relatados pelo Sr. ministro A. Alvim Filho:

Ministério da Agricultura:

Ofícios:

N. 18.770, de 9 do corrente mês, do Departamento de Administração, com cópias do decreto-lei n. 5.008, de 30 do mês p. findo, que abre o crédito suplementar de Cr\$ 13.200,00 à dotação do vigente orçamento (PG. 39.975). — O Tribunal ordenou o registro do crédito suplementar.

Avisos:

N. 19.720, de 22 do corrente mês, sobre o contrato celebrado em 19 de novembro p. findo, com o Sr. Rudolfo Benjamin Oto, para o desempenho da função tecnologista especializado no Instituto Nacional de Óleos do Ministério (PG. 11.337). — O Tribunal ordenou o registro do contrato.

N. 19.577, de 21 do corrente mês, sobre o contrato celebrado em 27 de novembro último, por Odil Fernandes de Almeida, para desempenhar a função de aero-piloto na Divisão de Aguas do Ministério (PG. 11.332). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, de acordo com os pareceres.

Ministério da Educação e Saúde:

Ofício n. 1.102-D.OB, de 17 do corrente mês, da Divisão de Obras, sobre o contrato celebrado com o Sr. Franz Anton Dittl, para elaborar projeto sobre instalações hidráulicas e elétricas na Escola Nacional de Belas Artes (PG. 11.313). — O Tribunal recusou registro ao contrato, pois o prazo de execução excede ao da vigência do decreto-lei n. 3.221, de 28-4-41.

Ministério da Fazenda:

Avisos:

Ns. 120, de 21 do corrente mês, com cópias do decreto-lei n. 5.106, do dia 17 anterior, que abre o crédito suplementar de Cr\$ 45.400,00 à dotação do vigente orçamento (PG. 47.929). — O Tribunal ordenou o registro do crédito suplementar.

N. 127, de 21 do corrente mês, com cópias do decreto-lei n. 5.065, do dia 10 anterior, que cria uma coletoria federal no município de Poxoreu, Estado de Mato Grosso, e abre o crédito especial de Cr\$ 1.500,00 (PG. 47.867). — O Tribunal ordenou o registro do crédito especial e sua distribuição à Delegacia Fiscal em Mato Grosso.

N. 126, de 21 do corrente mês, com cópias do decreto-lei n. 5.088 do dia 15 anterior, que abre o crédito especial de Cr\$ 250.000,00 (PG. 47.866). — O Tribunal ordenou o registro do crédito especial e sua distribuição ao Tesouro Nacional, nos termos do art. único do mencionado decreto-lei.

Ofício n. 2.402, de 19 do corrente mês, da Diretoria do Domínio da União, sobre o termo de revigoração de aforamento assinado pelo Grupo de Regatas Gragoatá, relativo ao terreno de marinha lote n. 2.340, situado na rua Coronel Tamarindo n. 69, em Niterói, Estado do Rio de Janeiro (PG. 11.316). — O Tribunal ordenou o registro do contrato e seu termo aditivo.

De aposentadoria, nos termos do art. 177 da Constituição Federal de 1937 e Lei Constitucional n. 2, de 16 de maio de 1938: ao Enviado Extraordinário e ministro plenipotenciário, classe N, da carreira de Diplomata, do Q.P. do Ministério das Relações Exteriores, Carlos de Rostain Lisboa (PG. 35.700). — O Tribunal ordenou o registro da concessão.

De pagamentos:

De Cr\$ 7.932,20 ao espólio de Antonio Ribeiro Seabra, representado por Antonio Lartigue Seabra, proveniente de aluguel de salas do edificio Andorinha, ocupados pela Diretoria do Domínio da União, em outubro p. findo (PG. 32.808). — O Tribunal ordenou o registro da despesa.

Idem de Cr\$ 11,50 à firma Moreno Borlido & Cia., por "Exercícios Findos", proveniente de fornecimentos de uma cuba esmaltada ao Ministério da Justiça, em 1940 (PG. 29.419). — O Tribunal ordenou o registro da despesa.

De Cr\$ 3.243,60 a José Leonel Monteiro, Cr\$ 17.433,50 a Ulisses Lins de Albuquerque, Cr\$ 3.243,60 a Clovis Soares Dutra, Cr\$ 13.813,60 a Arthur da Mota Macedo Junior, agentes fiscais do Imposto de Consumo, no Estado de São Paulo, à conta de "Exercícios findos", provenientes de diferença de percentagens em 1939 e 1940 (PG. 33.051, 33.116, 33.007 e 32.981). — O Tribunal, por maioria, confirmou o seu julgado proferido em sessão de 28-7-42, no processo de Celso Barreto, e recusou registro à despesa, nos termos do voto do Sr. ministro Octavio Tarquinio, constante do processo de José Alarico Coelho Cintra, resolvido na sessão de 4-8-42. O Sr. ministro Oliveira Vianna foi voto vencido.

De Cr\$ 355,50 por "Exercícios Findos", a Marino Verissimo da Fouseca, desenhista do Ministério da Agricultura, proveniente de vencimentos em 1941 (PG. 33.070). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, para ser sanada a irregularidade apontada no parecer.

Ministério da Guerra:

Processos de concessão de reforma ao soldado Antonio de Queiroz, José Victor de Carvalho, Adhemar da Silveira Crespo, Flavio Paulo Werneck e cabo Hildebrando Manoel dos Santos (PG. 39.861, 39.854, 39.855, 39.864 e 39.852). — O Tribunal ordenou o registro das concessões, atento o fundamento das mesmas.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Processos de concessão de reforma ao cabo de esquadra Sebastião de Amorim, ao anspedado Antonio Nunes de Andrade e ao soldado Valter de Azevedo (PG. 31.266, 31.267 e 31.265). — O Tribunal ordenou o registro das concessões.

Ministério da Viação e Obras Públicas:**Avisos:**

N. 3.356, de 18 do corrente mês, com cópias do decreto-lei n. 5.036, do dia 4 anterior, que abre o crédito especial de Cr\$ 400.000,00 para remoção do casco do vapor "Britt-Marie" no Porto de Santos (PG. 44.915). — O Tribunal ordenou o registro do crédito especial.

N. 2.766, de 29 de outubro p. findo, sobre a distribuição de crédito de Cr\$ 105.000,00 à Delegacia Fiscal no Estado do Pará, à conta da verba do vigente orçamento, mediante anulação no Departamento Federal de Compras (PG. 44.818). — O Tribunal ordenou o registro da distribuição do crédito, feita a anulação indicada.

N. 3.380, de 21 do corrente mês, sobre o contrato celebrado com o Sr. Armando Ribeiro Gonçalves, para prestação de serviços profissionais à Inspetoria Federal de Obras Contra as Secas, como técnico especializado em aerofotogrametria (PG. 11.328). — O Tribunal ordenou o registro do contrato.

O Sr. ministro presidente, antes do encerramento dos trabalhos convocou o Tribunal, na forma do art. 6.º do decreto-lei n. 426, de 12 de maio de 1938, para a eleição do presidente e vice-presidente do mesmo Tribunal, no próximo ano de 1943, a realizar-se no dia 31 do corrente mês, em sessão especial.

Nada mais havendo que tratar, o Sr. ministro presidente designou o dia 31 do presente mês, às 13 horas, para a próxima sessão ordinária, declarando encerrados os trabalhos.

E, para constar, lavrou-se a presente ata, que vai subscrita e assinada.

ATA N. 152 — SESSÃO ORDINÁRIA EM 29 DE DEZEMBRO DE 1942

Presidência do ministro Ruben Rosa. — Adjunto de procurador, Dr. Alvaro Verneck. — Secretário, bacharel João Salse.

Presentes os Srs. ministros Otávio Tarquínio, José Américo, Bernardino de Souza, Oliveira Viana, Oliveira Lima e Alvim Filho, foi aberta a sessão.

Compareceram os Srs. auditores Bueno Brandão, Rogério de Freitas, Ernesto Claudino e Machado Lima.

Relatados pelo Sr. auditor Bueno Brandão:

N. 6.735, de Rosa Claudelina Albergaria, agente auxiliar VI, servindo de tesoureira da agência postal-telegráfica em "Paquetá", Distrito Federal, de 1 de janeiro a 15 de abril e de 10 de maio a 31 de dezembro de 1941. — O Tribunal julgou quite a responsável e mandou lavar o competente acordo.

N. 6.983, de Eduardo Francisco Higuel, almoxarife E da Alfândega do Rio de Janeiro, de 19 de junho de 1940 a 26 de junho de 1942. — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, de acordo com os pareceres.

N. 2.696, de Antônio Lourenço de Azevedo, coletor federal em "Alem Paraíba", Estado de Minas Gerais, de 1 de outubro de 1923 a 31 de dezembro de 1934, no qual está apurada, também, a situação do escrivão Afonso de Souza Lima, no mesmo período. — Havendo sido recolhida aos cofres públicos a quantia de Cr\$ 2.512,00, correspondente ao alcance apurado, a cujo pagamento fora o escrivão Afonso de Souza Lima, condenado por acordo de 10 de dezembro de 1940, resolveu o Tribunal julgá-lo quite para com a Fazenda Nacional, procedendo-se na forma regulamentar.

De comprovação de adiantamento:

De Cr\$ 369.652,00 recebido no Tesouro Nacional em 23 de março do corrente ano, pelo engenheiro L da Divisão de Águas do Ministério da Agricultura, Raimundo Francisco Ribeiro Filho, para despesas do primeiro trimestre (24.311-42);

De Cr\$ 300.00,00 na tesouraria do Ministério do Trabalho, em 13 de julho, pelo tecnólogo K do Instituto Nacional de Tecnologia, Roberto de Lima Coelho, para despesas com obras de junho a agosto (39.764-42);

De Cr\$ 150.000,00 na tesouraria do Ministério da Agricultura, em 9 de julho, pelo agrônomo I da Divisão de Fomento da Produção Animal, Osvaldo Nogueira Corrêa, para despesas de junho a agosto (15.912-42);

De Cr\$ 1.500,00 na tesouraria do Ministério da Viação, em 10 de julho, pelo chefe de secretaria do Conselho Nacional de Minas e Metalurgia, Mateus Roberto, para despesas de pronto pagamento no terceiro trimestre (44.445-42);

— O Tribunal julgou boa e legal a aplicação dada aos adiantamentos.

Relatados pelo Sr. auditor Rogério de Freitas:

Processos:**De tomada de contas:**

N. 6.432, de Sílvia Coelho Alvarenga, tesoureira da Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado da Paraíba, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1941. — O Tribunal julgou quite o responsável e mandou lavar o competente acordo.

N. 27.157, de Luiz Fernandes Vasconcelos, ex-coletor federal em "Alto Longá", Estado do Piauí, de 13 de maio de 1916 a 31 de dezembro de 1928. — O Tribunal ordenou a alienação administrativa da caução do responsável.

De recurso de revisão:

N. 26.788, de Antenor Gonçalves Portugal, escrivão, servindo interinamente de coletor em "São João Marcos", Estado do Rio de Janeiro, de 14 de novembro a 14 de dezembro de 1930. — O Tribunal, preliminarmente, admitiu o recurso de revisão do processo, interposto pelo Sr. Dr. Procurador.

Ofício n. 111, de 30 de setembro do corrente ano, da Delegacia Fiscal no Estado do Rio de Janeiro, comunicando a aceitação da fiança oferecida por Pedro Marques Rosa, para garantia da sua responsabilidade no cargo de coletor federal em "Itaborá", naquele Estado, em substituição à anteriormente prestada, de conformidade com o decreto n. 8.738, de 11 de fevereiro último, representada por uma apólice de seguro de fidelidade funcional emitida pelo IPASE (24.625-42). — O Tribunal mandou arquivar o processo, voltando a despacho de Sua Excelência o Sr. ministro presidente.

De comprovação de adiantamento:**Recebidos no Tesouro Nacional:**

De Cr\$ 941.250,00 em 1 de julho do corrente ano, pelo general Luiz Sá de Afonseca, agente diretor da Comissão Especial de Obras de Piquete, Rezende e Bicas, para ocorrer a despesas na construção da rodovia Piquete-Itajubá no terceiro trimestre (1.651-42);

De Cr\$ 84.160,00 em 10 de junho, pelo escriturário classe G da Divisão de Águas do Departamento Nacional da Produção Mineral, Alvaro Ferreira Baiana, para despesas a seu cargo no segundo trimestre (14.936-42);

De Cr\$ 25.000,00 em 18 de março, pelo operário de artes gráficas F, da Imprensa Nacional, Frederico Carrão, para despesas miúdas e de pronto pagamento de fevereiro a abril (9.589-42);

De Cr\$ 10.925.000,00 na tesouraria do Ministério da Viação, em 13 de julho, pelo escriturário do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, Daniel Corrêa da Silva, para despesas no terceiro trimestre (1.491-42);

De Cr\$ 15.500,00 na tesouraria do Ministério da Agricultura, em 26 de agosto, pelo economista rural I do Serviço de Economia Rural, Ebertho de Albuquerque Land, para despesas a seu cargo de agosto a outubro (39.868-42).

— O Tribunal julgou boa e legal a aplicação dada aos adiantamentos.

Relatados pelo Sr. auditor Ernesto Claudino:**Processos:****De comprovação de adiantamento:**

De Cr\$ 30.000,00 na tesouraria do Ministério do Trabalho, em 7 de outubro do corrente ano, pelo oficial administrativo K do Serviço de Estatística da Previdência e Trabalho, Emanuel Dermeval da Fonseca, para despesas de setembro a novembro (39.597-42);

Recebidos na tesouraria do Ministério da Agricultura:

De Cr\$ 5.000,00 em 1 de outubro, pelo agrônomo de plantas têxteis, diretor em comissão da Divisão de Fomento Vegetal, Oscar Espinola Guedes, para despesas de passagens e transportes de setembro a novembro (39.755-42);

De Cr\$ 7.000,00 em 9 de novembro, pelo veterinário sanitaria L da Divisão de Defesa Sanitária Animal, Carlos de Freitas Lima, para despesas com profilaxia e combate a epizootias, no quarto trimestre (40.009-42). — O Tribunal julgou boa e legal a aplicação dada aos adiantamentos.

De Cr\$ 5.000,00 em 23 de outubro, pelo secretário do Conselho Florestal Federal, Alexandre de Lima Araujo Gois Neto, para despesas no período de noventa dias (39.592). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, de acordo com o parecer.

Ofício n. 2.480, de 14 de maio último, da Divisão do Pessoal do Ministério da Viação, sobre o recolhimento da importância de Cr\$ 1.280,00 glosada no processo de comprovação do adiantamento de Cr\$ 57.415,80 recebido pelo condutor de primeira classe da Fiscalização dos Portos do Ceará, Agenor dos Santos Reis (624-42). — O Tribunal mandou que se oficie ao Serviço do Pessoal do Ministério da Viação, para ser feito o desconto da multa imposta ao responsável em seus vencimentos, promovendo-se o andamento do processo escoado o prazo de trinta dias.

Relatados pelo Sr. auditor Machado Lima:**Processos:**

De tomada de contas n. 6.448 de João Vicente Franco Junior, tesoureiro da alfândega de Belem, Estado do Pará, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1923. — O Tribunal julgou quite o responsável e mandou lavar o competente acordo.

De comprovação de adiantamento:

Recebidos na tesouraria do Ministério de Educação:

De Cr\$ 3.750,00 em 1 de setembro do corrente ano, pelo almoxarife H do Colégio Pedro II, José Presa, para ocorrer a despesas miúdas e de pronto pagamento no terceiro trimestre (42.289-42);

De Cr\$ 168.200,00 em 3 de agosto, pelo oficial administrativo H do Serviço Nacional de Lepre, Clara Gomes de Vicenzi, para despesas no terceiro trimestre (42.134-42). — O Tribunal julgou boa e legal a aplicação dada aos adiantamentos.

De Cr\$ 180.400,00 em 18 do maio, pelo oficial administrativo H Clara Gomes de Vicenzi, do Serviço Nacional de Lepre, para despesas no segundo trimestre (21.175-42). — O Tribunal resolveu reconsiderar a sua anterior decisão, para o fim de julgar boa e legal a aplicação dada ao adiantamento, em sua totalidade.

De Cr\$ 375.000,00 na tesouraria do M. da Viação, em 19 de agosto, pelo tenente-coronel Otacilio Terra Ururaf, chefe da Comissão de Estudos da Rodovia São Paulo-Cuiabá, para despesas de agosto a outubro (44.274 e 44.487-42);

Recebidos no Tesouro Nacional:

De Cr\$ 3.000,00 em 12 de novembro, pelo oficial administrativo 19 do Serviço de Controle do Ministério da Fazenda, José Inácio Xavier de Brito, para despesas no período de noventa dias (33.127-42);

De Cr\$ 48.811,10 em 31 de dezembro de 1941, pelo diretor O do Laboratório da Produção Mineral do Ministério da Agricultura, Mário Abrantes da Silva Pinto, para despesas com obras em dezembro citado (39.707-42). — O Tribunal julgou boa e legal a aplicação dada aos adiantamentos.

De Cr\$ 400.000,00 em 20 de março do corrente ano, pelo secretário do diretor do Serviço de Obras do Ministério da Justiça, José Janini, para continuação das obras de adaptação do antigo Lazareto da Ilha Grande para sede da Colônia Correccional de Dois Rios (9.593-42). — O Tribunal julgou comprovada a aplicação dada ao adiantamento, glossando-se a quantia de Cr\$ 70.720,00, de acordo com o parecer.

Cr\$ 391.984,00 na tesouraria do Ministério da Agricultura, em 4 de setembro, pelo contabilista II da Divisão de Águas, Alcindo Pereira da Silva, para despesas no terceiro trimestre (39.271-42). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, de acordo com o parecer.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. ministro presidente designou o dia 5 de janeiro próximo vindouro às 14 1/2 horas, para a seguinte sessão ordinária de julgamento de processos da mesma natureza, declarando encerrados os trabalhos.

E, para constar, lavrou-se a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai subscrita e assinada.

ATA N. 153 — SESSÃO ORDINÁRIA EM 31 DE DEZEMBRO DE 1943

Presidência do Sr. ministro Ruben Rosa —
Procurador adjunto, Dr. Alvaro Werneck —
Secretário, bacharel João Salse

Presentes os Srs. ministro Octavio Tarquinio, José Americo, Bernardino de Souza, Oliveira Vianna, Oliveira Lima e A. Alvim Filho, foi aberta a sessão.

Relatado pelo Sr. ministro Octavio Tarquinio:

Ministério da Fazenda:

Processo de pagamento, por "Exercícios findos", de Cr\$ 14.244,90 a Vasco Tristão Leitão da Cunha, diplomata da classe L, do Ministério das Relações Exteriores, proveniente de diferença de vencimentos em 1941 (PG. 22.677). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, para que o Tesouro informe qual a situação do funcionário em causa no período indicado, discriminando o que lhe foi pago em virtude de cargo efetivo ou isolado que tenha exercido. Decisão de 21-8-42.

Relatados pelo Sr. ministro José Americo:

Departamento de Imprensa e Propaganda:

Ofícios ns. 874 e 927, de 14 e 28 do corrente mês, sobre o pagamento da folha na importância de Cr\$ 766,70 a Booz Belfort de Oliveira, oficial administrativo da classe I, por serviço extraordinário no período de 26-10-42 a 25-11-42 (PG. 31.191-31.317). — O Tribunal recusou, preliminarmente, registro à despesa, de vez que o empenho foi feito fora do prazo (decreto n. 8.701, de 5-2-42, art. 1.º, n. VII).

Ministério da Educação e Saúde:

Ofício n. 341, de 31 de outubro último, do Departamento de Administração, sobre 11 processos de dívidas relacionados, no total de Cr\$ 38.963,80 à Companhia Força e Luz Nordeste do Brasil e outros (PG. 41.668). — O Tribunal mandou arquivar o processo.

Idem n. 1.135, de 28 do corrente mês, da Divisão de Obras, sobre o contrato celebrado em 19 anterior com a firma Lucio E. de Souza & Cia. Ltda., para obras de reparos no Hospital "Arthur Bernardes" (PG. 11.348). — O Tribunal recusou registro ao contrato, porque a data do início de sua vigência, que é "a partir do registro pelo Tribunal", coincidirá com a do término do prazo de sua execução.

Ministério da Agricultura:

Ofícios:

N. 19.771, de 26 do corrente mês, do Departamento de Administração, com cópias do decreto-lei n. 5.102, do dia 17 anterior, que abre o crédito suplementar de Cr\$ 25.000,00 à dotação do vigente orçamento (PG. 40.548). — O Tribunal ordenou o registro do crédito suplementar.

N. 19.249, de 15 do corrente mês, do Departamento de Administração, sobre o pagamento de Cr\$ 29.040,00 à firma Martins Junior & Cia., proveniente de fornecimentos feitos à Nona Escola Nacional de Agronomia, neste ano (PG. 14.754). — O Tribunal ordenou o registro da

despesa, feita a anulação indicada no parecer.

Ministério da Fazenda:

Processos:

De concessão:

De aposentadoria, sob os fundamentos a seguir:

Art. 197, alínea a, do decreto-lei n. 1.713, de 1939: ao diretor em disponibilidade do Horto Florestal de Rezende do extinto Serviço Florestal do Brasil, Ministério da Agricultura, Joaquim Barreto Costa (PG. 35.777); idem, item b: ao professor catedrático padrão M da cadeira de Harmonia Superior da Escola Nacional de Música da Universidade do Brasil, Q. P. do Ministério da Educação, Agnello Gonçalves Vianna França (PG. 35.746);

Art. 196, item I, do decreto-lei n. 1.713 citado: ao detetive da classe I do Q. S. do Ministério da Justiça, Juvencio de Moraes Ancora (PG. 35.776); ao operário de aviação da classe G do Q. S. do Ministério da Aeronáutica, Julião José Cardoso (PG. 35.774); idem, item IV: ao servente da classe C, do Quadro III do Ministério da Viação, Augusto Joaquim Gomes (PG. 35.752);

Art. 196, item II do citado decreto-lei: ao guarda sanitário da classe H do Q. S. do Ministério da Educação, José Eneriz (PG. número 35.771); ao professor catedrático padrão M da cadeira de clínica neurológica da Faculdade de Medicina de Porto Alegre, Q. P. do Ministério da Educação, Fabio do Nascimento Barros (PG. 35.760); ao postalista I Quadro III, M. Vição, José Freire Telles (PG. número 35.772).

Art. 156, letra e, da Constituição Federal de 1937: ao servente da classe E do Quadro I do Ministério da Guerra, José Joaquim de Sant'Ana (PG. 35.767).

De montepio e meio soldo a Ignez de Mello Neves, viúva de Candido Pinto de Carvalho Junior, major graduado reformado do Exército (PP. 35.736). — O Tribunal ordenou a registro das aludidas concessões.

De anulação no Tesouro Nacional e reversão à verba de "Exercícios Findos" dos créditos de Cr\$ 683,90, 2.543,30, 2.670,00 e 4.354,80 destinados ao pagamento de vencimentos de inatividade aos aposentados dos Ministérios da Fazenda e Educação; Antonio José de Seixas Ferrão, Antonio Teixeira de Magalhães, Luiz Ferreira de Araujo e José Rodrigues Ferreira (PG. 12.856, 12.823, 13.220 e 12.546). — O Tribunal mandou que se proceda à reversão dos aludidos créditos à verba própria, feitas as anulações indicadas.

Ministério da Guerra:

Processo de concessão de reforma ao 2.º sargento do 6.º Grupo de Artilharia de Costa, José Aristides da Silva (PG. 39.839). — O Tribunal ordenou o registro da concessão.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Processo de concessão de reforma ao 1.º sargento da Polícia Militar do Distrito Federal, Francisco dos Santos Cunha (PG. número 31.234). — O Tribunal ordenou o registro da concessão.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:

Ofícios:

N. 36.401-2.216, de 29 do corrente mês, da Divisão do Material, com cópias do decreto-lei n. 5.138, do dia 24 anterior, que abre o crédito suplementar de Cr\$ 40.000,00 à dotação do vigente orçamento (PG. 40.512). — O Tribunal ordenou o registro do crédito suplementar.

N. 6.666, de 16 de novembro p. findo, da Divisão do Pessoal, sobre o pagamento de Cr\$ 255,00, a Panair do Brasil S. A. proveniente de passagens fornecidas à requisição do Ministério (PG. 39.081). — O Tribunal ordenou o registro da despesa.

N. 1.924, de 16 de novembro último, da Divisão do Material, sobre o pagamento de Cr\$ 1.414,90 a Western Telegraph Co. Ltd., proveniente de telegramas e radiogramas expedidos em proveito do Ministério, neste ano (PG. 39.082). — O Tribunal recusou registro à despesa, de vez que não foi cumprida a diligência anteriormente ordenada.

Ministério das Relações Exteriores:

Aviso n. 1.008-303.31, de 16 do corrente mês, sobre a distribuição do crédito de Cr\$ 140.000,00, ao Tesouro Nacional, à conta da verba 1.ª — Pessoal, I-s/c 1-III — s/c 14) do vigente orçamento, mediante anulação na Delegacia d. Tesouro Brasileiro em Nova York (PG. 40.528). — O Tribunal ordenou o registro da distribuição do crédito ao Tesouro, feita a anulação indicada.

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Ofícios ns. 183-T e 191-T, de 4 e 9 do corrente mês, do Departamento de Administração, comunicando o recolhimento aos cofres da Tesouraria do mesmo Departamento das importâncias de Cr\$ 20.070,70 e Cr\$ 986.690,00 provenientes dos saldos dos adiantamentos recebidos pelos escriturários XVII e XIII da Inspeção Federal de Obras contra as Secas, Manoel Carneiro Monteiro e Daniel Rodrigues da Cruz Ribeiro (PG. 44.714 e 44.716). — O Tribunal deixou de tomar conhecimento dos processos porque não estão juntas as guias do recolhimento (Regulamento Geral de Contabilidade Pública, art. 295 parágrafo único).

Relatados pelo Sr. ministro Bernardino de Souza:

Ministério da Aeronáutica:

Aviso n. 1.916, de 18 do corrente mês, restituindo os processos de dívidas relacionadas referentes aos credores Clovis Cardoso de Moraes, José Macário dos Santos e Rodolfo Maciel da Rocha (PG. 852). — O Tribunal julgou procedentes as dívidas e mandou encaminhar os respectivos processos ao Ministério da Fazenda, para os fins do art. 78, § 3.º do Código de Contabilidade.

Ministério da Educação e Saúde:

Ofícios:

N. 4.214, de 5 do corrente mês, da Divisão do Material, sobre o pagamento de Cr\$ 3.576,00 ao engenheiro da classe K, Ary de Carvalho Armando, da Divisão de Obras, a título de auxílio especial às despesas de locomoção pelo Território do Acre e Estado do Amazonas e outros (PG. 42.277). — O Tribunal ordenou o registro da despesa.

N. 2.936, de 16 do corrente mês, da Divisão de orçamento, sobre a distribuição do crédito de Cr\$ 1.650,00 à Delegacia Fiscal no Estado do Rio de Janeiro, à disposição do diretor da Escola Industrial de Campos no mesmo Estado. (PG. 42.545). — O Tribunal ordenou o registro da distribuição do crédito, à disposição indicada.

N. 3.155, de 28 do corrente mês, da Divisão de orçamento, com cópias do decreto-lei n. 5.124, de 22 anterior, que abre o crédito suplementar de Cr\$ 4.300,00 à dotação do vigente orçamento. (PG. 42.689). — O Tribunal ordenou o registro do crédito suplementar.

N. 7.170, de 19 de mês p. findo, da Divisão do Pessoal, sobre o pagamento de Cr\$ 920,00 a Judite Martins e Argemiro José de Sant'Ana, proveniente de gratificação relativo ao período de maio a agosto deste ano, como serventários do Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional. (PG. 42.090). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, para o fim de reiterar a decisão anterior.

Ministério da Fazenda:

Processos:

De concessão:

De aposentadorias, sob os fundamentos legais a seguir:

Art. 156, letra e da Constituição Federal de 1937: ao operário de Arsenais, da classe G do Quadro III do Ministério da Marinha, Zacharias de Aquino; ao coletor da Coletoria de Rendos Federais em Itú, Estado de São Paulo, Ministério da Fazenda, José Balduino do Amaral Gurgel (PG. 35.768 e 35.801).

Art. 196, item IV, do decreto-lei n. 1.713, de 1939: ao guarda civil da classe D do Q. P. do Ministério da Justiça, Luiz Antônio Rodrigues (PG. 35.778); idem item I: ao servente da classe C do Quadro único do Ministério da Agricultura, Leopoldo Caldeira Pinheiro Machado (PG. 35.780).

De montepio militar a Maria Thereza Souto de Albuquerque Lima, esposa de Helio de Al-

duquerque Lima, ex-1.º tenente do Exército, e melhoria (PG. 35.345).

De montepio civil, em reversão, a Felizarda do Oliveira, filha de Serapião de Oliveira, continuu aposentado da Câmara dos Deputados (PG. 35.735).

O Tribunal ordenou o registro das aludidas concessões.

De anulação no Tesouro Nacional e reversão à verba de "Exercícios findos" dos créditos de Cr\$ 6.083,90, 3.788,70, 5.703,20, 6.458,10, 4.529,00, 5.550,00, 5.920,00 e 3.045,40, destinados ao pagamento de vencimentos de inatividade aos aposentados dos Ministérios da Educação, Justiça, Trabalho e Viação, Edith Rachel Wightman e outros (pensões de montepio), Alexandre Ignácio Moreira Junior, Dionysio Marcionillo de Souza, Alfredo de Souza Lima, Moysés de Araripe Macedo, Raymundo Dermeval Sá de Pinho, Alexandre José dos Santos, Saint-Clair de Pádua (PG. 43.418, 42.659, 42.691, 42.698, 42.822, 42.689, 42.700 e 42.566). — O Tribunal mandou que se proceda à reversão dos aludidos créditos à verba própria, feitas as anulações indicadas.

Representação do Sr. diretor da 2.ª Diretoria do Tribunal de Contas, sobre o expediente decorrente do decreto-lei n. 4.506, de 22 de julho último, publicado no *Diário Oficial* de 24 seguinte, que abre o crédito suplementar de Cr\$ 15.500,00 à dotação do vigente orçamento do D.A.S.P. (PG. 23.036). — O Tribunal mandou anotar o ato que decorre do art. 4.º do mencionado decreto-lei.

Ministério da Guerra:

Processos de concessão de reforma aos terceiros sargentos Magno Rodrigues e Romeu Rodrigues Siqueira e ao subtenente Epaminondas de Andrade Sandim (PG. 39.835, 39.836 e 39.846). — O Tribunal ordenou o registro das concessões referentes aos dois primeiros e converteu o julgamento em diligência, quanto ao de Epaminondas de Andrade Sandim, para ser junta ao processo cópia da fé de ofício do militar.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Processos de concessão de reforma aos soldados da Polícia Militar do Distrito Federal, Nicanor Brust, João da Mata Farias e Tobias Ferro (PG. 31.284, 31.285 e 31.283). — O Tribunal ordenou o registro das aludidas concessões.

Ministério das Relações Exteriores:

Aviso n. DO/1 049/303.31, de 29 do corrente mês, com cópias do decreto-lei número 5.104, do dia 17 anterior, que abre o crédito especial de Cr\$ 172.250,00 para atender ao pagamento de contribuição devida pelo Brasil, na qualidade de membro do "Comité Consultivo de Emergência para a Defesa Política do Continente" (PG. 40.529). — O Tribunal ordenou o registro do crédito especial e sua distribuição à Delegacia do Tesouro Brasileiro em Nova York.

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Aviso n. 3.509, de 28 do corrente mês, com cópia do decreto-lei n. 5.116, do dia 18 anterior, que abre o crédito suplementar de cruzados 10.000,00, à dotação do vigente orçamento (PG. 45.034). — O Tribunal ordenou o registro do crédito suplementar.

Relatados pelo Sr. ministro Oliveira Vianna:

Ministério da Educação e Saúde:

Ofício n. 3.076, de 19 do corrente mês, da Divisão de Orçamento, sobre a distribuição do crédito de Cr\$ 304.000,00 à Delegacia Fiscal no Estado do Amazonas, para atender às despesas com o prosseguimento das obras do Leprosário da Colônia Azeite (PG. 42.589). — O Tribunal ordenou o registro da distribuição do crédito.

Ministério da Fazenda:

Processos:

De concessão:

De aposentadorias, sob os fundamentos legais a seguir:

Art. 196, item II, do decreto-lei n. 1.713, de 1939: ao datilógrafo da classe G, do Quadro I, do Ministério da Viação, Alice A. Silva Paiva (PG. 35.744); ao condutor de trem da classe I, do Quadro II, do Ministério da Viação, Wilberforce Reis (PG. 35.799); ao servente da

classe C, do Quadro I, do Ministério da Educação, Alvaro Olegário de Azevedo (PG. 35.751); ao telegrafista da classe G, do Quadro III, do Ministério da Viação, José Caetano da Gama e Silva (PG. 35.770); ao carteiro da classe G, do Quadro III, do Ministério da Viação, Arthur Coutinho de Sales Teixeira (PG. 35.748); ao telegrafista da classe I, do Quadro III, do Ministério da Viação, Corinto Ferreira Lobo (PG. 35.808);

Art. 196, item IV, do citado decreto-lei: ao guarda civil da classe E, do Q.P., do Ministério da Justiça, Carlos Manoel Corrêa (PG. 35.757); ao carteiro da classe G, do Quadro III, do Ministério da Viação, Arthur Coutinho de Sales Teixeira (PG. 35.748); ao servente da classe D, do Quadro I, do Ministério da Viação, Termício Lins de Albuquerque (PG. 35.794); ao servente da classe E, do Q.S., do Ministério da Fazenda, Carlos Austin (PG. 35.807); ao inspetor de alunos da classe E, do Q.S., do Ministério da Justiça, Sebastião Alves da Silva (PG. 35.792).

— O Tribunal ordenou o registro das aludidas concessões.

Art. 196, item II, do mencionado decreto-lei: ao carteiro da classe D, do Quadro III, do Ministério da Viação, José Severo Gomes (PG. 35.773). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, de acordo com os pareceres.

Art. 196, item I, do aludido decreto-lei: ao atendente da classe E, do Quadro I, do Ministério da Educação, Thereza Barroso (PG. 35.473). — O Tribunal manteve a decisão anterior, por seu fundamento.

De montepio civil, em reversão, a Carmen Araújo, viúva de Luiz Araújo, telegrafista de 3.ª classe, aposentado, da Estrada de Ferro Central do Brasil (PG. 33.006).

De montepio militar em reversão, ao menor Walter Pinheiro de Almeida, filho de José Emílio de Almeida, 3.º sargento da Armada (PG. 35.740).

— O Tribunal ordenou o registro das aludidas concessões e o da despesa classificada.

De anulação no Tesouro Nacional e reversão à verba de "Exercícios Findos", do crédito de Cr\$ 3.658,10, destinado ao pagamento de vencimentos de inatividade, ao aposentado do Ministério da Justiça, Antonio Miranda Soares (PG. 42.778). — O Tribunal mandou que se proceda à reversão do crédito à verba própria, feita a anulação indicada.

De pagamento por "Exercícios Findos", de Cr\$ 34,40, à firma Alves Mendes & Comp. (Drogaria V. Silva), proveniente de fornecimento ao Ministério da Agricultura, em 1938 (PG. 32.478). — O Tribunal ordenou o registro da despesa, atendendo ser hoje a data do encerramento do ano financeiro.

Idem, por "exercícios Findos", de Cr\$ 109,70, à Estrada de Ferro Sorocabana, proveniente de transportes feitos em proveito da Estação Experimental de Cereais e Leguminosas de Ponta Grossa, em 1940 (PG. 32.515). — O Tribunal ordenou o registro da despesa.

Idem, à conta de "Reposições e Restituições", a Soemis Borges Gomes, praticante do tráfego VI do Departamento dos Correios e Telégrafos, de Cr\$ 401,40, proveniente de descontos efetuados em sua pensão, no período de 1939 a 1940 (PG. 3.767). — O Tribunal ordenou o registro da despesa à vista do que consta de fls. 3 v.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Processos de concessão de reforma ao soldado Felipe Antonio, ao cabo de esquadra Altair Cordeiro de Melo e ao 2.º sargento Jonas Simões da Silva Gomes, estes da Polícia Militar do Distrito Federal e o primeiro do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal (PG. 31.284, 31.282 e 31.233). — O Tribunal ordenou o registro das concessões.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:

Aviso n. 206, de 17 do corrente mês, sobre a distribuição do crédito de Cr\$ 40.583,55, à Delegacia do Tesouro Brasileiro em Nova York, à conta da verba 3.ª — I — s/c 31-18, letra c, do vigente orçamento (PG. 40.395). — O Tribunal ordenou o registro da distribuição do crédito.

Ofício n. 7.250, de 21 do corrente mês da Divisão do Pessoal, sobre a distribuição do crédito de Cr\$ 3.520,10 à Delegacia Fiscal

no Estado do Pará, para reforço do crédito destinado às despesas com substituições legais, à conta da verba 1.ª — Pessoal V — s/c. 25-04-06, do vigente orçamento (PG. 40.521). — O Tribunal ordenou o registro da distribuição do crédito.

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Ofício n. 584, de 4 do corrente mês, da Delegação do Tribunal no Estado de Pernambuco, encaminhando os relatórios das revisões das tomadas de contas referentes aos anos de 1939 e 1940, bem como o da tomada de contas de 1941, da Exploração Comercial do Caís do Porto do Recife, apresentados pelo assistente da mesma Delegação Eduardo de Medeiros Martins (PG. 47.880). — O Tribunal mandou arquivar o processo.

Ministério da Fazenda:

Processo de pagamento da importância de Cr\$ 345,00 à Estrada de Ferro Central do Brasil, proveniente de transportes feitos em proveito da Contadoria Geral da República, no presente ano (PG. 44.731). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, para ser junta ao processo a 2.ª via do empenho da despesa.

Relatados pelo Sr. ministro Oliveira Lima:

Ministério da Fazenda:

Processos:

De concessão:

De aposentadorias, sob os fundamentos legais a seguir:

Art. 196, item I, do decreto-lei n. 1.713, de 1939: ao servente da classe D do Q. S. do Ministério da Educação, Torquato José do Amaral (PG. 35.793).

Art. 196, item II, do mesmo decreto-lei: ao carteiro da classe G do Quadro III do Ministério da Viação, Agostinho Baroni (PG. 35.749); ao chefe de portaria padrão E, do Quadro III do dito Ministério, Francisco de Rezende Velloso (PG. 35.762); ao servente de oficina, padrão C, do Quadro I do Ministério da Marinha, Estevão Gomes (PG. 35.759); ao carteiro da classe F, do Quadro III do Ministério da Viação, João da Silva Miranda (PG. 35.775); ao condutor de trem da classe G, do extinto Quadro II do Ministério da Viação, Arthur Figueira (PG. 35.747).

Art. 196, item IV, do mencionado decreto-lei: ao revisor de provas da classe I, do Q.S. do Ministério da Justiça, José Caetano Fontes de Assis Filho (PG. 35.769); ao operário de artes gráficas da classe D, do Q. S. do Ministério da Guerra, Valdemiro Galdas (PG. 35.800); ao escriturário da classe G, do Q. P. do Ministério da Fazenda, Miguel Luiz dos Santos (PG. 35.781).

De montepio civil a Lydia Rodrigues Meira, viúva de Leonildo Meira, arquivista almoxarife aposentado do Departamento Nacional do Povoamento, Ministério do Trabalho (PG. 35.737). — O Tribunal ordenou o registro das aludidas concessões.

De pagamento, por "Exercícios Findos" de Cr\$ 133,50 como crédito à Delegacia Fiscal em Pernambuco, a Mario Olinto de Almeida Serra, agente fiscal do Imposto de consumo no referido Estado, proveniente da diferença de percentagens em 1940 (PG. 33.074). — O Tribunal, por maioria confirmou o seu julgado proferido em sessão de 28-7-42, no processo de Celso Barreto, e recusou registro à despesa, nos termos do voto do Sr. ministro Octavio Tarquinio, constante do processo de José Alarico Coelho Cintra, resolvido na sessão de 4-8-42. O Sr. ministro Oliveira Vianna foi voto vencido.

De anulação no Tesouro Nacional e reversão à verba de "Exercícios Findos" dos créditos de Cr\$ 3.948,40, 2.274,20, 7.671,30, 3.110,50, 13.500,00 e 4.109,70, destinados aos pagamentos de vencimentos de inatividade aos aposentados do Ministério da Educação, Justiça e Viação, Cesar Guerreiro, Pedro Martins Baptista, Antonio Augusto de Almeida, Nicolau Domingos Marzullo, Anna Ribeiro de Abreu Fialho e Livia Varella de Lacerda, sendo as duas últimas provenientes de pensões de montepio (PG. 42.821, 42.706, 42.734, 42.772, 43.008 e 43.042). — O Tribunal mandou que se proceda à reversão dos aludi-

dos créditos à verba própria, feitas as anulações indicadas.

Ministério da Guerra:

Processo de concessão de reforma ao 2.º sargento Francisco Paz da Conceição Vidal (PG. 39.837). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, de acordo com os pareceres.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Processo de concessão de reforma ao 3.º sargento correio Marcelino Gonçalves de Sá (PG. 31.280). — O Tribunal ordenou o registro da concessão.

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Ofícios:

N. 13.446, de 22 do corrente mês, do Departamento dos Correios e Telégrafos, sobre a restituição da caução de Cr\$ 98.000,00 à firma Standard Elétrica S.A., prestada em garantia da execução do contrato celebrado em 18 de junho de 1940 (PG. 44.977). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, para ser junto o documento original do recolhimento da caução.

N. 192-F, de 9 do corrente mês, do Departamento de Administração, comunicando o recolhimento da importância de Cr\$ 22.699,80, aos cofres da Tesouraria do mesmo Departamento, proveniente do saldo do adiantamento de Cr\$ 672.200,00 recebido pelo auxiliar de escritório VIII da Inspeção Federal de Obras Contra as Secas, Nelson Ribeiro de Carvalho (PF. 44.717). — O Tribunal deixou de tomar conhecimento do processo, porque não está junta a guia do recolhimento (Regulamento Geral de Contabilidade Pública, art. 295, parágrafo único).

N. 211, de 8 do corrente mês, da Delegação do Tribunal de Contas no Estado do Amazonas, encaminhando o processo de tomada de contas da "Manoás Harbour Limitada", referente ao ano de 1941, apresentado pelo assistente da mesma Delegação, Francisco Campos. (PG. 47.879). — O Tribunal mandou arquivar o processo.

Relatados pelo Sr. ministro A. Alvim Filho:

Ministério da Agricultura:

Ofício n. 508, de 26 do corrente mês, da Diretoria da Despesa, junto ao decreto número 15.554, de 15 do outubro último, do Departamento de Administração do Ministério da Agricultura, com cópias do decreto-lei n. 4.772, de 1-10-42, que abre o crédito especial de Cr\$ 1.000.000,00 para aquisição de aparelhos de gásogênio e torna sem aplicação igual importância em dotação do vigente orçamento (PG. número 30.404-47.970). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, para o fim de reter a decisão anterior.

Idem n. 19.331, de 16 do corrente mês, do Departamento de Administração, sobre a anulação da quantia de Cr\$ 30.000,00 na verba 1.ª — Pessoal — II — s/c. (06/20/03), do vigente orçamento, para o fim de ficar "em ser" no Tribunal (PG. 40.407). — O Tribunal ordenou a reversão do aludido crédito, para o fim de ficar "em ser" no Tribunal.

Aviso n. 20.079, de 30 do corrente mês, sobre o termo de renovação de contrato celebrado em 28 anterior com o "Consórcio Profissional Cooperativo dos Criadores de Cavalos Campolina", para manutenção do Registro Genealógico da Raça Campolina (PG. 11.352). — O Tribunal ordenou o registro do contrato.

Ministério da Educação e Saúde:

Ofício n. 3.101, de 21 do corrente mês, da Divisão de Orçamento, sobre a distribuição do crédito de Cr\$ 10.616,40 à Delegacia Fiscal no Estado do Rio Grande do Sul, à disposição do diretor da Faculdade Nacional de Medicina, para despesas de viagem e estadia de professores estrangeiros àquela Faculdade, que tomam parte em bancas de exames de concurso (PG. 12.686). — O Tribunal ordenou o registro da distribuição do crédito, à disposição indicada.

Idem n. 7.901, de 23 do corrente mês, da Divisão do Pessoal, sobre a distribuição do crédito de Cr\$ 9.600,00 à Delegacia Fiscal na Bahia, à conta da verba 1.ª — Pessoal — III-s/c (04/06), do vigente orçamento, para pagamento de gratificação de magistério ao professor Augusto Lopes Pontes (PG. 42.680). — O Tribunal

preliminarmente, recusou registro à distribuição do crédito, por insuficiência de saldo na dotação própria.

Ministério da Fazenda:

Processos:

De concessão:

De aposentadorias, sob os fundamentos legais a seguir:

Art. 196, item II, do decreto-lei n. 1.713, de 1939: ao marinheiro da classe B do Q.S. do Ministério da Guerra, Floripêdes Miquilino Coutinho (PG. 35.242); ao patrão padrão 10 do Q.S. do Ministério da Justiça, Francisco Manoel Ribeiro (PG. 35.761); ao servente da classe E do Quadro I do Ministério da Educação, Alvaro José da Costa e Souza (PG. número 35.750); ao telegrafista da classe I do Quadro II do Ministério da Viação Assírio Muller da Costa (PG. 35.745); ao postalista da classe G do Quadro III do Ministério da Viação, Ignez Virginia de Carvalho (PG. 35.766); idem item IV: ao inspetor de alunos da classe F do Q.S. do Ministério da Guerra, Maximiano Fonseca da Costa (PG. 35.783);

Art. 156, letra e da Constituição Federal de 1937: ao carteiro da classe D do Quadro XIV do Ministério da Viação, Custodio de Góes (PG. 35.758).

Art. 197, alínea b do mencionado decreto-lei n. 1.713: ao médico da classe L do Q.S. do Ministério da Educação, Carlos Jorge Rohr (PG. 35.756), ao guarda sanitário da classe B do Q.S. do Ministério da Educação, Octavio Alves dos Santos (PG. 35.785).

— O Tribunal ordenou o registro das aludidas concessões.

De anulação no Tesouro Nacional e reversão à verba de "Exercícios Findos" dos créditos de Cr\$ 2.322,60, 6.281,70, 7.451,60, 4.719,40, 3.271,00, 4.853,50 5.066,90 e 2.890,30 provenientes de pagamentos de vencimentos de inatividade aos aposentados dos Ministérios da Educação e Justiça senhor José Rodrigues de Oliveira, Epitácio Timbauba da Silva, Enio Augusto Marques, Arthenio Candido Alves da Silva, Antonio Caetano, Durval Fernandes de Matos, e de pensões de montepio a Zilma Cardoso Pessoa e Alzira Couto da Rocha e Silva (PG. 12.735, 13.167, 12.785, 13.159, 12.775, 13.165, 13.030 e 13.007). — O Tribunal mandou que se proceda à reversão dos aludidos créditos à verba própria, feitas as anulações indicadas.

De pagamentos:

De Cr\$ 450,00 à Estrada de Ferro Central do Brasil, proveniente de fornecimento de transportes à Contadoria Geral da República, neste ano (PG. 44.732). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, para ser junta a 2.ª via do empenho da despesa.

De Cr\$ 2.977,00 como crédito à Delegacia Fiscal em S. Paulo, à conta de "Exercícios Findos", a José Procopio do Rego, agente fiscal do imposto de consumo no dito Estado, proveniente de diferença de percentagem em 1939 (PG. 33.054). — O Tribunal, por maioria confirmou o seu julgado proferido em sessão de 28-7-42, no processo de Celso Barreto, e recusou registro à despesa, nos termos do voto do Sr. ministro Octavio Tarquinio, constante do processo de José Alarico Coelho Cintra, resolvido na sessão de 4-8-42. O Sr. ministro Oliveira Viana foi voto vencido.

Ministério da Guerra:

Processo de concessão de reforma ao 2.º sargento Ponciano Felix dos Santos (PG. 39.838). — O Tribunal ordenou o registro da concessão, atento o fundamento da mesma.

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Ofício n. 1.662, de 19 do corrente mês, da Delegação do Tribunal de Contas no Estado de Minas Gerais, encaminhando o relatório da tomada de contas do 1.º semestre deste ano da Rede Mineira de Viação, apresentado pelo assistente da mesma Delegação Domingos de Barros Velasco (PG. 47.869). — O Tribunal mandou arquivar o processo.

Nada mais havendo que tratar, o Sr. ministro presidente designou o dia 5 de janeiro próximo vindouro, às 13 horas, para a seguinte sessão ordinária, declarando encerrados os trabalhos.

E, para constar, lavrou-se a presente ata, que vai subscrita e assinada.

ATA N. 154 — SESSÃO ESPECIAL, EM 31 DE DEZEMBRO DE 1942

Presidência do Sr. ministro Ruben Rosa — Procurador adjunto, Dr. Alvaro Werneck — Secretário, bel. João Salse.

Presentes os Srs. ministros Octavio Tarquinio de Souza, José Américo de Almeida, Bernardino José de Souza, Francisco José de Oliveira Viana, Alfredo Guimarães Oliveira Lima e Antonio Cezario de Faria Alvim Filho, foi aberta a sessão.

Ao se iniciarem os trabalhos, o Sr. ministro presidente, Ruben Rosa declarou que a sessão se destinava especialmente à eleição do presidente e do vice-presidente do Tribunal de Contas, no próximo ano de 1943, na forma do art. 6.º do decreto-lei n. 426, de 12 de maio de 1938.

Assim, com o Sr. Dr. procurador adjunto Dr. Alvaro Werneck servindo com escrutinador e apurador de votos, no impedimento do Sr. Dr. procurador geral, em gozo de férias, realizou-se a eleição para presidente, com o seguinte resultado:

Ministro Ruben Machado da Rosa, 5 votos;

Ministro Octavio Tarquinio de Souza, 2 votos.

Proclamado o resultado pelo Sr. ministro Bernardino José de Souza, que assumira a presidência, dirigiu S. Ex. ao presidente eleito as saudações de seus pares, congratulando-se com o plenário pelo resultado obtido.

Com a palavra, o Sr. procurador adjunto Dr. Alvaro Werneck felicitou o Tribunal pelo acerto da reeleição, apresentando ao Sr. ministro Ruben Rosa os parabéns em seu nome e no do Ministério Público.

O Sr. ministro Ruben Rosa, reassumindo a presidência, agradece a honrosa distinção que o Tribunal acabava de lhe fazer, reelegendo-o para o alto cargo de presidente do Tribunal de Contas. Disse S. Ex. que, como já havia merecido de todos os seus ilustres colegas no ano findante, contava com a colaboração de todos para a garantia do êxito de sua missão.

Dirigindo-se ao Ministério Público, teve ocasião de agradecer as bondosas referências feitas ao seu nome e as felicitações apresentadas.

Logo após, efetuou-se a eleição para vice-presidente, cujo resultado foi o seguinte:

Ministro Bernardino José de Souza, 6 votos;

Ministro F. J. Oliveira Viana, 1 voto.

O Sr. ministro presidente Ruben Rosa congratulou-se com o Tribunal, designando ainda como companheiro nas atividades da presidência o Sr. ministro Bernardino José de Souza, ilustre historiador e publicista patricio que na sua atuação no Tribunal tem feito jus à estima e ao apreço de seus pares.

O Sr. procurador adjunto Dr. Alvaro Werneck, em seu nome e no do Ministério Público, apresentou cumprimentos ao Tribunal pela reeleição do vice-presidente.

O Sr. ministro Bernardino José de Souza agradeceu as homenagens que lhe acabavam de ser prestadas e disse que tudo faria no sentido de coadjuvar a missão do presidente reeleito.

Nada mais havendo que tratar, o Sr. ministro presidente declarou encerrados os trabalhos.

E, para constar, lavrou-se a presente ata, que vai subscrita e assinada.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO

DESPACHOS DO SR. PRESIDENTE

Processos de habilitação a pecúlio:

N. "HBP" 651 — Contr. Paulo Pacheco Massa. — De acordo com o parecer da Procuradoria, homologa a justificação de folhas 29-30.

N. "HBP" 605 — Contr. José Luiz Pacheco. — A vista do parecer da Procuradoria, homologa a justificação requerida.

N. "HBP" 900 — Contr. Ary Gesteira Marques. — Homologo a justificação, com a restrição feita no parecer da Procuradoria.

N. "HBP" 907 — Contr. Manoel Gomes Soares. — Nego homologação à justificação, à vista do parecer da Procuradoria.

RENDAS PÚBLICAS

Recebedoria do Distrito Federal

SECÇÃO DE CONTROLE E ESTATÍSTICA

COMPARAÇÃO DA RENDA ARRECADADA

	Cr\$
De 1 a 2 de fevereiro de 1943.....	4.863.709,90
Em 3 de fevereiro de 1943.....	2.499.272,70
Total.....	7.362.982,60
Em igual período de 1942.....	3.475.633,60
Diferença para mais neste ano....	3.887.349,00
De 1 de janeiro a 3 de fevereiro de 1943.....	85.052.357,00
Em igual período de 1942.....	69.030.472,20
Diferença para mais neste ano....	15.991.884,80

MOVIMENTO DE DEPÓSITOS

	Cr\$	Cr\$
De 1 a 2 de fevereiro de 1943....	99.844,60	
Diversos	99.844,60	
Ob. de guerra...	475.910,00	573.754,60
Em 3 de fevereiro de 1943:		
Diversos	24.348,30	
Ob. de guerra...	106.244,80	130.593,10
Total.....	704.347,70	
Em igual período de 1942.....	8.234.064,70	
Diferença para menos neste ano..	7.529.717,00	
De 2 de janeiro a 3 de fevereiro de 1943.....	16.405.224,50	
Em igual período de 1942.....	11.820.477,10	
Diferença para mais neste ano....	4.584.747,40	

Recebedoria Federal em São Paulo

BOLETIM N. 24

COMPARAÇÃO DA ARRECADAÇÃO GERAL

Arrecadada:	Cr\$
De 1 a 28 de janeiro de 1943.....	59.351.134,60
Em 29 de janeiro de 1943.....	3.359.292,10
Total.....	62.710.426,70
Em igual período de 1942.....	40.375.039,20
Diferença para mais em 1943.....	22.335.387,50

COMPARAÇÃO DA RENDA EXCLUSIVE DEPÓSITOS

Arrecadada:	Cr\$
De 1 a 28 de janeiro de 1943.....	59.351.134,60
Em 29 de janeiro de 1943.....	3.359.292,10
Total.....	62.710.426,70
Em igual período de 1942.....	40.375.039,20
Diferença para mais em 1943.....	22.335.387,50

COMPARAÇÃO DA ARRECADAÇÃO GERAL

Arrecadada:	Cr\$
De 1 a 29 de janeiro de 1943.....	63.170.460,00
Em 30 de janeiro de 1943.....	1.344.977,30
Total.....	64.515.437,30
Em igual período de 1942.....	42.295.399,20
Diferença para mais em 1943.....	22.220.038,10

COMPARAÇÃO DA RENDA EXCLUSIVE DEPÓSITOS

Arrecadada:	
De 1 a 29 de janeiro de 1943.....	62.710.426,70
Em 30 de janeiro de 1943.....	1.343.267,30
Total.....	64.053.694,00
Em igual período de 1942.....	42.141.616,10
Diferença para mais em 1943.....	21.912.077,90

BOLETIM N. 1

COMPARAÇÃO DA ARRECADAÇÃO GERAL

Arrecadada:	Cr\$
Em 1 de fevereiro de 1943.....	4.879.378,20
Total.....	4.879.378,20
Em igual período de 1942.....	1.20.587,40
Diferença para mais em 1943.....	3.158.790,80

COMPARAÇÃO DA RENDA EXCLUSIVE DEPÓSITOS

Arrecadada:	Cr\$
Em 1 de fevereiro de 1943.....	4.232.396,90
Total.....	4.232.396,90
Em igual período de 1942.....	1.717.012,40
Diferença para mais em 1943.....	2.515.384,50

BOLETIM N. 2

COMPARAÇÃO DA ARRECADAÇÃO GERAL

Arrecadada:	Cr\$
Em 1 de fevereiro de 1943.....	4.879.378,20
Em 2 de fevereiro de 1943.....	2.793.750,60
Total.....	7.673.128,80
Em igual período de 1942.....	1.720.587,40
Diferença para mais em 1943.....	5.952.541,40
De 1 de janeiro a 2 de fevereiro de 1943.....	72.188.566,10
Em igual período de 1942.....	44.918.600,80
Diferença para mais em 1943.....	27.269.965,30

COMPARAÇÃO DA RENDA EXCLUSIVE DEPÓSITOS

Arrecadada:	Cr\$
Em 1 de fevereiro de 1943.....	4.232.396,90
Em 2 de fevereiro de 1943.....	2.786.186,30
Total.....	7.018.583,20
Em igual período de 1942.....	1.717.012,40
Diferença para mais em 1943.....	5.301.570,80

Alfândega do Rio de Janeiro

RECEITA ARRECADADA

	Cr\$
Receita do dia:	
Em 2 de fevereiro de 1943.....	574.538,70
Em 2 de fevereiro de 1942.....	795.130,00
Receita mensal:	
De 1 a 2 de fevereiro de 1943.....	1.156.415,00
De 1 a 2 de fevereiro de 1942.....	795.130,00
Diferença da receita arrecadada a maior em 1943.....	361.285,00
Receita global:	
De 2 de janeiro a 2 de fevereiro de 1943.....	28.183.689,90
De 2 de janeiro a 2 de fevereiro de 1942.....	53.472.417,00
Diferença da receita arrecadada a menor em 1943.....	25.288.727,10

Receita do dia:

Em 3 de fevereiro de 1943.....	434.131,10
Em 3 de fevereiro de 1942.....	1.045.220,30

Receita mensal:

De 1 a 3 de fevereiro de 1943.....	1.590.546,10
De 1 a 3 de fevereiro de 1942.....	1.840.350,30

Diferença da receita arrecadada a menos em 1943.....	249.804,20
--	------------

Receita global:

De 2 de janeiro a 3 de fevereiro de 1943.....	28.617.821,00
De 2 de janeiro a 3 de fevereiro de 1942.....	54.517.637,30

Diferença da receita arrecadada a menos em 1943.....	25.899.816,30
--	---------------

Alfândega de Niterói

COMPARAÇÃO DA RENDA ARRECADADA

	Gera:	Exclusive depósitos
	Cr\$	Cr\$
De 2 a 23 de janeiro de 1943.....	1.050.553,60	1.035.438,20
Em 25 de janeiro de 1943.....	75.705,10	75.695,10
Total.....	1.126.258,70	1.111.133,30
De 2 a 25 de janeiro de 1943.....	1.126.258,70	1.111.133,30
De 2 a 25 de janeiro de 1943.....	1.126.258,70	1.111.133,30
Em 26 de janeiro de 1943.....	112.071,40	111.971,40
Total.....	1.238.330,10	1.223.104,70
De 2 a 26 de janeiro de 1943.....	1.238.330,10	1.223.104,70
De 2 a 26 de janeiro de 1943.....	1.238.330,10	1.223.104,70
Em 27 de janeiro de 1943.....	55.022,80	54.514,20
Total.....	1.293.352,90	1.277.619,00
De 2 a 27 de janeiro de 1943.....	1.293.352,90	1.277.619,00
De 2 a 27 de janeiro de 1943.....	1.293.352,90	1.277.619,00
Em 28 de janeiro de 1943.....	29.787,60	29.787,60
Total.....	1.323.140,50	1.307.406,60
De 2 a 28 de janeiro de 1943.....	1.323.140,50	1.307.406,60
De 2 a 28 de janeiro de 1943.....	1.323.140,50	1.307.406,60
Em 29 de janeiro de 1943.....	124.321,50	126.321,50
Total.....	1.449.462,00	1.434.062,10
De 2 a 29 de janeiro de 1943.....	1.449.462,00	1.434.062,10
De 2 a 29 de janeiro de 1943.....	1.449.462,00	1.434.062,10
Em 30 de janeiro de 1943.....	20.640,50	20.640,50
Total.....	1.470.102,50	1.454.702,60
De 2 a 30 de janeiro de 1943.....	1.470.102,50	1.454.702,60

PARTE COMERCIAL

Câmara Sindical dos Corretores de Fundos Públicos do Rio de Janeiro

BOLETIM DE COTAÇÕES DO CAMBIO FIXADO
EM 2 DE FEVEREIRO DE 1943

Mercados

Praças	Oficial			Livres		
	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$
Londres — Libras AREA	—	79,58	9/16	79,58	9/16	—
Portugal	—	0,80	1/4	0,90	3/4	—
Suica	—	4,70	—	—	—	—
Nova York	16,64	19,63	—	20,50	—	—
Uruguai	—	10,43	—	10,88	—	—
Argentina	—	4,64	7/8	4,90	—	—
Canadá	—	—	—	18,60	—	—

COTAÇÕES OFICIAIS DE TÍTULOS EM 3 DE
FEVEREIRO DE 1943

Apólices	Cr\$
Uniformizadas de 5 %, miudas	750,00
Uniformizadas de Cr\$ 1.000,00, 5 %	890,00
Diversas Emissões de Cr\$ 1.000,00, 5 %, nom.	886,00
Diversas Emissões de Cr\$ 1.000,00, 5 %, port.	893,00
Diversas Emissões de Cr\$ 1.000,00, 5 %, port., cautelas.	879,00
Reajustamento Econômico de Cr\$ 1.000,00, 5 %, port. ...	904,00
Empréstimo Municipal de 7 %, port. (decreto n. 1.535)	206,00
Empréstimo Municipal de 1931, port.	231,50
Prefeitura de Belo Horizonte de Cr\$ 1.000,00, 7 %, port.	990,00
Prefeitura de Niterói de Cr\$ 200,00, 8 %, port.	214,00
Prefeitura de Porto Alegre de Cr\$ 50,00, 3 1/2 %, port. ...	33,50
Prefeitura de Recife de Cr\$ 50,00 4 %, port.	24,00
Espírito Santo de Cr\$ 500,00, 8 %, port.	525,00
Minas Gerais de Cr\$ 1.000,00, 7 %, port.	1.003,00
Minas Gerais de Cr\$ 200,00, 5 %, port. (1934), 1.ª série	200,50
Minas Gerais de Cr\$ 200,00, 7 %, port. (1934), 2.ª série	205,00
Minas Gerais de Cr\$ 200,00, 7 %, port. (1934), 3.ª série	207,50
Pernambuco de Cr\$ 100,00, 5 %, port.	99,50
Rodoviárias do Estado do Rio de Cr\$ 600,00, 8 %, port.	644,00
Rodoviárias do Rio Grande do Sul de Cr\$ 1.000,00, 8 %, portador	1.093,00
São Paulo de Cr\$ 200,00, 5 %, port.	236,50
Uniformizadas de São Paulo de Cr\$ 1.000,00, 8 %, port.	1.170,00

Ações de Bancos

Brasil	580,00
Crédito Pessoal, pref.	120,00

Ações de Companhias

Carbonífera Minas de Butiá	153,50
Fábrica de Parafusos Santa Rosa	455,00
Ferro Brasileiro, dividendos incompletos ..	650,00
S. A. Marvin	680,00
Siderúrgica Belgo-Mineira, port.	709,50

Debêntures

Banco Hipotecário "Lar Brasileiro", S. A. de Crédito Real	227,00
Companhia Docas de Santos	220,00

Vendas Judiciais

3 Apólices Uniformizadas de Cr\$ 500,00	375,00
3+18+19 Apólices Diversas Emissões de Cr\$ 1.000,00, 5 %, nom.	886,00
13 Ações do Banco do Brasil	580,00

Vendas a Prazo

100 Ações da Companhia Siderúrgica Belgo-Mineira, port., V/V. 60 dias, entrega não antes de 30 dias	715,00
---	--------

Secretaria da Câmara Sindical do Rio de Janeiro, em 3 de fevereiro de 1943. — Juvenal de Queiroz Vieira, presidente

MOVIMENTO DA BOLSA DE VALORES EM 3 DE
FEVEREIRO DE 1943

Quant.	Títulos	Preços
	Apólices	Cr\$
União :		
17	Uniformizadas	890,00
35	Diversas Emissões, port.	892,00
8	Idem	895,00
100	Idem, cautelas	880,00

União :

50	Idem	878,00
60	Reajustamento	903,00
80	Idem	905,00

Municipais :

295	Decreto n. 1.535	206,00
2	Empréstimo de 1931	231,00
5	Idem	232,00

Prefeituras :

20	Belo Horizonte	992,00
100	Idem	990,00
135	Niterói	214,00
140	Porto Alegre, 3 1/2 %	33,50
1	Idem	35,00
18	Idem	33,00
2	Idem	34,00
4	Recife, 4 %	24,00

Estaduais :

5	Espírito Santo, 8 %, port.	525,00
10	Minas, 7 %, port.	1.003,00
31	Idem de 1934, 1.ª série	200,00
50	Idem	200,50
1	Idem	201,00
259	Idem, 2.ª série	205,00
2	Idem	206,00
122	Idem, 3.ª série	207,50
12	Idem	207,00
43	Pernambuco	99,50
135	Rodoviárias do Estado do Rio	644,00
40	Idem	645,00
21	Idem do Rio Grande do Sul	1.093,00
59	São Paulo	236,50
25	Idem	237,00
6	Idem Uniformizadas	1.170,00

Ações de Bancos :

200	Crédito Pessoal, pref.	120,00
-----	-----------------------------	--------

Ações de Companhias :

650	Butiá	153,50
100	Santa Rosa	455,00
50	Ferro Brasileiro, dividendos incompletos ..	650,00
290	S. A. Marvin	680,00
150	Belgo-Mineira, port.	705,00
290	Idem	710,00
50	Idem	713,00
50	Idem	715,00

Debêntures :

780	Banco "Lar Brasileiro"	227,00
2	Idem	228,00
1.000	Companhia Docas de Santos	220,00

Alvarás :

3	Apólices Uniformizadas de Cr\$ 500,00	375,00
40	Ditas Diversas Emissões, nom.	886,00
13	Ações do Banco do Brasil	580,00

Vendas a Prazo :

100	Ações da Companhia Belgo-Mineira, port., V/V. 60 dias, entrega não antes de 30 dias ...	715,00
-----	---	--------

Juvenal de Queiroz Vieira, presidente

VENDAS JUDICIAIS

O corretor Paulo Robillard de Marigny, designado pela Câmara Sindical a dar cumprimento ao alvará do Dr. juiz de direito da 2.ª Vara de Orfãos e Sucessões, venderá em leilão, na Bolsa do dia 12 do corrente, 1 apólice Diversas Emissões de Cr\$ 500,00, 5 %, nom.; 12 ditas de Cr\$ 1.000,00, e 16 Uniformizadas de Cr\$ 1.000,00, 5 %, pertencentes ao espólio de Francisco de Castro Netto.

Secretaria da Câmara Sindical do Rio de Janeiro, em 3 de fevereiro de 1943. — Juvenal de Queiroz Vieira, presidente.

(N. 1.226 — 4-2-43 — Cr\$ 18,40.)

Gustavo Adolpho de Carvalho, corretor de fundos públicos, designado pela Câmara Sindical para cumprir o alvará do Dr. juiz de direito da 2.ª Vara de Orfãos e Sucessões, venderá em leilão, na Bolsa do dia 10 do corrente, 19 apólices "Uniformizadas" de Cr\$ 1.000,00 cada uma, juros de 5 %, pertencentes a D. Dora dos Santos Ferreira.

Secretaria da Câmara Sindical do Rio de Janeiro, em 2 de fevereiro de 1943. — Juvenal de Queiroz Vieira, presidente.

(N. 1.227 — 4-2-43 — Cr\$ 18,40.)

EDITAIS E AVISOS

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Departamento Administrativo do Serviço Público

Divisão de Seleção

Concurso de provas para provimento em cargos da classe inicial da carreira de — Datilógrafo — do Quadro Permanente do Departamento Administrativo do Serviço Público.

C-83

Faço público, para conhecimento dos interessados, que aprovei, nesta data, as inscrições referentes ao Concurso de provas para provimento em cargos da classe inicial da carreira de — Datilógrafo — do Quadro Permanente do Departamento Administrativo do Serviço Público, dos seguintes candidatos:

N. insc.	Nome
1.	Gabília dos Santos.
2.	Jacob Castorino Pereira de Mendonça.
3.	Zuleika Mattos.
4.	Celso Rosaes.
5.	Sebastião Manoel da Silva.
6.	Lourival Mendes Barbosa.
7.	Stella Xavier de Brito.
8.	Brasilina Medeiros.
9.	Carmen Stella de Araujo Gondim.
10.	Jacyra dos Santos Pinto.
11.	Ilda Ennes.
12.	Alexandre Feijó Prado.
13.	Ines Nesi Meyer.
14.	Maria José Roque.
15.	Margarida Gonçalves de Figueiredo.
16.	Alda Marcalo.
17.	Julia Ferreira da Silva.
18.	Sara Marques Maia.
19.	Carmen Marques Maia.
20.	Eleonor Teixeira de Carvalho.
21.	Wander Meira Gomes.
22.	Saphira Lobo Peçanha.
23.	Oswaldo Floriano de Almeida.
24.	Alcides de Oliveira.
25.	Etelvina Figueiredo.
26.	Nair do Rego Barros.
27.	João de Sá Barbosa.
28.	Ligia Mattos.
29.	Francisca Milione.
30.	Ulysses da Silva Costa.
31.	Nilton Andrade.
32.	Nancy Cunha.
33.	Cecy Freire Honorio.
34.	Ilka da Rosa Mattos.
35.	Natalina Durães.
36.	Cybele Uchôa.
37.	Oswaldino Ribeiro de Miranda.
38.	Waldemiro José Machao.
39.	Geraldo Inácio Marcelino.
40.	José Pereira de Jesus.
41.	João de Gouvêa Martins.
42.	América de Souza Borba.
43.	Adenôr Cabral.
44.	Alice Moniz.
45.	Edeltrudes Albuquerque Monteiro.
46.	Antonio Morães de Mattos.
47.	Ivonilde Santos Racha.
48.	Laura Gomes de Carvalho.
49.	Pedro Quintela do Nascimento.
50.	Helena Machado Cardoso.
51.	Myrthes Ferreira dos Santos.
52.	Altino Vieira Nunes.
53.	Francisco Leão.
54.	Alayde Ramos Lucena.
55.	Dalmy Villaga Martins.
56.	Carlos Alberto Côrtes Freitas.

D.S. do D.A.S.P., em 3 de fevereiro de 1943. — *Aristides Bourget Fortes*, chefe da Seção de Inscrições.

RETIFICAÇÃO

Prova para Inspetor XV (Inspetor de Ensino Secundário)

P.H.-133

No *Diário Oficial* de 9 de janeiro p.p., à página 332, na 3.ª coluna, onde se lê:

63. Pedro Paulo San Marco 51,8

Leia-se:

63. Pedro Paulo Samarco 51,8

D.S. do D.A.S.P., em 3 de fevereiro de 1943. — *Astério Dardeau Vieira*, diretor substituto da Divisão.

RETIFICAÇÃO

No *Diário Oficial* de 30 de janeiro p.p., à página 1.385, em baixo, onde se lê:

Retificação

Concurso para Perito da Sociedade Industrial

Leia-se:

Concurso para Perito da Propriedade Industrial.

D.S. do D.A.S.P., em 3 de fevereiro de 1943. — *Astério Dardeau Vieira*, diretor substituto da Divisão.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Departamento de Administração

Divisão do Material

Fica convidado o Sr. Carmelito Antenor de Castro, proprietário da Usina hidro-elétrica, denominada de "Batista", no rio Curral, situada entre o distrito de Japão, no município de Oliveira e o Passa Tempo, no município do mesmo nome, ambos no Estado de Minas Gerais, a comparecer a esta Divisão, afim de tomar conhecimento da minuta do termo de contrato aprovado pelo Sr. ministro, em 29-1-943, referente ao aproveitamento e exploração da referida cachoeira. (SC. 4.604-43).

Divisão do Material, em 2 de fevereiro de 1943. — *João A. Falcão*, diretor.

Escola Nacional de Veterinária

CONCURSO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE PROFESSOR CATEDRÁTICO DA 6.ª CADEIRA — PATOLOGIA GERAL E SEMIOLOGIA.

Pelo presente, faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que estarão abertas, na Secretaria desta escola, pelo prazo de seis meses, a contar da data deste até seis de agosto próximo futuro, às 14 horas, as inscrições para o concurso de Professor Catedrático de patologia geral e semiologia, (6.ª cadeira).

Os candidatos deverão juntar ao requerimento, que terá a firma reconhecida por tabelião, os seguintes documentos:

- a) diploma profissional (de médico veterinário ou veterinário);
- b) prova de ser brasileiro;
- c) prova de sanidade;
- d) prova de idoneidade moral;
- e) documentação da atividade profissional ou científica que tenha exercido e que se relacione com a disciplina em concurso;
- f) prova de quitação com o serviço militar;
- g) tese sobre o assunto da disciplina respectiva;

h) prova de pagamento de taxa de inscrição (Cr\$ 300,00);

i) folha corrida.

(Da parte relativa ao concurso de títulos):

O concurso de títulos constará da apreciação dos seguintes elementos, comprobatórios do mérito do candidato:

a) diploma e quaisquer outras dignidades universitárias e acadêmicas, apresentadas pelo candidato;

b) trabalhos científicos, especialmente daqueles que assinalem pesquisas originais ou revelem conhecimentos doutrinários pessoais de real valor;

c) atividades didáticas exercidas pelo candidato;

d) realizações práticas de natureza técnica ou profissional, particularmente daquelas de interesse coletivo.

O simples desempenho de funções públicas técnicas ou não e a apresentação de trabalhos cuja autoria não possa ser autenticada e a exibição de atestados gratuitos não constituem documentos idôneos.

PROGRAMA DE PATOLOGIA E SEMIOLOGIA

(Da parte relativa ao concurso de provas).

- a) prova didática;
- b) prova escrita;
- c) prova prática ou experimental;
- d) defesa de tese.

Serão isentos de selo, nos termos do art. 6.º parágrafo único da lei n. 444, de 4 de junho de 1937, a tese e os trabalhos impressos, apresentados como títulos, devendo os demais ser selados na forma da lei.

No ato da inscrição o candidato fará entrega, à Escola, de cinquenta exemplares da tese que tenha escrito.

Escola Nacional de Veterinária, Rio de Janeiro, 8 de fevereiro de 1943. — *Guilherme E. Hermsdorff*, diretor.

16) — Métodos de exploração dos órgãos da locomoção — manqueiras.

PATOLOGIA GERAL

1) — Patologia, finalidade e divisão. — Saúde, moléstia, doença. — Nosologia e nosografia. — Tanatologia.

2) — Estudo geral das causas morbiógenas:

a) agentes mecânicos, físicos, químicos e biológicos;

b) fator individual, condições herdadas e adquiridas.

3) — Resistência natural, mecanismo de defesa e adaptação do organismo.

4) — Reações morbiógenas.

5) — Perturbações do metabolismo.

6) — Endócrino-patologia em geral.

7) — Grupos sanguíneos. — Importância do seu conhecimento em veterinária

SEMIOLOGIA

8) — Objetivo da semiologia, sintoma e sua interpretação.

9) — Vanagem de um exame semiótico completo e metódico.

10) — Observação geral de um enfermo: anamnese, facies, atitude (de pé, em marcha e decúbito), estado de nutrição, conformação e temperamento.

11) — Processos gerais de exploração semiótica: inspeção, palpação, percussão, auscultação, raio X, sondagem e punções.

12) — Comprovação da temperatura: termometria. Febre. Hipotermia.

13) — Métodos de exploração semiótica da pele e seus anexos, dos gânglios linfáticos superficiais, da conjuntiva e mucosas aparentes.

14) — Métodos de exploração do aparelho nervoso: funções psíquicas; sensibilidade; motricidade; paralisias, contrações; movimentos forçados; reflexos; funções tróficas.

15) — Métodos de exploração semiótica dos sentidos visual e auditivo: globo ocular e seus anexos; orelha e suas dependências; acuidade auditiva.

16) — Métodos de exploração dos órgãos da locomoção — manqueiras.

17) — Métodos de exploração do aparelho circulatório: pulso, frequência, ritmo e qualidade; esfigmografia; esfigmomanometria; vasos periféricos; pulso venoso; coração: relações anatómicas, palpação da região cardíaca, percussão, ausculta, ruídos normais e patológicos; electrocardiografia; medida do trabalho cardíaco. Exploração do sistema linfático.

18) — Métodos de exploração do aparelho respiratório: frequência e caráter dos movimentos respiratórios; pneumografia; respirações ruidosas; dispnéia; o ar respirado; nariz e cavidades anexas, corrimentos nasais e gânglios linfáticos interessados; laringe e traqueia, rinolaringoscopia; a voz; a tosse, torax, toracometria, cirtometria e estetografia; pulmão, percussão, som pulmonar normal, macisiez, sub-macisiez, som timpânico; ausculta, ruído normal, modificações do murmúrio vesicular; ruídos anormais.

19) — Método de exploração do aparelho digestivo: apetite e apreensão dos alimentos; mastigação; deglutição; ruminação. Cavidade bucal; faringe e esôfago; vômito; abdômen; topografia das vísceras. Inspeção, palpação externa e interna, percussão, auscultação da cavidade abdominal. Defecação. Fígado e bazo. Exame funcional do fígado.

20) — Método de exploração do aparelho urinário: a micção, frequência, estrangúria, disúria e incontinência. Investigação da função renal.

21) — Métodos de exploração do aparelho genital do macho e da fêmea; instinto genésico. Órgãos de função conexa: glândulas mamais.

TÉCNICAS DE LABORATÓRIO APLICADAS A PATOLOGIA GERAL E A SEMIÓTICA

22) — Exame físico, químico, microscópico e citológico dos exudatos e transudatos.

23) — Análise do suco gástrico e das matérias vomitadas.

24) — Exame macroscópico e microscópico dos excrementos.

25) — A urina, seu exame físico: quantidade, coloração, transparência, consistência e densidade; análise química: reação, elementos normais e anormais. Análise microscópica: corpos cristalizados e elementos organizados. Análise bacteriológica.

26) — Exame físico do sangue: análise química do sangue: exame microscópico do sangue. Distinção genética e funcional das distintas classes de leucócitos. Fórmulas leucocitárias, fisiológicas e patológicas.

27) — Determinação prática do tempo de coagulação do sangue.

28) — Determinação prática dos grupos sanguíneos.

29) — Técnica de inoculação endovenosa, da intradérmica e da punção cardíaca.

30) — Técnica da punção e da inoculação sub-dural, da trepanação e da inoculação intra-ocular, da sub-cutânea, da intra-muscular e intra-peritoneal e sub-occipital.

Os membros do Conselho Técnico:

Rio, 3 de fevereiro de 1943.

(Seguem-se 4 assinaturas ilegíveis).

Instruções reguladoras dos trabalhos do concurso de títulos e provas, para o provimento de cargo de professor catedrático, organizadas de acordo com o que estabelece a lei número 444, de 4 de junho de 1937, combinada com o decreto-lei n. 1 086, de 1 de fevereiro de 1939.

a) No primeiro dia útil após a expiração do prazo de 30 dias, a que se refere a alínea o, reunir-se-á a comissão examinadora, afim de dar início aos trabalhos do concurso e tomar conhecimento dos títulos e da tese dos candidatos.

b) O julgamento dos títulos será feito dentro de 15 dias, a contar do primeiro dia útil após o encerramento das ditas inscrições. Cada examinador lançará, por extenso, a sua nota assinada em uma cédula. Esta nota, conferida de forma absolutamente secreta, variará entre zero e dez, será encerrada em sobrecrita não transparente, fechada e rubricada, ficando sob a guarda do diretor da Escola, que será o responsável pela mesma, procedendo-se da mesma forma em relação ao julgamento das demais provas.

c) No primeiro dia útil, após o julgamento dos títulos, reunir-se-á a comissão para formular uma lista de 10 a 20 pontos, constantes de matéria do programa da cadeira, afim de sobre eles ser feita a prova didática. Nessa mesma ocasião será sorteado o respectivo ponto. Ao primeiro candidato inscrito cabe retirar, de uma urna, o aludido ponto, que será comum para todos os candidatos, salvo quando estes forem em número excessivo.

Vinte e quatro horas após esse sorteio, terá início a prova de preleção, perante a comissão, em sessão pública, presidida pelo diretor e com a presença da Congregação. As provas serão prestadas na ordem de inscrição.

Antes de iniciada a prova do primeiro dos candidatos, serão os demais recolhidos a local, onde fiquem incomunicáveis e sob a guarda do porteiro.

Os candidatos serão obrigados a discorrer durante cinquenta minutos sobre o ponto sorteado. Ao candidato, será permitido, durante a preleção, usar esquemas, quadros, gravuras e peças demonstrativas, que serão, primeiramente, exibidas à comissão examinadora, que os poderá impugnar. Nenhum candidato poderá servir-se de material de propriedade da Escola, sob pena de nulidade da prova do candidato infrigente.

Terminada a preleção do último candidato, a comissão reunir-se-á, ato contínuo, para proceder ao julgamento.

d) No segundo dia útil após o deste julgamento, terá lugar a prova escrita, sendo organizada, antes do seu início, pela comissão, uma lista de 10 a 20 pontos, constantes igualmente de matéria do programa da cadeira. Desses pontos será dado imediato conhecimento aos candidatos, que poderão reclamar, por escrito, contra os mesmos. A comissão compete dar ou não provimento à reclamação, o que se dará dentro de uma hora.

Satisfeitas essas formalidades, o presidente fará, se necessário, nova numeração dos pontos e convidará o primeiro candidato inscrito a retirar da urna o ponto sobre o qual versará a prova escrita. Lido pelo presidente da comissão o enunciado do ponto, dele serão dadas cópias autênticas aos candidatos.

Em mesas isoladas e sob a fiscalização de toda a comissão, os candidatos terão o prazo máximo de seis horas para dissertar sobre o ponto sorteado. Serão entregues a cada candidato folhas de papel oficial da Escola, rubricadas pela comissão, ficando em branco o verso de cada folha. Terminada a prova, a comissão e todos os candidatos rubricarão no verso de todas as folhas escritas de cada candidato. Os candidatos serão obrigados a permanecer na sala enquanto qualquer deles não houver terminado a respectiva prova. A leitura das provas escritas será feita pelos respectivos autores, logo após o término das provas, sob a

fiscalização dos demais concorrentes ou na falta destes, por membros da comissão. Terminada a leitura a comissão fará o julgamento, em ato imediato.

e) No seguinte dia útil, reunir-se-á a comissão afim de estabelecer as normas da prova prática e tomar as providências necessárias à sua realização.

No dia útil imediato reunir-se-á a comissão e organizará a lista de pontos para a prova. Feita a chamada dos candidatos, o primeiro inscrito ficará na sala, sendo os demais conservados incomunicáveis em local distante do da prova. Em seguida, far-se-á o sorteio do ponto que será comum a todos os candidatos sempre que possível. O candidato requisitará, por escrito, antes do início da prova o material de que necessitar. O prazo para a realização da prova, estipulado pela comissão, só começará a ser contado depois de entregue, dentro das possibilidades da Escola, o material requisitado pelo candidato. Poderá o candidato solicitar, a juízo da comissão, os documentos para consulta, que julgar necessários.

Durante a execução da prova, deverá o candidato explicar a técnica empregada e fazer os comentários que julgar convenientes, podendo, também, a comissão argui-lo àquele respeito. Esta prova poderá ser feita em mais de uma seção, quando, o ponto sorteado, assim o determinar a juízo da comissão julgadora, que estabelecerá se a prova será pública ou não.

Terminada a prova, terá o candidato o prazo de 60 minutos, para relatar, por escrito, tudo que realizou durante a prova. Datado e assinado o relatório pelo candidato, será por ele lido perante a comissão e a ela entregue.

Ao verificar a comissão ter o candidato falseado a verdade, em sua exposição, convidá-lo-a a retificá-la, e, no caso de recusa, registrará o fato. Finda a prova de cada candidato, será conduzido ao local da mesma por três membros da comissão designados pelo presidente, outro candidato, observada a ordem de inscrição.

Nas provas de clínica, a comissão examinará, no mesmo dia os animais sorteados, fazendo, por escrito, o diagnóstico, que será mantido rigorosamente secreto.

Findas as provas, o mais moço dos membros da comissão em colaboração com ela, fará imediato e circunstanciado relatório de tudo que tiver ocorrido. Assinado o relatório por toda a comissão, será feito o julgamento de cada candidato.

f) No segundo dia útil seguinte deverá ter início a defesa de tese, em sessão pública, sob a presidência do diretor e com a presença da Congregação. Cada um dos examinadores arguirá, pelo prazo de 15 minutos, o candidato, que terá igual prazo para sua defesa. Não será permitido dialogo entre o examinador e o candidato. Terminada a arguição, imediatamente, a comissão, em reunião secreta, fará o julgamento dos candidatos.

No caso da existência de vários candidatos, serão estes devidos em grupos de dois, para cada sessão de defesa de tese, procedendo-se o julgamento, no fim de cada uma delas.

g) Ao concorrente que provar moléstia, com atestado de 3 médicos, designados pelo diretor da Escola, será facultado requerer, antes do sorteio do ponto, o adiamento de qualquer das provas do concurso pelo prazo máximo de 8 dias.

h) Terminadas as provas, a comissão procederá à habilitação e classificação dos candidatos, fazendo em quadro negro a apuração das notas.

Cada examinador extrairá a média das notas que atribuiu a cada um dos candidatos somando a nota dos títulos e a das provas e dividindo a soma pelo número das provas, acrescido de uma unidade.

Serão habilitados os candidatos que alcançarem de 3 ou mais examinadores a média mínima de sete.

Cada examinador fará a classificação parcial dos candidatos, indicando aquele a que tiver atribuído a média mais alta.

Será escolhido para provimento da cátedra o candidato que obtiver maior número de indicações parciais.

Cada examinador decidirá o empate, justificando, entre as médias atribuídas por ele a dois candidatos.

O empate entre os examinadores será decidido pela Congregação em tantos escrutínios quantos forem necessários; no momento de apreciar o parecer da comissão,

i) Findo este julgamento, a comissão elaborará detalhado relatório de todas as fases do concurso.

j) No correr do concurso, assistirá ao candidato o direito de protestar, por escrito, contra qualquer irregularidade, apontando-a, imediatamente, após a sua verificação, ficando o presidente obrigado a mandar registrar o protesto na ata. Qualquer protesto posterior, não será tomado em consideração, salvo, provando o candidato ao Conselho Técnico não ter tido conhecimento oportuno da irregularidade.

k) Após ter a comissão entregue o seu relatório e todos os documentos relativos ao concurso ao diretor, este convocará o Conselho Técnico, no seguinte dia útil, para examinar e informar o processo respectivo.

l) Satisfeita esta formalidade, o processado do concurso ficará sob a responsabilidade da diretoria, à disposição dos candidatos, afim de que tomem conhecimento dele e possam recorrer dentro de 48 horas à Congregação.

Decorrido este prazo, o Conselho Técnico reunir-se-á para tomar conhecimento dos recursos, acaso interpostos informando-os. No mesmo dia reunir-se-á a Congregação afim de tomar conhecimento do parecer da comissão. O qual só poderá ser rejeitado por 2/3 de votos de todos os seus membros, quando unânime, ou reunir 4 assinaturas concordes, e por maioria absoluta, quando o parecer estiver apenas assinado por três dos membros da comissão julgadora.

m) Em caso de recusa do parecer da comissão por parte da Congregação abrir-se-á nova inscrição.

n) Do julgamento final caberá recurso, exclusivamente de nulidade, dentro do prazo de 10 dias, para o ministro da Agricultura.

o) A comissão julgadora do concurso será constituída de cinco membros, especializados na disciplina, dois dos quais eleitos pela Congregação, dentre os professores catedráticos efetivos da Escola Nacional de Veterinária e três indicados pelo Conselho Técnico, dentre catedráticos de outros estabelecimentos oficiais ou reconhecidos oficialmente ou dentre profissionais especializados. A composição definitiva da comissão examinadora e o dia da sua instalação para o início do processo do concurso serão avisados aos candidatos inscritos com a antecedência mínima de 30 dias, mediante edital publicado no órgão oficial. Indiciadas as provas, nenhum dos membros da comissão poderá excusar-se do encargo salvo motivo justo, apresentado por escrito e aceito pelo Conselho Técnico, que imediatamente indicará substituto.

p) A comissão julgadora deverá lavrar uma ata de cada uma das reuniões que realizar, seja para o estudo dos títulos e trabalhos, seja para organizar a lista e proceder ao sorteio das provas, seja para execução das provas e respectivos julgamentos. Cópias autênticas das atas referidas serão anexadas ao parecer sobre o qual se pronunciará a Congregação.

q) Caberá a presidência da comissão ao seu membro mais antigo no magistério.

Guilherme R. Hermsdoff, diretor.

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de inscrição para o exame vestibular e para o concurso de habilitação, publicado no *Diário Oficial* de 30 do corrente, à página 1.386.

Divisão de Terras e Colonização

EDITAL N. 3

Pelo presente edital, fica convidado a comparecer à Secção de Colonização, da Divisão de Terras e Colonização, na avenida Graça Aranha n. 226, 8.º andar, nesta Capital, dentro do prazo de quinze (15) dias, a contar da data da publicação deste, no *Diário Oficial*, o Sr. João Renato Franco, requerente de um lote de terras no núcleo colonial "Santa Cruz", afim de prestar esclarecimentos a esta Divisão, sobre o que alega quanto ao seu requerimento anterior.

Secção de Colonização do D.C.T., em 4 de fevereiro de 1943. — *Jahyr de Freitas*, auxiliar X. — Visto. *Octavio Rodrigues da Cunha*, chefe de Secção. — Aprovo. *Henrique Dietrich*, no impedimento do diretor.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAUDE

Divisão de Material

Ata da concorrência administrativa número dois (2), realizada na Divisão de Material do Ministério da Educação e Saude, para fornecimento e instalação de uma mesa de experiência transportável, para corrente alternada trifásica da fabricação A.E.G. ou similar, à Escola Técnica Nacional.

Às treze horas do dia vinte e um de janeiro de mil novecentos e quarenta e três, na sala do quinto andar do Edifício Piauí, à avenida Almirante Barroso, número setenta e dois, onde funciona a Divisão de Material do Ministério da Educação e Saude, o oficial administrativo Annibal Braga Richard, chefe da Secção Administrativa, devidamente autorizado pelo senhor diretor da Divisão, declarou que, na forma do edital publicado no *Diário Oficial* de quinze do corrente exercício, se ia realizar a concorrência administrativa para fornecimento e instalação de uma mesa de experiência transportável para corrente alternada trifásica da fabricação A.E.G. ou similar, à Escola Técnica Nacional. Feita a chamada, respondeu apenas a firma Acumuladores Varta do Brasil Limitada, julgada idônea à vista dos documentos exibidos, e cuja proposta foi rubricada pelo chefe da Secção Administrativa. Nada mais havendo a tratar, o oficial administrativo Annibal Braga Richard mandou que se lavrasse a ata respectiva, devendo o resultado da concorrência ser submetido à consideração da autoridade superior. E, para constar, eu, Maria de Lourdes da Costa e Silva, escrivão, servindo de secretário, lavei a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelo chefe da Secção Administrativa. — *Maria de Lourdes da Costa e Silva*. — *Annibal Braga Richard*.

Confere com o original. — Secção Administrativa da Divisão de Material, em 25 de janeiro de 1943. — *Ninea Bulhões Marcial*. — Visto. *Orlando Gomes Calaza*, diretor.

Universidade do Brasil

Faculdade Nacional de Filosofia

EDITAL PARA MATRÍCULA NO CURSO DE DOUTORADO

De ordem do Sr. diretor, levo ao conhecimento dos interessados que, de acordo com o Regimento Interno, estará aberta, entre 1 e 15 de fevereiro próximo, a matrícula no curso de doutorado desta Faculdade.

Secretaria, 30 de janeiro de 1943. — *Heitor Silva Correia*, secretário.

Visto: *Djalma Hasselmann*, professor catedrático, respondendo pela Diretoria.

Faculdade de Medicina da Baía

Faço público, pelo presente edital, de ordem do Dr. diretor, professor Edgard Rêgo Santos, que se acham abertas nesta Secretaria, todos os dias úteis, de 1 de fevereiro a 2 de agosto do corrente ano, improrrogavelmente, das 9 às 12 e de 14 às 17 horas, as inscrições para o concurso de professor catedrático de Clínica Ginecológica da Faculdade de Medicina da Baía, na forma do regulamento aprovado pelo decreto n. 24.792, de 14 de julho de 1934, da lei n. 444, de 4 de junho de 1937, e do decreto-lei n. 271, de 12 de fevereiro de 1938.

O candidato deverá juntar ao requerimento de inscrição os seguintes documentos:

a) diploma profissional ou científico de instituto onde se ministre ensino da disciplina a cujo concurso se propõe;

b) prova de que é brasileiro nato ou naturalizado;

c) prova de sanidade e idoneidade moral;

d) comprovação da atividade profissional ou científica que tenha exercido e se relacione com a matéria em concurso;

e) título de docente livre ou diploma de doutor em medicina;

f) caderneta de reservista ou documento equivalente.

O concurso será de títulos e de provas, de conformidade com os arts. 129 e 130 do regulamento aprovado pelo decreto n. 24.792, de 14 de julho de 1934, com a lei n. 444, e o decreto-lei n. 271, acima indicados.

O concurso de títulos constará da apreciação dos seguintes documentos comprobatórios do mérito pessoal:

a) diplomas e quaisquer outras dignidades universitárias;

b) estudos e trabalhos científicos, especialmente daqueles que revelem pesquisas originais ou conceitos doutrinários pessoais de real valor;

c) atividades didáticas exercidas pelo candidato;

d) realizações práticas, de natureza técnica ou profissional, particularmente de interesse coletivo.

O simples desempenho de funções públicas, em comissões técnicas ou não, oficiais ou particulares, e, bem assim, a apresentação de trabalho de autoria duvidosa, e exibição de atestados graciosos, não constituem documentos idôneos.

O concurso de provas consistirá em:

a) defesa de tese;

b) prova escrita;

c) prova prática ou experimental;

d) prova didática.

Deverá o candidato apresentar no ato de sua inscrição, além dos documentos referidos, cinquenta (50) exemplares da tese que haja escrito (§ 1.º, art. 3.º, do decreto-lei n. 271, de 12 de fevereiro de 1938).

A prova escrita versará sobre um dos pontos constantes do programa oficial do ensino, sorteado pela comissão no momento da prova, e deverá ser realizada no prazo máximo de 6 horas.

A prova prática ou experimental será executada no prazo de 4 a 6 horas, nos termos do regulamento da Faculdade de Medicina da Baía, havendo uma prova sobre doente, outra de operação no cadáver, e, ainda, uma sessão operatória no vivo, tudo de conformidade com o § 10, art. 133, do referido regulamento.

Terminada a prova, o candidato, poderá, se quiser, fazer uma exposição oral, que durará, no máximo, vinte minutos. Fica, porém, obrigado a escrever um relatório, que conterá, no mínimo as conclusões a que chegou durante a mesma. Para este fim, terá o prazo máximo de trinta minutos.

A prova didática, realizada perante a Congregação, constará de uma dissertação durante cinquenta minutos sobre o ponto sorteado, com 24 horas de antecedência, de uma lista de 10 a 20 pontos, organizada pela comissão julgadora, compreendendo assunto do programa da disciplina. Deverá o candidato utilizar-se de todos os elementos de demonstração concreta tendente a ilustrar a mesma, evidenciando os seus predicados didáticos.

O julgamento do concurso obedecerá às disposições legais vigentes.

A taxa de inscrição, a ser paga na Delegacia Fiscal da Bafa, mediante guia extraída pela Secretaria, é de Cr\$ 300,00 (trezentos cruzeiros).

Secretaria da Faculdade de Medicina da Bafa. 30 de janeiro de 1943. — O secretário: Dr. José Pinto Soares Filho.

Faculdade de Medicina de Porto Alegre

Faço público, de ordem do Sr. professor diretor, que, na forma do art. 157 do Regulamento aprovado pelo decreto n. 24.462, de 25 de junho de 1934, se acha aberta nesta data, encerrando-se às 16 horas do dia 6 de abril de 1943, a inscrição para o concurso de professor catedrático da cadeira de Patologia e Terapêutica aplicadas, da 3.ª série do curso de odontologia.

O candidato à inscrição deverá:

a) apresentar diploma profissional ou científico de instituto onde se ministre o ensino da disciplina a cujo concurso se propõe;

b) provar que é brasileiro nato ou naturalizado;

c) apresentar provas de sanidade e de idoneidade moral;

d) apresentar documentação da atividade profissional ou científica que tenha exercido

e que se relacione com a disciplina em concurso;

e) ser docente livre ou ter concluído o curso médico, pelo menos seis anos antes;

f) apresentar documento que prove estar quite com o serviço militar;

g) apresentar tese (art. 3.º § 1.º, do decreto-lei n. 271, de 12 de fevereiro de 1938).

O processo e julgamento do concurso obedecerão às disposições do decreto n. 19.851, de 11 de abril de 1931 e às da lei n. 444, de 4 de junho de 1937.

Secretaria da Faculdade de Medicina de Porto Alegre, 6 de outubro de 1942. — O secretário, Solon Gomes Dias, oficial administrativo, classe I.

Faço público, de ordem do Sr. professor diretor, que, na forma do art. 157 do Regulamento aprovado pelo decreto n. 24.462, de 25 de junho de 1934, se acha aberta nesta data, encerrando-se às 16 horas do dia 6 de abril de 1943, a inscrição para o concurso de professor catedrático da cadeira de Clínica Neurológica, da 6.ª série do curso de medicina.

O candidato à inscrição deverá:

a) apresentar diploma profissional ou científico de instituto onde se ministre o ensino da disciplina a cujo concurso se propõe;

b) provar que é brasileiro nato ou naturalizado;

c) apresentar provas de sanidade e de idoneidade moral;

d) apresentar documentação da atividade profissional ou científica que tenha exercido e que se relacione com a disciplina em concurso;

e) ser docente livre ou ter concluído o curso médico, pelo menos seis anos antes;

f) apresentar documento que prove estar quite com o serviço militar;

g) apresentar tese (art. 3.º § 1.º, do decreto-lei n. 271, de 12 de fevereiro de 1938).

O processo e julgamento do concurso obedecerão às disposições do decreto n. 19.851, de 11 de abril de 1931 e às da lei n. 444, de 4 de junho de 1937.

Secretaria da Faculdade de Medicina de Porto Alegre, 6 de outubro de 1942. — O secretário, Solon Gomes Dias, oficial administrativo, classe I.

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Departamento Federal de Compras

O Departamento Federal de Compras leva ao conhecimento dos senhores interessados que, de acordo com o § 1.º, art. 31, do decreto n. 5873, de 26 de junho de 1940, solicita, para o dia 10 de fevereiro de 1943, ofertas de cotações para as requisições constantes da relação abaixo, cujas especificações se acham afixadas no local devido, na sede do Departamento, à avenida Graça Aranha n. 62.

Número — Material:

100-E — Acumuladores de bateria.

101-E — Expediente.

102-E — Óleo de peixe.

103-E — Coque p/fundição.

104-E — Agulhas de croché.

105-E — Bobinas p/máquinas de somar.

106-E — Tipográfico.

107-E — Tintas p/impressão.

108-E — Giz em cores.

109-E — Fotográfico.

110-E — Fio de algodão.

111-E — Latão em barra, etc.

112-E — Fecho de chumbo.

Rio de Janeiro, 3 de fevereiro de 1943. — H. Blanc de Freitas, diretor da Divisão Comercial.

AVISO.

Comunico aos Srs. fornecedores que, havendo esgotado os prazos de entrega para o material referente às requisições mencionadas neste aviso, ficam intimados a notificar a este Departamento o motivo que determinou o não cumprimento da obrigação assumida, concedendo este D.F.C. novo prazo a vencer nas datas indicadas abaixo:

Firma	Requisição	Empenho	Prazo vencido	Prazo concedido
Alberto Winter	903.397	22.533	30-1-43	10-2-43
Companhia Usinas Nacionais	110.069 A	28.657	30-1-43	10-2-43
Heitor, Ribeiro & Comp.	903.461	29.120	30-1-43	10-2-43
José da Silva & Comp.	903.441	29.779	30-1-43	10-2-43
Martins Junior & Comp.	301.085	23.483	30-1-43	10-2-43
Oliveira & Rodrigues Ltda.	261.056-7	29.597	30-1-43	10-2-43
Sociedade Técnica de Inst. e Mat. de Construção Ltda.	120.105	27.309	30-1-43	10-2-43
Idem	501.010	23.590	30-1-43	10-2-43
Idem	238.151	27.173	30-1-43	10-2-43

Dentro desse novo prazo concedido, deverá ser dada comunicação à D.R.E. (Divisão de Recepção e Expedição), da entrega do material, por carta ou memorandum.

A não observância destas instruções, levará o D.F.C. a dar início ao processo referente à penalidade prevista no decreto número 5.873, art. 34, de 26 de junho de 1940, reservando-se também o direito de tomar as providências que julgar necessárias aos casos.

D. F. C., em 4 de fevereiro de 1943. — Augusto Barata, diretor da D.R.E.

MULTA

Em virtude de despacho do Sr. diretor, foram impostas multas por inadimplemento de proposta de fornecimento, de acordo com o art. 34, alínea a, do decreto n. 5.873, de 26 de junho de 1940, às firmas mencionadas no presente aviso:

Firma	Requisição	Empenho	Multa	Motivo da multa
Lutz, Ferrando & Comp. Ltda.	114.145	28.248	5%	Falta de entrega do material no prazo ajustado.

(PROPOSTA PELA D.C.)

Firma	Requisição	Empenho	Multa	Motivo da multa
Adolpho Botelho	117.220	25.859	3%	Falta de entrega do material. Cancelamento do empenho n. 25.859.

Rio de Janeiro, em 3 de fevereiro de 1943. — Augusto Barata, diretor da D.R.E.

Em virtude de despacho do Sr. diretor geral, foram impostas multas por inadimplemento de proposta de fornecimento, de acordo com o art. 34, alínea a, do decreto n. 5.873, de 26 de junho de 1940, às firmas mencionadas no presente aviso:

Firma	Requisição	Empenho	Multa	Motivo da multa
Byington & Comp.	410.044	29.582	3%	Falta de entrega do material no prazo ajustado. Cancelamento do empenho n. 29.582.
D. R. Moura & Comp.	909.046	16.405	15%	Idem. Cancelamento do empenho número 16.405.
Idem	601.323 A	20.039	10%	Idem. Cancelamento do empenho número 20.039.
Idem	801.415	19.415	10%	Idem. Cancelamento do empenho número 19.415.
Martins Rabello	263.022	26.806	5%	Idem. Cancelamento do empenho número 26.806.
Idem	253.210	28.507	10%	Idem. Cancelamento do empenho número 28.507.
Martins Junior & Comp.	257.124	26.078	30%	Idem. Cancelamento do empenho número 26.078.
Pedro de Menezes	413.190	19.513	15%	Idem. Cancelamento do empenho número 19.513.
R. Veiga & Comp. Ltda.	422.031	27.619	15%	Idem. Cancelamento do empenho número 27.619.
Volvo do Brasil, S. A.	145.253 A	28.217	10%	Idem. Cancelamento do empenho número 28.217.

Rio de Janeiro, em 2 de janeiro de 1943. — Augusto Barata, diretor da D.R.E.

Diretoria Geral da Fazenda Nacional

Diretoria do Domínio da União

SERVIÇO REGIONAL NO DISTRITO FEDERAL

De ordem do Sr. chefe do Serviço Regional do Domínio da União no Distrito Federal, pelo presente, fica o Sr. José de Pinna Brandão convidado a comparecer neste serviço, (avenida Almirante Barroso n. 81, 6.º andar, sala 624), dentro do prazo de trinta (30) dias, afim de apresentar títulos de propriedade dos imóveis ns. 407 a 415 da rua General Pedra (processo n. 38.018-42).

Serviço Regional, em 2 de fevereiro de 1943.
— Hilda Lins Beltrão, escriturário XII.

De ordem do Sr. chefe do Serviço Regional do Domínio da União no Distrito Federal, pelo presente, ficam convidados o Sr. Manoel Pereira da Costa e Carmen Rosa de Araujo Costa a comparecer neste Serviço (avenida Almirante Barroso n. 81, 6.º andar, sala 624), dentro do prazo de trinta (30) dias, afim de apresentar títulos de propriedade dos imóveis números 188 e 190 da rua Laura de Araujo (processo n. 29.072-42).

Serviço Regional, em 2 de fevereiro de 1943.
— Hilda Lins Beltrão, escriturário XII.

De ordem do Sr. chefe do Serviço Regional do Domínio da União no Distrito Federal, pelo presente, fica o Sr. Stefan Gabrys convidado a comparecer neste Serviço (avenida Almirante Barroso n. 81, 6.º andar, sala 624), dentro do prazo de trinta (30) dias, afim de apresentar título de propriedade do imóvel n. 73 da rua João Caelano (proc. n. 17.211-42).

Serviço Regional, em 2 de fevereiro de 1943.
— Hilda Lins Beltrão, escriturário XII.

Diretoria do Tesouro

Caixa de Amortização

EDITAL N. 1

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de instruções reguladoras do concurso entre artistas idôneos para escolha de desenho dos motivos simbólicos que devem figurar no reverso das notas de papel-moeda, publicado no *Diário Oficial* de 14 do corrente, à página 559.

MINISTÉRIO DA GUERRA

Primeira Região Militar

Primeira Circunscrição de Recrutamento Militar

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 6.º DISTRITO — SANTA TERESA

EDITAL DE ALISTAMENTO

Carlos Luiz Villon, presidente da Junta de Alistamento Militar do 6.º Distrito (Santa Teresa):

Faz saber que foram alistados no período de 2 a 30 de janeiro do corrente ano, os cidadãos constantes da relação abaixo:

Classe de 1923

1. Geraldino, filho de João Alves Mourão.
2. José, filho de José Vianna. (José Abreu Fialho).
3. Luiz, filho de Maria Zago.
4. Vasco José, filho de José Augusto Carreau.

Classe de 1924

1. Andrew, filho de Johuston Walter Thompson Lemer.
2. Bazilio, filho de Lourenço Lopes Pimenta.
3. Delacyr, filho de Maria Neves de Souza.

4. Domingos, filho de Arioste Mota.
5. Ermozino Francisco, filho de José Francisco dos Santos.
6. Ivan, filho de Manoel Alves.
7. João, filho de Raymundo Baptista.
8. José Tito, filho de Odilon Dionísio Mo-nhães. (José Tito do Nascimento).
9. Nelson, filho de Olympio Antonio de Faria.
10. Paulo, filho de Archimedes Gomes.
11. Ruy, filho de José Avelino Gonçalves.
12. Sebastião, filho de Bernardino Gomes de Senna.
13. Waldemar, filho de Gardiana Maria Monteiro.
14. Walter, filho de Alípio Campos.

Classe de 1923

1. Arthur, filho de Arthur Alexandre da Costa.
2. Carlos, filho de Joaquim Meirelles.
3. Claudionor, filho de Alcides José da Silva.
4. Edalmo, filho de Sizinio de Freitas Brito.
5. José, filho de Fausto Fernandes Basto.
6. Nesio, filho de Laudelino Fernandes.
7. Raul, filho de Augusto Farinazzo.
8. Salvador, filho de Arioste Mota.

Junta de Alistamento Militar do 6.º Distrito — Santa Teresa — Capital Federal, 30 de janeiro de 1943. — Carlos Luiz Villon, presidente.

Inspetoria Geral do Ensino

Colégio Militar

CONCORRÊNCIA PARA INSTALAÇÃO DO MOBILIÁRIO NO AUDITÓRIO "OSCAR FONSECA"

De ordem do Sr. Coronel Comandante e nos termos das "Normas de concorrência para o corrente ano" (*Diário Oficial* de 24-11-1942) acha-se aberta até o dia 9 do corrente, inscrição

para instalação de mobiliário em um auditório dentro da seguinte descrição e especificação:

1.258 poltronas confeccionadas em imbúia de cor clara com assento e encosto de madeira compensada, em folhas contraplacadas de 2 mm. de espessura cada uma, tendo o assento a grossura total de 12mm. e o encosto de 20mm.

Assento em forma de selim para maior conforto e adaptação anatómica, basculante para facilitar a entrada e saída. Encosto inteiramente fechado em curva, pouco acentuada, garantindo assim maior conforto e rigidez.

Dimensões:

Largura entre eixos — 480mm.

Sapatas de suporte em sucupira massiça com 300mm. de comprimento x 50mm. de grossura, e 80mm. de largura.

Braços superiores no suporte de sucupira massiça, ligeiramente encovadas com 250mm. de comprimento, 60mm. de largura e 40mm. de grossura.

Suportes inteiriços de sucupira massiça com 510mm. de comprimento, 170mm. de largura e 45mm. de grossura.

Encosto de 580mm. de altura, 460mm. de largura e 20mm. de grossura.

Assento de 430mm. de profundidade por 400mm. de largura e 12mm. de espessura.

Ferragens para o movimento basculante em ferro fundido, fixadas com parafusos de porca. 56 poltronas finamente acabadas, ferragens de assento com duas demãos de tinta anti-ferrugem e as peças de madeira com duas demãos de cera natural e uma demão de verniz incolor para fixação de cera, combinando perfeitamente com o "lambri" existente, conforme mostruário.

425 mesas basculantes em imbúia compensada, fixada permanentemente no encosto da poltrona, para ser utilizada por ocasião do provas, com suporte ligado firmemente ao encosto por parafuso de porca, sustentada com uma dobradiça inteiriça tipo piano, de metal niquelado, a qual é mantida em posição horizontal por meio de um braço articulado com mola de fixação "Keystone", fabricado e usado universalmente para essa finalidade e com as seguintes dimensões: 450mm. de comprimento por 320mm. de largura e 22mm de espessura.

1 mesa de 3 lances medindo 4,85 m de comprimento por 0,75 de largura por 0,80 de altura sendo o corpo central mais alto 0,15; inteiramente fabricada em imbúia, levando o escudo do Colégio na parte central e dianteira da mesma, conforme desenho à disposição dos interessados.

7 poltronas de braço em imbúia com assento e encostos estufados e cobertos em couro legítimo, sendo uma das poltronas com espaldar mais alto conforme desenho existente.

II — O preço compreenderá a instalação no local, com cravação feita no concreto de intervalos a intervalos a critério da fiscalização do serviço, bem como qualquer material ou mão de obra não descrita no presente, necessário ao complemento e perfeição do serviço.

III — A fiscalização ficará a cargo da Diretoria de Engenharia, não só quanto à perfeição do mobiliário como em relação à sua instalação que obedecerá à disposição de planta à disposição dos interessados.

IV — A entrega do serviço completo, isto é, instalação terminada, deverá ser efetuada, no máximo, até o dia três (3) de maio vindouro sob pena da multa de 5% do valor total do serviço por dia que exceder da data acima.

V — A entrega das propostas deverá ser efetuada até o dia nove (9) do corrente às 11 horas. A abertura verificar-se-á na mesma hora do mesmo dia, na presença de todos os interessados.

VI — Quaisquer informações, detalhes, bem como desenhos e plantas, achar-se-á à disposição dos interessados na tesouraria deste Colégio, diariamente das 8 às 12 horas e das 13 às 16. — *Angelo do Carmo Migueis*, capitão I. E. tesoureiro.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

Polícia Civil do Distrito Federal

Resultado dos exames efetuados no dia 3 do corrente.

Aprovados: José Maria Pereira, Mario Teixeira Loureiro, Arlindo Joaquim de Mattos, Manoel Santos Gomes, Guilhermino Porfírio Bezerra, José Sampaio da Costa.

Observação — A falta á chamada na turma efetiva e conclusão (prática e regulamentar) importará no pagamento de nova inscrição (Art. 294 do R. T.)

N. B. — Os exames não poderão ser efetuados em carros particulares.

Nota — Esta Inspetoria avisa a quem possa interessar, que as despesas para substituição das carteiras comuns, pelas Nacionais de Habilitação, importam em Cr\$ 8,40, isto é, Cr\$ 3,20 de selo adesivo no pedido de substituição e Cr\$ 5,20 também de selo adesivo para a carteira; não havendo taxa pecuniária a cobrar.

Inspetoria do Tráfego, em 4 de fevereiro de 1943. — O inspetor, Dr. *Edgard Pinto Estrella*.

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura

Quinta-Região — Distrito Federal, Rio de Janeiro e Espírito Santo

AUTO DE CONSTATAÇÃO DE INFRAÇÃO N. 1.017

José Fernandes Ventura, estabelecido à rua Barão de São Felix n. 18, na cidade do Rio de Janeiro, tendo infringido as disposições do parágrafo único dos arts. 7.º e 44.º do decreto n. 23.569, de 11 de dezembro de 1933, conforme foi verificado pela fiscalização deste Conselho e se constata das fotografias juntas ao processo por ter afixado uma taboleta nas obras de modificação geral do prédio à rua Cezar Zama n. 38 — Lins de Vasconcelos, sem constar da mesma taboleta a palavra "Licenciado" infringindo, assim, as citadas disposições do parágrafo único do art. 7.º, combinado com o art. 44.º do decreto n. 23.569 acima mencionado, fica intimado a, dentro do prazo de trinta (30) dias, a contar da publicação do presente auto de constatação da infração no *Diário Oficial*, retificar a referida taboleta, sob pena de reincidência, bem como a apresentar dentro do mesmo prazo a defesa que tiver, sob pena de revelia, bem como a efetuar, dentro do mesmo prazo acima concedido, na Tesouraria deste Conselho, sito no edifício do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, 5.º andar, sala 537, à avenida Aparício Boges n. 10, das 12 às 15 horas, o pagamento de Cr\$ 1.000,00 (mil cruzeiros), de conformidade com o artigo 38, letra a, do decreto acima referido e em virtude do fato supra mencionado, sob pena de, não o fazendo, ser enviado o competente auto de multa, independentemente de nova intimação, à autoridade judiciária.

Rio de Janeiro, 3 de fevereiro de 1943. — *Jayme Bernardo Ferreira*, encarregado da Fiscalização. — 1.ª testemunha, *Darcy da Cunha Machado*. — 2.ª testemunha, *João Baptista de Mello*.

AUTO DE CONSTATAÇÃO DE INFRAÇÃO N. 1.018

Jayme Gomes Ferreira, estabelecido à rua São Pedro n. 248, 1.º andar, na cidade do Rio de Janeiro, tendo infringido as disposições do parágrafo único do art. 7.º do decreto núme-

ro 23.569, de 11 de dezembro de 1933, conforme foi verificado pela fiscalização deste Conselho e se constata das fotografias juntas ao processo por ter afixado uma taboleta nas obras de construção de acréscimo à rua Antônio Basílio n. 181, sem constar da mesma taboleta a palavra "Licenciado", infringindo assim as citadas disposições do parágrafo único do artigo 7.º, do decreto n. 23.569, acima mencionado, fica intimado a, dentro do prazo de trinta (30) dias, a contar da publicação do presente auto de constatação de infração no *Diário Oficial*, retificar a referida taboleta, sob pena de reincidência, bem como a apresentar dentro do mesmo prazo a defesa que tiver, sob pena de revelia, bem como a efetuar, dentro do mesmo prazo acima concedido, na Tesouraria deste Conselho, sito no edifício do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, 5.º andar, sala 537, à avenida Aparício Boges n. 10, das 12 às 15 horas, o pagamento de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), de conformidade com o art. 38.º, letra a, do decreto acima referido e em virtude do fato supra mencionado, sob pena de, não o fazendo, ser enviado o competente auto de multa, independentemente de nova intimação, à autoridade judiciária.

Rio de Janeiro, 3 de fevereiro de 1943. — *Jayme Bernardo Ferreira*, encarregado da Fiscalização. — 1.ª testemunha, *Evander Piffer*. — 2.ª testemunha, *João Baptista de Mello*.

Departamento Nacional do Trabalho

Divisão de Fiscalização

Devem apresentar suas defesas no Protocolo do Departamento Nacional do Trabalho, 5.º andar do Palácio do Trabalho, sito à avenida Aparício Boges, dentro do prazo de 2 (dois) dias uteis, após esta publicação, conforme preceitua o art. 14, do decreto número 2.308, de 13-6-40, as seguintes firmas:

Autos:

- N. 520 — José Martins Costa.
- N. 525 — Matheus Ventura & Comp.
- N. 526 — Manoel Joaquim de Freitas.
- N. 527 — Manoel Marques.
- N. 528 — José dos Santos Botequim.
- N. 592 — Perez & Castro.
- N. 610 — Abilio J. Lopes.
- N. 634 — Pires Borges & Comp.
- N. 635 — Antonio Barros & Comp.
- N. 671 — Manoel André de Jesus.
- N. 672 — Humberto Dias & Santos Ltda.
- N. 673 — Cruz & Paiva.
- N. 674 — E. S. Mendes.
- N. 675 — J. Mathias.
- N. 681 — Mario de Oliveira Paz.
- N. 682 — M. Nunes & Borges.
- N. 683 — Marcenaria Tupi Ltda.
- N. 691 — João Maria Queiroz.

Rio de Janeiro, 3 de fevereiro de 1943. — *João Arruda*, diretor da Divisão de Fiscalização.

Serviço de Identificação Profissional

Pelo presente, ficam convidados a Sra Candida Gusmão Cerqueira de Menezes, Sr. Carlos Amadeu de Carvalho Junior, Luiz Galvão do Valle, Angelo Cardoni Cascão, Maria de Lourdes Werneck, Otavio Franco Werneck Machado, Nadir de Souza Barretto, José Domingues Brandão Junior, Aurelio Buarque de Hollanda Ferreira, Atel Pinheiro de Mattos, Crodegando Pinheiro de Mattos, Antonio Francisco da Cruz, Lucinda de Paula e Silva, Olga da Silva Nery, Isabel Teixeira Monteiro, Ilka de Souza Lima Nazareth, Nery Nunes, Consuelo Salgueiro, José Vieira Filho, Mario Lima de Castro Nunes, Durval Ricardo da Silva, Maurilio Alves da Silva, Mauro Dias da Cunha, Lindolfo Cardoso e Alcides da Fonseca, a comparecerem dentro do prazo de 15 dias, à Secção de Cadastro e Registro Profis-

sional do SIP, à avenida Aparício Borges, Palácio do Trabalho, andar térreo, afim de cumprirem as exigências constantes dos processos de seus pedidos de registro de professor.

Em 1-2-43. — *Marcial Dias Pequeno*, diretor.

Pelo presente, ficam convidados os senhores: Jarbas Cavalcanti de Aragão, Lucinia Lourdes Varady, Ely Mendes Lopes, Roberto Pereira da Silva, Iracema Pereira Dias, Gastão Nunes dos Santos Brun, Maria Vaz de Mello Nascimento, Marie Louise Amelie Prendi Cruz, José Jorge, Carmen da Rosa Oitica, Noemi Galvão Marinho, Zelia Cicero de Souza Ramos, Helena Diejen, Ayrton Gonçalves da Silva, José Miguel Pereira de Souza, Alcides José da Costa, François Marie Pierre Bruno de Warren, Epitácio Ferreira de Souza, Carlos Affonso Contreiras Agra, Pedro Carmo, Augusto Cardoso, Ruth da Motta Paes, Santiago Duarte Henrique da Costa, Pedro Francisco da Silva e Francisco Aluísio Pinheiro, a comparecerem dentro do prazo de 15 dias, à Secção de Cadastro e Registro Profissional do SIP, à avenida Aparício Borges, Palácio do Trabalho, andar térreo, afim de cumprirem as exigências constantes dos processos de seus pedidos de registro de professor.

Em 1-2-43. — *Marcial Dias Pequeno*, diretor.

Pelo presente, ficam convidados os senhores: O'Reilly de Andrade, Ubaldino Pinto da Costa, Yolanda Madeira, Ary Leão, Aida Pinto da Costa, Ondina de Almeida Salcedo, Lygia Maria Peixoto da Costa, Benirah Torrentes

Pereira, Ambrosina de Araujo Zambelli, Carmen Guimarães Gill, Stela Medeiros, José Bezerra de Morões Filho, Hedyia Navarro Ribeiro, Enéas Emery Carvalho, Carlos Saturnino Hayn, Sibyl Etelle Hayn, Regina Rachel Tenenbaum, Lygia de Magalhães, Mary Serrão Ewerton, Sabino Leopoldo de Sant'Anna, Noemia Lemos de Memória, Gricha Bergman Nader da Costa Pereira, Luiz Pinto Galvão e Darclee de Medeiros Aranha Vieira, a comparecerem, dentro do prazo de 15 dias, à Secção de Cadastro e Registro Profissional do SIP, à avenida Aparício Borges, Palácio do Trabalho, andar térreo, afim de cumprirem as exigências constantes dos processos de seus pedidos de registro de professor.

Em 2-2-43. — *Marcial Dias Pequeno*, diretor.

Pelo presente, ficam convidados os senhores: eZnith Goulart Ferreira, Celina Maia de Souza Caraciola, Gilda Martins Maia, Jacacy Teixeira de Carvalho, Edgar Sussekind de Mendonça, Aurea Carneiro da Cunha, Jaeleno dos Santos, Theonas Pinto de Miranda, Dirce Moreira Guimarães, Newton Villanova de Mattos Trindade, José Lourenço Filho, Amadeu Susini Ribeiro, Jaime de Souza, Helena de Souza Leite, Henrique Pedro Maria de Lacerda Troise, Doralice Rosa de Toledo Guerra, Aristoteles Bezerra, Yolanda Coutinho, Adamastor da Silva, Sylvio de Carvalho Leão Teixeira, Marie Louise Godde, Friedrich Wilhelm Sommer, Aramyntha Campean Capistrano, Alôr de Camargos Mello e Maria do Carmo Lopes Tinoco, a comparecerem dentro do prazo de 15 dias, à Secção de Cadastro e Registro Profissional do SIP, à avenida Aparício Borges, Palácio do Trabalho, andar tér-

reo, afim de cumprirem as exigências constantes dos processos de seus pedidos de registro de professor.

Em 2-2-43. — *Marcial Dias Pequeno*, diretor.

Serviço de Estatística da Previdência e Trabalho

Estando esgotado o prazo previsto no decreto-lei n. 3.391, de 7-7-41, para a Companhia Comercial Brasiltrader recorrer do despacho cominatório, que, exarado no processo S.E.P.T. 3.151-41 lhe aplicou a multa de Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros), por infração do art. 176, parágrafo único, decreto-lei número 2.627, de 26-9-40, fica notificada, no sentido de recolher aos cofres da repartição arrecadadora federal competente, mediante guia de recolhimento, a aludida importância, no prazo de dez dias, contados da publicação do presente edital, sob pena de cobrança executiva.

Rio de Janeiro, 1 de fevereiro de 1943.

Estando esgotado o prazo previsto no decreto-lei n. 3.391, de 7-7-41, para a Companhia Construtora Baerlein recorrer do despacho cominatório, que, exarado no processo S.E.P.T. 3.125-41, lhe aplicou a multa de Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros), por infração do art. 176, parágrafo único, decreto-lei n. 2.627, de 26-9-40, fica notificada, no sentido de recolher aos cofres da repartição arrecadadora federal competente, mediante guia de recolhimento, a aludida importância, no prazo de dez dias, contados da publicação do presente edital, sob pena de cobrança executiva.

Rio de Janeiro, 1 de fevereiro de 1943.

CAFÉS APREENDIDOS PELO DEPARTAMENTO NACIONAL DO CAFÉ

AGÊNCIA DO RIO DE JANEIRO

EDITAL DE APREENSÃO

Levamos ao conhecimento de quem interessar possa que o Departamento Nacional do Café, com fundamento na Resolução n. 398, de 8-7-38, alterada, em parte, pela Resolução n. 425, de 8-12-39, efetuou, nesta cidade do Rio de Janeiro, a seguinte apreensão de cafés da safra 1940-1941.

DESPACHOS				Quota	Sacas apreendidas
Número	Data	Procedência	Sacas		
1	2	3	4	5	6
116	19-2-941	Manhuassú	168	Retida	1

Rio de Janeiro, 28 de janeiro de 1943. — *H. Furtado*, contador. — *H. Barbosa*, gerente.

Levamos ao conhecimento de quem interessar possa que o Departamento Nacional do Café, com fundamento na Resolução n. 398, de 8 de julho de 1938, alterada em parte, pela Resolução n. 425, de 8 de dezembro de 1939, efetuou, nesta cidade do Rio de Janeiro, a seguinte apreensão de cafés da safra 1941-1942.

DESPACHOS				Quota	Sacas apreendidas
Número	Data	Procedência	Sacas		
1	2	3	4	5	6
7	15-9-41	Providência	150	Retida	2
3	8-9-41	Teixeiras	122	Retida	4
157-6.810	7-3-42	Pederneras	18	DNC-S/S	1
50	21-3-42	Caratinga	214	Direta	1

Rio de Janeiro, 28 de janeiro de 1943. — *H. Furtado*, contador. — *H. Barbosa*, gerente.

Para conhecimento dos interessados, tornamos público que o Departamento Nacional do Café, às oito horas do dia vinte e cinco de janeiro de mil novecentos e quarenta e três, no Armazém B, das Docas, a serviço do Lloyd Brasileiro, nesta cidade, efetuou a apreensão de dezesseis sacas de café com as marcas IBC, Letreiro, as quais foram avariadas a bordo do vapor "Santos", da referida empresa, na viagem deste porto para Manaus, conhecimento número quatrocentos e oitenta e quatro, e vendidas pelo Lloyd, em leilão, a Manoel Gaspar, aos oito dias do mês de janeiro próximo passado.

Essa apreensão foi feita com fundamento no art. 2.º do decreto n. 19.318, de 27 de agosto de 1930, combinado com o art. 1.º, §§ 1.º e 2.º, do decreto-lei n. 51, de 8 de dezembro de 1937, e com o art. 1.º do decreto-lei n. 201, de 25 de janeiro de 1938, e conforme a resolução n. 398, de 8 de julho de 1938, arts. 1.º e 2.º, letra c, visto tratar-se de café que não se encontra em perfeito estado de conservação, avariado por água, mofo, com grãos embo-
lorados.

Rio de Janeiro, 2 de fevereiro de 1943: —
H. Furtado, contador. — H. Barbosa, gerente.

INSTITUTO DE APOSENTADO- RIA E PENSÕES DOS INDUSTRIARIOS

AUTOS DE INFRAÇÃO

PUBLICAÇÃO N. 07-43

Acordão 43.692, em 11-1-43. Autuado: Alberto Valladares Costa, de São Paulo, São Paulo. Multa: Cr\$ 168,60. Débito: Cr\$ 765,00, acrescido dos juros de mora de 1% ao mês.

Acordão 43.800, em 13-1-43. Autuado: Construtora Predial Paulicéa Ltda., de São Paulo, São Paulo. Multa: Cr\$ 228,80. Débito: Cr\$ 1.617,00, acrescido dos juros de mora de 1% ao mês.

Acordão 43.714, em 11-1-43. Autuado: Ave-lino Brumatti, de Pirajui, São Paulo. Multa: Cr\$ 235,20. Débito: Cr\$ 1.050,00, acrescido dos juros de mora de 1% ao mês.

Acordão 43.783, em 13-1-43. Autuado: Sebastião Dutra, de Santo Anastácio, São Paulo. Multa: Cr\$ 135,00. Débito: Cr\$ 540,40, acrescido dos juros de mora de 1% ao mês.

Acordão 43.766, em 13-1-43. Autuado: Ubaldino de Oliveira, de Lins, São Paulo. Multa: Cr\$ 100,00. Débito: Cr\$ 245,60, acrescido dos juros de mora de 1% ao mês.

Acordão 43.738, em 11-1-43. Autuado: José Sorrentino, de São Paulo, São Paulo. Multa: Cr\$ 294,20. Débito: Cr\$ 1.573,00, acrescido dos juros de mora de 1% ao mês.

Acordão 43.763, em 13-1-43. Autuado: Martir Angelo de Remis, de Itapeperica, São Paulo. Multa: Cr\$ 100,00. Débito: Cr\$ 316,20, acrescido dos juros de mora de 1% ao mês.

Acordão 43.806, em 13-1-43. Autuado: R. Mellilo, de S. Manuel, São Paulo. Multa: Cr\$ 150,00. Débito: Cr\$ 2.133,00, acrescido dos juros de mora de 1% ao mês.

Acordão 43.809, em 13-1-43. Autuado: Luceção Eltruri, de Cantanduva, São Paulo. Multa: Cr\$ 100,00. Débito: Cr\$ 451,20, acrescido dos juros de mora de 1% ao mês.

Acordão 43.758, em 13-1-43. Autuado: Gemma Venturini, de São Paulo, São Paulo. Multa: Cr\$ 100,00. Débito: Cr\$ 28,80, acrescido dos juros de mora de 1% ao mês.

Acordão 43.823, em 13-1-43. Autuado: Irmãos Reale, de Barretos, São Paulo. Multa: Cr\$ 100,00. Débito: Cr\$ 304,60, acrescido dos juros de mora de 1% ao mês.

Acordão 43.834, em 13-1-43. Autuado: Francisco Berdugo, de São Paulo, São Paulo. Multa: Cr\$ 338,40. Débito: Cr\$ 1.862,40, acrescido dos juros de mora de 1% ao mês.

Acordão 43.824, em 13-1-43. Autuado: Manoel Galvão Cesar, de Cruzeiro, São Paulo. Multa: Cr\$ 100,00. Débito: Cr\$ 309,00, acrescido dos juros de mora de 1% ao mês.

Acordão 43.753, em 13-1-43. Autuado: Heitor Guimarães, de Cruzeiro, São Paulo. Multa: Cr\$ 150,00. Débito: Cr\$ 91,20, acrescido dos juros de mora de 1% ao mês.

Acordão 43.773, em 13-1-43. Autuado: Vicente Vitelli, de Cruzeiro, São Paulo. Multa: Cr\$ 109,00. Débito: Cr\$ 868,80, acrescido dos juros de mora de 1% ao mês.

Acordão 43.820, em 13-1-43. Autuado: Julio Romani, de São Paulo, São Paulo. Multa: Cr\$ 150,00. Débito: Cr\$ 82,00, acrescido dos juros de mora de 1% ao mês.

Acordão 43.755, em 13-1-43. Autuado: João Alfonso, de Lins, São Paulo. Multa: Cr\$ 100,00. Débito: Cr\$ 92,80, acrescido dos juros de mora de 1% ao mês.

Acordão 43.765, em 13-1-43. Autuado: Ricciotti Fascetti, de Casa Branca, São Paulo. Multa: Cr\$ 100,00. Débito: Cr\$ 107,20, acrescido dos juros de mora de 1% ao mês.

Acordão 43.801, em 13-1-43. Autuado: Luiz Manchelato, de Agudos, São Paulo. Multa: Cr\$ 100,00. Débito: Cr\$ 78,20, acrescido dos juros de mora de 1% ao mês.

Acordão 43.792, em 13-1-43. Autuado: José Antonio da Silveira, de Souza, Paraíba. Multa: Cr\$ 129,60. Débito: Cr\$ 518,40, acrescido dos juros de mora de 1% ao mês.

Acordão 43.534, em 8-1-43. Autuado: Hermínio J. Alves, de São Luiz, Maranhão. Débito: Cr\$ 680,40, acrescido dos juros de mora de 1% ao mês.

Acordão 43.780, em 13-1-43. Autuado: Afonso Carlos Carisio, de Catalão, Goiás. Multa: Cr\$ 413,30. Débito: Cr\$ 1.933,80, acrescido dos juros de mora de 1% ao mês.

Acordão 43.712, em 11-1-43. Autuado: Ave-lino Luiz Pereira, de Petrópolis, Estado do Rio. Multa: Cr\$ 380,00. Débito: Cr\$ 1.698,40, acrescido dos juros de mora de 1% ao mês.

Acordão 43.795, em 13-1-43. Autuado: Monteiro, Barreto Ltda., de Manaus, Amazonas. Multa: Cr\$ 100,00. Débito: Cr\$ 452,80, acrescido dos juros de mora de 1% ao mês.

Acordão 43.711, em 11-1-43. Autuado: Luiz Lopes Lima, de Petrópolis, Estado do Rio. Multa: Cr\$ 528,10. Débito: Cr\$ 2.112,40, acrescido dos juros de mora de 1% ao mês.

Acordão 43.715, em 11-1-43. Autuado: Indústria de Artefatos de Madeiras Ltda., de Jacareí, São Paulo. Multa: Cr\$ 301,80. Débito: Cr\$ 1.259,00, acrescido dos juros de mora de 1% ao mês.

Acordão 43.771, em 13-1-43. Autuado: Bernardo Costa, de Juiz de Fora, Minas Gerais. Multa: Cr\$ 100,00. Débito: Cr\$ 285,60, acrescido dos juros de mora de 1% ao mês.

Acordão 43.691, em 11-1-43. Autuado: José Vieira Borges, de Guaratinguetá, São Paulo. Multa: Cr\$ 229,50. Débito: Cr\$ 1.220,20, acrescido dos juros de mora de 1% ao mês.

Acordão 43.853, em 13-1-43. Autuado: Luiz Galvão Cesar, de Guaratinguetá, São Paulo. Multa: Cr\$ 100,00. Débito: Cr\$ 122,40, acrescido dos juros de mora de 1% ao mês.

Acordão 43.694, em 11-1-43. Autuado: José Duarte, de Santos, São Paulo. Multa: Cr\$ 131,40. Débito: Cr\$ 524,60, acrescido dos juros de mora de 1% ao mês.

Decisão da Presidência, em 18-1-43. Autuado: Agenor Borges Caetano, de Sacramento, Minas Gerais. Multa: Cr\$ 100,00, grau mínimo do inc. II do art. 172, do Reg. do IAPI.

Decisão da Presidência, em 18-1-43. Autuado: José Pedro de Souza, de Uberaba, Minas Gerais. Multa: Cr\$ 100,00, grau mínimo do inc. II do art. 172, do Reg. do IAPI.

Decisão da Presidência, em 14-1-43. Autuado: José Monteiro Filho, de Campo Belo, Minas Gerais. Multa: Cr\$ 100,00, grau mínimo do inc. II do art. 172, do Reg. do IAPI.

Decisão da Presidência, em 14-1-43. Autuado: Maia & Cia. Ltda., de Campo Belo, Minas Gerais. Multa: Cr\$ 100,00, grau mínimo do inc. II do art. 172, do Reg. do IAPI.

Acordão 43.749, em 13-1-43. Autuado: Anizio Elias, de Belo Horizonte, Minas Gerais. Multa: Cr\$ 100,00. Débito: Cr\$ 21,60, acrescido dos juros de mora de 1% ao mês.

Acordão 43.841, em 13-1-43. Autuado: F. Santos & Cia., de Belo Horizonte, Minas Gerais. Multa: Cr\$ 103,90. Débito: Cr\$ 570,40, acrescido dos juros de mora de 1% ao mês.

Acordão 43.748, em 13-1-43. Autuado: Aristides Pereira Sampaio, de Belo Horizonte, Minas Gerais. Multa: Cr\$ 100,00. Débito: Cr\$ 113,40, acrescido dos juros de mora de 1% ao mês.

Acordão 43.822, em 13-1-43. Autuado: L. Xavier, de Belo Horizonte, Minas Gerais. Multa: Cr\$ 395,30. Débito: Cr\$ 1.831,40, acrescido dos juros de mora de 1% ao mês.

Acordão 43.737, em 11-1-43. Autuado: R. J. Maia, de Belem, Pará. Multa: Cr\$ 101,00. Débito: Cr\$ 811,60, acrescido dos juros de mora de 1% ao mês.

Acordão 43.762, em 13-1-43. Autuado: Lucas de Souza & Cia. Ltda., de Belem, Pará. Multa: Cr\$ 537,50. Débito: Cr\$ 3.748,40, acrescido dos juros de mora de 1% ao mês.

Acordão 43.685, em 11-1-43. Autuado: R. J. Maia, de Belem, Pará. Multa: Cr\$ 531,50. Débito: Cr\$ 2.593,40, acrescido dos juros de mora de 1% ao mês.

Acordão n. 43.797, de 13-1-43. Autuado: Rafael R. Terra, de Londrina, Paraná. Multa: Cr\$ 100,00. Débito: Cr\$ 226,20, acrescido dos juros de mora de 1% ao mês.

Acordão n. 43.855, em 13-1-43. Autuado: Vitorio Maitto, de Curitiba, Paraná. Multa: Cr\$ 100,00. Débito: Cr\$ 222,60, acrescido dos juros de mora de 1% ao mês.

Acordão n. 43.821, de 13-1-43. Autuado: Chemin Junior & Cia., de Ponta Grossa, Paraná. Multa: Cr\$ 261,40. Débito: Cr\$ 1.386,60, acrescido dos juros de mora de 1% ao mês.

Acordão n. 43.854, de 13-1-43. Autuado: Manoel J. Gregorio, de Londrina, Paraná. Multa: Cr\$ 495,90. Débito: Cr\$ 2.577,60, acrescido dos juros de mora de 1% ao mês.

Acordão n. 43.920, em 15-1-43. Autuado: Antonio Rodrigues Ribeiro, de Barreiras, Bahia. Multa: Cr\$ 100,00. Débito: Cr\$ 345,60, acrescido dos juros de mora de 1% ao mês.

Acordão n. 43.895, em 15-1-43. Autuado: Heraclio Augusto Marques, de Itabuna, Bahia. Multa: Cr\$ 219,60. Débito: Cr\$ 1.179,80, acrescido dos juros de mora de 1% ao mês.

Decisão da Presidência, em 22-1-43. Autuado: Antonio dos Reis Martins, de Itauuna, Bahia. Multa: Cr\$ 150,00, grau médio do inc. I do art. 172, nos termos da alínea b do artigo 177, combinada com a alínea c do art. 178 do Regulamento do I.A.P.I.

Acordão n. 43.995, em 15-1-43. Autuado: Humberto D'Agosto, de Juiz de Fora, Minas Gerais. Multa: Cr\$ 129,20. Débito: Cr\$ 586,80, acrescido dos juros de mora de 1% ao mês.

Acordão n. 43.957, de 15-1-43. Autuado: Homero Peixoto, de Juiz de Fora, Minas Gerais. Multa: Cr\$ 100,00. Débito: Cr\$ 25,20, acrescido dos juros de mora de 1% ao mês.

Decisão da Presidência, em 21-1-43. Autuado: Antonio Teodósio, de Sorocaba, São Paulo. Multa: Cr\$ 100,00, grau mínimo do inc. II do art. 172 do Regulamento do I.A.P.I.

Acordão n. 43.813, de 13-1-43. Autuado: Surugi & Colle, Curitiba, Paraná. Multa: Cr\$ 962,00. Débito: Cr\$ 7.672,00, acrescido dos juros de mora de 1% ao mês.

Acordão n. 43.787, em 13-1-43. Autuado: Humberto Della Mèa, de Porto Alegre, Rio Grande do Sul. Multa: Cr\$ 422,10. Débito: Cr\$ 1.878,80, acrescido dos juros de mora de 1% ao mês.

Acordão n. 43.793, em 13-1-43. Autuado: Abílio Pereira Marques, de Vespasiano, Minas Gerais. Multa: Cr\$ 100,00. Débito: Cr\$ 24,00, acrescido dos juros de mora de 1% ao mês.

Acordão n. 43.845, em 13-1-43. Autuado: Francisco Rubato, de João Pinheiro, Minas Gerais. Multa: Cr\$ 100,00. Débito: Cr\$ 171,00, acrescido dos juros de mora de 1% ao mês.

Acordão n. 43.811, em 13-1-43. Autuado: Manoel Bernardino, de Carangola, Minas Gerais. Multa: Cr\$ 100,00. Débito: Cr\$ 700,00, acrescido dos juros de mora de 1% ao mês.

Acordão n. 43.754, em 13-1-43. Autuado: Catellani Peres & Cia., de São Sebastião do Paraíso, Minas Gerais. Multa: Cr\$ 100,00. Débito: Cr\$ 395,60, acrescido dos juros de mora de 1% ao mês.

Acordão n. 43.770, em 13-1-43. Autuado: Custódio Matias Filho, de Patrocínio, Minas Gerais. Multa: Cr\$ 200,00. Débito: Cr\$ 287,00, acrescido dos juros de mora de 1% ao mês.

Acordão n. 43.807, em 13-1-43. Autuado: Humberto Pereira, de Belo Horizonte, Minas Gerais. Multa: Cr\$ 100,00. Débito: Cr\$ 368,40, acrescido dos juros de mora de 1% ao mês.

Acordão n. 43.713, em 11-1-43. Autuados: Engenheiros Mattos & Freitas, de São Paulo, São Paulo. Multa: Cr\$ 632,40. Débito: Cr\$ 4.440,60, acrescido dos juros de mora de 1% ao mês.

Acordão n. 43.960, em 15-1-43. Autuado: Dionísio Antico, de São Paulo, São Paulo. Multa: Cr\$ 427,30. Débito: Cr\$ 1.709,40, acrescido dos juros de mora de 1% ao mês.

Acordão n. 43.914, em 15-1-43. Autuado: Francisco Chagas de Menezes, de Aracaju, Sergipe. Multa: Cr\$ 100,00. Débito: Cr\$ 291,00, acrescido dos juros de mora de 1% ao mês.

Acordão n. 43.934, em 15-1-43. Autuado: José Abel Rounão, de Iguatú, Ceará. Multa: Cr\$ 100,00, sem prejuízo do pagamento da importância dos juros referentes às contribuições de junho de 1941 a janeiro de 1942, recolhidas em atraso.

Acordão n. 43.956, em 15-1-43. Autuados: Vasconcelos, Ramos & Cia., de Fortaleza, Ceará. Multa: Cr\$ 100,00. Débito: Cr\$ 271,60, acrescidos dos juros de mora de 1% ao mês.

Decisão da Presidência, em 22-1-43. Autuado: Artur Arcanjo do Carmo, de Fortaleza, Ceará. Multa: Cr\$ 100,00, grau mínimo do inc. II do art. 172 do Regulamento do I.A.P.I.

Acordão n. 43.985, em 15-1-43. Autuado: Ricardo Ferreira Diniz, de São Luiz do Maranhão. Multa: Cr\$ 100,00. Débito: Cr\$ 214,80, acrescido dos juros de mora de 1% ao mês.

Decisão da Presidência, em 20-1-43. Autuado: Sherlock Freitas Araújo, de Sobral, Ceará. Multa: Cr\$ 500,00, grau máximo do inc. II do art. 172, nos termos da alínea c do art. 177, combinada com a alínea a do art. 178 do Regulamento do I.A.P.I.

Decisão da Presidência, em 22-1-43. Autuado: José Cândido Farias, de Fortaleza, Ceará. Multa: Cr\$ 100,00, grau mínimo do inc. II do art. 172 do Reg. do I.A.P.I.

Acordão n. 43.916, de 15-1-43. Autuado: José Duarte de Amorim, de Florianópolis, Santa Catarina. Multa: Cr\$ 200,00. Débito: Cr\$ 51,00, acrescido dos juros de mora de 1% ao mês.

Acordão n. 43.938, em 15-1-43. Autuados: Empresa Gráfica Tribuna Ltda., de São Luiz, Maranhão. Multa: Cr\$ 737,10. Débito: Cr\$ 3.441,20, acrescidos dos juros de mora de 1% ao mês.

Acordão n. 43.979, em 15-1-43. Autuado: Juvenal da Silva Lamego, de Florianópolis, Santa Catarina. Multa: Cr\$ 200,00. Débito: Cr\$ 20,40, acrescido dos juros de mora de 1% ao mês.

Decisão da Presidência, em 13-1-43. Autuado: Pasqual Iacono, de São Paulo, São Paulo. Multa: Cr\$ 300,00, grau médio do inc. II do art. 172, nos termos da alínea b do art. 177,

combinada com a alínea c do art. 178 do Regulamento do I.A.P.I.

Acordão n. 43.819, em 13-1-43. Autuado: Lavourea e Indústria Reunidas S.A., de Santo Amaro, Bahia. Multa: Cr\$ 200,00. Débito: Cr\$ 3.921,20, acrescido dos juros de mora de 1% ao mês.

Acordão n. 43.973, em 15-1-43. Autuado: Companhia Industrial de Ferro S.A., de São Paulo, São Paulo. Multa: Cr\$ 1.711,80. Débito: Cr\$ 9.779,60, acrescido dos juros de mora de 1% ao mês.

Decisão da Presidência, em 20-1-43. Autuado: Jorge David Gury, de Cruzeiro, São Paulo. Multa: Cr\$ 500,00, grau máximo do inc. II do art. 172 nos termos da alínea c do art. 177, combinada com a alínea a do art. 178 do Regulamento do I.A.P.I.

Acordão n. 41.005, em 15-1-43. Autuado: Duleina Forte, de São Paulo, São Paulo. Multa: Cr\$ 100,00. Débito: Cr\$ 123,60, acrescido dos juros de mora de 1% ao mês.

Acordão n. 43.912, em 15-1-43. Autuado: Vieira & Meirelles, de Cruzeiro, São Paulo. Multa: Cr\$ 100,00. Débito: Cr\$ 828,00, acrescido dos juros de mora de 1% ao mês.

Acordão n. 43.967, em 15-1-43. Autuado: Antonio Rodrigues, de Garça, São Paulo. Multa: Cr\$ 100,00. Débito: Cr\$ 595,80, acrescido dos juros de mora de 1% ao mês.

Acordão n. 43.990, em 15-1-43. Autuado: Nicola Pugliesi, de São Paulo. Multa: Cr\$ 100,00. Débito: Cr\$ 57,60, acrescido dos juros de mora de 1% ao mês.

Decisão da Presidência, em 22-1-43. Autuados: Djalma Lepage & Vicente Schiezzari, de São Paulo, São Paulo. Multa: Cr\$ 100,00, grau mínimo do inc. II do art. 172 do Reg. do I.A.P.I.

Acordão n. 43.972, em 15-1-43. Autuado: José Belon Fernandes Filho, de Rancharia, São Paulo. Multa: Cr\$ 364,10. Débito: Cr\$ 1.463,20, acrescido dos juros de mora de 1% ao mês.

Decisão da Presidência, em 20-1-43. Autuado: Francisco Perea, de São Paulo, São Paulo. Multa: Cr\$ 100,00, grau mínimo do inc. II do art. 172, do Regulamento do I.A.P.I.

Acordão 43.916, em 15-1-43. Autuado: Antonio Bellinetti Filho, de S. Manuel, S. Paulo. Multa: Cr\$ 100,00. Débito: Cr\$ 201,60, acrescido dos juros de mora de 1% ao mês.

Decisão da Presidência, em 20-1-43. Autuado: Angelo Pirozzelli, de S. Paulo, S. Paulo. Multa: Cr\$ 300,00, grau médio do inc. II do art. 172, nos termos da alínea b do art. 177, combinada com a alínea c do art. 178 do Regulamento do IAPI.

Decisão da Presidência, em 21-1-43. Autuado: Manoel Ferreira da Silva, de S. Paulo, S. Paulo. Multa: Cr\$ 100,00, grau mínimo do inc. II do art. 172 do Reg. do IAPI.

Acordão 43.982, em 15-1-43. Autuado: Filomena Martelletto, de S. Paulo, S. Paulo. Multa: Cr\$ 306,40. Débito: Cr\$ 1.414,00, acrescido dos juros de mora de 1% ao mês.

Acordão 43.764, em 13-1-43. Autuado: Vavezon Albino, de S. Paulo, S. Paulo. Multa: Cr\$ 100,00. Débito: Cr\$ 442,20, acrescido dos juros de mora de 1% ao mês.

Decisão da Presidência, em 21-1-43. Autuado: Kurt Michael Nushar, de S. Paulo, S. Paulo. Multa: Cr\$ 100,00, grau mínimo do inc. II do art. 172 do Regulamento do IAPI.

Decisão da Presidência, em 25-1-43. Autuado: Lourenço Possa, de S. Paulo, S. Paulo. Multa: Cr\$ 500,00, grau mínimo do inc. II do art. 172, nos termos da alínea c do art. 177, combinada com a alínea a do art. 178 do Regulamento do IAPI.

Acordão 43.929, em 15-1-43. Autuado: A. Raffaeli & Cia., de Gália, S. Paulo. Multa: Cr\$ 515,20. Débito: Cr\$ 2.702,80, acrescido dos juros de mora de 1% ao mês.

Acordão 44.014, em 15-1-43. Autuado: Alcebades de Paula, de Jaú, S. Paulo. Multa: Cr\$ 100,00. Débito: Cr\$ 98,60, acrescido dos juros de mora de 1% ao mês.

Acordão 43.975, em 15-1-43. Autuado: Benedito Americo Bonchristiani, de Botucatu, S. Paulo. Multa: Cr\$ 182,10. Débito: Cr\$ 1.031,20, acrescido dos juros de mora de 1% ao mês.

Acordão 43.943, em 15-1-43. Autuado: Vieira & Cristal, de Botucatu, S. Paulo. Multa: Cr\$ 100,00. Débito: Cr\$ 191,40, acrescido dos juros de mora de 1% ao mês.

Acordão 43.998, em 15-1-43. Autuado: Atílio Montanari, de Borborema, S. Paulo. Multa: Cr\$ 100,00. Débito: Cr\$ 397,80, acrescido dos juros de mora de 1% ao mês.

Acordão 43.904, em 15-1-43. Autuado: Emilio Cernigoi, de S. Paulo, S. Paulo. Multa: Cr\$ 168,90. Débito: Cr\$ 732,60, acrescido dos juros de mora de 1% ao mês.

Decisão da Presidência, em 22-1-43. Autuado: Curt Simon, de S. Paulo, S. Paulo. Multa: Cr\$ 100,00, grau mínimo do inc. II do art. 172 do Regulamento do IAPI.

Acordão 44.008, em 15-1-43. Autuado: José Quadrante, de Santo Anastácio, S. Paulo. Multa: Cr\$ 100,00. Débito: Cr\$ 183,60, acrescido dos juros de mora de 1% ao mês.

O recolhimento de todas as importâncias supra referidas deve ser efetuado no prazo improrrogável de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

Em 2 de fevereiro de 1943. Aida B. Coelho, S. A. O. Silva, chefe da Seção de Empregadores.

(N. 1.243 — Cr\$ 556,90 — 4-2-43).

RETIFICAÇÕES

Tendo-se verificado enganos na publicação ns. 05-43 e 06-43 de "Autes de Infração deste Instituto feita à fls. 1.502-4 do Diário Oficial de 2 do corrente, fazem-se as seguintes retificações:

Acordão n. 43.557, em 8-1-43. Autuado: onde se diz José Affonso de Oliveira, de Caragola, diga-se: José Affonso de Oliveira, de Carangola.

Onde se diz: Acordão n. 43.561, diga-se: Acordão n. 43.546.

Acordão n. 43.556, em 8-1-43. Autuado: Jorge Rodrigues Terra, de Carangola, Minas Gerais. Onde se diz: débito: Cr\$ 40,80, diga-se: Débito: Cr\$ 311,40.

Onde se diz: Acordão n. 43.563, diga-se: Acordão n. 43.638.

Onde se diz: Acordão n. 34.636, diga-se: Acordão n. 43.636.

Onde se diz: Acordão n. 34.606, diga-se: Acordão n. 43.606.

Decisão da Presidência, em 13-1-43. Autuado: onde se diz José Bichara, diga-se: José Bichara.

Acordão n. 43.622, em 8-1-43. Autuado: onde se diz, Paulino Luiz da França do Distrito Federal. Multa: Cr\$ 100,00. Débito: Cr\$ 156,00, diga-se: Paulino Luiz de França, do Distrito Federal. Multa: Cr\$ 100,00. Débito: 456,00.

LEIS PENAIS

PREÇO: CR \$ 20,00

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério do Trabalho

Agência II: Pretório

SOCIEDADES

A. GUIDI BUFFARINI S. A.

DEPARTAMENTO NACIONAL DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Primeira Secção

CERTIDÃO

Em cumprimento ao despacho exarado no requerimento de A. Guidi Buffarini S. A., em 21 de janeiro de 1943, pelo Sr. diretor deste Departamento, certifico que se acham devidamente arquivados nesta repartição sob o n. 18.672, os seguintes documentos: a) ata da assembléa geral extraordinária, realizada em 24 de abril de 1942, que aprovou alterações estatutárias e elegeu a diretoria; b) ata da assembléa geral extraordinária, realizada em 14 de setembro de 1942, que aprovou alterações estatutárias; c) ata da assembléa geral extraordinária, realizada em 26 de dezembro de 1942, que aprovou alterações estatutárias; d) ata da assembléa geral extraordinária, realizada em 27 de dezembro de 1940, que aprovou a reforma dos estatutos. Pagou de selo de arquivamento a importância de Cr\$ 40,20. — Departamento Nacional da Indústria e Comércio, Primeira Secção. Eu, Carmen Cruz, auxiliar de escritório VIII, passei a presente certidão. — Rio de Janeiro, 25 de janeiro de 1943. — *Carmen Cruz*, auxiliar de escritório VIII. — Visto. *Pires Ferreira*, diretor da Secção. Selada com Cr\$ 4,20.

(N. 1.224 — 4-2-43 — Cr\$ 53,00)

BANCO FEDERAL BRASILEIRO, S. A.

DEPARTAMENTO NACIONAL DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Primeira Secção

CERTIDÃO

Em cumprimento ao despacho exarado no requerimento de Banco Federal Brasileiro S. A., em 21 de janeiro de 1943, pelo Sr. diretor deste Departamento, certifico que se acham devidamente arquivados nesta repartição sob o n. 18.670, os seguintes documentos: a) atas de reunião de diretoria e Conselho Fiscal, realizada em 21 de dezembro de 1942, que tomou conhecimento da renúncia de dois diretores e elegeu seus substitutos provisórios; b) ata da reunião de diretoria, realizada em 21 de dezembro de 1942, que empossou os diretores interinos. Pagou de selo de arquivamento a importância de Cr\$ 40,20. — Departamento Nacional da Indústria e Comércio, Primeira Secção. Eu, Carmen Cruz, auxiliar de escritório VIII, passei a presente certidão. — Rio de Janeiro, 4 de fevereiro de 1943. — *Carmen Cruz*, auxiliar de escritório VIII. — Visto. *Pires Ferreira*, diretor da Secção. Selada com Cr\$ 4,20.

(N. 1.251 — 4-2-43 — Cr\$ 51,00)

COMPANHIA SERVIÇOS DE ENGENHARIA

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA COMPANHIA SERVIÇOS DE ENGENHARIA, REALIZADA EM 19 DE DEZEMBRO DE 1942

Aos dezoito de dezembro de mil novecentos e quarenta e dois, com a presença de acionistas representando mais de dois terços do capital social, reuniu-se extraordinariamente a assembléa geral da Companhia-Serviços de Engenharia, no local, hora e para os fins indicados no seguinte edital: "Ficam convocados os Srs. acionistas para se reunirem em assembléa geral extraordinária, na sede social da Companhia, na rua México n. 98, 7.º andar, às 15 horas do dia dezoito de dezembro de 1942, afim de verificar que foram cumpridas todas as formalidades relativas ao aumento do capital social deliberado pela assembléa geral extraordinária de 22 de junho de 1942, e bem assim, que já se acha integralmente pago o referido aumento. Rio de Janeiro, 9 de dezembro de 1942. — *Amyntas Jacques de Moraes*, diretor presidente. — *Antonio Faria Ribeiro*, diretor técnico. — *Alberto Woods Soares*, diretor comercial" (publicada no *Diário Oficial* e "Correio da Manhã" de 10, 11 e 12 de dezembro de 1942).

Foi aclamado presidente o acionista Dr. Roberval Germano Medeiros que convidou respectivamente para primeiro e segundo secretários os acionistas Nelson Gomes e a mim José Antonio da Silva.

O Sr. primeiro secretário leu para a assembléa o seguinte documento: "Banco da Lavoura de Minas Gerais S. A. — Cr\$ 210.000,00. Recebemos da Companhia-Serviços de Engenharia, a importância de Cr\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil cruzeiros), valor correspondente à décima parte do aumento de seu capital social, para o fim de satisfazer o disposto no parágrafo único do art. 112 do decreto-lei número 2.627, de 26 de setembro de 1940. Para clareza firmamos o presente recibo em uma só via, com uma estampilha federal de Cr\$ 20,00 e selo de Educação e Saúde. Rio de Janeiro, 17 de dezembro de 1942. Banco da Lavoura de Minas Gerais S. A. Filial do Rio de Janeiro. — *Leão Faria-Abrahão Drubsky*".

Em seguida foi lido o parecer do Conselho Fiscal nos seguintes termos: "O Conselho Fiscal da Companhia-Serviços de Engenharia examinou cuidadosamente todos os atos relativos ao aumento do capital social para Cr\$ 7.000.000,00, a saber: A ata da assembléa geral que determinou o aumento foi publicada no *Diário Oficial* de 21 de julho de 1942, fls. 11.471 e seguintes. Conforme se verifica da "Conta de Aumento de Capital", aberta no livro "Razão", em 22 de agosto de 1942, foi creditada a importância de Cr\$ 1.400.000,00, transferida do "Fundo de Reserva Especial" (nova denominação adotada pelo artigo 26 dos estatutos), correspondente a importância das ações distribuídas em "bonus" aos acionistas. Na mesma conta se acham lançadas, também a crédito, as verbas pagas pelos subscritores de novas ações na importância de Cr\$ 2.100.000,00. As duas parcelas somam Cr\$ 3.500.000,00. A "Conta de Aumento de Capital" ficou encerrada pela transferência desse saldo para a conta de "Capital", que passou a apresentar um saldo de Cr\$ 7.000.000,00. De outro lado, verifica-se que a décima parte da importância subscrita e paga em dinheiro se acha depositada no Banco da Lavoura de Minas Gerais S. A. Isto posto, o Conselho Fiscal é de parecer que sejam aprovados os atos da Diretoria relativos a execução desta deliberação da assembléa de 22 de junho de 1942 e que a assembléa ora convocada, declarando cumpridas todas as formalidades relativas ao aumento do capital social, considerando também integralmente pago o referido aumento. E' de notar-se que todos os acionistas usaram do direito de preferência, subscrivendo as ações disponíveis, o que bem demonstra o sólido conceito de que goza a Companhia. Rio de Janeiro, 18 de dezembro de 1942. — *José de Magalhães Pinto*, *Carlos Pereira Sylla*, *Fernando von Krüger*."

Pediu a palavra o acionista Sr. Dr. Francisco Dias Santana que, depois de felicitar a Diretoria pelo brilhante êxito da operação propôs que fosse aprovado o parecer do Conselho Fiscal. Posta em discussão a proposta, como ninguém pediu a palavra, passou-se à votação e foi unanimemente aprovada.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão

José Antonio da Silva. — *Roberval Germano Medeiros*. — *Nelson Gomes*. — *Guilherme Woods Soares*. — *Carlos de Carvalho*. — *Bernardino José de Souza*. — *Luiz Felisbino Costa*. — *José Augusto Costa Junior*. — *Alberto Woods Soares*. — *Antonio Faria Ribeiro*. — *Amyntas Jacques de Moraes*. — *Gennaro Vidal Leite Ribeiro*. — *Sebastião Fragelli*. — *Francisco Dias Sant'Ana*. — *Augusto Woods Lacerda*. — *Carlos Pereira Sylla*. — *Acrísio de Alvarenga*. — *José de Magalhães Pinto*. — *Rodrigo Duque-Estrada*. — *Fernando von Krüger*. — *Luiz Coutinho Cavalcanti*. — *Emir Dias Franco*.

Cia. Serviços de Engenharia. — *Antonio Faria Ribeiro*, diretor técnico.

(N. 1.247 — 4-2-43 — Cr\$ 163,20)

BANCO ANDRADE ARNAUD

Sociedade Anônima

Rua Buenos Aires, 20-20-A

Capital e reservas Cr\$ 12.200.000,00

BALANCETE EM 30 DE JANEIRO DE 1943

Ativo

Imobilizado:		
Moveis e utensílios e gastos de instalação.....		Cr\$ 242.876,60
Disponível:		
Caixa: em moeda corrente, no Banco do Brasil e em outros Bancos		21.852.610,50
Realizável:		
Efeitos descontados	37.125.058,20	
C/c garantias	23.018.321,80	
Títulos e fundos pertencentes ao Banco	1.461.306,00	
Acionistas	587.500,00	62.192.186,00
De compensação:		
Propriedades em administração...	12.251.000,00	
Valores em caução	20.123.863,00	
Valores em depósito	5.766.100,00	
Ações comprometidas	3.500.000,00	
Hipotecas	890.000,00	
Ações em caução	150.000,00	
Efeitos a receber	18.862.244,10	61.543.207,10
Diversas contas		195.587,00
		146.026.467,20

Passivo		
Não exigível:		
Capital	Cr\$ 10.000.000,00	
Fundo de reserva	2.018.000,00	
Fundo de reserva legal	182.000,00	12.200.000,00
Exigível a curto prazo:		
C/c movimento	43.329.027,90	
C/c de aviso prévio	10.687.630,50	
Letras a prêmio	802.894,80	
Dividendos	78.719,10	
Cheques e ordens a pagar	220.733,30	
	55.119.005,60	
A longo prazo:		
Depósitos a prazo fixo	14.588.962,60	69.707.968,20
Contas de resultado pendente		1.878.595,70
Provisão de juros para as contas de prazo fixo		246.624,50
De compensação:		
Propriedades administradas	12.251.000,00	
Credores por valores em caução e em depósito	25.889.963,00	
Compromissos de ações	3.500.000,00	
Valores hipotecários	890.000,00	
Caução da Diretoria	150.000,00	
Credores por cobrança	18.862.244,10	61.543.207,10
Diversas contas		450.071,70
		146.026.467,20

Diretor presidente: *João Ceciliano de Andrade*. — Diretor gerente: *Raul Pinto de Carvalho*. — Diretor tesoureiro: *Mário J. Carvalho*. — *Raif Magno do Amaral*, contador, reg. n. 35.014.

(N. 1.235 — 4-2-43 — Cr\$ 186,70).

CASA BANCARIA E ADMINISTRADORA DE VALORES SOMACO LIMITADA

Rua São Bento n. 6, 1.º andar — Rio de Janeiro

Carta Patente n. 2.553, de 29 de dezembro de 1941

BALANCETE EM 30 DE JANEIRO DE 1943

Ativo		Cr\$
Despesas de Instalação		27.103,30
Moveis e Utensílios		21.970,30
Títulos Descontados		820.395,60
Empréstimos em Conta Corrente		23.924.973,40
Títulos e Valores em Caução		34.000,00
Valores em Administração		40.573.800,00
Títulos em Cobrança		2.342.837,10
Títulos e Valores em Depósito		37.976.099,00
Devedores Hipotecários		3.200.000,00
Obrigações de Guerra		249.155,40
Caixa:		
Em moeda corrente e em Bancos		5.243.797,70
Diversas Contas		7.514,40
		114.421.647,10
Passivo		Cr\$
Capital		500.000,00
Depósitos em Conta Corrente com juros		6.260.412,50
Depósitos em Conta Corrente sem juros		1.372.488,30
Depósitos em Conta Corrente particular		2.355.380,60
Depósitos a prazo fixo		19.426.670,10
Depósitos com aviso prévio		51.110,40
Títulos e Valores Cauçados e Administrados		40.607.800,00
Títulos e Valores em Cobrança e Depositados		40.318.937,00
Créditos Hipotecários		3.200.000,00
Credores por Obrigações de Guerra		249.155,40
Diversas Contas		79.692,50
		114.421.647,10

Rio de Janeiro, 4 de fevereiro de 1943. — *Ary P. de Andrade Figueira*, gerente. — *Mário Metello*, gerente. — *A. L. M. Magalhães*, p.p. gerente. — *A. Barbosa dos Santos*, chefe de Contabilidade, registo n. 32.160.

(N. 1.223—4-2-1943—Cr\$ 127,50).

CASA BANCARIA CASTRO E SILVA LTDA.

CARTA PATENTE N. 2.396, DE 27 DE MAIO DE 1941

Rua Evaristo da Veiga, 124 — Rio de Janeiro

BALANCETE ENCERRADO EM 30 DE JANEIRO DE 1943

Ativo		Cr\$
Caixa — Em moeda corrente e em Bancos		41.367,10
Títulos descontados		250.335,10
Moveis e utensílios		11.507,00
Devedores diversos		78.511,10
Diversas contas		5.071,40
		386.791,70
Passivo		Cr\$
Capital		250.000,00
Suprimento		22.178,30
Contas correntes		111.902,60
Diversas contas		2.710,80
		386.791,70

Alvaro de Castro e Silva. — *Renato Pereira Nunes*, guarda livros n. 39.808.

(N. 1.232 — 4-2-43 — Cr\$ 76,50).

BANCO REGIONAL

(Sociedade Anônima)

Fundado em 1 de março de 1929 — Carta Patente n. 751 de 22 de fevereiro de 1929

Capital

Cr\$ 1.000.000,00

End. Telegr.: Benrégio — Caixa Postal 393 — Telefones 23-5233 e 23-3913

71 — Rua 1.º de Março — 71

BALANCETE ENCERRADO EM 30 DE JANEIRO DE 1943

Ativo		Cr\$
Letras descontadas		6.979.414,20
Letras em cobrança da Praça e do Interior		454.855,60
Empréstimos em contas correntes		1.088.076,10
Valores caucionados		498.800,00
Valores depositados		31.137.646,00
Correspondentes do Interior		102.824,10
Títulos e fundos pertencentes ao banco		18.904,40
Ações caucionadas		40.000,00
Imoveis		798.498,20
Moveis e utensílios e instalações		34.736,70
Caixa, em moeda corrente e nos bancos		5.781.225,90
Diversas contas		149.957,60
Total do ativo		47.084.938,80
Passivo		Cr\$
Capital		1.000.000,00
Fundo de reserva		327.474,90
Fundo de previsão		14.000,10
Depósitos em conta corrente com juros		3.666.715,30
Depósitos em conta corrente de pecúlio		645.574,80
Depósitos em conta corrente de pré-aviso		2.180.582,90
Depósitos em conta corrente a prazo-fixo		6.491.972,20
Depósitos em conta corrente sem juros		26.078,60
Depósitos em conta cobrança da praça e do interior ..		454.855,60
Títulos em caução e em depósito		31.636.446,00
Correspondentes do interior		28,60
Caução da Diretoria		40.000,00
Dividendos (saldos)		13.480,00
Diversas contas		587.729,80
Total do passivo		47.084.938,80

Rio de Janeiro, 2 de fevereiro de 1943. — *João de Rezende Tostes*, diretor-gerente. — *José Monteiro de Rezende*, diretor-secretário. — *Arthur de Albuquerque Reis e Silva*, contador, reg. 37.565.

(N. 1.225 — 4-2-43 — Cr\$ 140,80).

BANCO DE CRÉDITO PESSOAL, S. A.

CARTA PATENTE N. 4.692

Rua Buenos Aires n. 55

BALANCETE EM 30 DE JANEIRO DE 1943

	Ativo	Cr\$	Cr\$
Disponível:			
Caixa e Bancos		3.515.710,90	
Realizável:			
Títulos descontados	16.769.419,80		
Empréstimos em c/correntes	2.038.193,20		
Títulos do Banco	42.743,10		
Correspondentes	61.182,90		
Acionistas	1.000.000,00		
Devedores e credores diversos	10.868,90	19.922.407,90	
Imobilizado:			
Móveis, utensílios e instalações	207.725,20		
Material de expediente	25.173,90	232.899,10	
Contas de resultado pendente:			
Diversas contas		115.136,20	
Contas de compensação:			
Ações caucionadas	80.000,00		
Cobrança na Praça	2.187.500,10		
Cobrança no interior	552.568,10		
Valores em custódia	11.441.421,50		
Valores em administração	11.533.650,00	25.795.139,70	
		49.581.293,80	
Passivo			
Exigível:			
Depósitos à vista	5.619.363,30		
Depósitos a prazo	4.078.393,80		
Títulos redescatados	2.695.000,00		
Imposto de Renda	79.608,50		
Dividendos	53.664,00		
Correspondentes	10.076,90		
Devedores e credores diversos	18.015,60	12.554.122,10	
Não exigível:			
Capital	10.000.000,00		
Fundo de reserva	106.277,50		
Fundo de amortização	33.325,70		
Fundo de previsão	394.897,10	10.534.500,30	
Contas de resultado pendente:			
Diversas contas		697.531,70	
Contas de compensação:			
Caução da Diretoria	80.000,00		
Cobrança de conta alheia	1.664.871,50		
Cobrança caucionada	834.136,70		
Depositantes de títulos e valores	11.441.421,50		
Credores por valores em administração	11.533.650,00		
Títulos descontados em cobrança	18.140,00		
Cobrança de conta própria	222.920,00	25.795.139,70	
		49.581.293,80	

Rio de Janeiro, 3 de fevereiro de 1943. — Presidente, *Aloysio Russo*. — Vice-presidente, *Lindolfo Xavier*. — Diretor gerente, *João Francisco Coelho Lima*. — Diretor, *Jorge Tavares Guerra*. — Gerente, *Tito Bezerra de Menezes*. — Sub-gerente, *Balbino França Ribeiro*. — Contador interino, *José Cerqueira Lima*, Registro n. 37.345.

(N. 1.238 — 4-2-43 — Cr\$ 191,80)

"MOTORES MARELLI", S. A.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 25 DE JANEIRO DE 1943

Aos vinte e cinco dias do mês de janeiro de mil novecentos e quarenta e três, às 14 horas, na sede da Sociedade, à rua Camerino ns. 91-93, reunidos os acionistas que figuram no livro de presença das assembleias, representando um total de 581 ações, conforme recibos exibidos, número suficiente para a legalidade da Assembleia, o presidente, Dr. Carlos Pereira de Almeida Raposo, convida para secretário o Sr. Avelino Ramalho e para escrutinador o Sr. Francisco Sá Gambôa.

Depois de constituída a mesa, o Sr. presidente declara aberta a sessão, estabelecendo que a ordem do dia, de conformidade com os

anúncios publicados no *Diário Oficial* e "Jornal do Comércio" dos dias 9, 11, 12 de janeiro de 1943 e 9, 10, 11 de janeiro de 1943, respectivamente, é a seguinte:

1.º, tomarem conhecimento e aprovarem as contas, balanço, relatório da Diretoria e parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício findo em 30 de novembro de 1942;

2.º, elegerem os novos síndicos, fixando a sua remuneração;

3.º, outros assuntos.

A pedido do Sr. presidente, procedeu o Sr. secretário à leitura do relatório da Diretoria, balanço, conta de Lucros e Perdas e parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício findo em 30 de novembro de 1942 e publicados no *Diário Oficial* e "Jornal do Comércio" do dia 20 de janeiro de 1943.

Em continuação, o Sr. presidente manifesta estar aberta a discussão de todos esses documentos, sem que nenhum dos acionistas presentes fizesse uso da palavra.

Anuncia o Sr. presidente que vai proceder à votação, sendo aprovados, por unanimidade, com as exclusões legais, todas as contas e documentos do exercício findo em 30 de novembro de 1942 e, na mesma forma, aprovada a distribuição das utilidades daquele exercício.

A pedido do Sr. presidente e, de conformidade com os arts. 18 e 25 dos estatutos, procedeu-se à eleição do Conselho Fiscal e suplentes, com o seguinte resultado:

Efetivos: Avelino Ramalho, brasileiro, domiciliado à praia do Flamengo n. 268; Adelino Monteiro da Fonseca, português, domiciliado à rua São Clemente n. 245; Francisco Sá Gambôa, português, domiciliado à rua André Cavalcanti n. 149.

Suplentes: José Luiz Ramalho, brasileiro, domiciliado à rua Haddock Lobo n. 407; Luiz Leite Corrêa, brasileiro, domiciliado à rua Dois de Dezembro n. 139; Edyl Barbosa Moreira Porto, brasileiro, domiciliado à rua Alvaro Chaves n. 17.

Presentes os membros efetivos, agradecem essa prova de confiança e aceitam os respectivos cargos.

Por proposta do acionista Sr. Cesar Martinez Serrano y Bretón, foi fixada a remuneração de cada membro efetivo do Conselho Fiscal, para o exercício de 1 de dezembro de 1942 a 30 de novembro de 1943, em Cr\$ 1.000,00 (mil cruzeiros).

O Sr. presidente informa à Assembleia, do desenvolvimento dos negócios sociais e, não havendo outros assuntos a tratar, suspende a sessão, pelo tempo necessário à lavratura da ata.

Reiniciada novamente a Assembleia, o Sr. secretário procede à leitura da presente ata, sendo unanimemente aprovada e assinada por todos os presentes.

Presidente: Dr. Carlos Pereira de Almeida Raposo; Secretário: Avelino Ramalho; Escrutinador: Francisco Sá Gambôa; C. M. Serrano; José Luiz Ramalho; Adelino Monteiro da Fonseca; Julio M. Serrano; Ida C. de Almeida Raposo; Emilio R. de M. Serrano; Albino Antonio Borges.

Eu, Avelino Ramalho, secretário, certifico que a presente é cópia fiel da ata da Assembleia Geral Ordinária da "Motores Marelli" S. A., realizada no dia 25 de janeiro de 1943.

Rio de Janeiro, 4 de fevereiro de 1943. — *Avelino Ramalho*. "Motores Marelli". S. A. — *Carlos P. de A. Raposo*, diretor-gerente, presidente da Assembleia.

(N. 1.240 — 4-2-43 — Cr\$ 163,20)

THE NATIONAL CITY BANK OF NEW YORK

Fundado em 1812

55 Wall Street — New York

Resumo do balanço geral, incluindo todas as filiais, encerrado em 31 de dezembro de 1942

(Conversão feita ao câmbio de Cr\$ 20,00 por Dolar)

Ativo	Cr\$
Dinheiro em Caixa e depositado em outros Bancos	18.023.456.094,40
Obrigações do Governo Federal Norte Americano, de outras Agências Federais	40.575.642.539,40
Obrigações Estaduais e Municipais	3.149.546.898,20
Outros Valores	823.068.257,60
Empréstimos, Descontos e Aceites de Bancos ..	11.469.016.799,20
Empréstimos garantidos por hipotecas	109.266.603,60
Responsabilidades de Clientes por Aceites	72.004.779,20
Ações do Banco da Reserva Federal dos Estados Unidos da América do Norte	93.000.000,00
International Banking Corp., de propriedade do Banco	140.000.000,00
Edifícios pertencentes ao Banco	763.200.800,40
Diversas Contas	14.622.841,80
Total do Ativo	75.233.425.613,80

Passivo		Cr\$
Depósitos		71.118.800.458,80
(Incluindo Empréstimo de Guerra do Governo Federal Norte-Americano — Depósito no valor de Cr\$ 12.794.723.417,80):		
		Cr\$
Responsabilidades por Aceites e Letras ..	118.998.526,40	
Menos:		
Nossos aceites em port-fólio	29.842.234,40	89.156.292,00
Itens em trânsito com as filiais		191.021.085,60
Reservas para:		
Descontos e outras rendas ainda a ganhar ..	44.532.385,00	
Juros, impostos e despesas a pagar	152.046.390,00	
Dividendos a pagar	62.000.000,00	
		Cr\$
Capital	1.550.000.000,00	
Reservas	1.550.000.000,00	
Lucros não distribuídos	475.869.002,40	3.575.869.002,40
Total do Passivo		75.233.425.613,80

Os saldos apresentados pelas filiais no estrangeiro são de 23 de dezembro de 1942, excetuando aqueles relativos às filiais ocupadas pelo inimigo, que são anteriores à ocupação, mas menos reservas.

Resumo do balanço geral de nossa Matriz em Nova York, encerrado em 31 de dezembro de 1942.

The National City Bank of New York, Rio de Janeiro. — R. M. Franke, gerente. — T. V. Moreira, contador.

(N. 1.241—4-2-43—Cr\$ 142,80).

COMPANHIA IMOBILIÁRIA NACIONAL

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 28 DE JANEIRO DE 1943

Aos vinte e oito (28) dias do mês de janeiro de mil novecentos e quarenta e três (1943), às dezessete (17) horas, nesta cidade do Rio de Janeiro, reuniram-se, na sede social, à rua da Quitanda número cento e quarenta e três (143), andar térreo, todos os senhores acionistas da Companhia Imobiliária Nacional, que assinaram o livro de presença, representando um total de desenove mil novecentos e quarenta e nove (19.949) ações e votos. Assumiu a presidência da assembléia, de acordo com o artigo vinte e seis (26) dos estatutos, o diretor-presidente, senhor Charles Robert Murray, que declarou instalada a assembléia geral extraordinária da Companhia Imobiliária Nacional, convocada de conformidade com o disposto no artigo vinte e três (23) dos estatutos, e convidou para secretário da mesa o senhor doutor José Pires de Albuquerque. O senhor presidente, então, esclarecendo os motivos da convocação, resumidos em anúncios publicados no *Diário Oficial* do dia vinte (20) de janeiro de mil novecentos e quarenta e três (1943), à página oitocentos e sessenta e quatro (864), declara que a presente assembléia tem por fim especial apresentar ao exame e aprovação dos senhores acionistas os novos Estatutos da Companhia, que sintetizam as alterações propostas e aprovadas nas assembléias extraordinárias de trinta (30) de abril de mil novecentos e quarenta e um (1941), primeiro (1.º) de setembro de mil novecentos e quarenta e dois (1942), e quatorze (14) de outubro de mil novecentos e quarenta e dois (1942), afim de obedecer ao disposto no decreto-lei número dois mil seiscentos e vinte e sete (2.627), de vinte e seis (26) de setembro de mil novecentos e quarenta (1940), relativo à nova lei sobre as sociedades anônimas e às exigências do Departamento Nacional da Indústria e Comércio. O senhor presidente pediu ao secretário, doutor José Pires de Albuquerque, para ler os novos estatutos, afim de serem ouvidos pela assembléia e depois, pela mesma, aprovados ou não. O senhor secretário, tomando a palavra, leu o seguinte: — "Estatutos da Companhia Imobiliária Nacional — Alteração nos estatutos aprovados por deliberações de seus acionistas, tomadas em assembléias gerais extraordinárias de 30-4-1941, 1-9-1942 e 14 de outubro de 1942, de acordo com o decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940 — Capítulo I — Denominação, sede, prazo e objeto — Artigo 1.º — Com a denominação de Companhia Imobiliária Nacional é constituída uma sociedade anônima, que será regida pelos presentes estatutos e pela legislação em vigor. — Artigo 2.º — A sede social é na cidade do Rio de Janeiro, podendo, entretanto, a sociedade estabelecer sucursais em qualquer parte. — Artigo 3.º — O prazo da sociedade é o de 50 anos, a contar da data de sua constituição definitiva, 1 de setembro de 1922. Artigo 4.º — A sociedade tem por objetivo principal a exploração da edificação de habitações higiênicas e econômicas para aluguel ou venda, por prestações, às classes médias e proletárias, nas principais cidades do país e, especialmente, nos arredores e subúrbios mais salubres da Capital Federal, de S. Paulo, de Belo Horizonte e de Niterói; a criação e desenvolvimento de novos bairros modernos e saudáveis em torno daqueles grandes centros, e a venda, em condições de fácil aquisição, pelas classes populares, de terrenos e pré-

dios aí localizados; como, finalmente, a edificação em geral, em qualquer ponto do país, e outras transações relacionadas com o comércio de representações nacionais e estrangeiras, administração de bens de terceiros, executando quaisquer obras e trabalhos nos mesmos, comissões e consignações e importar e exportar tudo por sua ou alheia conta. — Capítulo II — Do capital — Artigo 5.º — O capital será de quatro milhões de cruzeiros (Cr\$ 4.000.000,00), dividido em 10.000 ações ordinárias nominativas e 10.000 ações preferenciais nominativas, do valor de duzentos cruzeiros (Cr\$ 200,00) cada uma § 1.º — As ações preferenciais gozarão de uma prioridade na distribuição de um dividendo fixo de 8 % ao ano, pagável semestralmente em 30 de junho e 31 de dezembro de cada ano, e sem direito a qualquer outra participação nos lucros ou a voto, salvo nos casos expressos previstos na legislação vigente. § 2.º — As ações preferenciais serão resgatadas dentro do prazo de cinco anos por meio de sorteios realizados anualmente na sede da sociedade, às quatorze horas do primeiro dia útil do mês de maio, com a presença da Diretoria, dos membros efetivos do Conselho Fiscal e de todos os acionistas da sociedade que comparecerem, sendo presididos pelo presidente da sociedade ou outro diretor e sendo convidadas mais duas pessoas presentes para servirem como secretários e, afinal, redigida uma ata no livro especial, criado para este fim, e comunicado por carta aos acionistas que tiverem as suas ações sorteadas. § 3.º — Os antigos acionistas terão direito de converter metade das ações ordinárias que possuírem em ações preferenciais, e os que não quiserem usar desta faculdade, dentro de 30 dias da publicação da ata que aprovou a reforma introduzida no presente artigo dos estatutos sociais, ou serão pagos pelo valor nominal de cada ação ou cederão os seus direitos a outro acionista que tiver, dentro de igual prazo, pedido à sociedade, por escrito, esta preferência e, havendo muitos nestas condições, serão as ações cedidas divididas proporcionalmente entre os acionistas na proporção das ações que possuírem. — Capítulo III — Da administração — Artigo 6.º — A sociedade será administrada por uma diretoria composta de três diretores, eleitos pelos acionistas, em assembléia geral, dos quais um será denominado diretor-presidente, um, diretor-gerente e outro diretor, atendidos os dispositivos legais, e os diretores eleitos serão empossados por termo lavrado em livro próprio. Artigo 7.º — O mandato da Diretoria durará dois anos, sendo permitida a sua reeleição. Artigo 8.º — Vagando um lugar de diretor, os outros diretores, de acordo com o Conselho Fiscal e reunidos em ação conjunta, designarão um acionista para preencher o cargo provisoriamente, cumprindo à assembléia geral fazer a nomeação definitiva, na primeira reunião que se seguir. Identicamente se dará o preenchimento no Conselho Fiscal, por um dos suplentes. Os substitutos definitivamente nomeados servirão apenas pelo tempo que restava aos substituídos. Não se considera vago o lugar de diretor que, com licença da Diretoria, se ausentar por espaço não excedente de seis meses. Artigo 9.º — Os membros da Diretoria deverão, antes de entrar no exercício do cargo, garantir a sua gestão com um penhor de cem ações da sociedade, que somente lhes serão restituídas depois de apuradas as suas contas pela assembléia geral. Artigo 10 — A remuneração dos diretores será de três mil cruzeiros (Cr\$ 3.000,00) mensais. — Art. 11. — A Diretoria se reunirá, pelo menos, uma vez por mês e tantas vezes quantas o interesse da sociedade o exigir, ou havendo pedido de qualquer dos diretores em exercício. Em caso de igualdade de votos, o do presidente será o desempatador. — Art. 12. — Compete à Diretoria: a) fazer anualmente um relatório dos negócios da Companhia para ser apresentado à Assembléia Geral; b) resolver sobre todos os negócios sujeitos à sua deliberação submetidos por um dos membros da Diretoria; c) fiscalizar os negócios da Companhia, examinando a escrita e respectivos documentos; d) nomear e demitir o seu pessoal, fixando-lhe os salários e vencimentos. — Art. 13. — Ao diretor-presidente compete: a) ser órgão da Diretoria, representando a Companhia em juízo ou fora dele, em todas as suas relações comerciais e perante todos os tribunais e poderes públicos, por si ou mandatário inclusive assumir obrigações para com terceiros em negócios de interesse da Companhia; b) convocar as Assembléias Gerais Ordinárias e Extraordinárias e fazer executar todas as suas deliberações; c) convocar o Conselho Fiscal quando julgar conveniente; d) superintender todos os negócios da Companhia e celebrar os seus contratos; e) comprar e vender moveis ou imóveis, assim como todos e quaisquer títulos da dívida pública ou de empresas particulares, sendo que para vender imóveis será preciso a assinatura de dois diretores que figurarão na escritura; f) subscrever ações e quotas de capital de empresas particulares. O diretor-presidente será substituído, nos seus impedimentos, pelo diretor-gerente. — Art. 14. — Ao diretor-gerente compete: a) assinar, juntamente com o diretor-presidente, os balanços, ações e debêntures da sociedade; b) assinar, com o mesmo diretor-presidente, os contratos de compra ou venda de imóveis, de hipoteca ou penhor e de empréstimos ou abertura de crédito; c) firmar com outro diretor os aceites de letras de câmbio e notas promissórias; d) autorizar o pagamento de todas as despesas, assinando com outro diretor ou pessoa autorizada, ordens de pagamento, cheques, duplicatas de faturas (contas assinadas), e assinar mais documentos de administração; e) superintender e fiscalizar todo o movimento dos fundos, valores e propriedades da Companhia; f) assinar os contratos de promessa de venda, empreitadas, aluguéis e fornecimentos, e, juntamente com o presidente, as escrituras definitivas de venda de terrenos e prédios; g) organizar e dirigir o arquivo da sociedade e zelar pela boa guarda dos livros da contabilidade, livros de atas e de registro, transferências e cautelares, de ações e mais documentos; h) estudar todas as aquisições de imóveis a serem feitas; i) estudar e aprovar todos os

trabalhos apresentados pelo escritório técnico, como sejam: trabalhos de campo ou de escritório para os estudos definitivos das propriedades da Companhia; projetos de aproveitamento dos imóveis adquiridos, planos de arruamento e de comunicações, edificações e melhoramentos; organizar e dirigir todas as obras da Companhia, firmando os respectivos contratos de empreitada, medições mensais e finais, balanços, demonstrações, etc. O diretor-gerente será substituído, nos seus impedimentos, pelo terceiro diretor. — Art. 15. — Ao terceiro diretor, compete: a) de acordo com o diretor-gerente, organizar as tabelas de vendas dos imóveis da Companhia; b) organizar, também de acordo com o diretor-gerente, o quadro de agentes vendedores, fornecendo-lhes instruções claras e precisas da sua ação; c) entender-se diretamente com os clientes da Companhia e estudar as ofertas de imóveis para encaminhá-las à gerência; d) dirigir todos os trabalhos de escrituras de promessa de compra e venda e escrituras definitivas e entender-se a respeito com os respectivos cartórios; e) dirigir todos os trabalhos de averbações de contratos e das propriedades da Companhia nos respectivos Offícios de Imóveis. — Art. 16. — A Diretoria poderá nomear, sob sua responsabilidade, gerentes, agentes, caixa e outros auxiliares para a gestão diária dos negócios da Companhia, determinando as suas atribuições e fixando-lhes os vencimentos. Poderá também, se necessário, dar em hipoteca ou em penhor os bens sociais, no todo ou em parte, digo, ou apenas em parte. — Capítulo IV — Do Conselho Fiscal. — Art. 17. — Haverá um Conselho Fiscal composto de três membros anualmente eleitos pela Assembléa Geral, observados os dispostivos legais, competindo-lhe as funções determinadas pela lei. — Art. 18. — A Assembléa Geral elegerá anualmente três suplentes, que substituirão os fiscais, na ordem de sua nomeação, nos casos de falta ou impedimento. — Art. 19. — Os membros do Conselho Fiscal terão a remuneração que fixar a assembléa geral e deverão reunir-se, pelo menos, trimestralmente, afim de cumprirem as obrigações que lhes são impostas por lei, lavrando-se uma ata dos respectivos trabalhos no livro competente. Capítulo V — Da assembléa geral — Artigo 20 — A Assembléa Geral, legalmente constituída, é o poder supremo da sociedade. Compete-lhe resolver todos os negócios, tomar quaisquer deliberações, aprovando e ratificando todos os atos que interessam à sociedade. As suas decisões regularmente tomadas, obrigam a todos os acionistas presentes e ausentes. — Artigo 21 — Todos os acionistas poderão comparecer à assembléa geral e discutir os assuntos sujeitos à sua deliberação. As deliberações serão tomadas por maioria de votos presentes, dando cada ação direito a um voto. — Artigo 22 — Haverá anualmente, no mês de abril, uma assembléa geral ordinária para deliberar sobre o parecer dos fiscais, inventário, balanço e contas anuais da administração. — Artigo 23 — Será convocada a Assembléa Geral Extraordinária sempre que a Diretoria entender conveniente, pelo Conselho Fiscal, na forma da legislação vigente, ou quando for requerida por acionista, na forma da lei. — Artigo 24 — A convocação da Assembléa Geral será sempre motivada mediante declaração dos assuntos postos em ordem do dia e será anunciada no jornal oficial e em outra folha de grande circulação com oito dias de antecedência, pelo menos, indicando-se a hora e o lugar da reunião. — Artigo 25 — As discussões e deliberações da assembléa geral só poderão versar sobre os assuntos da ordem do dia, insertos na convocação. — Artigo 26 — As assembléas gerais serão presididas pelo presidente da diretoria, salvo quando se tratar da discussão e votação de atos dos administradores. Nesse caso, a assembléa aclamará um presidente, estranho à diretoria, para dirigir os trabalhos. — Artigo 27 — O presidente da assembléa geral chamará um acionista para secretário, competindo a este a leitura dos documentos submetidos à discussão e votação, a contagem dos votos, a redação da ata e mais expediente da reunião. — Artigo 28 — Haverá um livro de presença, rubricado pelo presidente da diretoria, onde lançarão as suas assinaturas os acionistas que comparecerem às assembléas, pessoalmente ou por procurador, com a declaração da nacionalidade, domicílio, natureza das ações e respectivo número. — Artigo 29 — As atas das assembléas gerais, redigidas pelo secretário das mesmas, poderão ser escritas por um funcionário da sociedade, mas deverão ser submetidas à discussão e aprovação pela assembléa, suspendendo-se, para esse fim, a reunião pelo tempo necessário. Capítulo VI — Balanços, dividendos e fundo de reserva. — Artigo 30 — O exercício social começa em primeiro de janeiro e termina a trinta e um de dezembro. — Artigo 31 — No fim de cada exercício social será, anualmente, levantado um balanço geral da sociedade e organizado o seu inventário, contendo a indicação de todos os seus bens, digo, de todos os bens, móveis e imóveis, com os respectivos valores. — Artigo 32 — A assembléa geral ordinária, depois de tomar conhecimento do balanço, inventário e contas da Diretoria e do parecer do Conselho Fiscal, resolverá sobre a distribuição de dividendos, determinando que, dos lucros líquidos, se retire uma parte para constituir o fundo de reserva, destinado a fazer face a prejuízos eventuais e o fundo especial para pagamento dos dividendos das ações preferenciais e do resgate destas ações. — Artigo 33 — As importâncias, anualmente retiradas dos lucros para o fundo de reserva, terão o emprego que a diretoria preferir, em títulos, em imóveis ou em depósitos nos bancos. — Artigo 34 — A quota anual dos fundos de reserva nunca será inferior a dez por cento dos lucros líquidos, depois de deduzidas as despesas gerais da sociedade, inclusive os honorários dos diretores e fiscais. — Artigo 35 — Ficará suspensa a retirada anual para fundo de reserva, logo que este tenha atingido valor igual ao do capital da sociedade. — Capítulo VII — Disposições Gerais. — Artigo 36 — A liquidação da sociedade se fará nos casos previstos pela lei e na forma estabelecida na mesma. — Artigo 37 — Nos casos não previstos nos presentes estatutos, a diretoria aplicará rigorosamente as disposições das leis em vigor sobre as sociedades anônimas. Após esta leitura,

o senhor presidente submeteu à discussão da Assembléa as alterações dos estatutos acima expostas. Em seguida, o senhor presidente consultou os senhores acionistas presentes, afim de saber se tinham alguma objeção a fazer ou alguma proposta a apresentar sobre o assunto da presente reunião. O senhor presidente pediu que a Assembléa se manifestasse sobre a aprovação das alterações introduzidas nos Estatutos da Companhia, por proposta da respectiva Diretoria, e solicitou que se conservassem sentados os senhores acionistas que aprovassem as alterações e que ficassem em pé os que não a aprovassem. Conservando-se sentados todos os acionistas presentes, o senhor presidente declarou terem sido aprovadas por unanimidade as alterações introduzidas nos Estatutos. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente declara que vai suspender a Assembléa, por trinta (30) minutos, afim de ser lavrada a presente ata. Reaberta a Assembléa, com a presença de todos os senhores acionistas que assinaram o livro de presença, foi lida, submetida à discussão e aprovada por unanimidade a presente ata. Declara então o senhor presidente encerrada a assembléa e eu, José Pires e Albuquerque, secretário, assino juntamente com o senhor presidente e com todos os senhores acionistas presentes.

Rio de Janeiro, 28 de janeiro de 1943. — Charles Robert Murray. — José Pires e Albuquerque. — Murray, Simonsen & Cia. Ltda. — Wallace Simonsen. — Percy Charles Murray. — Charles Edward Murray. — Sydney Robert Murray.

Autorizamos a publicação no *Diário Oficial*. — Rio de Janeiro, 4 de fevereiro de 1943. — Companhia Imobiliária Nacional José Pires e Albuquerque, diretor-gerente.

(N. 1.260 — 4-2-43 — Cr\$ 530,40)

BANCO IRMAOS GUIMARAES LTDA.

Matriz: Rio de Janeiro — Filiais: Recife e Baía

Todas as operações bancárias

Autorizado pela Carta Patente n. 2.446

BALANCETE DA MATRIZ E FILIAIS EM 30 DE JANEIRO DE 1943

Ativo		
Letras:		Cr\$
Descontadas		19.422.231,10
Cobrança de c/alheia		6.842.883,70
Cobrança de n/conta		1.502.400,70
Empréstimos em c/correntes		3.800.534,00
Valores caucionados		5.413.703,30
Valores depositados		16.316.130,00
Filiais		3.049.820,50
Correspondentes no interior		13.320,70
Imoveis de n/propriedade		350.674,80
Títulos de n/propriedade		25.847,90
Caixa:		
	Cr\$	
Caixa e Bancos	5.872.827,30	
No Banco do Brasil	3.918.158,20	9.790.985,50
Diversas contas		415.751,70
Soma		66.944.283,90
Passivo		
	Cr\$	Cr\$
Capital	1.000.000,00	
Reserva p/aumento de capital	1.000.000,00	
Fundo de reserva	508.468,00	2.508.468,00
Fundo de depreciação		30.787,80
Depósitos:		
	Cr\$	
Em C/C sem limite	14.019.228,30	
Em C/C limitadas	6.296.922,20	
Em C/C populares	2.093.132,30	
A prazo fixo	8.491.480,60	
Com aviso prévio	133.193,20	31.033.956,60
Depósitos em cobrança:		
	Cr\$	
Na praça	4.550.072,40	
No interior	3.795.212,00	8.345.284,40
Títulos em caução e em depósito		24.729.833,30
Filiais		2.323.815,70
Correspondentes no interior		319.968,10
Diversas contas		652.170,00
Soma		66.944.283,90

Rio de Janeiro, 30 de janeiro de 1943. — J. A. Moura, contador. — David A. O. Guimarães, gerente.

(N. 1.263 — 4-2-43 — Cr\$ 153,00)

BANCO DE DESCONTOS DO RIO DE JANEIRO, S. A.

Carta ppate n. 1.278, de 25/9/1935

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Srs. acionistas:

Tendo se operado, durante o mês de junho de 1942, a transferência do controle das ações deste Banco e, em consequência, se verificado a renúncia dos dignos membros da Diretoria anterior, fomos eleitos em Assembléia Geral Extraordinária de 2 de julho, para completar o respectivo período eletivo, em razão do que, vimos, como atuais administradores do estabelecimento, dar aos Srs. acionistas conhecimento das atividades referentes ao exercício de 1942. A sede social, situada, até então, no edifício da Standard Oil Co., foi transferida para a avenida Rio Branco n. 114, 2.º andar, onde ficaremos instalados até que se nos depare oportunidade de mudança para uma loja adequada, na zona propriamente bancária. No semestre de nossa gestão não ocorreu nada que mereça referência especial; os empréstimos que concedemos veem sendo normalmente liquidados e o volume de depósitos crescendo satisfatoriamente. O fato de não havermos obtido um dividendo senão de 6 % ao ano, decorre da circunstância de ser muito modesto o capital social, pois as despesas fixas de aluguel e administração, bem como os gastos fiscais a que estamos sujeitos, são os mesmos onus necessários à movimentação de um capital maior, que, atraindo novos depósitos, permitiria lucros líquidos mais compensadores. Sugerimos, por isso, que os Srs. acionistas, em oportunidade que se lhes pareça indicada, examinem a possibilidade de um aumento de capital, de modo que, operando com maiores recursos, tenhamos uma receita melhor, contra uma despesa aproximadamente igual a que se verificou no último exercício. Na assembléia convocada para 15 de fevereiro próximo teremos prazer em fornecer quaisquer esclarecimentos que porventura interessem aos Srs. acionistas.

Rio de Janeiro, 6 de janeiro de 1943. — Armando de Carvalho Braga. — Ney Rache, diretores.

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1942

Disponível		Ativo	
Caixa	30.544,50		
Banco do Brasil	48.641,20		
Banco do Distrito Federal	5.208,50	53.849,70	84.394,20
Realizável a curto prazo			
Letras descontadas	1.028.322,60		
Imobilizado			
Móveis & Utensílios	13.609,70		
De resultado pendente			
Contas em liquidação	23.572,90		
Depósitos judiciais	3.121,00	26.693,90	
De compensação			
Ações caucionadas	4.000,00		
Valores depositados	30.500,00		
Valores caucionados	9.800,00		
Títulos em cobrança	11.550,00		
Títulos em cobrança interior	5.000,00		
Administração	213.500,00	274.350,00	
			Cr\$ 1.427.370,40
Passivo			
Não exigível			
Capital	600.000,00		
Fundo de reserva	33.200,00	633.200,00	
Exigível			
A curto prazo			
C/correntes movimento	136.799,10		
C/correntes sem juros	7.184,20		
Depósitos em caução	2.289,60	146.272,90	
Dividendos não reclamados	318,00		
Sétimo dividendo	36.000,00	36.318,00	
Responsabilidades diversas	185.000,00		
Diversas contas	732,10	368.323,00	
A longo prazo			
Depósitos a prazo fixo		148.934,30	
De resultado pendente			
Lucros & Perdas	104,30		
Impostos a pagar	2.458,80	2.563,10	
De compensação			
Caução da Diretoria	4.000,00		
Valores em caução e depósito	40.300,00		
Credores por títulos em cobrança	16.550,00		
Administração de valores	213.500,00	274.350,00	
			Cr\$ 1.427.370,40

Armando de Carvalho Braga. — Ney Rache, diretores. — A. Guedes de Oliveira, contador. Reg. n. 41.776.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE "LUCROS E PERDAS" EM 31 DE DEZEMBRO DE 1942

Deve	
Móveis e utensílios	716,30
Cheques selados	200,00
Juros	9.849,60
Impostos	3.114,90
Despesas gerais	60.502,20
Fundo de reserva	1.900,00
Imposto a pagar	2.425,80
Sétimo dividendo	36.000,00
Saldo que passa para o exercício futuro	104,30
	Cr\$ 114.813,10
Haver	
Saldos recebidos n/exercício	1.660,00
Comissões	16.999,00
Descontos	96.154,10
	Cr\$ 114.813,10

Armando de Carvalho Braga. — Ney Rache, diretores. — A. Guedes de Oliveira, contador. Reg. n. 41.776.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Nós abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal do Banco de Descontos do Rio de Janeiro S. A., reunidos hoje, de acordo com o art. 127-I do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940, examinamos detidamente os livros, valores e documentos do arquivo social, apresentados pela Diretoria, referentes ao exercício de 1942, e, constatando a veracidade dos respectivos lançamentos, somos de parecer que sejam devidamente aprovados pelos Srs. acionistas. Rio de Janeiro, 22 de janeiro de 1943. — Olivier Alvaro de Vasconcellos Cruz. — Francisco Gonçalves. — Mario Lopes de Resende. (N. 1.252 — 4-2-43 — Cr\$ 550,80)

COMPANHIA CARBONÍFERA RIO-GRANDENSE

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, DE 22 DE JANEIRO DE 1943

No dia 22 de janeiro de 1943, às 14 horas na sede social, à avenida Rio Branco n. 26, 2.º andar, reuniram-se os acionistas abaixo assinados representando 134.699 ações, que perfazem mais de três quartos do capital social de Cr\$ 30.000.000,00, conforme consta do livro de presenças, que assinaram. A sessão foi aberta pelo presidente da sociedade, Sr. José Martinelli, que, aclamado para presidir, assumiu a presidência e convidou para secretários os senhores Drs. Carlos de Saboia Bandeira de Mello e Eduardo Monteiro de Barros Roxo. Instalada a Mesa, os secretários fizeram a conferência da lista de presenças com os recibos de depósitos de ações, verificando a sua concordância. A pedido do presidente o segundo secretário leu o anúncio de convocação publicado no *Diário Oficial* e no "O Jornal" desta cidade nos dias 14, 15 e 16 deste mês, e do seguinte teor: "Companhia Carbonífera Rio-Grandense (Assembléia Geral Extraordinária) — (Segunda Convocação). — Não tendo comparecido número legal para a Assembléia a realizar-se em 17 de dezembro último, convocam-se os acionistas para a Assembléia Geral Extraordinária que se vai realizar no dia 22 do corrente, às 14 horas, na sede social, à avenida Rio Branco n. 26, 2.º andar, afim de tomar conhecimento das operações realizadas em virtude das deliberações tomadas na Assembléia Geral Extraordinária de 21 de novembro p. p. e resolver o prazo da sociedade. — O diretor presidente. — José Martinelli". Finda a leitura, o presidente declarou que, para perfeito conhecimento dos acionistas que não tomaram parte na assembléia de 21 de novembro, ia fazer ler a respectiva ata; assim como, para conhecimento de todos, ia fazer ler as escrituras de 5 a 10 de dezembro de 1942, lavradas no Cartório Registro Marítimo, respectivamente a fls. 6, do Livro 10, fls. 7, do Livro 10 e fls. 10, do Livro 10. Após a leitura daquela ata, lavrada a pág. oito do Livro de Atas de Assembléias Gerais da Sociedade e das mencionadas escrituras o presidente pôs em discussão os documentos lidos, sobre os quais diversos acionistas se manifestaram e pediram à diretoria esclarecimentos, que lhes foram apresentados pelo diretor presidente; e encerrando a discussão, o presidente pôs em votação a ata e as escrituras lidas, que foram unanimemente aprovadas. Anunciou então o presidente a discussão do assunto aludido na parte final da convocação. Pediu a palavra o acionista Sr. João Augusto Alves e com largas considerações fundamentou a seguinte proposta de deliberação, que enviou por escrito à Mesa: — "Os acionistas da Companhia Carbonífera Rio-Grandense, reunidos em Assembléia Geral no dia 22 de janeiro de 1943, tendo em consideração que a mesma Companhia, por escritura de 4 de julho de 1911 e 15 de julho de 1941, no Tabelião do 17.º Ofício de Notas desta cidade, transferiu à Companhia Carbonífera Minas de Butiá todo o seu negócio de mineração de carvão e mais ainda que em consequência do estado de guerra em que se encontra o Brasil, e da companhia submarina que tem dificultado a navegação transatlântica, celebrou os contratos constantes das escrituras públicas lidas nesta Assembléia e aprova-

das por ela, de forma que, por tempo indeterminado e provavelmente assaz longo não exercerá nenhuma das atividades que constituíam o seu objetivo, resolvem: a) alterar o art. 4.º dos Estatutos, afirmando de que passe a ter a seguinte redação: — "O prazo de duração da sociedade terminará em 28 de fevereiro de 1943; b) dissolver a sociedade e pô-la em liquidação a partir de 1 de março de 1943, levantando-se em 1 de março deste ano o balanço inicial da liquidação; c) nomear seus liquidantes os senhores José Martinelli, brasileiro, industrial, residente à avenida Osvaldo Cruz, n. 149, Mario d'Almeida, brasileiro, industrial residente à rua Barão de Ipanema, n. 105 e Antonio Ferraz, brasileiro, do comércio, residente à estrada do Açude n. 211; fixando em Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros), a remuneração mensal de cada liquidante; d) conferir a esses liquidantes todos os poderes necessários e em direito permitidos para levar a termo a liquidação e praticar todas as operações desta, não só as que normalmente se incluem nas atribuições dos liquidantes, por lei, como também todas aquelas para cuja prática eles carecem de poderes especiais, como transigir, renunciar direitos, assumir obrigações, remir dívidas de terceiros, alienar e onerar bens imóveis e moveis e também, se julgarem conveniente, incorporarem qualquer outra companhia que se venha constituir com objetivos idênticos aos da sociedade em liquidação, subscrevendo a parte de capital que a seu critério julgarem indicada, assim como comprar ações, constitutivas da maioria do capital de alguma companhia do mesmo gênero, num e noutro caso distribuindo as respectivas ações em rateio entre os acionistas da atual companhia liquidanda e empregando na realização das ditas ações as importâncias que forem apuradas na liquidação, podendo transferir a outra companhia o atual nome "Companhia Carbonifera Rio-Grandense"; e) determinar que todos os atos da liquidação devem ser praticados conjuntamente por dois liquidantes, os quais também conjuntamente deverão assinar todos os documentos da liquidação, que sem isto nenhum valor terão contra a sociedade em liquidação nem contra os seus acionistas; f) e nomear os Srs. Drs. Carlos de Saboia Bandeira de Mello, brasileiro, advogado, residente à rua Sarapuhy, n. 8, Joaquim Ortigão Villaça, brasileiro, do comércio, residente à rua Canuto Saraiva n. 32, e Roger André Lacoste, brasileiro, do comércio, residente à rua Prudente de Moraes n. 466, membros efetivos, e João Augusto Alves, brasileiro, do comércio, residente à rua Prudente de Moraes n. 433, João Baptista Roza, brasileiro, do comércio, residente à rua Henrique Valadares n. 148 e Cylio da Gama Cruz, brasileiro, do comércio, residente à rua Nascimento Silva n. 182, suplentes do Conselho Fiscal, que deve funcionar durante o período da liquidação, fixando em Cr\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos cruzeiros), a remuneração mensal de cada fiscal em exercício". O presidente pôs em discussão a proposta do Sr. João Augusto Alves, que foi lida em voz alta pelo segundo secretário; e, ninguém pedindo a palavra, submeteu-a à votação, tendo

sido unanimemente aprovada. O acionista Sr. João Baptista Roza, propôs que os liquidantes fossem investidos nas funções do seu cargo por um termo lavrado no livro de atas de reuniões da diretoria, e que ficassem dispensados de prestar caução em garantia da sua gestão. Esta proposta foi também posta sucessivamente em discussão e votação, tendo sido unanimemente aprovada. O acionista Dr. Eduardo Monteiro de Barros Roxo, indagou do presidente se já tinha sido arquivada no Departamento Nacional de Indústria e Comércio, a ata da Assembléia Geral de 29 de maio de 1941, que reformou os estatutos sociais. O presidente informou que o arquivamento não fora ainda efetuado, embora tempestivamente requerido, porque aquele Departamento fizera exigências, ainda por serem satisfeitas. O mesmo acionista apresentou então a Mesa a seguinte proposta de deliberação, que foi lida em voz alta pelo segundo secretário: — "Em vista do disposto no art. 50, parágrafo único do decreto-lei número 2.627, de 26 de setembro de 1940 e em outros proceitos legais, determinando que os atos relativos a reformas de estatutos só são válidos depois de arquivados no Registro do Comércio, considerando que até a presente data não foi ainda arquivada no Departamento Nacional de Indústria e Comércio a ata da Assembléia Geral de 29 de maio de 1941, que reformou os estatutos sociais, e por isto tal reforma ainda não teve existência nem produziu efeitos legais, atendendo a que a dissolução da sociedade e a sua liquidação, deliberadas na presente assembléia, prejudicaram a aludida reforma de estatutos, feita na presunção de que a sociedade continuaria a existir e com o objetivo de permitir-lhe essa continuação e facilitar as suas operações industriais e comerciais, à que a dissolução pôs termo, só subsistindo a sociedade daqui por diante para os efeitos da liquidação, e sendo certo por esse motivo que a mesma reforma de estatutos não tem mais razão de ser, resolve declarar sem efeito, a mencionada reforma de estatutos, votada na assembléia geral de 29 de maio de 1941, perdurando em vigor até o fim da liquidação os presentes estatutos, arquivados sob n. 10.029, em 17 de agosto de 1931, com as respectivas alterações, também arquivadas sob n. 11.782, em 25 de abril de 1935, 13.606, em 4 de janeiro de 1938 e 15.776, em 14 de fevereiro de 1941". Esta proposta foi posta em discussão e depois em votação, sendo unanimemente aprovada. Nada mais havendo a tratar, o presidente encerrou a sessão. Do que eu 1.º secretário, fiz esta ata, que foi escrita sob meu ditado, e, lida em voz alta pelo 2.º secretário, foi unanimemente aprovada. — Carlos de Saboia Bandeira de Mello. — José Martinelli. — Mario d'Almeida. — Antonio Ferraz. — Joaquim Ortigão Villaça. — Roger André Lacoste. — João Evangelista Barcellos. — João Augusto Alves. — Eduardo Monteiro de Barros Roxo. — João Baptista Roza.

(N. 1.256 — 4-2-43 — Cr\$ 306,00),

Série I: N. — Divulgação n. 116

DECRETO-LEI N. 4.178 — DE 13 DE MARÇO DE 1942

Cobrança de Fiscalização

do

Imposto de Renda

com

INDICE ALFABÉTICO E REMISSIVO

Cr\$ 2,00

Cr\$ 2,00

A' venda — Secção de Vendas da I. N. — Avenida Rodrigues Alves — Agências ns. 1 e 2 —
Ministério do Trabalho e Edifício do Pretório

Solar Restaurante S. A.

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na Praça Getúlio Vargas n. 2, 1.º andar, sala 108, os documentos de que trata o art. 99 do decreto-lei n. 2.627 de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 3 de fevereiro de 1943. — **Solar Restaurante S. A.** — **Waldemar Tinoco de Freitas.**

(N. 1.188 — 3-2-43 — Cr\$ 36,70 — 3 vezes).

Declaração

Eu abaixo assinado, declaro que perdi a carteira de identidade n. 186 286 com o número do Registro Civil 311.924.

Rio de Janeiro, 3 de fevereiro de 1943. — **Manoel Ferreira.**

(Firma reconhecida no Cartório do 9.º Ofício de Notas).

(N. 1.183 — 3-2-43 — Cr\$ 30,60 — 3 vezes).

Banco Central do Comércio S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, no próximo dia 15 de fevereiro às dezesseis horas na sede social à avenida Graça Aranha n. 326, loja, para deliberarem sobre o relatório da Diretoria, balanço, contas e parecer do Conselho Fiscal, relativo ao exercício de 1942, procederem à eleição do Conselho Fiscal e seus Suplentes para 1943, fixarem a remuneração dos membros do Conselho Fiscal e da Diretoria.

Rio de Janeiro, 2 de fevereiro de 1943. — **Inar Dias de Figueiredo.** — **Alberto Pereira de Lucena.** — **Luiz de Castilho.**

(N. 1.175 — 3-2-43 — Cr\$ 79,60 — 3 vezes).

Declaração

Andréa Ardente, tendo perdido sua carteira de estrangeiro (modelo 19) SRE 29.515 R.C. 190.608 pede a quem achá-la entregar à rua Santo Cristo ns. 167-169.

Rio de Janeiro, 3 de fevereiro de 1943. — **Andréa Ardente.**

(Firma reconhecida no Cartório Eugênio Müller).

(N. 1.184 — 3-2-43 — Cr\$ 36,70 — 3 vezes).

Comercial e Bancária S. A.

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social à rua Príncipe de Março n. 37-A, 1.º andar, todos os documentos a que se refere o artigo 99 do decreto-lei n. 2.627 de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 2 de fevereiro de 1943. — **Francisco Alves Corrêa Nunes,** diretor-presidente. — **Mário de Queiroz Marías,** diretor-secretário.

(N. 1.177 — 3-2-43 — Cr\$ 44,90 — 3 vezes).

Escola Remington S. A.**Aviso aos acionistas**

Comunicamos que, em nossa sede, na sua Sete de Setembro n. 59, se acham à disposição dos Srs. acionistas os documentos de que trata o art. 99 do decreto-lei n. 2.627 de 26-9-40 e relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1942.

Rio de Janeiro, 4 de fevereiro de 1943. — **Frederico Ferreira Lima.** — **Adhemar Bezerra Ferreira Lima.** — **Waldemar Martins de Albuquerque.** — **Antonio Affonso Ferreira,** diretores.

(N. 1.174 — 3-2-43 — Cr\$ 52,00 — 3 vezes).

Companhia Nacional de Engenharia e Arquitetura S. A.

A Companhia Nacional de Engenharia e Arquitetura S. A. comunica aos seus acionistas que se acham à sua disposição, na sede da Companhia, à avenida Graça Aranha n. 206, 6.º andar, salas 604, 605 e 606, os seguintes documentos:

a) Relatório da Diretoria, referente às atividades sociais no exercício de 1942;

b) Cópia do Balanço e Demonstração da Conta de Lucros e Perdas;

c) Parecer do Conselho Fiscal.

Rio de Janeiro, 3 de fevereiro de 1943. — **Dr. Gudestev Pires.** — **Dr. Moacyr Barbosa Soares.** — **Antonio Ribeiro França Filho,** diretores.

(N. 1.185 — 3-2-43 — Cr\$ 76,50 — 3 vezes).

S. O. S. — Serviço de Obras Sociais**ASSEMBLÉIA GERAL
Terceira convocação**

De acordo com os arts. 25 e 27 dos Estatutos, a diretoria de "S. O. S." (Serviço de Obras Sociais), convoca seus associados para uma Assembléia Geral, a realizar-se em 8 do corrente, às 16 horas, em sua sede, à rua do Livramento n. 84, afim de ouvirem a leitura dos relatórios e prestações de contas relativas ao oitavo exercício anual da Sociedade, encerrado em 31 de dezembro de 1942.

Rio de Janeiro, 2 de fevereiro de 1943. — **Eugenia Hamann,** presidente em exercício.

(N. 1.234 — 4-2-43 — Cr\$ 19,40)

"Brasil"**COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS****ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA****Convocação**

São convidados os Srs. acionistas da "Brasil" — Companhia de Seguros Gerais a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, no dia 6 de março próximo vindouro, às 15 horas, na sede da Companhia em São Paulo, à rua Boa Vista n. 127, 2.º andar, afim de deliberarem sobre os seguintes assuntos:

a) Leitura, discussões e votação do relatório da Diretoria, balanço geral e demais contas referentes ao exercício de 1942, bem como do correspondente parecer do Conselho Fiscal;

b) Eleição do Conselho Fiscal;

Acham-se à disposição dos Srs. acionistas os documentos referentes ao exercício de 1942, mencionados no art. 99 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1942.

São Paulo, 3 de fevereiro de 1943. — **Dr. Vitor da Silva Freire,** diretor-presidente. — **Dr. Raymundo Carrut,** diretor-superintendente. — **Dr. Antonio Alves Braga,** diretor da Produção.

(N. 1.242 — 4-2-43 — Cr\$ 113,00 — 3 vezes).

ANÚNCIOS

Declaração

Declaro que perdi minha carteira de estrangeiro n. 626.403, modelo 19, do Serviço de Registro de Estrangeiros.

Rio de Janeiro, 3 de fevereiro de 1943 — **Adelino Cardoso de Oliveira.** (Firma reconhecida no Cartório do 8.º Ofício de Notas).

(N. 1.236 — 4-2-43 — Cr\$ 39,80 — 3 vezes).

Companhia de Seguros Marítimos e Terrestres "União dos Proprietários"

No escritório da Companhia de Seguros Marítimos e Terrestres "União dos Proprietários", à rua da Quitanda n. 87, acham-se à disposição dos Srs. acionistas, os documentos a que se referem as letras a, b e c, do art. 99, do decreto-lei n. 2.627 de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 4 de fevereiro de 1943. — **Amibál Teixeira.** — **Antonio Queiroz da Silva.** — **Dr. Mario dos Santos Parreira,** diretores.

(N. 1.244 — 4-2-43 — Cr\$ 61,20 — 3 vezes).

Sociedade Cooperativa dos Pescadores do Rio de Janeiro**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA****Terceira convocação**

De ordem do Sr. presidente, convido todos os associados a comparecerem à Assembléia Geral Extraordinária que se realizará na sede social, no 2.º andar do Entrepasto Federal de Pesca, à praça 15 de Novembro, no próximo dia 8 do corrente, às 17 horas, em terceira e última convocação, para o fim especial de deliberar sobre a conveniência de adaptar os nossos Estatutos aos dispositivos do decreto-lei n. 5.030, de 4 de dezembro de 1942.

De acordo com os nossos Estatutos, as deliberações serão tomadas com qualquer número de associados presentes.

Rio de Janeiro, 4 de fevereiro de 1943. — **Miguel dos Anjos Nascimento,** secretário.

(N. 1.245 — 4-2-43 — Cr\$ 79,60 — 3 vezes).

Companhia Sul Americana de Armazens Gerais

Rua General Câmara n. 62, 4.º andar
Acham-se à disposição dos Srs. acionistas na sede desta Companhia, à rua General Câmara n. 62, 4.º andar (5.º pavimento), os documentos a que se refere o art. 99 do decreto-lei n. 2.627 de 26 de setembro de 1940, correspondentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1942.

Rio de Janeiro, 3 de fevereiro de 1943. — **Argemiro de Hungria da Silva Machado,** diretor-presidente. — **Oswaldo Cochrane,** diretor-gerente.

(N. 1.228 — 4-2-43 — Cr\$ 49,00 — 3 vezes).

Companhia Imobiliária Flamengo**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

A Diretoria convida os Srs. acionistas para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, no dia 16 do corrente, às 10 horas, na sede social, à avenida Rio Branco n. 26-A, 16.º andar, afim de deliberarem sobre uma proposta de lançamento de empréstimo mediante a emissão de debêntures.

Rio de Janeiro, 4 de fevereiro de 1943. — **Mário d'Almeida.** — **Roger André Lacoste,** diretores.

(N. 1.248 — 4-2-43 — Cr\$ 50,00 — 3 vezes).

Toddy do Brasil, S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA****Convocação**

Ficam convidados os senhores acionistas da sociedade a comparecer à Assembléia Geral Extraordinária a se realizar no dia 16 de fevereiro corrente, às quatorze horas, na sede social à rua dos Inválidos n. 143, afim de elegerem o diretor secretário na vaga aberta com o falecimento do Sr. Darke Bhering de Oliveira Mattos Junior.

Rio de Janeiro, 2 de fevereiro de 1943. — **G. Dias Castellanos,** diretor-presidente.

(N. 1.249 — 4-2-43 — Cr\$ 61,20 — 3 vezes).

Companhia Calçado Bordallo**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

De acordo com o art. 21 dos Estatutos, são convidados os senhores acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária no dia 23 do corrente mês, pelas quinze horas, na sede social, à rua do Núncio n. 61, nesta Capital, afim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre o relatório da diretoria, balanço e contas referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1942, parecer do Conselho Fiscal e procederem à eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal para o ano de 1943.

Rio de Janeiro, 4 de fevereiro de 1943. — **Belmiro Mendes de Vasconcellos.** — **Augusto Conrado Bordallo,** diretores.

(N. 1.233 — 4-2-43 — Cr\$ 79,60 — 3 vezes).

Construtora Gurgel Dantas S. A. (Em constituição)**Convocação**

São convocados os Srs. subscritores e interessados para uma assembléia preliminar, no dia 12 do corrente, às 13 horas, à avenida Almirante Barroso n. 97, 4.º andar, sala 409, para assuntos de sua constituição, inclusive nomeação de peritos, para avaliarem bens de firma a incorporar-se como capital.

Rio de Janeiro, 3 de fevereiro de 1943. — **José Gurgel Dantas,** fundador.

(N. 1.221 — 4-2-43 — Cr\$ 52,00 — 3 vezes).

Luminosa S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

Nos termos do art. 14 e seguintes dos Estatutos, são convocados os senhores acionistas para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária no dia 2 de março vindouro, às 15 horas, na sede social, à rua São José n. 85, 3.º andar, sala 308, nesta cidade.

Rio de Janeiro, 3 de fevereiro de 1943 — **Pela Luminosa S. A. — Aristides Pereira Leitão,** contador.

(N. 1.221 — 4-2-43 — Cr\$ 61,20 — 3 vezes).

Companhia Inhaúma de Papéis, Papelão e Artefatos

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, à praça 16 de Novembro n. 20, 6.º andar, salas 609-10, os documentos a que se refere o art. 99 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 4 de fevereiro de 1943. — **Cylio da Gama Cruz,** diretor-presidente.

(N. 1.259 — 4-2-43 — Cr\$ 39,80 — 3 vezes).

Companhia das Aguas Minerais Salutaris, S. A.

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, à praça 16 de Novembro n. 20, 6.º andar, sala 603, os documentos a que se refere o art. 99 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 4 de fevereiro de 1943. — **Cylio da Gama Cruz,** diretor-gerente.

(N. 1.258 — 4-2-43 — Cr\$ 36,70 — 3 vezes).

Fazenda Barreirão, S. A.

Acham-se à disposição dos Srs. acionistas, na sede, à rua Santa Luzia n. 583, os documentos de que trata o art. 99 do decreto n. 2.627, de 1940.

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, no dia 6 de março p. vindouro, às 14 horas, na sede social, afim de deliberar sobre o relatório, balanço e parecer do Conselho Fiscal relativos ao ano social p. findo, bem assim como proceder à eleição do Conselho Fiscal e seus suplentes para o exercício de 1943.

Rio de Janeiro, 3 de fevereiro de 1943. — **Dra. Consuelo Moraes Sarmiento,** presidente.

(N. 1.264 — 4-2-43 — Cr\$ 71,40 — 3 vezes).

Monitor Mercantil S. A.**Pagamento de dividendo**

A partir desta data, das 14 às 16 horas, exceto aos sábados, na sede da Companhia, à rua 1.º de Março n. 80, 2.º andar, a Monitor Mercantil S. A., pagará aos seus acionistas o dividendo de Cr\$ 5,00 por ação, relativo ao ano de 1942.

Rio de Janeiro, 5 de fevereiro de 1943. — **Pedro Leite Bastos,** diretor-presidente.

(N. 1.253 — 4-2-43 — Cr\$ 45,90 — 3 vezes).

Companhia de Tecidos Bom Pastor**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA****Segunda convocação**

A Diretoria convida os Srs. acionistas para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária na sede social, à rua Bom Pastor n. 33, no dia 11 do corrente mês, às 16 horas, afim de tomarem conhecimento da renúncia dos diretores e elegerem os seus substitutos.

Castão de Carvalho Britto, diretor-presidente.

(N. 1.257 — 4-2-43 — Cr\$ 45,90 — 3 vezes).

Companhia Força e Luz Minas Sul**Dividendo**

A partir do dia 8 do corrente será pago na sede da Companhia, à praça Getúlio Vargas n. 2, 9.º andar, sala 924, o 46.º dividendo das ações ordinárias, a razão de 10 % a.a.

Rio de Janeiro, 4 de fevereiro de 1943 — **Companhia Força e Luz Minas Sul.** — **Gabriel Pereira,** presidente.

(N. 1.255 — 4-2-43 — Cr\$ 17,30)

Declaração

Eu abaixo assinado, declaro ter perdido a minha caderneta de estrangeiro, modelo n. 19, Registro ns. 349.977 e 36.240.

Rio de Janeiro, 14 de fevereiro de 1943. — **Armando Dell'Omo.** (Firma reconhecida no Cartório do 10.º Ofício de Notas).

(N. 1.250 — 4-2-43 — Cr\$ 30,60 — 3 vezes).

Casa Bancária Comercial Brasileira S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os senhores acionistas da Casa Bancária Comercial Brasileira S. A. a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, no dia 20 do corrente, às 15 horas, na sede social, à rua da Quitanda n. 126, nesta Capital, para exame e discussão do relatório da Diretoria, seus atos, contas e balanço, e do parecer do Conselho Fiscal, referentes ao ano de 1942, sobre eles deliberando, bem como elegerem o Conselho Fiscal para o exercício de 1943.

Rio de Janeiro, 3 de fevereiro de 1943. — *Pedro Leite Bastos*, diretor-presidente.

(N. 1.208 — 2-2-43 — Cr\$ 70,40 — 3 vezes).

Companhia Minas Fabril

Encontram-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, à rua General Câmara n. 64, 4.º andar, os documentos relativos ao ano próximo findo, a que se refere o art. 99 do decreto-lei n. 2.627.

Rio de Janeiro, 3 de fevereiro de 1943 — Companhia Minas Fabril — *Fidelis Botelho Junqueira*, diretor.

(N. 1.192 — 3-2-43 — Cr\$ 39,80 — 3 vezes).

S. A. Empresa de Força e Luz Ibero-Americana

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede da S. A. Empresa de Força e Luz Ibero-Americana, à praça Mauá n. 7, 10.º andar, sala 1.008, os seguintes documentos, referentes ao exercício de 1942: Relatório da Diretoria, Cópia do Balanço e da conta de Lucros e Perdas, bem como o Parecer do Conselho Fiscal, como determina o art. 99 do decreto-lei n. 2.627 de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 3 de fevereiro de 1943 — S. A. Empresa de Força e Luz Ibero-Americana — *Antonio Castro*, diretor-presidente.

(N. 1.167 — 3-2-43 — Cr\$ 58,10 — 3 vezes).

Edifício Galeno**Primeira convocação**

Convido os Srs. co-proprietários do Edifício Galeno a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, às 16 horas do dia 6 de fevereiro próximo, sábado, na sede da Empresa de Construções Gerais Ltda., à rua México n. 98, 5.º andar.

Rio de Janeiro, 28 de janeiro de 1943. — *Theodoro Duvivier Goulart*, presidente.

(Firma reconhecida no Cartório do 17.º Ofício de Notas).

(N. 946 — 28-1-43 — Cr\$ 28,60 — 2 vezes).

Companhia Carioca de Terrenos e Construções

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, à praça 15 de Novembro n. 20, 5.º andar, sala 512, os documentos a que se refere o art. 99 do decreto-lei n. 3.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 4 de fevereiro de 1943 — Cia. Carioca de Terrenos e Construções — *Cylio da Gama Cruz*, diretor-presidente.

(N. 1.262 — 4-2-43 — Cr\$ 33,70 — 3 vezes).

Empresa das Águas de Caxambú, S. A.

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, à praça 15 de Novembro n. 20, 6.º andar, sala 604, nesta Capital, os documentos a que se refere o art. 99 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 4 de fevereiro de 1943 — Empresa das Águas de Caxambú S. A. — *Cylio da Gama Cruz*, diretor-presidente.

(N. 1.261 — 4-2-43 — Cr\$ 30,50 — 3 vezes).

Declaração

Manuel dos Santos Coelho, declara ter perdido sua carteira de identidade, modelo 19, registro n. 6.880, do S.R.E., Estado de São Paulo.

Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 1943. — *Manoel dos Santos Coelho*.

(Firma reconhecida no Cartório do 23.º Ofício de Notas).

(N. 994 — 2-2-43 — Cr\$ 30,60 — 3 vezes).

Declaração

Declaro que perdi a minha carteira de estrangeiro R. C. 417.492, no Instituto Felix Pacheco, de minha propriedade.

Rio de Janeiro, 4 de janeiro de 1943. — *Antonio Lopes de Souza*.

Reconheço a firma Antonio Lopes de Souza — Rio de Janeiro, 4 de janeiro de 1943 — Em testemunho (sinal público) da verdade, *Mario de Almeida*, escrevente autorizado.

(N. 1.305 — 3-2-43 — Cr\$ 24,50 — 2 vezes).

Companhia Importadora de Máquinas

Acham-se à disposição dos Srs. acionistas, na sede à rua Visconde de Inhauma n. 65, 3.º andar, os documentos de que trata o art. 99 do decreto-lei n. 2.627 de 26 de setembro de 1940.

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, no dia 15 de março, p. vindouro, às 17 horas, na sede social, para deliberar sobre o relatório, balanço, contas do ano findo e parecer do Conselho Fiscal e suplentes para 1943, fixar a remuneração e tratar de assuntos de interesse social.

As ações deverão ser depositadas na sede até 3 dias antes da data acima.

Rio de Janeiro, 3 de fevereiro de 1943. — *Sylvio Pellico Vianna*, diretor-gerente. — *Romulo Figueiredo d'Alessandro*, diretor-secretário-tesoureiro.

(N. 1.186 — 3-2-43 — Cr\$ 82,60 — 3 vezes).

Companhia União Industrial

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, à rua General Câmara n. 19, 4.º andar, os documentos de que trata o art. 99 do decreto-lei n. 2.627 de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 3 de fevereiro de 1943. — *Trajano de Miranda Valverde*, presidente.

(N. 1.199 — 3-2-43 — Cr\$ 39,80 — 3 vezes).

Castro, Silva, Companhia S. A.

Acham-se à disposição dos Srs. acionistas, na sede social, à rua São Bento n. 29, sobrado, os documentos a que se refere o art. 99 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 26 de janeiro de 1943 — Os diretores: *José Mendes de Oliveira Castro*, presidente. — *Benjamin da Costa Faria*. — *Americo Antonio Lopes*.

(N. 783 — 26-1-43 — Cr\$ 52,00 — 3 vezes).

Banco Federal Brasileiro S. A.

Acham-se à disposição dos Srs. acionistas do Banco Federal Brasileiro S. A. na sua sede à rua Visconde de Inhauma n. 65-A, de acordo com o art. 99 do decreto-lei n. 2.627, os documentos seguintes: Relatório da Diretoria sobre os negócios sociais no exercício de 1942; Balanço e Conta de Lucros e Perdas encerrados em 31 de dezembro de 1942; Parecer do Conselho Fiscal e Lista de Acionistas que não integralizaram o capital.

Rio de Janeiro, 2 de fevereiro de 1943. — Dr. *Antonio Eugenio Richard Junior* presidente. — *José Antonio Mirilli*, diretor-gerente. — *Achilles de Moura*, diretor. — *Mario Postes*, contador, registro n. 31.945.

(N. 1.000 — 2-2-43 — Cr\$ 67,30 — 3 vezes).

Companhia de Cristais do Brasil Cristab S. A.

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária na sede social à avenida Rodrigues Alves n. 157, no dia 13 de fevereiro de 1943, às 17 horas, para deliberar sobre o seguinte:

a) Reforma dos Estatutos.

Rio de Janeiro, 2 de fevereiro de 1943. — *Aboim Inglês*, presidente.

(N. 1.214 — 2-2-43 — Cr\$ 51,00 — 3 vezes).

Prédios Comerciais Reunidos S. A.

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede da sociedade, à rua do Ouvidor n. 170, 1.º andar, os documentos a que se refere o art. 99 do decreto-lei n. 2.627, de 29 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 1 de fevereiro de 1943 — Pela diretoria: *Olivar Fontenelle de Araújo*, diretor-secretário.

(N. 989 — 2-2-43 — Cr\$ 42,80 — 3 vezes).

Companhia Imobiliária Níolia

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, na sede social, à avenida Almirante Barroso n. 91, 10.º andar, às 16 horas do próximo dia 3 de março, afim de deliberarem sobre o Relatório da Diretoria, Balanço e Parecer do Conselho Fiscal relativos ao ano social findo, bem como a procederem à eleição do Conselho Fiscal e seus suplentes.

Rio de Janeiro, 2 de fevereiro de 1943. — *Antonio Leite Garcia*, diretor-gerente.

(N. 1.218 — 2-2-43 — Cr\$ 39,80 — 3 vezes).

Declaração

Declaro que perdi a minha carteira de identidade para estrangeiro, modelo 19, sob o n. 386.362 da S. R. 12.

Rio de Janeiro, 2 de fevereiro de 1943. — *Bernard Szapiro*.

(Firma reconhecida no Cartório do 11.º Ofício de Notas).

(N. 1.207 — 2-2-43 — Cr\$ 30,60 — 3 vezes).

"Cobrazil"**Companhia de Mineração e Metalurgia "Brazil"**

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, na sede social, à avenida Almirante Barroso n. 91, 10.º andar, às 14 horas do próximo dia 3 de março, afim de deliberarem sobre o Relatório da Diretoria, Balanço e Parecer do Conselho Fiscal relativos ao ano social findo, bem como a procederem à eleição do Conselho Fiscal e seus suplentes.

Rio de Janeiro, 2 de fevereiro de 1943. — *Antonio Leite Garcia*, vice-presidente.

(N. 1.217 — 2-2-43 — Cr\$ 49,00 — 3 vezes).

Cordoeira Brasileira, S. A.

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, à rua General Câmara n. 19, 4.º andar, os documentos a que se refere o art. 99 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 3 de fevereiro de 1943 — *Cylo Silveira Rocha*, diretor.

(N. 1.198 — 3-2-43 — Cr\$ 39,80 — 3 vezes).

S. A. Viagens Internacionais**(S. A. V. I.)**

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, à avenida Rio Branco n. 13, todos os documentos de que trata o art. 99 da lei de sociedades por ações.

Rio de Janeiro, 27 de janeiro de 1943. — *M. L. Widmer*, diretor-gerente.

(N. 898 — 29-8-43 — Cr\$ 33,70 — 3 vezes).

A NÚNCIOS

Companhia Suburbana Imobiliária**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA****Primeira convocação**

São convidados os senhores acionistas para a Assembléia Geral Ordinária a realizar-se em 15 de fevereiro de 1943, às quatorze horas, na sede da Companhia, à rua 1.º de Março n. 51, 1.º andar, de acordo com a lei, para tomarem conhecimento das contas da diretoria, examinar e discutir os balanços encerrados em 30 de junho e 31 de dezembro de 1942, de conformidade com os estatutos, o parecer do Conselho Fiscal, eleger os membros do Conselho Fiscal e suplentes e fixar os vencimentos do Conselho Fiscal.

Rio de Janeiro, 11 de janeiro de 1943. — *Elycio Magalhães*, presidente. — *Dr. Arthur C. Rios*, diretor-tesoureiro. — *Afonso Soledade*, diretor-gerente.

(N. 451 — 14-1-43 — Cr\$ 79,60 — 3 vezes).

Imobiliária São Francisco Xavier Sociedade Anônima

Acham-se à disposição dos senhores acionistas desta sociedade, em sua sede à avenida Rio Branco n. 9, salas 101, 102, nesta capital, os documentos de que trata o art. 99 do decreto-lei n. 2.627 de 26-9-40.

Rio de Janeiro, 3 de fevereiro de 1943 — Os diretores: *Oswaldo Frias de Paula*. — *Jorge Frias de Paula*. — *Roberto Frias de Paula*.

(N. 1.194 — 3-2-43 — Cr\$ 49,00 — 3 vezes).

Declaração

Declaro que perdi minha carteira de estrangeiro, modelo 19, da S. R. E. n. 60.199.

Rio de Janeiro, 2 de fevereiro de 1943 — *Antonio Bulas*.

(Firma reconhecida no Cartório do 8.º Ofício de Notas).

(N. 999 — 2-2-43 — Cr\$ 30,60 — 3 vezes).

Companhia Fiação de Algodão**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA****Primeira convocação**

São convidados os acionistas da Companhia Fiação de Algodão, a se reunir em sua sede social à rua da Quitanda n. 185, 5.º andar, nesta cidade, pelas 16 horas do dia 11 de fevereiro, afim de deliberarem sobre a proposta do aumento do seu capital social, alteração dos seus estatutos e quaisquer outros assuntos consequentes ou conexos a ditos fins.

Rio de Janeiro, 30 de janeiro de 1943. — Pela diretoria: *João Lyra Filho*.

(N. 986 — 2-2-43 — Cr\$ 61,20 — 3 vezes).

Declaração

Declaro que perdi minha carteira de estrangeiros, modelo n. 19, n. R. C. 643.704 do serviço de Registro de estrangeiro.

Rio de Janeiro, 18 de janeiro de 1943. — *Jorge Augusto Tavares*.

(N. 1.172 — 3-2-43 — Cr\$ 26,50 — 2 vezes).

Companhia Brasileira de Construções e Administração e Imóveis**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, à rua da Quitanda n. 97, sobrado, no dia 8 do corrente, às 14 horas, afim de deliberar sobre as reformas dos Estatutos e sua adaptação ao decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 2 de fevereiro de 1943 — Cia. Brasileira de Construções de Administração e Imóveis — *Victorio Ciffo*, diretor-secretário.

(N. 1.307 — 3-2-43 — Cr\$ 70,40 — 3 vezes).

1942

COLEÇÃO DAS LEIS

2 volumes, anotadas as retificações e reproduções, com indicação das datas de publicação

Cr\$ 55,00

Ementário da Legislação Federal

1 volume, classificadas as ementas por ordens alfabética dos assuntos e numérica

Cr\$ 15,00

Avenida Rodrigues Alves — Secção de Vendas da I. N. e Agência ns. 1 e 2 —
Ministério do Trabalho e Edifício do Pretório

4.º TRIMESTRE

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

PREÇO DO NÚMERO DE HOJE Cr\$ 0,40